



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DECISÃO Nº 0158485/2026/LICITA/GLC/SEFAZ
PROCESSO Nº 2.02.005071/2025-8
DATA 05 DE AGOSTO DE 2026

RESPOSTA ADMINISTRATIVA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão Eletrônico nº 080/2025

Interessada: UFFICIO Indústria e Comércio de Móveis Ltda. – EPP

CNPJ: 04.443.182/0001-26

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa UFFICIO Indústria e Comércio de Móveis Ltda. – EPP, por meio do qual são formulados questionamentos acerca da comprovação de conformidade dos produtos com normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, da apresentação de catálogos técnicos, do prazo para envio dos documentos de habilitação, da numeração do item 7.1.2 do Edital e dos percentuais destinados às cotas reservadas às microempresas e empresas de pequeno porte.

Os questionamentos de natureza técnica foram submetidos à unidade responsável pela instrução da contratação e pela elaboração do Termo de Referência, que se manifestou por meio do Memorando nº 134/2026/COMP/SUPR/GLC/SEFAZ. Após análise conjunta do pedido, da manifestação técnica e das disposições do instrumento convocatório, prestam-se os seguintes esclarecimentos.

1. DA EXIGÊNCIA DE CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT

1.1. Será exigida a apresentação de certificados de conformidade emitidos por organismos acreditados pelo INMETRO ou bastará declaração do fabricante ou fornecedor?

Não será exigida, como regra geral e indistinta para todos os itens, a apresentação prévia de certificados de conformidade emitidos por organismos acreditados pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO.

A conformidade dos produtos com as normas técnicas aplicáveis poderá ser atestada mediante declaração do fabricante e/ou do fornecedor, sem prejuízo da posterior verificação material dos bens pela Administração.

A documentação relacionada à conformidade técnica não integra, como exigência geral, o rol de documentos de habilitação previsto no item 10.1 do Edital. A criação posterior de requisito documental não estabelecido no instrumento convocatório seria incompatível com o art. 65, caput, da Lei Federal nº 14.133/21, segundo o qual as condições de habilitação devem ser definidas no edital.

1.2. Em qual momento processual os certificados ou documentos de conformidade deverão ser apresentados?

Como não há exigência genérica de certificados de terceira parte para todos os itens, a Administração adotará, como regra, a verificação da conformidade por ocasião do recebimento provisório e definitivo dos bens, mediante confronto entre os produtos efetivamente entregues, as especificações do Termo de Referência e as características vinculantes constantes da proposta vencedora.

Eventual documento técnico poderá ser solicitado durante a análise da proposta, quando necessário para esclarecer ou comprovar as características do produto ofertado. Essa providência terá natureza de diligência destinada à complementação de informações sobre documentos e condições já existentes à época da apresentação da proposta, nos termos do art. 64, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.

Por sua vez, eventual certificação específica cuja obrigatoriedade decorra da legislação aplicável ou da descrição expressa do item deverá corresponder ao produto ofertado e estar disponível para verificação pela Administração no momento em que for solicitada.

1.3. Como será realizada a verificação da conformidade com as normas técnicas?

A fiscalização e os responsáveis pelo recebimento realizarão a verificação mediante análise das características físicas, dimensionais, funcionais, estruturais e de acabamento dos produtos, confrontando-as com as especificações mínimas constantes do Termo de Referência e com as informações consignadas na proposta do licitante vencedor.

Poderão ser considerados, conforme a natureza do item, a declaração de conformidade emitida pelo fabricante e/ou fornecedor, o catálogo técnico, a ficha técnica, o manual de instruções, as marcações do produto, os certificados compulsórios e outros documentos tecnicamente pertinentes.

A declaração do fabricante ou fornecedor poderá ser aceita como documento complementar, mas não afastará a inspeção concreta do bem entregue nem impedirá sua recusa quando constatado o descumprimento das especificações. Também não substituirá certificado de terceira parte quando este for compulsoriamente exigido pela regulamentação aplicável.

Conforme os itens 24.5 e 24.9 do Edital, a Administração poderá sustar, recusar ou exigir a substituição de produtos que não atendam às especificações, às normas aplicáveis, às exigências técnicas usuais ou às condições de segurança pertinentes.

1.4. Quais normas da ABNT serão exigidas para cada item de mobiliário?

O Termo de Referência adotou a exigência de atendimento às normas da ABNT aplicáveis, especialmente às relacionadas à ergonomia e ao mobiliário corporativo vigente, sem apresentar relação nominal e individualizada de normas para cada item.

A referência deve ser compreendida como requisito geral de conformidade técnica do produto, de acordo com sua natureza, finalidade e utilização, não podendo ser interpretada como exigência de apresentação indiscriminada de certificados ou laudos de terceira parte não expressamente previstos no instrumento convocatório.

Desse modo, a análise da proposta terá como parâmetros imediatos as características objetivamente estabelecidas na descrição de cada item. As normas técnicas serão observadas naquilo que for efetivamente aplicável ao produto, sobretudo quando houver obrigação regulamentar específica ou certificação compulsória.

2. DA APRESENTAÇÃO DE CATÁLOGO TÉCNICO

2.1. Será exigida a apresentação de catálogo técnico e em qual fase do certame?

A apresentação de catálogo técnico poderá ser solicitada quando necessária à verificação da compatibilidade entre o produto ofertado e as especificações constantes do Termo de Referência.

O catálogo não constitui, como regra, requisito de habilitação, mas documento técnico de apoio ao julgamento e à aceitabilidade da proposta. Por essa razão, poderá ser solicitado durante a fase de classificação e análise da proposta, preferencialmente ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.

A solicitação será realizada de forma motivada e vinculada à necessidade de esclarecimento das características do produto ofertado, em consonância com o art. 64, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, com o item 9.5 e com o item 26.1 do Edital.

2.2. O catálogo poderá ser apresentado em formato digital?

Sim. O catálogo técnico, a ficha técnica, o folder, o prospecto ou documento equivalente poderá ser apresentado em meio digital, inclusive em arquivo PDF, mediante encaminhamento pela plataforma eletrônica utilizada no certame.

O arquivo deverá estar legível, identificar adequadamente o produto ofertado e conter informações suficientes para a análise de sua compatibilidade com as especificações do Termo de Referência.

2.3. Serão exigidas fotografias reais ou poderão ser utilizadas imagens ilustrativas e renderizações?

Serão admitidos catálogos, fichas técnicas, folders, prospectos, imagens ilustrativas, renderizações ou materiais equivalentes, desde que permitam verificar objetivamente as características do produto ofertado.

A imagem, isoladamente, não será considerada suficiente quando não estiver acompanhada de informações técnicas aptas a demonstrar o atendimento às especificações exigidas.

A documentação apresentada não substitui a verificação material do objeto no momento da entrega, permanecendo assegurada à Administração a possibilidade de recusar bens que estejam em desconformidade com o Termo de Referência ou com a proposta vencedora.

3. DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

O item 10.1 do Edital estabelece que o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentar os documentos de habilitação em prazo não inferior a 2 (duas) horas, a ser concretamente definido pelo Pregoeiro e contado da notificação realizada por meio do chat da plataforma.

Portanto, o prazo de 2 horas não corresponde a prazo máximo e imutável, mas ao limite mínimo que deverá ser observado na convocação. Além disso, o item 10.1.1 do Edital dispõe expressamente que o prazo poderá ser prorrogado a critério do Pregoeiro.

A definição e eventual prorrogação do prazo considerarão as circunstâncias do procedimento, o volume da documentação, a razoabilidade da solicitação e a preservação da isonomia entre os participantes. Eventual pedido de prorrogação deverá ser apresentado de forma tempestiva e fundamentada, não existindo direito automático à concessão do período de 48 horas pretendido.

Consequentemente, mantem-se a redação dos itens 10.1 e 10.1.1 do Edital.

4. DO ERRO MATERIAL NA NUMERAÇÃO DO ITEM 7.1.2

Assiste razão à interessada quanto à inconsistência formal identificada.

Após o item 7.1, o Edital apresenta diretamente o item 7.1.2, sem a existência do item 7.1.1 antecedente. Assim, onde consta:

“7.1.2 – O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM, conforme o critério de julgamento determinado para o Pregão”,

deverá ser considerado:

“7.1.1 – O lance deverá ser ofertado pelo VALOR UNITÁRIO DO ITEM, conforme o critério de julgamento determinado para o Pregão”.

A inconsistência possui natureza exclusivamente material e não altera o conteúdo da regra, o critério de julgamento, a forma de apresentação dos lances ou qualquer elemento necessário à formulação das propostas. A correção será formalizada nos documentos do certame.

5. DAS COTAS RESERVADAS PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Após o recebimento do pedido de esclarecimento, a unidade responsável realizou nova conferência dos quantitativos e dos percentuais destinados às cotas principais e reservadas.

Nessa revisão, foram identificados itens em que houve equívoco na distribuição dos quantitativos. Esses itens serão retificados para observar a proporção de 75% destinada à cota principal e

25% destinada à cota reservada, em conformidade com o art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/06.

Contudo, determinados itens permanecerão com a distribuição de 80% para a cota principal e 20% para a cota reservada, quando a aplicação do percentual de 25% resultar em quantitativos fracionados incompatíveis com a unidade de fornecimento.

Com efeito, o art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/06, estabelece a reserva de cota de até 25% do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. A norma não institui percentual mínimo de 25% para todos os itens, mas limite máximo a ser observado pela Administração.

Assim, quando a divisão de 75% e 25% produzir quantitativos inteiros e operacionalmente viáveis, será adotada essa proporção. Quando o percentual de 25% resultar em quantidade fracionada e a proporção de 80% e 20% permitir divisão inteira e compatível com a unidade de fornecimento, será mantida a reserva de 20%, mediante motivação individualizada.

A definição será realizada item a item, considerando a divisibilidade do quantitativo, a unidade de fornecimento, a viabilidade de execução e a preservação da competitividade. Não será utilizado critério de média ponderada global entre as cotas, pois a conformidade será aferida individualmente em relação a cada item licitado.

Os relatórios de valores mínimo, máximo e médio, o relatório sintético para conferência e a certidão específica de cotas foram juntados ao processo administrativo para demonstrar os cálculos realizados, os quantitativos considerados e as razões da manutenção ou retificação dos percentuais.

Considerando que a revisão implicará alteração dos quantitativos de determinados itens, será promovida a correspondente retificação do Edital e de seus anexos, com a devida publicidade e reabertura do prazo inicialmente estabelecido, por se tratar de modificação capaz de repercutir na formulação das propostas, nos termos do art. 55, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, ficam prestados os seguintes esclarecimentos:

a) não será exigida, como regra geral para todos os itens, a apresentação prévia de certificados emitidos por organismos acreditados pelo INMETRO, admitindo-se declaração do fabricante e/ou fornecedor, sem prejuízo das certificações compulsórias e da verificação material dos produtos;

b) eventual catálogo técnico poderá ser solicitado na fase de análise da proposta, especialmente ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, e poderá ser apresentado em formato digital;

c) serão admitidas imagens reais, ilustrativas ou renderizações, desde que acompanhadas de informações técnicas suficientes para a identificação e análise do produto;

d) permanece mantido o prazo previsto no item 10.1 do Edital, por constituir prazo mínimo, passível de definição e prorrogação pelo Pregoeiro conforme as circunstâncias do procedimento;

e) reconhece-se o erro material na numeração do item 7.1.2, que deverá ser considerado como item 7.1.1;

f) serão retificados os quantitativos dos itens em que se constatou equívoco na divisão das cotas, adotando-se a proporção de 75% e 25% quando tecnicamente viável;

g) permanecerão com a proporção de 80% e 20% os itens em que a reserva de 25% gerar quantitativos fracionados incompatíveis com a unidade de fornecimento;

h) não será adotado critério de média ponderada, sendo a análise das cotas realizada individualmente para cada item.

A retificação do instrumento convocatório será publicada em momento oportuno pelos mesmos meios utilizados para a divulgação inicial, com indicação da nova data da sessão pública.

Curvelo/MG, data e hora da assinatura eletrônica.

Ariel Gonçalves Diniz
Pregoeiro – Mat.: 79527-9



Documento assinado eletronicamente por **Ariel Gonçalves Diniz, Chefe de Setor**, em 05/08/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.curvelo.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158485** e o código CRC **79B6F9E2**.



MUNICÍPIO DE CURVELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Setor de Compras

Memorando nº 134/2026/COMP/SUPR/GLC/SEFAZ

Ao Sr.

Ariel Gonçalves Diniz

Pregoeiro/ Departamento de Licitação

Memorando de resposta ao Despacho nº 0158178/2026/LICITA/GLC/SEFAZ

Em atendimento ao Despacho nº 0158178/2026/LICITA/GLC/SEFAZ, referente ao Processo nº 2.02.005071/2025-8, que encaminhou pedido de esclarecimento apresentado pela empresa UFFICIO Indústria e Comércio de Móveis Ltda. no âmbito do Pregão Eletrônico nº 080/2025, seguem as respostas técnicas aos itens 1 e 2 do questionamento, para juntada aos autos e subsidiar a manifestação administrativa no certame.

As respostas abaixo observam o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência do procedimento, especialmente quanto à natureza do objeto, aos requisitos mínimos de qualidade, à verificação de conformidade no recebimento e à compatibilidade entre a proposta ofertada e as especificações exigidas pela Administração.

1. Da exigência de conformidade com normas ABNT

Pergunta a) Será exigida a apresentação dos certificados de conformidade emitidos por organismos de certificação acreditados pelo INMETRO, ou bastará declaração do fabricante/fornecedor atestando que o produto atende às normas aplicáveis?

Resposta: Não será exigida, como regra geral, a apresentação prévia de certificados de conformidade emitidos por organismos acreditados pelo INMETRO para todos os itens. A conformidade poderá ser atestada por declaração do fabricante e/ou do fornecedor, sem prejuízo da verificação material do produto quando do recebimento pela Administração.

Pergunta b) Em caso afirmativo quanto à exigência de certificados, em qual momento processual tais documentos deverão ser apresentados — na fase de proposta, na fase de habilitação, ou quando da entrega dos produtos?

Resposta: Considerando que não há previsão de exigência genérica de certificado de terceira parte para todos os itens, a Administração adotará, como regra, a verificação da conformidade no recebimento provisório e definitivo dos bens, mediante confronto entre os produtos entregues, a proposta vencedora e as especificações do Termo de Referência. Eventual exigência específica para item determinado dependerá de previsão expressa no instrumento convocatório.

Pergunta c) Como será realizada a verificação de conformidade com as normas ABNT pelo órgão fiscalizador? Será aceita declaração de conformidade do fabricante, ou será indispensável a apresentação de laudos/certificados de terceira parte?

Resposta: A verificação de conformidade será realizada pela fiscalização e pelos responsáveis pelo recebimento, mediante análise das características físicas, funcionais, dimensionais e de acabamento dos itens fornecidos, em confronto com as especificações mínimas exigidas no Termo de Referência e com a proposta do licitante vencedor. Será aceita declaração de conformidade do fabricante e/ou do fornecedor como documento complementar, sem que isso afaste a necessidade de conferência do objeto entregue, nem impeça a recusa de itens em desconformidade. Não há previsão de exigência indiscriminada de laudos ou certificados de terceira parte para todos os produtos.

Pergunta d) Quais normas ABNT específicas serão exigidas para cada item de mobiliário? Solicita-se a

relação nominal das normas aplicáveis a cada produto.

Resposta: O Termo de Referência adotou a exigência de atendimento às normas ABNT aplicáveis, especialmente às relacionadas à ergonomia e ao mobiliário corporativo vigente, sem apresentar relação nominal individualizada por item. Essa opção decorre da natureza padronizável do objeto e da adoção de especificações usuais de mercado, voltadas à garantia de qualidade, funcionalidade, durabilidade e adequação ao uso administrativo.

2. Da apresentação de catálogo técnico

Pergunta a) Será exigida a apresentação de catálogo técnico dos produtos ofertados? Em caso positivo, em qual fase do certame essa documentação deverá ser encaminhada (proposta, habilitação ou após classificação)?

Resposta: A apresentação de catálogo técnico poderá ser exigida para fins de análise da compatibilidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas do Termo de Referência, quando necessária à avaliação da proposta. Tal documentação não se caracteriza, em regra, como requisito de habilitação, mas como elemento de apoio ao julgamento e à aceitação da proposta, podendo ser solicitada na fase de classificação/análise da proposta, preferencialmente em relação ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar.

Pergunta b) A apresentação do catálogo poderá ser feita por meio digital (PDF)?

Resposta: Sim. O catálogo técnico poderá ser apresentado em meio digital, inclusive em arquivo PDF, desde que o documento seja legível e contenha informações suficientes para a identificação e a conferência das características do produto ofertado.

Pergunta c) O catálogo deverá conter fotos reais do produto ou serão aceitas imagens ilustrativas/renderizações?

Resposta: Poderão ser aceitos catálogos, fichas técnicas, folders, prospectos, imagens ilustrativas, renderizações ou material equivalente, desde que as informações constantes da documentação permitam verificar de forma objetiva a aderência do item ofertado às especificações do Termo de Referência. A documentação apresentada não substitui a verificação concreta do objeto por ocasião da entrega, permanecendo a possibilidade de recusa de bens em desacordo com a proposta ou com as exigências do certame.

5. Das Cotas Reservadas (Itens 3.1.1 e 3.1.2)

Foi realizada nova conferência dos quantitativos e dos percentuais de cotas reservadas previstos no processo.

Durante a revisão, verificou-se que, em alguns itens, houve equívoco na definição dos quantitativos destinados à cota principal e à cota reservada. Assim, esses itens serão retificados, passando a observar a distribuição de 75% para a cota principal e 25% para a cota reservada, em conformidade com o art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006.

Todavia, para determinados itens, a manutenção da divisão em 80% para a cota principal e 20% para a cota reservada mostrou-se necessária em razão da impossibilidade de fracionamento dos quantitativos licitados. Na revisão realizada, verificou-se que, em alguns itens, tanto a divisão de 80%/20% quanto a de 75%/25% resultavam em quantitativos fracionados. Nessas hipóteses, optou-se por adotar a distribuição que mais se aproximasse do percentual máximo de reserva previsto no art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, privilegiando, sempre que possível, a cota reservada de 25% em benefício das microempresas e empresas de pequeno porte.

Por outro lado, nos itens em que a divisão correspondente a 20% resultava em quantitativo inteiro, enquanto a reserva de 25% gerava quantitativos fracionados e incompatíveis com a unidade de fornecimento, optou-se pela manutenção da distribuição de 80% para a cota principal e 20% para a cota reservada. Tal medida observou os princípios da razoabilidade, da eficiência e da viabilidade da contratação.

Cumprе destacar que o art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006 estabelece que poderá ser reservada **cota de até 25%** do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. Dessa forma, a legislação não impõe a reserva de percentual exatamente correspondente a 25% em todos

os itens, admitindo percentuais inferiores quando houver justificativa técnica, especialmente em situações em que a divisão exata do quantitativo se mostrar inviável ou comprometer a adequada execução do objeto.

Assim, a definição das cotas foi realizada de forma individualizada para cada item, observando-se as características do quantitativo licitado, a possibilidade de fracionamento e a preservação da competitividade e da viabilidade da contratação.

Dessa forma:

- os itens em que foi constatado equívoco no cálculo serão retificados para a proporção de 75% (cota principal) e 25% (cota reservada);
- Os itens cujos quantitativos admitem divisão exata na proporção de 80% para a cota principal e 20% para a cota reservada permanecerão com essa distribuição, uma vez que a adoção da proporção de 75% e 25% resultaria em quantitativos fracionados, tecnicamente incompatíveis com a unidade de fornecimento e com a execução do objeto. Tal definição encontra-se devidamente motivada no processo administrativo e está em consonância com o art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006, que prevê a reserva de cota de **até 25%** para microempresas e empresas de pequeno porte.

Por fim, esclarece-se que não foi adotado critério de média ponderada para atendimento ao percentual previsto na Lei Complementar nº 123/2006, sendo a análise realizada individualmente para cada item, considerando a viabilidade técnica do fracionamento dos respectivos quantitativos e a necessidade de preservar a eficiência da contratação, em conformidade com os princípios que regem as contratações públicas.

Para demonstrar a regularidade dos cálculos realizados e conferir transparência aos critérios adotados na definição das cotas, seguem anexos ao presente esclarecimento o **Relatório de Valores Mínimo, Máximo e Médio**, o **Relatório Sintético para Conferência** e a **Certidão de Cota** (doc. 0158303, 0158305 e 0158307) , documentos que evidenciam a revisão promovida, os quantitativos considerados e a justificativa técnica para a manutenção, quando cabível, da distribuição de 80% para a cota principal e 20% para a cota reservada, bem como a retificação dos itens em que foi identificada a necessidade de adequação para a proporção de 75% e 25%.

Encaminhamento

Submete-se o presente memorando e adoção das providências cabíveis, nos termos do Despacho nº 0158178/2026/LICITA/GLC/SEFAZ

Atenciosamente,

Juliana da Silva Júlio

Chefe de Setor



Documento assinado eletronicamente por **Juliana da Silva Júlio, Chefe de Setor**, em 04/08/2026, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Jennifer Smith Xavier Reis**, **Secretária Municipal**, em 05/08/2026, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.curvelo.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158261** e o código CRC **AA0F6665**.

Referência: Processo nº 2.02.005071/2025-8

SEI nº 0158261

UF: MG
Município: CURVELO
Entidade: MUNICIPIO

Data: 04/08/2026 15:24:35
Folha: 1

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação:000204 - 2025

Elaborada por: mariane

Data de Início: 24/10/2025

Tipo de Apuração:Menor Preço - Item

Data da Apuração:

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Valor Médio
						Unitário	Quantidade	Total
0001	074535	APOIO PARA PÉS	4	168.8000	230.0000	194.1475	488.0000	94.743.9800
0002	074692	ARMÁRIO ALTO AMADEIRADO	3	934.8000	1.500.0000	1.260.1000	32.0000	40.323.2000
0003	074525	ARMÁRIO ALTO BRANCO/CINZA	3	528.0000	650.0000	604.0600	117.0000	70.675.0200
0004	074545	ARMÁRIO ALTO COM VÃO CENTRAL	3	1.358.3200	1.828.0000	1.601.8733	1.0000	1.601.8733
0005	074526	ARMÁRIO ALTO SEMI-ABERTO	3	832.4800	1.009.0600	942.8700	7.0000	6.600.0900
0006	074547	ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS	4	549.0000	672.7500	624.9375	2.0000	1.249.8750
0007	074546	ARMÁRIO BAIXO COM VÃO CENTRAL	3	654.0000	856.5000	740.5233	1.0000	740.5233
0008	074524	ARMÁRIO BALCÃO BAIXO	3	460.9500	549.0000	497.6500	47.0000	23.389.5500
0009	074691	ARMÁRIO BALCÃO BAIXO BRANCO/CINZA	3	449.9900	495.0000	475.9967	188.0000	89.487.3796
0010	074522	ARMÁRIO DE AÇO 8 PORTAS	3	802.0000	1.275.2700	999.7567	66.0000	65.983.9422
0011	074520	ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS	3	1.127.0000	1.720.4000	1.373.2600	242.0000	332.328.9200
0012	074521	ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO 12 PORTAS	5	2.115.9000	2.533.3100	2.356.6120	204.0000	480.748.8480
0013	074527	ARMÁRIO DE COZINHA INTEIRO	3	1.046.2300	1.235.0200	1.145.4167	9.0000	10.308.7503
0014	074528	ARMÁRIO DE COZINHA SUSPENSO	3	269.0000	369.9000	312.9667	52.0000	16.274.2684
0015	074523	ARQUIVO DE AÇO #22	3	1.176.0000	1.464.4100	1.301.6833	360.0000	468.605.9880
0016	074536	BALCÃO SUPORTE PARA BEBEDOURO.	3	194.0000	207.0000	200.1067	142.0000	28.415.1514
0017	074504	BANCO DE JARDIM	4	815.0000	961.3200	911.1275	115.0000	104.779.6625
0018	074489	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA ENCOSTO EM TELA	3	620.9900	871.0000	730.3300	194.0000	141.684.0200
0019	074501	CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL	3	141.9900	209.7800	179.2533	310.0000	55.568.5230
0020	074488	CADEIRA FIXA..	4	307.5000	568.0000	413.4000	942.0000	389.422.8000
0021	074491	CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇOS	4	854.9100	999.9000	903.4525	340.0000	307.173.8500
0022	074550	CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR	3	710.0000	1.099.9000	891.4667	15.0000	13.372.0005
0023	074686	CADEIRA GIRATÓRIA SOBREPESO ATÉ 150KG	3	1.080.0000	1.289.9900	1.156.3300	210.0000	242.829.3000
0024	074500	CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO BRANCA	4	60.0000	99.1000	81.9275	1.120.0000	91.758.8000

UF: MG
Município: CURVELO
Entidade: MUNICIPIO

Data: 04/08/2026 15:24:35
Folha: 2

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação:000204 - 2025

Elaborada por: mariane

Data de Início: 24/10/2025

Tipo de Apuração:Menor Preço - Item

Data da Apuração:

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Valor Médio
						Unitário	Quantidade	Total
0025	074490	CADEIRA PRESIDENTE	4	899.0000	1.260.0000	1.042.5225	238.0000	248.120.3550
0026	074492	CADEIRA PRESIDENTE CONCHA DUPLA SEM ENCOSTO	3	615.0000	689.0000	640.6867	186.0000	119.167.7262
0027	074493	CADEIRA REFORÇADA ATÉ 250KG	3	2.238.9300	2.749.9100	2.561.9467	40.0000	102.477.8680
0028	074819	CAMA BELICHE MADEIRA MACIÇA	4	602.1000	879.9900	765.1775	16.0000	12.242.8400
0029	074548	ESCRIVANINHA COM GAVETEIRO INCLUSO	3	1.489.0000	1.650.0000	1.563.0000	1.0000	1.563.0000
0030	074892	ESTAÇÃO DE TRABALHO 4 LUGARES	3	2.424.1700	3.199.0000	2.824.0567	15.0000	42.360.8505
0031	074534	ESTANDE DE EVENTOS/BALCÃO DEGUSTAÇÃO	3	546.0000	802.8300	644.2767	16.0000	10.308.4272
0032	074849	ESTANTE DE AÇO FACE SIMPLES	3	722.0700	1.124.0000	893.7133	150.0000	134.056.9950
0033	074519	ESTANTE DE AÇO REFORÇADO.	3	343.0000	419.9700	382.6567	231.0000	88.393.6977
0034	074848	ESTANTE/PRATELEIRA PARA CARGA PESADA EM AÇO REFORÇADO	3	1.900.0000	2.089.8700	1.996.6233	75.0000	149.746.7475
0035	074850	EXPOSITOR ARTICULÁVEL PARA LIVROS E REVISTAS	3	1.299.9900	1.906.0700	1.506.4867	75.0000	112.986.5025
0036	074549	GAVETEIRO 3 GAVETAS	3	812.0000	875.0000	839.4067	1.0000	839.4067
0037	074532	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS	4	483.7300	817.0000	634.1775	198.0000	125.567.1450
0038	074530	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS AMADEIRADO CLARO	3	768.8300	1.110.2300	913.0200	194.0000	177.125.8800
0039	074531	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS	3	643.7200	890.0000	749.2400	58.0000	43.455.9200
0040	074529	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS AMADEIRADO CLARO	3	549.0600	812.0000	720.3533	38.0000	27.373.4254
0041	074494	LONGARINA 2 LUGARES ESTOFADA	4	550.0000	862.9200	735.2300	71.0000	52.201.3300
0042	074497	LONGARINA 2 LUGARES PLÁSTICO	3	504.9000	805.4000	693.0333	120.0000	83.163.9960
0043	074495	LONGARINA 3 LUGARES ESTOFADA	3	1.019.0000	1.215.0000	1.096.6667	61.0000	66.896.6687
0044	074498	LONGARINA 3 LUGARES PLÁSTICO	3	1.070.0500	1.495.6500	1.331.3400	75.0000	99.850.5000
0045	074496	LONGARINA 4 LUGARES ESTOFADA	3	1.598.0000	2.380.9000	1.992.9633	31.0000	61.781.8623
0046	074499	LONGARINA 4 LUGARES PLÁSTICO	3	499.0000	679.7000	611.2333	117.0000	71.514.2961
0047	074687	LONGARINA EM AÇO INOX, TIPO AEROPORTO - 03 LUGARES	3	1.339.2700	1.698.0000	1.504.0900	196.0000	294.801.6400
0048	074818	MESA COMPUTADOR 110CM	4	489.9900	709.0000	614.7475	29.0000	17.827.6775

UF: MG
Município: CURVELO
Entidade: MUNICIPIO

Data: 04/08/2026 15:24:35
Folha: 3

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação:000204 - 2025

Elaborada por: mariane

Data de Início: 24/10/2025

Tipo de Apuração:Menor Preço - Item

Data da Apuração:

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Valor Médio
						Unitário	Quantidade	Total
0049	074510	MESA COMPUTADOR 120CM COM 3 GAVETAS	3	360.9900	532.7800	462.6667	227.0000	105.025.3409
0050	074511	MESA COMPUTADOR 150CM COM 3 GAVETAS	3	570.0000	934.9000	758.3000	311.0000	235.831.3000
0051	074506	MESA DE COZINHA 4 CADEIRAS	4	644.4200	728.4000	692.5750	26.0000	18.006.9500
0052	074507	MESA DE COZINHA 6 CADEIRAS	4	977.7600	1.499.0000	1.297.6900	61.0000	79.159.0900
0053	074544	MESA DE REUNIÃO PARA 12 LUGARES	3	2.392.6000	2.697.0000	2.569.8100	1.0000	2.569.8100
0054	074515	MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL GRANDE	3	1.117.8000	1.664.1400	1.307.3133	69.0000	90.204.6177
0055	074514	MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL PEQUENA	3	1.128.6000	1.557.7500	1.330.1333	51.0000	67.836.7983
0056	074689	MESA DE TRABALHO ESTILO INDUSTRIAL 120CM	4	421.9900	641.3000	526.7925	55.0000	28.973.5875
0057	074690	MESA DE TRABALHO ESTILO INDUSTRIAL 180CM	3	649.9800	800.0000	739.9833	16.0000	11.839.7328
0058	074516	MESA DELTA DIREITA	3	1.853.5200	3.116.8500	2.641.6300	88.0000	232.463.4400
0059	074517	MESA DELTA ESQUERDA	3	2.192.9400	3.609.2100	2.947.6767	48.0000	141.488.4816
0060	074512	MESA EM FORMATO DELTA OU EM L	3	1.299.0000	1.471.5000	1.393.5000	101.0000	140.743.5000
0061	074509	MESA PARA IMPRESSORA.	3	180.0000	220.0000	200.8233	157.0000	31.529.2581
0062	074505	MESA PARA REFEITÓRIO COM BANCOS	3	2.200.0000	2.650.5000	2.443.5000	88.0000	215.028.0000
0063	074508	MESA PLÁSTICA MONOBLOCO	3	54.9000	85.4100	67.2000	300.0000	20.160.0000
0064	074513	MESA REDONDA	4	650.0000	825.9900	744.4950	45.0000	33.502.2750
0065	074688	MESA RETA AMADEIRADA 140CM	3	497.4200	790.0000	682.2500	89.0000	60.720.2500
0066	074543	MESA RETANGULAR PARA ESCRITÓRIO	4	799.0000	1.078.3300	953.1500	1.0000	953.1500
0067	074502	POLTRONA ESTOFADA	3	326.0100	449.0000	369.9667	72.0000	26.637.6024
0068	074537	PÚLPITO EM ACRILICO	3	1.317.0000	1.889.0000	1.590.3833	42.0000	66.796.0986
0069	074533	RACK PARA SALA	3	375.9900	587.9900	496.3267	2.0000	992.6534
0070	074503	SOFÁ 03 LUGARES	3	1.476.9000	2.324.2300	1.953.3100	29.0000	56.645.9900
0071	075989	APOIO PARA OS PES - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 01	4	168.8000	230.0000	194.1475	122.0000	23.685.9950
0072	078473	ARMÁRIO ALTO BRANCO/CINZA - COTA RESERVADA DE 25% ITEM 03	3	528.0000	650.0000	604.0600	39.0000	23.558.3400

UF: MG
Município: CURVELO
Entidade: MUNICIPIO

Data: 04/08/2026 15:24:36
Folha: 4

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação:000204 - 2025

Elaborada por: mariane

Data de Início: 24/10/2025

Tipo de Apuração:Menor Preço - Item

Data da Apuração:

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Valor Médio Total
						Unitário	Quantidade	
0073	075991	ARMARIO BALCAO BAIXO BRANCO/CINZA - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 09	3	449.9900	495.0000	475.9967	47.0000	22.371.8449
0074	075992	ARMARIO DE AÇO DE 2 PORTAS - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 11	3	1.127.0000	1.720.4000	1.373.2600	80.0000	109.860.8000
0075	075993	ARMARIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO 12 PORTAS - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 12	5	2.115.9000	2.533.3100	2.356.6120	51.0000	120.187.2120
0076	075994	ARQUIVO DE AÇO #22 - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 15	3	1.176.0000	1.464.4100	1.301.6833	120.0000	156.201.9960
0077	075995	BANCO DE JARDIM - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 17	4	815.0000	961.3200	911.1275	38.0000	34.622.8450
0078	075996	CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA ENCOSTO EM TELA - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 18	3	620.9900	871.0000	730.3300	48.0000	35.055.8400
0079	075997	CADEIRA FIXA - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 20	4	307.5000	568.0000	413.4000	314.0000	129.807.6000
0080	075998	CADEIRA GIRATORIA COM APOIO DE BRAÇOS - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 21	4	854.9100	999.9000	903.4525	85.0000	76.793.4625
0081	075999	CADEIRA GIRATORIA SOBREPESO ATE 150KG - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 23	3	1.080.0000	1.289.9900	1.156.3300	70.0000	80.943.1000
0082	076000	CADEIRA PLASTICA MONOBLOCO BRANCA - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 24	4	60.0000	99.1000	81.9275	280.0000	22.939.7000
0083	076001	CADEIRA PRESIDENTE - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 25	4	899.0000	1.260.0000	1.042.5225	79.0000	82.359.2775
0084	076002	CADEIRA PRESIDENTE CONCHA DUPLA SEM ENCOSTO - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 26	3	615.0000	689.0000	640.6867	62.0000	39.722.5754
0085	076003	CADEIRA REFORÇADA ATE 250KG - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 27	3	2.238.9300	2.749.9100	2.561.9467	10.0000	25.619.4670
0086	076006	ESTANTE DE AÇO FACE SIMPLES - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 32	3	722.0700	1.124.0000	893.7133	50.0000	44.685.6650
0087	076007	ESTANTE DE AÇO REFORÇADO - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 33	3	343.0000	419.9700	382.6567	77.0000	29.464.5659
0088	076008	ESTANTE/PRATELEIRA PARA CARGA PESADA EM AÇO REFORÇADO - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 34	3	1.900.0000	2.089.8700	1.996.6233	25.0000	49.915.5825

UF: MG
Município: CURVELO
Entidade: MUNICIPIO

Data: 04/08/2026 15:24:36
Folha: 5

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação:000204 - 2025

Elaborada por: mariane

Data de Início: 24/10/2025

Tipo de Apuração:Menor Preço - Item

Data da Apuração:

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Valor Médio
						Unitário	Quantidade	Total
0089	076009	EXPOSITOR ARTICULAVEL PARA LIVROS E REVISTAS - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 35	3	1.299.9900	1.906.0700	1.506.4867	25.0000	37.662.1675
0090	076010	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 37	4	483.7300	817.0000	634.1775	66.0000	41.855.7150
0091	076011	GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS AMADEIRADO CLARO - COTA DE 25% DO ITEM 38	3	768.8300	1.110.2300	913.0200	64.0000	58.433.2800
0092	078466	LONGARINA 2 LUGARES PLÁSTICO - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 42	3	504.9000	805.4000	693.0333	30.0000	20.790.9990
0093	078474	LONGARINA 3 LUGARES ESTOFADA - COTA RESERVADA DE 25% ITEM 43	3	1.019.0000	1.215.0000	1.096.6667	20.0000	21.933.3340
0094	078467	LONGARINA 3 LUGARES PLÁSTICO - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 44	3	1.070.0500	1.495.6500	1.331.3400	25.0000	33.283.5000
0095	076014	LONGARINA EM AÇO INOX, TIPO AEROPORTO 03 LUGARES - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 47	3	1.339.2700	1.698.0000	1.504.0900	65.0000	97.765.8500
0096	076015	MESA COMPUTADOR 120CM COM 3 GAVETAS - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 49	3	360.9900	532.7800	462.6667	75.0000	34.700.0025
0097	076016	MESA COMPUTADOR 150CM COM 3 GAVETAS - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 50	3	570.0000	934.9000	758.3000	103.0000	78.104.9000
0098	076018	MESA DE REUNIAO SEMI OVAL GRANDE - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 54	3	1.117.8000	1.664.1400	1.307.3133	23.0000	30.068.2059
0099	076019	MESA DELTA DIREITA - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 58	3	1.853.5200	3.116.8500	2.641.6300	29.0000	76.607.2700
0100	076020	MESA DELTA ESQUERDA - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 59	3	2.192.9400	3.609.2100	2.947.6767	15.0000	44.215.1505
0101	076021	MESA EM FORMATO DELTA OU EM L - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 60	3	1.299.0000	1.471.5000	1.393.5000	33.0000	45.985.5000
0102	076022	MESA PARA REFEITORIO COM BANCOS - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 62	3	2.200.0000	2.650.5000	2.443.5000	22.0000	53.757.0000
0103	078475	MESA RETA AMADEIRADA 140CM - COTA RESERVADA DE 25% ITEM 65	3	497.4200	790.0000	682.2500	29.0000	19.785.2500

UF: MG
Município: CURVELO
Entidade: MUNICIPIO

Data: 04/08/2026 15:24:36
Folha: 6

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação: 000204 - 2025

Elaborada por: mariane

Data de Início: 24/10/2025

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração:

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Médio			Valor Médio
				Valor Mínimo	Valor Máximo	Unitário	Quantidade
Total Geral				94.750.0200	128.001.7400	111.661.4992	
						Total Geral do Valor Mínimo:	7.369.543.7200
						Total Geral do Valor Médio:	8.691.742.9922
						Total Geral do Valor Máximo:	10.132.413.070

Observações: DFD (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA)

1. Grau de prioridade da contratação: ALTA

2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/ fornecimento: O fornecimento deverá iniciar em até 30 dias, contados a partir do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento). Previsão: junho/2026.

3. Cond. pagamento: Até 30 dias após recebimento da NF; val. proposta: 60 dias; forma/prazo de entrega da prestação do serviço: parcelado. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) após recebimento da nota fiscal, devendo constar da mesma as especificações dos serviços, quantitativo, local e prazo de entrega, bem como estar devidamente assinado pelo responsável.

4. Exigência de amostras ou protótipo (caso necessário): Não necessário.

5. Habilitação específica deverá ser observado os requisitos legais previstos no art. 62 da lei 14.133/21.

5.1 Para fins de habilitação, deverá a contratada apresentar os seguintes requisitos:

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV – econômico-financeira.

Mais especificamente:

a) Registro comercial, no caso de empresa individual, sua última alteração e comprovação de pertinência entre o ramo de atividade e o objeto lícitado;

b) Ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor e última alteração relativa ao objeto e administradores, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Cartão CNPJ;

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação:000204 - 2025

Elaborada por: mariane

Data de Início: 24/10/2025

Tipo de Apuração:Menor Preço - Item

Data da Apuração:

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Valor Médio
						Unitário	Quantidade	Total

- f) Comprovante de regularidade fiscal com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal (ou distrital) da sede do licitante, vigente quando da solicitação do pregoeiro;
- g) Certidão que prove a regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vigente quando da solicitação do pregoeiro;
- h) Comprovante de regularidade com a Justiça do Trabalho, por meio de certidão emitida pelo site www.tst.gov.br, vigente quando da solicitação do pregoeiro;
- i) Será verificado se o licitante declarou, sob as penas da Lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
- j) Será verificado se o licitante declarou no sistema de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- k) Será verificado, se o licitante apresentou no sistema declaração de que cumpre os requisitos legais/fiscais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- l) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos da licitação, fornecida através de atestado expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em que comprove que o licitante está apto a ofertar o objeto licitado;
- m) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, conforme permissivo do art. 69, II, da Lei Federal 14.133/21. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, junto a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.
- 5.2. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem com falência decretada e execução patrimonial, que estejam suspensas ou impedidas de licitar com a Administração Pública do Município de Curvelo, ou sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, seja qual for, e o objeto contratual não seja compatível com o objeto desta licitação.
- 5.3. A observação da vedação constante do item anterior e as demais declarações que prestar são de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

6. Responsabilidades do licitante vencedor

- 6.1. Fornecer o objeto licitado conforme especificações do edital, e em consonância com a proposta de preços apresentada, dentro dos padrões de qualidade, prazo e quantidade e, em caso de não cumprimento ou descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da contratada, sujeitando às penalidades, sem prejuízo de outras previstas no decreto municipal nº 5.721/2023 e legislação correlata, o qual pode ser acessado no portal da transparência do Município de Curvelo, através do site: www.curvelo.mg.gov.br;
- 6.2. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município.
- 6.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao município e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto deste

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação:000204 - 2025

Elaborada por: mariane

Data de Início: 24/10/2025

Tipo de Apuração:Menor Preço - Item

Data da Apuração:

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Valor Médio
						Unitário	Quantidade	Total

pregão, oriundo desta cotação;

6.5. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do licitante vencedor;

6.6. Emitir nota fiscal, na qual deverão constar os dados bancários da empresa, considerando a razão social da prefeitura: "Município de Curvelo" e CEP "35790-

273";6.6.1 – Constar, de forma destacada, na Nota Fiscal, os valores referentes a incidência de INSS e ISS sobre os materiais, se for o caso, sendo estas despesas de responsabilidade do Licitante Vencedor, devendo observar o disposto na Lei Complementar nº 118/17, que trata de ISSQN, bem como suas alterações, no que se refere a retenções e recolhimentos tributários.

6.7. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) observar, preferencialmente, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, na forma do decreto estadual n.º 48.938/24, para a fabricação e/ou fornecimento dos produtos, no que concerne a:

a) economia no consumo de água e energia;

b) minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que Forem gerados;

c) racionalização do uso de matérias-primas;

d) redução da emissão de poluentes e de gases de efeito estufa;

e) adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;

f) utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;

g) utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;

h) utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;

i) utilização de insumos que fomentem o desenvolvimento de novos produtos e processos, com vistas a estimular a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas;

j) maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;

k) maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

l) preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;

m) fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias.

6.8. Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa, comercial, criminal, civil e contas de água e energia elétrica decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive, em caso de inadimplência de encargos e obrigações do licitante vencedor, tais responsabilidades não se transferem para o município;

6.9. O licitante vencedor deverá manter o município de Curvelo a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou propostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento do(a) contrato/ata de registro de preços a ser celebrado(a);

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação:000204 - 2025

Elaborada por: mariane

Data de Início: 24/10/2025

Tipo de Apuração:Menor Preço - Item

Data da Apuração:

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Valor Médio
						Unitário	Quantidade	Total

6.10. Comunicar ao município quaisquer eventos que possam comprometer a execução do(a) contrato/ata de registro de preços, tais como: dissolução da sociedade, decretação de falência ou recuperação judicial, débitos previdenciários, de FGTS e sociais e outras situações, que afetem a estabilidade econômico-financeira da empresa, com repercussões no(a) contrato/ata de registro de preços;

6.11. Responder civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato/ata de registro de preços, venha diretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à administração e/ou a terceiros, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente. Sendo que a responsabilidade do licitante vencedor não está excluída nem fica reduzida pela fiscalização ou acompanhamento pelo município;

6.12. A responsabilidade do licitante vencedor pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsiste, na forma da lei vigente, mesmo após o recebimento definitivo do objeto licitado, nos termos dos arts. 119 e 120 e § 2º do art. 140 da lei nº 14.133/2021;

6.13. Nos termos do art. 429 e seguintes da consolidação das leis do trabalho – CLT C/C art. 92, XVII e art. 116, ambos da lei 14.133/21, o licitante vencedor deverá, sob as penas da Lei, cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência social e para aprendizes, bem como com as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

6.13.1. A qualquer tempo durante a execução da ata/contrato o município poderá solicitar comprovação das declarações realizadas, mediante a apresentação da respectiva relação de cargos;

6.13.2. Em relação à cota de aprendizes, será dispensável a apresentação desta declaração e da respectiva relação, se o licitante vencedor for ME/EPP, nos termos do art. 51, III da Lei Complementar nº 123/06;

6.14. Responsabilizar-se pela carga e descarga dos produtos;

6.15. Fornecer produtos de excelente qualidade e em boas condições, cumprindo todas as orientações da contratante;

6.16. Manter as condições de habilitação e qualificação técnica do ato da contratação, observando e acatando as disposições do artigo 62 Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021;

6.17. Fornecer os produtos com prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo dos produtos.

6.18. Entregar os mobiliários licitados acompanhados dos manuais de instruções em português.

7. RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO (Art. 92)

7.1. Emitir NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devidamente datada e assinada, devendo constar a quantidade, local e horário;

7.2. Efetuar o pagamento mediante apresentação da nota fiscal, tendo a administração o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento;

7.3. Em caso de irregularidade os documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua apresentação devidamente regularizada;

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação:000204 - 2025

Elaborada por: mariane

Data de Início: 24/10/2025

Tipo de Apuração:Menor Preço - Item

Data da Apuração:

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Valor Médio
						Unitário	Quantidade	Total

- 7.4. Efetuar diligência, quando julgar conveniente, para comprovar o cumprimento das práticas de sustentabilidade;
- 7.5. Fiscalizar o recebimento dos produtos, podendo, para tanto, sustar, recusar ou pleitear a substituição dos produtos que não atendem as especificações e descrições, suas normas, especificações técnicas usuais ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de terceiros;
- 7.6. A presença da fiscalização do município não elide a responsabilidade do licitante vencedor;
- 7.7. Designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento do pedido, fiscalização e gerenciamento da ata de registro de preços/contrato, recebimento provisório e definitivo dos produtos e, ainda, dirimir as dúvidas que surjam no curso de sua implementação, dando ciência ao representante do licitante vencedor;
- 7.8. Receber provisoriamente os produtos; o recebimento definitivo será efetuado após a verificação das especificações, qualidade, quantidade e, consequentemente, aceitação pelo setor responsável pela ata/contrato, indicado pelo gestor da secretaria competente;
- 7.9. Designar servidores para promover a montagem dos respectivos móveis, além de estabelecer um roteiro com os dias em que cada secretaria receberá o serviço;
- 7.10. Comunicar ao licitante vencedor qualquer irregularidade sobre o fornecimento dos produtos;
- 7.11. Acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro de preços/contrato, em conformidade com o art. 117, da lei n. 14.133/21;
- 7.12. Expedir as comunicações dirigidas à contratada e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado;
- 7.13. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com o termo de referência e seus anexos;
- 7.14. Aplicar ao contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;
- 7.15. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO / MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Art. 140)

8.1 - Recebimento do objeto

8.1.1. A execução/entrega deverá ocorrer de acordo com as ordens de fornecimento emitidas durante o período de vigência da Ata.

8.1.2 A entrega será parcelada/total, de acordo com a necessidade, após entrega da NAF, e em local, quantidade e horário a serem definidos através de requisição datada e assinada por responsável da unidade requisitante.

8.1.3 Os materiais/serviços serão recebidos provisoriamente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.4 O prazo de entrega dos produtos/da prestação de serviço é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento;

8.1.5 Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação:000204 - 2025

Elaborada por: mariane

Data de Início: 24/10/2025

Tipo de Apuração:Menor Preço - Item

Data da Apuração:

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Valor Médio
						Unitário	Quantidade	Total

de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.

8.1.6 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.7 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.1.7.1 - O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.8 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.9 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.2 - Prazo de faturamento/pagamento

8.2.1 O pagamento será efetuado de forma parcelado/mensal em até 30 (trinta) após recebimento da Nota Fiscal.

8.2.2 Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar a marca, modelo (se houver) e o quantitativo efetivamente entregue.

8.2.3 A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal conforme legislação vigente.

8.2.4 Havendo irregularidades na emissão da nota fiscal/fatura, o prazo para pagamento será contado a partir de sua representação devidamente regularizada.

8.2.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.2.6 Deverá o fornecedor cumprir seu compromisso realizando as entregas pontualmente no dia e horário previsto na ordem de fornecimento, devidamente preenchida e assinada pelo gestor da pasta.

8.2.7 A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

9. VIGÊNCIA DA ATA:

9.1 A validade da Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021 e art. 72, §1º do Decreto Municipal 5.712/23.

9.1.2 – No ato de prorrogação da vigência da Ata será permitida a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do saldo registrado disponível no momento

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação:000204 - 2025		Elaborada por: mariane			
Data de Início:	24/10/2025	Tipo de Apuração:Menor Preço - Item		Data da Apuração:	
Objeto:	000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL				

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Valor Médio
						Unitário	Quantidade	Total

da prorrogação, nos termos do Decreto Municipal n.º 6.033, de 13/11/2024, que alterou o art. 73 do Decreto Municipal 5.712/23.

- Não será admitida a adesão à Ata decorrente da licitação.

- Ainda se prevê que, caso seja possível, desta ata se origine um contrato dos respectivos saldos.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1 – A Ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

10.2 - O fiscal da Ata anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, horário bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

10.3 - O fiscal da Ata informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

11. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Art. 6º, XXIII, 'f')

11.1 - A Ata de RP deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei no 14.133, de 2021 e do Decreto no 5705/2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do fornecimento, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e o Licitante vencedor devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante do Licitante vencedor para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11.6 - A execução da Ata/Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) designados, ou pelos respectivos substitutos, na forma do Decreto Municipal no 5705/2023 e do artigo 117 da Lei no 14.133, de 2021.

11.7 - Além do disposto acima, a fiscalização obedecerá às seguintes rotinas:

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação:000204 - 2025

Elaborada por: mariane

Data de Início: 24/10/2025

Tipo de Apuração:Menor Preço - Item

Data da Apuração:

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Valor Médio
						Unitário	Quantidade	Total

- I – acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;
- II – registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução da Ata/Contrato;
- III – determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, dos materiais licitados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;
- IV – receber os materiais licitados mediante termo assinado pelas partes;
- V – rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento em desacordo com as especificações contidas na Ata/Contrato, observado o termo de referência;
- VI – exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos na Ata e instrumentos dele decorrentes;
- VII – exigir o cumprimento das cláusulas da Ata e respectivos termos aditivos;
- VIII – atestar as notas fiscais e faturas;
- IX – comunicar ao Gestor da Ata/Contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- X – aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto na Ata/Contrato;
- XI – emitir atestado de avaliação dos materiais fornecidos.

12. GESTOR

12.1. O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da ata de registro de preços para fins de atendimento da finalidade da administração.

12.2. As demais atribuições do gestor podem ser verificadas conforme disposto na seção IV do decreto 5.705 de 27 de dezembro de 2023.

ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, QUE ABRANGE A SEDE DA SECRETARIA, O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, A DEFESA CIVIL E AEROPORTO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação:000204 - 2025

Elaborada por: mariane

Data de Início: 24/10/2025

Tipo de Apuração:Menor Preço - Item

Data da Apuração:

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Valor Médio
						Unitário	Quantidade	Total

QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL

GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, BEM COMO EM SEUS DEPARTAMENTOS ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.

- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES

MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA

O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL

AS INSTALAÇÕES DA A ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E SUAS VARIADAS REPARTIÇÕES SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVAÇÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação: 000204 - 2025

Elaborada por: mariane

Data de Início: 24/10/2025

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração:

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Valor Médio
						Unitário	Quantidade	Total

CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS

AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.

DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, BEM COMO SUAS REPARTIÇÕES NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVAÇÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLITA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, SITUADO À RUA GENERAL CARNEIRO, Nº 174 - CENTRO, CURVELO/MG. HORÁRIO DE 7:00 ÀS 11:00 HORAS E 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL PODERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM OS PRODUTOS E /OU PODE SER ENCAMINHADA POR E-MAIL: TRANSITO@CURVELO.MG.GOV.BR E/OU DEFESACIVIL@CURVELO.MG.GOV.BR.

- FISCAL ADMINISTRATIVO: GILSON ALVES DA SILVA - CPF: 607.XXX.XXX-68, CONTATO: (38) 3722-2133, E-MAIL: TRANSITO@CURVELO.MG.GOV.BR.

- RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: ANDRÉ ALVES RIBEIRO - CPF: 781.XXX.XXX-87, CONTATO: (38) 3722-2133, E-MAIL: DEFESACIVIL@CURVELO.MG.GOV.BR E DIONATA AGENOR ALVES SANTANA BRAGA - CPF 119.XXX.XXX.56, CONTATO: (38) 9 9951-6522, E-MAIL: TRANSITO@CURVELO.MG.GOV.BR.

- GESTOR: LEONARDO CARVALHAR MACIEL - CPF: 870.XXX.XXX-44, CONTATO: (38) 3721-2133, E-MAIL: GABINETE@CURVELO.MG.GOV.BR.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E OUVIDORIA

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação:000204 - 2025		Elaborada por: mariane		Data da Apuração:	
Data de Início: 24/10/2025		Tipo de Apuração:Menor Preço - Item			
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL					

						Valor Médio		Valor Médio
Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Unitário	Quantidade	Total

JUSTIFICATIVA OUVIDORIA

A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM OBJETIVO DE DAR SUPORTE AO PRETENDIDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE EXISTENTE NA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO.

DESTACA-SE QUE ATUALMENTE A OUVIDORIA DO MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE ESPAÇO FÍSICO PRÓPRIO, UTILIZANDO DAS DEPENDÊNCIAS E MÓVEIS DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E ATENDIMENTOS AO PÚBLICO. FUTURAMENTE É PREVISTO QUE A OUVIDORIA FUNCIONE EM UM AMBIENTE INDEPENDENTE, SENDO ASSIM A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO É FUNDAMENTAL PARA QUE A OUVIDORIA POSSA EXERCER SUAS ATIVIDADES ROTINEIRAS.

O MOBILIÁRIO A SER ADQUIRIDO PELA OUVIDORIA SERVIRÁ PARA COMPOR O NOVO AMBIENTE DE TRABALHO, DANDO MAIS CONFORTO AOS SERVIDORES BEM COMO AOS CIDADÃOS QUE BUSCAM DESSE SERVIÇO PARA APRESENTAR SUAS DEMANDAS. O MOBILIÁRIO ATUALMENTE UTILIZADO É ANTIGO E ENCONTRA-SE EM ESTADO DESGASTADO OU OBSOLETO. ALÉM DISSO, O ATUAL MOBILIÁRIO JÁ NÃO É MAIS SUFICIENTE PARA ATENDER OS AVANÇOS DA OUVIDORIA E O CRESCIMENTO DO ÓRGÃO.

DEVIDO A PREVISÃO DE UM NOVO AMBIENTE PARA A OUVIDORIA DO MUNICÍPIO É NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE NOVOS MÓVEIS EM QUANTITATIVO ALÉM DO JÁ EXISTENTE (QUE SERÁ SUBSTITUÍDO), VISTO A POSSIBILIDADE DE RECEBER NOVOS SERVIDORES PARA DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES. O NOVO AMBIENTE PODE OCASIONAR AINDA MAIS VISIBILIDADE PARA O ÓRGÃO, PODENDO AUMENTAR ASSIM O FLUXO DOS CIDADÃOS QUE BUSCAM DOS SERVIÇOS. ASSIM DE MODO A DAR MAIS CONFORTO PARA A POPULAÇÃO, UM MOBILIÁRIO MODERNIZADO É ESSENCIAL PARA A ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE E O MELHOR FLUXO DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA.

DESSE MODO ENTENDE-SE QUE A AQUISIÇÃO DE NOVOS MOVEIS É A SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA, VISTO QUE SUPRIRÁ UMA DEMANDA ATUAL, TRAZENDO BENEFÍCIOS A LONGO PRAZO, POIS MOVEIS NOVOS E DE QUALIDADE PODEM DURAR POR MUITOS ANOS.

CONSIDERANDO A ECONOMICIDADE E A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, OPTA-SE PELA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS, O QUE PERMITIRÁ MAIOR FLEXIBILIDADE E PLANEJAMENTO NAS AQUISIÇÕES, CONFORME A NECESSIDADE E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ÓRGÃO.

JUSTIFICATIVA CONTROLADORIA

A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM OBJETIVO DE DAR SUPORTE AO PRETENDIDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE EXISTENTE NA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO.

A AQUISIÇÃO DOS REFERIDOS ITENS SE FAZ NECESSÁRIA PARA GARANTIR A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação:000204 - 2025

Elaborada por: mariane

Data de Início: 24/10/2025

Tipo de Apuração:Menor Preço - Item

Data da Apuração:

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Valor Médio
						Unitário	Quantidade	Total

SERVIDORES, VISTO QUE O MOBILIÁRIO EM USO POR ESTA UNIDADE É ANTIGO E ENCONTRA-SE, EM GRANDE PARTE, EM ESTADO DESGASTADO OU OBSOLETO. COMO EXEMPLO TEMOS CADEIRAS QUE JÁ PASSARAM POR MANUTENÇÕES, ARMÁRIOS COM ESTRUTURA COMPROMETIDA OU QUEBRADOS, ALÉM DE MESAS

E GAVETAS DANIFICADAS DEVIDO AO CONSTANTE E LONGO PERÍODO DE USO.

ALÉM DE PREJUDICAR A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, OS MOVEIS EM CONDIÇÕES INADEQUADAS PODEM COLOCAR EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS SERVIDORES. CADEIRAS DANIFICADAS, POR EXEMPLO, PODEM OCASIONAR LESÕES POSTURAS DEVIDO AO DESCONFORTO OCORRIDO PELO USO. ALÉM DISSO, OUTROS MOVEIS DANIFICADOS PODEM CEDER VINDO A PROVOCAR QUEDAS OU DANOS A DOCUMENTOS ARQUIVADOS.

O FLUXO DE TRABALHO PODE TAMBÉM SER PREJUDICADO, VISTO QUE UM MOBILIÁRIO INADEQUADO DIFICULTA A PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES, POIS EM MUITAS VEZES A ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO É DIFICULTADA PELO FATO DOS MOVEIS APRESENTAREM FALHAS QUE PODEM ATRAPALHAR A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES REALIZADAS. A AQUISIÇÃO DE UM MOBILIÁRIO MODERNO PROVOCARIA UMA MELHOR DISPOSIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO, DANDO ASSIM MAIS ORGANIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO.

ATUALMENTE, DEVIDO AOS AVANÇOS DA TECNOLOGIA FAZ-SE NECESSÁRIO QUE O MOBILIÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO SEJA COMPATÍVEL COM COMPUTADORES E MAQUINÁRIOS UTILIZADOS, ISSO FAZ COM QUE OS EQUIPAMENTOS SEJAM USADOS DE FORMA MAIS EFICIENTE, POSSIBILITANDO ASSIM UMA MELHOR FLEXIBILIDADE DOS ESPAÇOS DE TRABALHO, ASSIM A AQUISIÇÃO DE NOVOS MÓVEIS CONTRIBUIRÁ PARA QUE AS ATIVIDADES SEJAM DESENVOLVIDAS DE FORMA SEGURA E MAIS ÁGIL.

DESSE MODO ENTENDE-SE QUE A AQUISIÇÃO DE NOVOS MOVEIS É A SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA, VISTO QUE SUPRIRÁ UMA DEMANDA ATUAL, TRAZENDO BENEFÍCIOS A LONGO PRAZO, POIS MOVEIS NOVOS E DE QUALIDADE PODEM DURAR POR MUITOS ANOS.

CONSIDERANDO A ECONOMICIDADE E A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, OPTA-SE PELA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS, O QUE PERMITIRÁ MAIOR FLEXIBILIDADE E PLANEJAMENTO NAS AQUISIÇÕES, CONFORME A NECESSIDADE E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ÓRGÃO.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO / OUVIDORIA DO MUNICÍPIO - RUA PREFEITO IRINEU MOREIRA GONZAGA, Nº 90, 2º ANDAR, CENTRO, CURVELO/MG, CEP 35790-264, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS.

- AS DÚVIDAS E/OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODERÃO SER ENVIADAS AO E-MAIL: CONTROLADORIA@CURVELO.MG.GOV.BR, OU PELOS TELEFONES: (38) 3722-2984 OU (38) 3722-3267;

- FISCAL ADMINISTRATIVO DO PEDIDO E EXECUÇÃO CONTRATUAL: KAIQUE PEREIRA DE CARVALHO - CPF: 102.XXX.XXX-76; CONTATO: (38) 3722-2984; E-

UF: MG
Município: CURVELO
Entidade: MUNICIPIO

Data: 04/08/2026 15:24:39
Folha: 18

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação: 000204 - 2025

Elaborada por: mariane

Data de Início: 24/10/2025

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração:

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Valor Médio
						Unitário	Quantidade	Total

MAIL: CONTROLADORIA@CURVELO.MG.GOV.BR.

- RESPONSÁVEIS PELOS RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO: CONTROLADORIA - SANSLEY MARINHO DE MATOS - CPF: 024.XXX.XXX-76; CONTATO (38) 3722-2984; E-MAIL: CONTROLADORIA@CURVELO.MG.GOV.BR. OUVIDORIA - MARIA APARECIDA SILVA, CPF: 092.XXX.XXX-36; CONTATO: (38) 3722-3267; E-MAIL: OUVIDORIA@CURVELO.MG.GOV.BR.

- GESTOR: HIGOR MAGID LAUAR DE CASTRO VIEIRA, CPF: 070.XXX.XXX-06.

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL

GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA PREFEITURA DE CURVELO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.

- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES

MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação: 000204 - 2025

Elaborada por: mariane

Data de Início: 24/10/2025

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração:

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Valor Médio
						Unitário	Quantidade	Total

DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA

O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL

AS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVAÇÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS

AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.

DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVAÇÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLITA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: AVENIDA DOM PEDRO II, 487 - CENTRO - 35790-273 - CURVELO/MG (GABINETE DO PREFEITO), NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL TAMBÉM PODERÁ SER

UF: MG
Município: CURVELO
Entidade: MUNICÍPIO

Data: 04/08/2026 15:24:39
Folha: 20

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação: 000204 - 2025

Elaborada por: mariane

Data de Início: 24/10/2025

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração:

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Valor Médio
						Unitário	Quantidade	Total

ENVIADA PARA O E-MAIL: GABINETE@CURVELO.MG.GOV.BR

- FISCAIS ADMINISTRATIVOS: MÁRLI APARECIDA MARTINS PALHARES - CPF: 477.XXX.XXX-15 E JULIANA DE JESUS ALMEIDA SILVA - CPF 018.XXX.XXX-33, CONTATO: (38) 3722-2947, E-MAIL: GABINETE@CURVELO.MG.GOV.BR.

- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: AMAURI GOMES DE CARVALHO - CPF: 877.XXX.XXX-10, CONTATO: (38) 3722-2394, E-MAIL: PATRIMÔNIO@CURVELO.MG.GOV.BR.

- GESTOR: LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES - CPF: 088.XXX.XXX-94.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO É DE CARÁTER ESSENCIAL PARA GARANTIRMOS O BEM-ESTAR, A ERGONOMIA E AS MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES. A MEDIDA TAMBÉM CONTRIBUIRÁ PARA A ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E A ADEQUADA DISPOSIÇÃO DAS EQUIPES, FAVORECENDO A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES JURÍDICAS DESEMPENHADAS.

ATUALMENTE, O MOBILIÁRIO ENCONTRA-SE DESGASTADO E OBSOLETO, SENDO NECESSÁRIA SUA SUBSTITUIÇÃO POR PEÇAS MAIS MODERNAS, FUNCIONAIS E COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO AMBIENTE INSTITUCIONAL. COM A RENOVAÇÃO, SERÁ POSSÍVEL ASSEGURAR UM AMBIENTE MAIS SEGURO, CONFORTÁVEL, ERGONÔMICO E ADEQUADO AO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DESTA PROCURADORIA, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, SITUADA À RUA PREFEITO IRINEU MOREIRA GONZAGA, Nº 90, CENTRO, CEP: 35.790-264, CURVELO/MG; HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 18:00 HORAS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS.

UF: MG
Município: CURVELO
Entidade: MUNICIPIO

Data: 04/08/2026 15:24:39
Folha: 21

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação: 000204 - 2025

Elaborada por: mariane

Data de Início: 24/10/2025

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração:

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Valor Médio
						Unitário	Quantidade	Total

- FISCAIS ADMINISTRATIVOS E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: GUILHERME MENEZES SAMPAIO CPF: 128.XXX.XXX-05 E MARIA IZILDINHA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF Nº: 728.XXX.XXX-78, E-MAIL: NFPGMC@GMAIL.COM

- GESTORA: KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES, CPF: 826.XXX.XXX-68, E-MAIL: PROCURADORIA@CURVELO.MG.GOV.BR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A PRESENTE REQUISIÇÃO VISA ADQUIRIR PEÇAS DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA RECÉM CRIADA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO QUANTO AO MOBILIÁRIO NECESSÁRIO PARA AS ATIVIDADES COTIDIANAS DA SEAGRO. O DEMANDANTE RESSALTA QUE ESTA É UMA NOVA UNIDADE E REQUER AQUISIÇÕES DE DIVERSAS NATUREZAS E POR CONSEQUENTE A DO GRUPO DE MOBILIÁRIO EM GERAL.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: RUA WILZA PATRÍCIA MARTINS, Nº. 209 A, BAIRRO JOCKEY CLUBE, CURVELO/MG - CEP: 35.792-345, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL PODE SER ENVIADA PARA O EMAIL:ADM.SEAGROCVO@GMAIL.COM.

- FISCAL ADMINISTRATIVO E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: ANA BERNADETE LIMA PEREIRA - CPF: 054.XXX.XXX-14, CONTATO: (38) 3721-2933, E-MAIL: ADM.SEAGROCVO@GMAIL.COM.

- GESTOR: GUSTAVO NASCIMENTO, CPF 067.XXX.XXX-81, CONTATO: (38) 3721-2933, E-MAIL: ADM.SEAGROCVO@GMAIL.COM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação: 000204 - 2025

Elaborada por: mariane

Data de Início: 24/10/2025

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração:

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Valor Médio
						Unitário	Quantidade	Total

EM SUA GRANDE MAIORIA OS MOBILIÁRIOS DISPONÍVEIS PARA O TRABALHO DOS SERVIDORES EM RAZÃO DO DESGASTE NATURAL DOS BENS PROVOCADO PELO TEMPO DE USO, NECESSITAM SER SUBSTITUÍDOS E ADEQUADOS À MODERNIDADE NATURAL DO TEMPO.

NESSE SENTIDO, BUSCANDO DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO E A REPOSIÇÃO DE BENS QUE AO LONGO DOS ANOS FORAM COLOCADOS EM DISPONIBILIDADE POR DETERIORAÇÃO, BEM COMO VISANDO A ATENDER À CRESCENTE DEMANDA DOS TRABALHADORES NO DEPARTAMENTO, BEM COMO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

BASEADO NA NECESSIDADE DA TROCA E REPOSIÇÃO BEM COM AQUISIÇÃO DE NOVOS MOBILIÁRIOS, ESTE SETOR PROPÕE À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS QUE PERMITAM MAIOR CONFORTO E CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES E CONTRIBUINTES NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL PATRIMONIO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR.

- FISCAL ADMINISTRATIVO: ÉDER TADEU DA PAIXÃO - CPF: 068.XXX,XXX-12, CONTATO: (38) 3722-2394, E-MAIL: PATRIMONIO@CURVELO.MG.GOV.BR.

- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: AMAURI GOMES DE CARVALHO - CPF: 877.XXX.XXX-10, CONTATO: (38) 3722-2394, E-MAIL: PATRIMONIO@CURVELO.MG.GOV.BR.

- GESTORA: FLÁVIA GUIMARÃES SILVA CPF: 017.XXX.XXX-60.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTEXTO E JUSTIFICATIVA DA DEMANDA:

AS UNIDADES ABAIXO REQUEREM MOBILIÁRIOS ESPECÍFICOS PARA FUNCIONALIDADE, SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO: CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA): MESAS E CADEIRAS PARA ATENDIMENTO INDIVIDUAL E EM GRUPO; ESTANTES/ARMÁRIOS PARA DOCUMENTOS; CREAS E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (PROTEÇÃO ESPECIAL): CADEIRAS CONFORTÁVEIS, ARQUIVOS SEGUROS, MESAS ADAPTADAS PARA OFICINAS E ACOLHIMENTO;

UF: MG
Município: CURVELO
Entidade: MUNICIPIO

Data: 04/08/2026 15:24:40
Folha: 23

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação: 000204 - 2025

Elaborada por: mariane

Data de Início: 24/10/2025

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração:

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Valor Médio
						Unitário	Quantidade	Total

CENTRAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS: MOBILIÁRIO PARA REUNIÕES FORMAIS E PERMANENTES, COM BOA DURABILIDADE E ERGONOMIA; PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / CADASTRO ÚNICO: MESAS AMPLAS E ADEQUADAS PARA CADASTRO COLETIVO E ATENDIMENTO SIMULTÂNEO, CADEIRAS CONFORTÁVEIS PARA OS BENEFICIÁRIOS, ARQUIVOS ORGANIZADOS; CRIANÇA FELIZ (PRIMEIRA INFÂNCIA): MOBILIÁRIO SEGURO E ERGONÔMICO PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E MÃES NO PROGRAMA; CONSELHO TUTELAR: RECEPÇÃO E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, ARQUIVOS PARA DOCUMENTOS SENSÍVEIS; GESTÃO ADMINISTRATIVA / FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PARA SERVIDORES E RECEPÇÃO AO PÚBLICO. ESSES AMBIENTES EXIGEM DIFERENTES TIPOS DE MOBILIÁRIOS, COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DISTINTAS, MAS TODOS COM QUALIDADE ADEQUADA (COMUM, NÃO DE LUXO).

RAZÕES PARA A CONTRATAÇÃO:

ATENDER À NECESSIDADE INSTITUCIONAL

SEM O MOBILIÁRIO ADEQUADO, OS SERVIÇOS QUE COMPÕEM A REDE SUAS FICAM COMPROMETIDOS NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO VULNERÁVEL, PREJUDICANDO A EFETIVAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS, PROTEÇÃO SOCIAL, INCLUSÃO E QUALIDADE DE SERVIÇOS.

PADRONIZAÇÃO E ECONOMICIDADE

ADOTAR MOBILIÁRIO COM ESPECIFICAÇÕES PADRONIZADAS - PREVENDO RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, ERGONOMIA, NORMAS ABNT - VIABILIZA ECONOMIA DE ESCALA E FACILITA FUTURA MANUTENÇÃO OU REPOSIÇÃO. OS CUSTOS ESTIMADOS SERÃO BASEADOS EM TABELAS PÚBLICAS (PNCP, SINAPI OU COTAÇÕES), GARANTINDO COMPATIBILIDADE DE PREÇO COM O MERCADO.

LEGALIDADE E TRANSPARÊNCIA

A AQUISIÇÃO SERÁ PRECEDIDA DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA, CONFORME O ART. 72.

AGENTES PÚBLICOS TERÃO DESIGNAÇÃO FORMAL, OBSERVANDO SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES, CONFORME ART. 7º E SEGUINTE.

O PROCESSO LICITATÓRIO (EX. PREGÃO PRESENCIAL OU ELETRÔNICO) PROPORCIONA IGUALDADE DE CONDIÇÕES, PUBLICIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E EFICIÊNCIA.

EVENTUAL ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHÁVEL COM OUTROS ÓRGÃOS MUNICÍPIOS, OBSERVANDO LIMITES LEGAIS.

CONCLUSÃO:

A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS (CADEIRAS, MESAS, ARQUIVOS, ESTANTES) DESTINA-SE A EQUIPAR AS UNIDADES DO CRAS, CREAS, ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, CONSELHO TUTELAR, PROGRAMAS SOCIAIS E GESTÃO ADMINISTRATIVA. TRATA-SE DE NECESSIDADE INSTITUCIONAL FUNDAMENTADA NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO VULNERÁVEL, COM VISTAS À QUALIDADE, ERGONOMIA E SEGURANÇA. AS ESPECIFICAÇÕES OBSERVAM NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. OS PREÇOS ESTIMADOS SÃO COMPATÍVEIS COM PNCP OU COTAÇÕES COMERCIAIS LOCAIS. ADOTA SE A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA GARANTIR COMPETITIVIDADE E EFICIÊNCIA. ENCAMINHA-SE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, DESIGNAÇÃO DE

UF: MG
Município: CURVELO
Entidade: MUNICÍPIO

Data: 04/08/2026 15:24:40
Folha: 24

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação: 000204 - 2025

Elaborada por: mariane

Data de Início: 24/10/2025

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração:

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Valor Médio
						Unitário	Quantidade	Total

AGENTES E OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS LICITATÓRIOS DA LEI Nº14.133/2021.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: RUA PREFEITO IRINEU MOREIRA GONZAGA, Nº 114 - TÉRREO - CENTRO - CURVELO/MG;
HORÁRIO: DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS E DE 14:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS.

- AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL: SOCIAL@CURVELO.MG.GOV.BR.

- FISCAIS ADMINISTRATIVOS E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: KÍVIA NAYARA ARAÚJO LIMA - CPF: 105.XXX.XXX-02 E DANIEL ANTÔNIO ROCHA - CPF: 524.XXX.XXX-04, CONTATO: (38) 3721-5092, E-MAIL: SOCIAL@CURVELO.MG.GOV.BR.

- GESTORA: IVENE MOURA PACHECO SILVA - CPF: 082.XXX.XXX-10 - CONTATO: (38) 3721-3923 - E-MAIL: DESENVOLVIMENTOSOCIAL@CURVELO.MG.GOV.BR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO, É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL

GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.

- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação:000204 - 2025		Elaborada por: mariane		Data da Apuração:	
Data de Início: 24/10/2025		Tipo de Apuração:Menor Preço - Item			
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL					

						Valor Médio		Valor Médio
Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Unitário	Quantidade	Total

MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAI, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA
O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL
AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVAÇÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA SECRETARIA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS
AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA SECRETARIA.

DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVAÇÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLITA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A

UF: MG
Município: CURVELO
Entidade: MUNICIPIO

Data: 04/08/2026 15:24:41
Folha: 26

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação: 000204 - 2025

Elaborada por: mariane

Data de Início: 24/10/2025

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração:

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Valor Médio
						Unitário	Quantidade	Total

EXCELENCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO: PRAÇA BENEDITO VALADARES, Nº 118, CEP: 35.790-207, CENTRO, CURVELO/MG, O HORÁRIO DE 08:00 AS 11H30 E DE 13H30 AS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADO. CONTATO: (38)3721-7907

AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL: CULTURA@CURVELO.MG.GOV.BR.

- FISCAIS ADMINISTRATIVOS: MARIANA ALVARES BARBOSA ROCHA - CPF: 089.XXX.XXX-30 E CARLA MENDES PEREIRA - CPF: 119.XXX.XXX-02. CONTATO (38) 3721-7907, E-MAIL CULTURA@CURVELO.MG.GOV.BR.

- RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: GERALDO MAGELA PEREIRA - CPF: 475.XXX.XXX-53 E DERIK ALVES FERNANDES 012.XXX.XXX-05. CONTATO (38)3721-7907, E-MAIL: CULTURA@CURVELO.MG.GOV.BR.

- GESTOR: FERNANDO ÂNGELO FARIA BARCELOS -CPF: 016.XXX.XXX-62, CONTATO (38)3721-7907, E-MAIL: CULTURA@CURVELO.MG.GOV.BR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ITEM E AÇÃO PPA: PARA FINS NO DISPOSTO NO ARTIGO 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, DECLARO QUE AS DESPESAS DECORRENTES DA OBRIGAÇÃO A SER CONTRAÍDA APRESENTA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM O CORRENTE ORÇAMENTO APROVADO PELA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL, BEM COMO COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A PRÓPRIA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. DECLARO, AINDA, QUE ESTA SECRETARIA POSSUI DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA PARA COBRIR AS REFERIDAS DESPESAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação: 000204 - 2025

Elaborada por: mariane

Data de Início: 24/10/2025

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração:

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Valor Médio
						Unitário	Quantidade	Total

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL

GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA PREFEITURA DE CURVELO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.

- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES

MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA

O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL

AS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação:000204 - 2025

Elaborada por: mariane

Data de Início: 24/10/2025

Tipo de Apuração:Menor Preço - Item

Data da Apuração:

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Valor Médio
						Unitário	Quantidade	Total

NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVAÇÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS

AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.

DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVAÇÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLITA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO ENDEREÇO AVENIDA BIAS FORTES, 2203, TIBIRA, CURVELO/MG - CEP 35.792-000, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, EXCETO FERIADOS, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 17:00 HORAS, CONTATO (38) 3722-3275.

AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL: PATRIMONIO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR

- FISCAIS ADMINISTRATIVOS: GUSTAVO DOS SANTOS AMARÃES - CPF: 065.XXX.XXX-02, CONTATO: (38) 3722-3275, E-MAIL: PATRIMONIO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR; LUZIA APARECIDA BORGES SENÁRIO - CPF: 112.XXX.XXX-05 E KAIKE GABRIEL ARAÚJO DA SILVA - CPF: 704.XXX.XXX-07, CONTATO: (38) 3722-3275, E-MAIL: COMPRASEDUCVO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR; CINTYA BUITRAGO LIBÓRIO COELHO - CPF: 877.XXX.XXX-20, RAQUEL CARVALHO LEITE RODRIGUES - CPF: 064.XXX.XXX-60 E NILDA ALVES DA SILVA - CPF: 011.XXX.XXX-95, CONTATO: (38) 3722-3275, E-MAIL: EDUCAPEDAGOGICO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR. PAULO HENRIQUE PINHEIRO LIMA - CPF: 014.XXX.XXX-14, MARIA CRISTINA SOARES DA FONSECA - CPF: 110.XXX.XXX-66 E MICHELLE ENOIA C. MARQUES - CPF: 981.XXX.XXX-15 - CONTATO: (38) 3722-3275, E-MAIL: FINANCEIRO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR.

- RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: GUSTAVO DOS SANTOS AMARÃES - CPF: 065.XXX.XXXX-02 E ADILSON BATISTA DA SILVA -

UF: MG
Município: CURVELO
Entidade: MUNICIPIO

Data: 04/08/2026 15:24:41
Folha: 29

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação: 000204 - 2025

Elaborada por: mariane

Data de Início: 24/10/2025

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração:

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Valor Médio
						Unitário	Quantidade	Total

CPF: 610.XXX.XXX-07, CONTATO: (38) 3722-3275, E-MAIL: PATRIMONIO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR

- GESTOR: ALESSANDRO GOMES SOARES - CPF: 011.XXX.XXX-12, E-MAIL: EDUCACAO@CURVELO.MG.GOV.BR E
COMPRASEDUCVO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS.

A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES: - DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL. GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA PREFEITURA DE CURVELO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.

- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAI, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE

UF: MG
Município: CURVELO
Entidade: MUNICIPIO

Data: 04/08/2026 15:24:41
Folha: 30

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação: 000204 - 2025

Elaborada por: mariane

Data de Início: 24/10/2025

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração:

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

			Valor Médio		Valor Médio	
Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Unitário Quantidade Total

ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL AS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVAÇÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.

DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVAÇÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLITA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AV. DOM PEDRO II, 487, 2º ANDAR, CEP: 35790-273, CENTRO, CURVELO/MG; HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 18:00 HORAS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS.

- FISCAIS ADMINISTRATIVOS: ARIELE DA SILVA TRINDADE, CONTATO (38) 3722-2061, E-MAIL PREGAO@CURVELO.MG.GOV.BR;
PÂMELA CHAVES COELHO E THAIS SOARES E SILVA, E-MAIL: FAZENDA@CURVELO.MG.GOV.BR

- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: AMAURI GOMES DE CARVALHO, CPF: 877.XXX.XXX-10, CONTATO: (38) 3722-2394, E-MAIL: PATRIMONIO@CURVELO.MG.GOV.BR.

- GESTOR: VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS - CPF: 117.XXX.XXX-03.

UF: MG
Município: CURVELO
Entidade: MUNICIPIO

Data: 04/08/2026 15:24:42
Folha: 31

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação: 000204 - 2025

Elaborada por: mariane

Data de Início: 24/10/2025

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração:

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Valor Médio
						Unitário	Quantidade	Total

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO A RECENTE CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ADEQUADO PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VINCULADAS À NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL. A INEXISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS BÁSICOS, COMO MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS, GAVETEIROS E OUTROS ITENS ESSENCIAIS, COMPROMETE DIRETAMENTE A OPERACIONALIZAÇÃO DOS TRABALHOS E O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS.

A AQUISIÇÃO VISA GARANTIR CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TRABALHO AOS SERVIDORES, PROPORCIONAR ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E ASSEGURAR EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DAS FUNÇÕES ATRIBUÍDAS À SECRETARIA, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESPECIALMENTE OS DA EFICIÊNCIA E DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.

RESSALTA-SE QUE A ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E FUNCIONAL DESTA NOVA ENTIDADE É ETAPA FUNDAMENTAL PARA A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOB SUA RESPONSABILIDADE, SENDO, PORTANTO, A AQUISIÇÃO DO MOBILIÁRIO UMA MEDIDA URGENTE E NECESSÁRIA

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO: PRAÇA BENEDITO VALADARES, Nº 118, CEP: 35.790-207, CENTRO, CURVELO/MG, O HORÁRIO DE 08:00 AS 11H30 E DE 13H30 AS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADO. CONTATO: (38)3721-7907.

AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL: GOVERNO@CURVELO.MG.GOV.BR.

- FISCAIS ADMINISTRATIVOS: VIVIANE MARQUES TEXEIRA - CPF: 897.XXX.XXX-87. CONTATO (38) 3721-7907, E-MAIL GOVERNO@CURVELO.MG.GOV.BR.

- RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: GERALDO MAGELA PEREIRA - CPF: 475.XXX.XXX-53 E DERIK ALVES FERNANDES 012.XXX.XXX-05. CONTATO (38)3721-7907, E-MAIL: CINETEATROVIRGINIA@GMAIL.COM.

UF: MG
Município: CURVELO
Entidade: MUNICIPIO

Data: 04/08/2026 15:24:42
Folha: 32

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação: 000204 - 2025

Elaborada por: mariane

Data de Início: 24/10/2025

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração:

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

			Valor Médio		Valor Médio	
Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Unitário Quantidade Total

- GESTOR: ALAIR JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR - CPF: 123.XXX.XXX-05, E-MAIL: GOVERNO@CURVELO.MG.GOV.BR, CONTATO (38)3721-7907.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ITEM E AÇÃO PPA: PARA FINS NO DISPOSTO NO ARTIGO 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, DECLARO QUE AS DESPESAS DECORRENTES DA OBRIGAÇÃO A SER CONTRAÍDA APRESENTA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM O CORRENTE ORÇAMENTO APROVADO PELA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL, BEM COMO COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A PRÓPRIA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. DECLARO, AINDA, QUE ESTA SECRETARIA POSSUI DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA PARA COBRIR AS REFERIDAS DESPESAS.

* SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL

GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA PREFEITURA DE CURVELO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação: 000204 - 2025

Elaborada por: mariane

Data de Início: 24/10/2025

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração:

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Valor Médio
						Unitário	Quantidade	Total

- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES

MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAI, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA

O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL

AS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVAÇÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS

AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.

DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVAÇÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM

UF: MG
Município: CURVELO
Entidade: MUNICIPIO

Data: 04/08/2026 15:24:42
Folha: 34

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação: 000204 - 2025

Elaborada por: mariane

Data de Início: 24/10/2025

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração:

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

						Valor Médio		Valor Médio
Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Unitário	Quantidade	Total

AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLITA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: AVENIDA DOM PEDRO II, 487 - CENTRO - 35790-273 - CURVELO/MG (SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL), HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL TAMBÉM PODERÁ SER ENVIADA PARA O E-MAIL: IMPRENSA@CURVELO.MG.GOV.BR

- FISCAL ADMINISTRATIVO: RODRIGO FELIPE DE ANDRADE – CPF: 084.XXX.XXX-63, CONTATO (38) 3722-2950, E-MAIL: IMPRENSA@CURVELO.MG.GOV.BR.

- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: AMAURI GOMES DE CARVALHO - CPF: 877.XXX.XXX-10, CONTATO: (38) 3722-2394, E-MAIL: PATRIMONIO@CURVELO.MG.GOV.BR.

- GESTOR: ALAIR JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR - CPF: 123.XXX.XXX-05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

IMPLANTAÇÃO DE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - MATERIAL SOLICITADO PARA CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO, ONDE SERÃO CONTRATADOS OS PROFISSIONAIS.

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação:000204 - 2025		Elaborada por: mariane		Data da Apuração:	
Data de Início: 24/10/2025		Tipo de Apuração:Menor Preço - Item			
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL					

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Valor Médio
						Unitário	Quantidade	Total

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA PREFEITURA DE CURVELO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.
- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.
- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA
O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.
- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL
AS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVAÇÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.
- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS
AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação:000204 - 2025		Elaborada por: mariane		Data da Apuração:	
Data de Início: 24/10/2025		Tipo de Apuração:Menor Preço - Item			
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL					

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Valor Médio
						Unitário	Quantidade	Total

MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.

DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVAÇÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLITA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

NÃO HOUE AQUISIÇÃO NOS ULTIMOS ANOS.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: JOQUIM FELICIO, 770 CENTRO, CEP: 35790-171, CURVELO/MG - HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS E 14:000 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS.

- FISCAIS ADMINISTRATIVOS E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: MARIANA GONÇALVES BUENO RODRIGUES - CPF: 117. XXX.XXX- 81, CONTATO: (38)99978-8610 E OU ALICE PINEIRO DE ASSIS - CPF: 700.XXX.XXX-92, CONTATO: (38)99962-3590, E-MAIL: MEIOAMBIENTE@CURVELO.MG.GOV.BR.

GESTOR: MARIANA GONÇALVES BUENO RODRIGUES - CPF: 117.XXX.XXX-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação: 000204 - 2025

Elaborada por: mariane

Data de Início: 24/10/2025

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração:

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Valor Médio
						Unitário	Quantidade	Total

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL

GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.

- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES

MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAI, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA

O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL

AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVAÇÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA SMOSU, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS

AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação:000204 - 2025

Elaborada por: mariane

Data de Início: 24/10/2025

Tipo de Apuração:Menor Preço - Item

Data da Apuração:

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Valor Médio
						Unitário	Quantidade	Total

MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA SMOSU.

DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVAÇÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLITA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SITUADO À RUA JOAQUIM FELÍCIO, Nº 770, CEP: 35790-171, CENTRO, CURVELO/MG. HORÁRIO DE 7:00 ÀS 11:00 HORAS E 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL PODERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM OS PRODUTOS E /OU PODE SER ENCAMINHADA POR E-MAIL PARA ALMOXOBRAS@CURVELO.MG.GOV.BR.

- FISCAIS ADMINISTRATIVOS: MARCOS VINÍCIUS MATOS DE OLIVEIRA - CPF: 921.XXX.XXX-00, CÉSAR HENRIQUE MOREIRA ROCHA - CPF: 015.XXX.XXX-30, CONTATO: (38) 3722-3271, E-MAIL: ALMOXOBRAS@CURVELO.MG.GOV.BR.

- RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: IVON GONÇALVES DA ROCHA - CPF: 598.XXX.XXX-04, LEONARDO DO SANTOS BARBOSA - CPF: 121.XXX.XXX-00, CONTATO: (38) 3722-3271, E-MAIL: ALMOXOBRAS@CURVELO.MG.GOV.BR.

- GESTOR: VALÉRIO DINIZ MOURHTÉ - CPF: 146.XXX.XXX-91, CONTATO: (38) 3721-4222, E-MAIL: OBRAS@CURVELO.MG.GOV.BR.

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

* GESTÃO ATIVIDADES SECRETARIA PLANEJAMENTO

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação:000204 - 2025		Elaborada por: mariane		Data da Apuração:	
Data de Início: 24/10/2025		Tipo de Apuração:Menor Preço - Item			
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL					

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Valor Médio
						Unitário	Quantidade	Total

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS.

A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
ALÉM DE QUANTIDADE INSUFICIENTE PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SECRETARIA, GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS.

- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAI, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS SERVIDORES.

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA
O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. MESAS E CADEIRAS INSUFICIENTES E DANIFICADAS DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL
UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVAÇÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA SECRETARIA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

UF: MG
Município: CURVELO
Entidade: MUNICIPIO

Data: 04/08/2026 15:24:44
Folha: 40

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação: 000204 - 2025

Elaborada por: mariane

Data de Início: 24/10/2025

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração:

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Valor Médio
						Unitário	Quantidade	Total

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS

AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL.

DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVAÇÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLITA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SITUADO À AV. DOM PEDRO II, 487 - CENTRO, CURVELO/MG. HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 E 14:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL PODERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM OS PRODUTOS E /OU PODE SER ENCAMINHADA POR E-MAIL PARA FAZENDA@CURVELO.MG.GOV.BR.

- FISCAL ADMINISTRATIVO: CARLOS HENRIQUE SALES NASCIMENTO - CPF: 086.XXX-08, E-MAIL: GPE.CURVELO@GMAIL.COM.

- RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: CARLOS HENRIQUE SALES NASCIMENTO - CPF: 086.XXX-08, E-MAIL: GPE.CURVELO@GMAIL.COM.

- GESTOR: VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS - CPF: 117.XXX.XXX-03, CONTATO: (38) 3721-2184, E-MAIL: PLANEJAMENTO@CURVELO.MG.GOV.BR; FAZENDA@CURVELO.MG.GOV.BR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação:000204 - 2025		Elaborada por: mariane		Data da Apuração:	
Data de Início: 24/10/2025		Tipo de Apuração:Menor Preço - Item			
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL					

						Valor Médio		Valor Médio
Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Unitário	Quantidade	Total

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA PREFEITURA DE CURVELO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.
- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.
- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA
O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.
- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL
AS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVAÇÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA,

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação: 000204 - 2025

Elaborada por: mariane

Data de Início: 24/10/2025

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Data da Apuração:

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Valor Médio		Valor Médio
						Unitário	Quantidade	Total

DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS

AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.

DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVAÇÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLITA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SITUADO À AV. DO CONTORNO, Nº 46, CEP: 35.792-074, TIBIRA, CURVELO/MG, NO HORÁRIO DE 07:00 ÀS 11:00 HORAS E DE 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL PODERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM OS PRODUTOS E /OU PODE SER ENCAMINHADA POR E-MAIL PARA COMPRASATENCAOPRIMARIA.CURVELO@GMAIL.COM.

AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL PARA COMPRASATENCAOPRIMARIA.CURVELO@GMAIL.COM

- FISCAIS ADMINISTRATIVOS: ELMA RODRIGUES - CPF: 675.XXX.XXX-91, ANA CLARA OLAVO - CPF: 114XXX.XXX-57, VASSELIN SILVEIRA - CPF: 585.XXX.XXX-897, LARISSA DINIZ REIS CPF: 120.XXX.XXX-70, CONTATO: (38) 3721-2479, E-MAIL: COMPRASATENCAOPRIMARIA.CURVELO@GMAIL.COM.

- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: DANIELLE ALVES DE CARVALHO MOTA - CPF: 011.XXX.XXX-16, JANETE SIMÕES PIMENTA - CPF: 086.XXX.XXX-48.

- GESTOR: RAPHAEL DUMONT SCHLEGEL - CPF: 014.XXX.XXX-56, CONTATO: (38) 3721-1432, E-MAIL: SAÚDE@CURVELO.MG.GOV.BR.

UF: MG
Município: CURVELO
Entidade: MUNICIPIO

Data: 04/08/2026 15:24:44
Folha: 43

COTAÇÕES DE PREÇOS
VALORES MÍNIMO, MÁXIMO E MÉDIO

Número da Cotação:000204 - 2025	Elaborada por: mariane	
Data de Início: 24/10/2025	Tipo de Apuração:Menor Preço - Item	Data da Apuração:
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL		

						Valor Médio		Valor Médio
Item	Código	Descrição do Produto	Propostas	Valor Mínimo	Valor Máximo	Unitário	Quantidade	Total

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação:000204 - 2025			Elaborada por: mariane									
Data: 24/10/2025			Tipo de Apuração:Menor Preço - Item									
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL												
Item	Unidade	Quantidade	MEMORY PROJ. E DESENV.SISTEMAS		LEROY MERLIN COMPANHIA		RODIXCOMERCIO DE MOVEIS GLOBAL		Valor Médio Unitário			
Descrição do Produto			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total		
00001	UN	488.0000	230.0000	112.240.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	194.1480		
074535 - APOIO PARA PÉS											Consumo	
00002	UN	32.0000	1.500.0000	48.000.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.260.1000		
074692 - ARMÁRIO ALTO AMADEIRADO											Consumo	
00003	UN	117.0000	650.0000	76.050.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	604.0600		
074525 - ARMÁRIO ALTO BRANCO/CINZA											Consumo	
00004	UN	1.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.601.8730		
074545 - ARMÁRIO ALTO COM VÃO CENTRAL											Consumo	
00005	UN	7.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	942.8700		
074526 - ARMÁRIO ALTO SEMI-ABERTO											Consumo	
00006	UN	2.0000	654.0000	1.308.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	624.9380		
074547 - ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS											Consumo	
00007	UN	1.0000	654.0000	654.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	740.5230		
074546 - ARMÁRIO BAIXO COM VÃO CENTRAL											Consumo	
00008	UN	47.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	497.6500		
074524 - ARMÁRIO BALCÃO BAIXO											Consumo	
00009	UN	188.0000	495.0000	93.060.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	475.9970		
074691 - ARMÁRIO BALCÃO BAIXO BRANCO/CINZA											Consumo	
00010	UN	66.0000	802.0000	52.932.0000	1.275.2700	84.167.8200	0.0000	0.0000	0.0000	999.7570		
074522 - ARMÁRIO DE AÇO 8 PORTAS											Consumo	
00011	UN	242.0000	1.127.0000	272.734.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.373.2600		
074520 - ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS											Consumo	
00012	UN	204.0000	2.343.8500	478.145.4000	0.0000	0.0000	2.490.0000	507.960.0000	2.356.6120			
074521 - ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO 12 PORTAS											Consumo	

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação:000204 - 2025			Elaborada por: mariane						
Data: 24/10/2025			Tipo de Apuração:Menor Preço - Item						
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL									
Item	Unidade	Quantidade	MEMORY PROJ. E DESENV.SISTEMAS		LEROY MERLIN COMPANHIA		RODIXCOMERCIO DE MOVEIS GLOBAL		Valor Médio Unitário
Descrição do Produto			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	
00013 UN	UN	9.0000	0.0000	0.0000	1.046.2300	9.416.0700	0.0000	0.0000	1.145.4170
074527 - ARMÁRIO DE COZINHA INTEIRO									
Consumo									
00014 UN	UN	52.0000	300.0000	15.600.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	312.9670
074528 - ARMÁRIO DE COZINHA SUSPENSO									
Consumo									
00015 UN	UN	360.0000	1.176.0000	423.360.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.301.6830
074523 - ARQUIVO DE AÇO #22									
Consumo									
00016 UN	UN	142.0000	207.0000	29.394.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	200.1070
074536 - BALCÃO SUPORTE PARA BEBEDOURO.									
Consumo									
00017 UN	UN	115.0000	815.0000	93.725.0000	961.3200	110.551.8000	0.0000	0.0000	911.1280
074504 - BANCO DE JARDIM									
Consumo									
00018 UN	UN	194.0000	620.9900	120.472.0600	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	730.3300
074489 - CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA ENCOSTO EM TELA									
Consumo									
00019 UN	UN	310.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	179.2530
074501 - CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL									
Consumo									
00020 UN	UN	942.0000	307.5000	289.665.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	413.4000
074488 - CADEIRA FIXA..									
Consumo									
00021 UN	UN	340.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	903.4520
074491 - CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇOS									
Consumo									
00022 UN	UN	15.0000	864.5000	12.967.5000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	891.4670
074550 - CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR									
Consumo									
00023 UN	UN	210.0000	1.099.0000	230.790.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.156.3300
074686 - CADEIRA GIRATÓRIA SOBREPESO ATÉ 150KG									
Consumo									
00024 UN	UN	1.120.0000	99.1000	110.992.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	81.9270
074500 - CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO BRANCA									
Consumo									

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025			Elaborada por: mariane									
Data: 24/10/2025			Tipo de Apuração: Menor Preço - Item									
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL												
Item	Unidade	Quantidade	MEMORY PROJ. E DESENV. SISTEMAS		LEROY MERLIN COMPANHIA		RODIXCOMERCIO DE MOVEIS GLOBAL		Valor Médio Unitário			
Descrição do Produto			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total		
00025	UN	238.0000	1.260.0000	299.880.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.042.5230		
074490 - CADEIRA PRESIDENTE												
00026	UN	186.0000	615.0000	114.390.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	640.6870		
074492 - CADEIRA PRESIDENTE CONCHA DUPLA SEM ENCOSTO												
00027	UN	40.0000	2.749.9100	109.996.4000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.561.9470		
074493 - CADEIRA REFORÇADA ATÉ 250KG												
00028	UN	16.0000	794.0000	12.704.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	765.1780		
074819 - CAMA BELICHE MADEIRA MACIÇA												
00029	UN	1.0000	1.550.0000	1.550.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.563.0000		
074548 - ESCRIVANINHA COM GAVETEIRO INCLUSO												
00030	UN	15.0000	2.849.0000	42.735.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.824.0570		
074892 - ESTACÇÃO DE TRABALHO 4 LUGARES												
00031	UN	16.0000	802.8300	12.845.2800	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	644.2770		
074534 - ESTANDE DE EVENTOS/BALCÃO DEGUSTAÇÃO												
00032	UN	150.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	893.7130		
074849 - Estante de Aço Face SIMPLES												
00033	UN	231.0000	343.0000	79.233.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	382.6570		
074519 - Estante de Aço REFORÇADO.												
00034	UN	75.0000	2.000.0000	150.000.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.996.6230		
074848 - Estante/PRATELEIRA PARA CARGA PESADA EM AÇO REFORÇADO												
00035	UN	75.0000	1.906.0700	142.955.2500	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.506.4870		
074850 - EXPOSITOR ARTICULÁVEL PARA LIVROS E REVISTAS												
00036	UN	1.0000	812.0000	812.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	839.4070		
074549 - GAVETEIRO 3 GAVETAS												

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025		Elaborada por: mariane									
Data: 24/10/2025		Tipo de Apuração: Menor Preço - Item									
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL											
Item	Unidade	Quantidade	MEMORY PROJ. E DESENV. SISTEMAS		LEROY MERLIN COMPANHIA		RODIXCOMERCIO DE MOVEIS GLOBAL		Valor Médio Unitário		
			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total			
00037	UN	198.0000	817.0000	161.766.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	634.1780		
074532 - GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS											Consumo
00038	UN	194.0000	1.110.2300	215.384.6200	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	913.0200		
074530 - GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS AMADEIRADO CLARO											Consumo
00039	UN	58.0000	714.0000	41.412.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	749.2400		
074531 - GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS											Consumo
00040	UN	38.0000	812.0000	30.856.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	720.3530		
074529 - GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS AMADEIRADO CLARO											Consumo
00041	UN	71.0000	550.0000	39.050.0000	799.0000	56.729.0000	0.0000	0.0000	735.2300		
074494 - LONGARINA 2 LUGARES ESTOFADA											Consumo
00042	UN	120.0000	768.8000	92.256.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	693.0330		
074497 - LONGARINA 2 LUGARES PLÁSTICO											Consumo
00043	UN	61.0000	1.056.0000	64.416.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.096.6670		
074495 - LONGARINA 3 LUGARES ESTOFADA											Consumo
00044	UN	75.0000	1.428.3200	107.124.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.331.3400		
074498 - LONGARINA 3 LUGARES PLÁSTICO											Consumo
00045	UN	31.0000	1.999.9900	61.999.6900	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.992.9630		
074496 - LONGARINA 4 LUGARES ESTOFADA											Consumo
00046	UN	117.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	611.2330		
074499 - LONGARINA 4 LUGARES PLÁSTICO											Consumo
00047	UN	196.0000	1.339.2700	262.496.9200	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.504.0900		
074687 - LONGARINA EM AÇO INOX, TIPO AEROPORTO - 03 LUGARES											Consumo
00048	UN	29.0000	640.0000	18.560.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	614.7470		
074818 - MESA COMPUTADOR 110CM											Consumo

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação:000204 - 2025			Elaborada por: mariane									
Data: 24/10/2025			Tipo de Apuração:Menor Preço - Item									
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL												
Item	Unidade	Quantidade	MEMORY PROJ. E DESENV. SISTEMAS		LEROY MERLIN COMPANHIA		RODIXCOMERCIO DE MOVEIS GLOBAL		Valor Médio Unitário			
Descrição do Produto			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total				
00049	UN	227.0000	532.7800	120.941.0600	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	462.6670			
074510 - MESA COMPUTADOR 120CM COM 3 GAVETAS												
00050	UN	311.0000	934.9000	290.753.9000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	758.3000			
074511 - MESA COMPUTADOR 150CM COM 3 GAVETAS												
00051	UN	26.0000	700.0000	18.200.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	692.5750			
074506 - MESA DE COZINHA 4 CADEIRAS												
00052	UN	61.0000	1.394.0000	85.034.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.297.6900			
074507 - MESA DE COZINHA 6 CADEIRAS												
00053	UN	1.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.569.8100			
074544 - MESA DE REUNIÃO PARA 12 LUGARES												
00054	UN	69.0000	1.140.0000	78.660.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.307.3130			
074515 - MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL GRANDE												
00055	UN	51.0000	1.128.6000	57.558.6000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.330.1330			
074514 - MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL PEQUENA												
00056	UN	55.0000	575.0000	31.625.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	526.7930			
074689 - MESA DE TRABALHO ESTILO INDUSTRIAL 120CM												
00057	UN	16.0000	800.0000	12.800.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	739.9830			
074690 - MESA DE TRABALHO ESTILO INDUSTRIAL 180CM												
00058	UN	88.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.641.6300			
074516 - MESA DELTA DIREITA												
00059	UN	48.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	3.609.2100	173.242.0800	2.947.6770			
074517 - MESA DELTA ESQUERDA												
00060	UN	101.0000	1.410.0000	142.410.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.393.5000			
074512 - MESA EM FORMATO DELTA OU EM L												

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação:000204 - 2025										Elaborada por: mariane			
Data: 24/10/2025										Tipo de Apuração:Menor Preço - Item			
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL													
Item	Unidade	Quantidade	MEMORY PROJ. E DESENV.SISTEMAS		LEROY MERLIN COMPANHIA		RODIXCOMERCIO DE MOVEIS GLOBAL		Valor Médio Unitário				
Descrição do Produto			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total			
00061	UN	157.0000	180.0000	28.260.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	200.8230			
074509 - MESA PARA IMPRESSORA.													
00062	UN	88.0000	2.480.0000	218.240.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.443.5000			
074505 - MESA PARA REFEITÓRIO COM BANCOS													
00063	UN	300.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	67.2000			
074508 - MESA PLÁSTICA MONOBLOCO													
00064	UN	45.0000	650.0000	29.250.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	744.4950			
074513 - MESA REDONDA													
00065	UN	89.0000	497.4200	44.270.3800	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	682.2500			
074688 - MESA RETA AMADEIRADA 140CM													
00066	UN	1.0000	799.0000	799.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	953.1500			
074543 - MESA RETANGULAR PARA ESCRITÓRIO													
00067	UN	72.0000	326.0100	23.472.7200	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	369.9670			
074502 - POLTRONA ESTOFADA													
00068	UN	42.0000	1.317.0000	55.314.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.590.3830			
074537 - PÚLPITO EM ACRILICO													
00069	UN	2.0000	525.0000	1.050.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	496.3270			
074533 - RACK PARA SALA													
00070	UN	29.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.953.3100			
074503 - SOFÁ 03 LUGARES													
00071	UN	122.0000	230.0000	28.060.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	194.1470			
075989 - APOIO PARA OS PES - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 01													
00072	UN	39.0000	650.0000	25.350.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	604.0600			
078473 - ARMÁRIO ALTO BRANCO/CINZA - COTA RESERVADA DE 25% ITEM 03													
Consumo													

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025			Elaborada por: mariane						
Data: 24/10/2025			Tipo de Apuração: Menor Preço - Item						
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL									
Item	Unidade	Quantidade	MEMORY PROJ. E DESENV. SISTEMAS		LEROY MERLIN COMPANHIA		RODIXCOMERCIO DE MOVEIS GLOBAL		Valor Médio Unitário
Descrição do Produto			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	
00073	UN	47.0000	495.0000	23.265.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	475.9970
075991 - ARMARIO BALCAO BAIXO BRANCO/CINZA - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 09									
00074	UN	80.0000	1.127.0000	90.160.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.373.2600
075992 - ARMARIO DE AÇO DE 2 PORTAS - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 11									
00075	UN	51.0000	2.343.8500	119.536.3500	0.0000	0.0000	2.490.0000	126.990.0000	2.356.6120
075993 - ARMARIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO 12 PORTAS - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 12									
00076	UN	120.0000	1.176.0000	141.120.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.301.6830
075994 - ARQUIVO DE AÇO #22 - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 15									
00077	UN	38.0000	815.0000	30.970.0000	961.3200	36.530.1600	0.0000	0.0000	911.1280
075995 - BANCO DE JARDIM - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 17									
00078	UN	48.0000	620.9900	29.807.5200	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	730.3300
075996 - CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA ENCOSTO EM TELA - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 18									
00079	UN	314.0000	307.5000	96.555.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	413.4000
075997 - CADEIRA FIXA - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 20									
00080	UN	85.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	903.4520
075998 - CADEIRA GIRATORIA COM APOIO DE BRAÇOS - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 21									
00081	UN	70.0000	1.099.0000	76.930.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.156.3300
075999 - CADEIRA GIRATORIA SOBREPESO ATE 150KG - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 23									
00082	UN	280.0000	99.1000	27.748.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	81.9270
076000 - CADEIRA PLASTICA MONOBLOCO BRANCA - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 24									
00083	UN	79.0000	1.260.0000	99.540.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.042.5230
076001 - CADEIRA PRESIDENTE - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 25									
00084	UN	62.0000	615.0000	38.130.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	640.6870
076002 - CADEIRA PRESIDENTE CONCHA DUPLA SEM ENCOSTO - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 26									

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação:000204 - 2025			Elaborada por: mariane									
Data: 24/10/2025			Tipo de Apuração:Menor Preço - Item									
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL												
Item	Unidade	Quantidade	MEMORY PROJ. E DESENV. SISTEMAS		LEROY MERLIN COMPANHIA		RODIXCOMERCIO DE MOVEIS GLOBAL		Valor Médio Unitário			
Descrição do Produto			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total				
00085	UN	10.0000	2.749.9100	27.499.1000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.561.9470			
076003 - CADEIRA REFORÇADA ATE 250KG - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 27												
00086	UN	50.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	893.7130			
076006 - ESTANTE DE AÇO FACE SIMPLES - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 32												
00087	UN	77.0000	343.0000	26.411.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	382.6570			
076007 - ESTANTE DE AÇO REFORÇADO - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 33												
00088	UN	25.0000	2.000.0000	50.000.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.996.6230			
076008 - ESTANTE/PRATELEIRA PARA CARGA PESADA EM AÇO REFORÇADO - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 34												
00089	UN	25.0000	1.906.0700	47.651.7500	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.506.4870			
076009 - EXPOSITOR ARTICULAVEL PARA LIVROS E REVISTAS - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 35												
00090	UN	66.0000	817.0000	53.922.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	634.1780			
076010 - GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 37												
00091	UN	64.0000	1.110.2300	71.054.7200	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	913.0200			
076011 - GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS AMADEIRADO CLARO - COTA DE 25% DO ITEM 38												
00092	UN	30.0000	768.8000	23.064.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	693.0330			
078466 - LONGARINA 2 LUGARES PLÁSTICO - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 42												
00093	UN	20.0000	1.056.0000	21.120.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.096.6670			
078474 - LONGARINA 3 LUGARES ESTOFADA - COTA RESERVADA DE 25% ITEM 43												
00094	UN	25.0000	1.428.3200	35.708.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.331.3400			
078467 - LONGARINA 3 LUGARES PLÁSTICO - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 44												
00095	UN	65.0000	1.339.2700	87.052.5500	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.504.0900			
076014 - LONGARINA EM AÇO INOX, TIPO AEROPORTO 03 LUGARES - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 47												
00096	UN	75.0000	532.7800	39.958.5000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	462.6670			
076015 - MESA COMPUTADOR 120CM COM 3 GAVETAS - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 49												
Consumo												

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025			Elaborada por: mariane									
Data: 24/10/2025			Tipo de Apuração: Menor Preço - Item									
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL												
Item	Unidade	Quantidade	MEMORY PROJ. E DESENV. SISTEMAS		LEROY MERLIN COMPANHIA		RODIXCOMERCIO DE MOVEIS GLOBAL		Valor Médio Unitário			
Descrição do Produto			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total				
00097 UN		103.0000	934.9000	96.294.7000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		758.3000		
076016 - MESA COMPUTADOR 150CM COM 3 GAVETAS - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 50												
00098 UN		23.0000	1.140.0000	26.220.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		1.307.3130		
076018 - MESA DE REUNIAO SEMI OVAL GRANDE - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 54												
00099 UN		29.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		2.641.6300		
076019 - MESA DELTA DIREITA - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 58												
00100 UN		15.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	3.609.2100	54.138.1500		2.947.6770		
076020 - MESA DELTA ESQUERDA - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 59												
00101 UN		33.0000	1.410.0000	46.530.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		1.393.5000		
076021 - MESA EM FORMATO DELTA OU EM L - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 60												
00102 UN		22.0000	2.480.0000	54.560.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		2.443.5000		
076022 - MESA PARA REFEITORIO COM BANCOS - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 62												
00103 UN		29.0000	497.4200	14.425.1800	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		682.2500		
078475 - MESA RETA AMADEIRADA 140CM - COTA RESERVADA DE 25% ITEM 65												
Valor Total dos Fornecedores					7.311.793.1500			297.394.8500			862.330.2300	
Observações: DFD (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA)												

1. Grau de prioridade da contratação: ALTA
2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/ fornecimento: O fornecimento deverá iniciar em até 30 dias, contados a partir do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento). Previsão: junho/2026.
3. Cond. pagamento: Até 30 dias após recebimento da NF; val. proposta: 60 dias; forma/prazo de entrega da prestação do serviço: parcelado. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) após recebimento da nota fiscal, devendo constar da mesma as especificações dos serviços, quantitativo, local e prazo de entrega, bem como estar devidamente assinado pelo responsável.
4. Exigência de amostras ou protótipo (caso necessário): Não necessário.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

5. Habilitação específica deverá ser observado os requisitos legais previstos no art. 62 da lei 14.133/21.

5.1 Para fins de habilitação, deverá a contratada apresentar os seguintes requisitos:

Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV – econômico-financeira.

Mais especificamente:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, sua última alteração e comprovação de pertinência entre o ramo de atividade e o objeto lícitado;
- b) Ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor e última alteração relativa ao objeto e administradores, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Cartão CNPJ;
- f) Comprovante de regularidade fiscal com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal (ou distrital) da sede do licitante, vigente quando da solicitação do pregoeiro;
- g) Certidão que prove a regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vigente quando da solicitação do pregoeiro;
- h) Comprovante de regularidade com a Justiça do Trabalho, por meio de certidão emitida pelo site www.tst.gov.br, vigente quando da solicitação do pregoeiro;
- i) Será verificado se o licitante declarou, sob as penas da Lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
- j) Será verificado se o licitante declarou no sistema de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- k) Será verificado, se o licitante apresentou no sistema declaração de que cumpre os requisitos legais/fiscais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- l) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos da licitação, fornecida através de atestado expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em que comprove que o licitante está apto a ofertar o objeto lícitado;
- m) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, conforme permissivo do art. 69, II, da Lei Federal 14.133/21. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, junto a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

5.2. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem com falência decretada e execução patrimonial, que estejam suspensas ou impedidas de licitar com a Administração Pública do Município de Curvelo, ou sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, seja qual for, e o objeto contratual não seja compatível com o objeto desta licitação.

5.3. A observação da vedação constante do item anterior e as demais declarações que prestar são de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

6. Responsabilidades do licitante vencedor
- 6.1. Fornecer o objeto licitado conforme especificações do edital, e em consonância com a proposta de preços apresentada, dentro dos padrões de qualidade, prazo e quantidade e, em caso de não cumprimento ou descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da contratada, sujeitando às penalidades, sem prejuízo de outras previstas no decreto municipal nº 5.721/2023 e legislação correlata, o qual pode ser acessado no portal da transparência do Município de Curvelo, através do site: www.curvelo.mg.gov.br;
- 6.2. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município.
- 6.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao município e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto deste pregão, oriundo desta cotação;
- 6.5. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do licitante vencedor;
- 6.6. Emitir nota fiscal, na qual deverão constar os dados bancários da empresa, considerando a razão social da prefeitura: "Município de Curvelo" e CEP "35790-273". 6.6.1 – Constar, de forma destacada, na Nota Fiscal, os valores referentes a incidência de INSS e ISS sobre os materiais, se for o caso, sendo estas despesas de responsabilidade do Licitante Vencedor, devendo observar o disposto na Lei Complementar nº 118/17, que trata de ISSQN, bem como suas alterações, no que se refere a retenções e recolhimentos tributários.
- 6.7. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) observar, preferencialmente, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, na forma do decreto estadual n.º 48.938/24, para a fabricação e/ou fornecimento dos produtos, no que concerne a:
- a) economia no consumo de água e energia;
- b) minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;
- c) racionalização do uso de matérias-primas;
- d) redução da emissão de poluentes e de gases de efeito estufa;
- e) adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
- f) utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;
- g) utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;
- h) utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;
- i) utilização de insumos que fomentem o desenvolvimento de novos produtos e processos, com vistas a estimular a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas;
- j) maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- k) maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- l) preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- m) fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias.
- 6.8. Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa, comercial, criminal, civil e contas de água e energia elétrica decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive, em caso de inadimplência de encargos e obrigações do licitante vencedor, tais responsabilidades não se transferem para o município;
- 6.9. O licitante vencedor deverá manter o município de Curvelo a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou propostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento do(a) contrato/ata de registro de preços a ser celebrado(a);

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- 6.10. Comunicar ao município quaisquer eventos que possam comprometer a execução do(a) contrato/ata de registro de preços, tais como: dissolução da sociedade, decretação de falência ou recuperação judicial, débitos previdenciários, de FGTS e sociais e outras situações, que afetem a estabilidade econômico-financeira da empresa, com repercussões no(a) contrato/ata de registro de preços;
- 6.11. Responder civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato/ata de registro de preços, venha diretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à administração e/ou a terceiros, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente. Sendo que a responsabilidade do licitante vencedor não está excluída nem fica reduzida pela fiscalização ou acompanhamento pelo município;
- 6.12. A responsabilidade do licitante vencedor pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsiste, na forma da lei vigente, mesmo após o recebimento definitivo do objeto licitado, nos termos dos arts. 119 e 120 e § 2º do art. 140 da lei nº 14.133/2021;
- 6.13. Nos termos do art. 429 e seguintes da consolidação das leis do trabalho – CLT C/C art. 92, XVII e art. 116, ambos da lei 14.133/21, o licitante vencedor deverá, sob as penas da Lei, cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência social e para aprendizes, bem como com as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;
- 6.13.1. A qualquer tempo durante a execução da ata/contrato o município poderá solicitar comprovação das declarações realizadas, mediante a apresentação da respectiva relação de cargos;
- 6.13.2. Em relação à cota de aprendiz, será dispensável a apresentação desta declaração e da respectiva relação, se o licitante vencedor for ME/EPP, nos termos do art. 51, III da Lei Complementar nº 123/06;
- 6.14. Responsabilizar-se pela carga e descarga dos produtos;
- 6.15. Fornecer produtos de excelente qualidade e em boas condições, cumprindo todas as orientações da contratante;
- 6.16. Manter as condições de habilitação e qualificação técnica do ato da contratação, observando e acatando as disposições do artigo 62 Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021;
- 6.17. Fornecer os produtos com prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo dos produtos.
- 6.18. Entregar os mobiliários licitados acompanhados dos manuais de instruções em português.
7. RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO (Art. 92)
- 7.1. Emitir NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devidamente datada e assinada, devendo constar a quantidade, local e horário;
- 7.2. Efetuar o pagamento mediante apresentação da nota fiscal, tendo a administração o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento;
- 7.3. Em caso de irregularidade os documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua apresentação devidamente regularizada;
- 7.4. Efetuar diligência, quando julgar conveniente, para comprovar o cumprimento das práticas de sustentabilidade;
- 7.5. Fiscalizar o recebimento dos produtos, podendo, para tanto, sustar, recusar ou pleitear a substituição dos produtos que não atendem as especificações e descrições, suas normas, especificações técnicas usuais ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de terceiros;
- 7.6. A presença da fiscalização do município não elide a responsabilidade do licitante vencedor;
- 7.7. Designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento do pedido, fiscalização e gerenciamento da ata de registro de preços/contrato, recebimento provisório e definitivo dos produtos e, ainda, dirimir as dúvidas que surjam no curso de sua implementação, dando ciência ao representante do licitante vencedor;
- 7.8. Receber provisoriamente os produtos; o recebimento definitivo será efetuado após a verificação das especificações, qualidade, quantidade e, consequentemente, aceitação pelo setor responsável pela ata/contrato, indicado pelo gestor da secretaria competente;

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

7.9. Designar servidores para promover a montagem dos respectivos móveis, além de estabelecer um roteiro com os dias em que cada secretaria receberá o serviço;

7.10. Comunicar ao licitante vencedor qualquer irregularidade sobre o fornecimento dos produtos;

7.11. Acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro de preços/contrato, em conformidade com o art. 117, da lei n. 14.133/21;

7.12. Expedir as comunicações dirigidas à contratada e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado;

7.13. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com o termo de referência e seus anexos;

7.14. Aplicar ao contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;

7.15. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO / MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Art. 140)

8.1 - Recebimento do objeto

8.1.1. A execução/entrega deverá ocorrer de acordo com as ordens de fornecimento emitidas durante o período de vigência da Ata.

8.1.2. A entrega será parcelada/total, de acordo com a necessidade, após entrega da NAF, e em local, quantidade e horário a serem definidos através de requisição datada e assinada por responsável da unidade requisitante.

8.1.3. Os materiais/serviços serão recebidos provisoriamente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

8.1.4. O prazo de entrega dos produtos/da prestação de serviço é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento;

8.1.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.

8.1.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.7. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.1.7.1 - O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.8. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.9. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.2 - Prazo de faturamento/pagamento

8.2.1. O pagamento será efetuado de forma parcelado/mensal em até 30 (trinta) após recebimento da Nota Fiscal.

8.2.2. Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar a marca, modelo (se houver) e o quantitativo efetivamente entregue.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- 8.2.3 A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal conforme legislação vigente.
- 8.2.4 Havendo irregularidades na emissão da nota fiscal/fatura, o prazo para pagamento será contado a partir de sua representação devidamente regularizada.
- 8.2.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 8.2.6 Deverá o fornecedor cumprir seu compromisso realizando as entregas pontualmente no dia e horário previsto na ordem de fornecimento, devidamente preenchida e assinada pelo gestor da pasta.
- 8.2.7 A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

9. VIGÊNCIA DA ATA:

- 9.1 A validade da Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021 e art. 72, §1º do Decreto Municipal 5.712/23.
- 9.1.2 – No ato de prorrogação da vigência da Ata será permitida a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do saldo registrado disponível no momento da prorrogação, nos termos do Decreto Municipal n.º 6.033, de 13/11/2024, que alterou o art. 73 do Decreto Municipal 5.712/23.
- Não será admitida a adesão à Ata decorrente da licitação.
 - Ainda se prevê que, caso seja possível, desta ata se origine um contrato dos respectivos saldos.

10. DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1 – A Ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 10.2 - O fiscal da Ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, horário bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 10.3 - O fiscal da Ata informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

11. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Art. 6º, XXIII, "f")

- 11.1 - A Ata de RP deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 5705/2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 11.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do fornecimento, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 11.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e o Licitante vencedor devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 11.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 11.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante do Licitante vencedor para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

outros.

11.6 - A execução da Ata/Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) designados, ou pelos respectivos substitutos, na forma do Decreto Municipal no 5705/2023 e do artigo 117 da Lei no 14.133, de 2021.

11.7 - Além do disposto acima, a fiscalização obedecerá às seguintes rotinas:

I – acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

II – registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução da Ata/Contrato;

III – determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, dos materiais licitados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

IV – receber os materiais licitados mediante termo assinado pelas partes;

V – rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento em desacordo com as especificações contidas na Ata/Contrato, observado o termo de referência;

VI – exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos na Ata e instrumentos dele decorrentes;

VII – exigir o cumprimento das cláusulas da Ata e respectivos termos aditivos;

VIII – atestar as notas fiscais e faturas;

IX – comunicar ao Gestor da Ata/Contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

X – aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto na Ata/Contrato;

XI – emitir atestado de avaliação dos materiais fornecidos.

12. GESTOR

12.1. O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da ata de registro de preços para fins de atendimento da finalidade da administração.

12.2. As demais atribuições do gestor podem ser verificadas conforme disposto na seção IV do decreto 5.705 de 27 de dezembro de 2023.

ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, QUE ABRANGE A SEDE DA SECRETARIA, O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, A DEFESA CIVIL E AEROPORTO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, BEM COMO EM SEUS DEPARTAMENTOS ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.

- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA

O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL

AS INSTALAÇÕES DA A SESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E SUAS VARIADAS REPARTIÇÕES SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS

AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.

DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, BEM COMO SUAS REPARTIÇÕES NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLETA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, SITUADO À RUA GENERAL CARNEIRO, Nº 174 - CENTRO, CURVELO/MG. HORÁRIO DE 7:00 ÀS 11:00 HORAS E 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL PODERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM OS PRODUTOS E /OU PODE SER ENCAMINHADA POR E-MAIL: TRANSITO@CURVELO.MG.GOV.BR E/OU DEFESACIVIL@CURVELO.MG.GOV.BR.
- FISCAL ADMINISTRATIVO: GILSON ALVES DA SILVA - CPF: 607.XXX.XXX-68, CONTATO: (38) 3722-2133, E-MAIL: TRANSITO@CURVELO.MG.GOV.BR.
- RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: ANDRÉ ALVES RIBEIRO - CPF: 781.XXX.XXX-87, CONTATO: (38) 3722-2133, E-MAIL: DEFESACIVIL@CURVELO.MG.GOV.BR E DIONATA AGENOR ALVES SANTANA BRAGA - CPF 119.XXX.XXX.56, CONTATO: (38) 9 9951-6522, E-MAIL: TRANSITO@CURVELO.MG.GOV.BR.
- GESTOR: LEONARDO CARVALHAR MACIEL - CPF: 870.XXX.XXX-44, CONTATO: (38) 3721-2133, E-MAIL: GABINETE@CURVELO.MG.GOV.BR.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E OUVIDORIA
JUSTIFICATIVA OUVIDORIA

A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM OBJETIVO DE DAR SUPORTE AO PRETENDIDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE EXISTENTE NA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO.

DESTACA-SE QUE ATUALMENTE A OUVIDORIA DO MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE ESPAÇO FÍSICO PRÓPRIO, UTILIZANDO DAS DEPENDÊNCIAS E MÓVEIS DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E ATENDIMENTOS AO PÚBLICO. FUTURAMENTE É PREVISTO QUE A OUVIDORIA FUNCIONE EM UM AMBIENTE INDEPENDENTE, SENDO ASSIM A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO É FUNDAMENTAL PARA QUE A OUVIDORIA POSSA EXERCER SUAS ATIVIDADES ROTINEIRAS.

O MOBILIÁRIO A SER ADQUIRIDO PELA OUVIDORIA SERVIRÁ PARA COMPOR O NOVO AMBIENTE DE TRABALHO, DANDO MAIS CONFORTO AOS SERVIDORES BEM COMO AOS CIDADÃOS QUE BUSCAM DESSE SERVIÇO PARA APRESENTAR SUAS DEMANDAS. O MOBILIÁRIO ATUALMENTE UTILIZADO É ANTIGO E ENCONTRA-SE EM ESTADO DESGASTADO OU OBSOLETO. ALÉM DISSO, O ATUAL MOBILIÁRIO JÁ NÃO É MAIS SUFICIENTE PARA ATENDER OS AVANÇOS DA OUVIDORIA E O CRESCIMENTO DO ÓRGÃO.

DEVIDO A PREVISÃO DE UM NOVO AMBIENTE PARA A OUVIDORIA DO MUNICÍPIO É NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE NOVOS MÓVEIS EM QUANTITATIVO ALÉM DO JÁ EXISTENTE (QUE SERÁ SUBSTITUÍDO), VISTO A POSSIBILIDADE DE RECEBER NOVOS SERVIDORES PARA DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES. O NOVO AMBIENTE PODE OCASIONAR AINDA MAIS VISIBILIDADE PARA O ÓRGÃO, PODENDO AUMENTAR ASSIM O FLUXO DOS CIDADÃOS QUE BUSCAM DOS SERVIÇOS. ASSIM DE MODO A DAR MAIS CONFORTO PARA A POPULAÇÃO, UM MOBILIÁRIO MODERNIZADO É ESSENCIAL PARA A ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE E O MELHOR FLUXO DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA.

DESSE MODO ENTENDE-SE QUE A AQUISIÇÃO DE NOVOS MOVEIS É A SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA, VISTO QUE SUPRIRÁ UMA DEMANDA ATUAL, TRAZENDO BENEFÍCIOS A LONGO PRAZO, POIS MOVEIS NOVOS E DE QUALIDADE PODEM DURAR POR MUITOS ANOS.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

CONSIDERANDO A ECONOMICIDADE E A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, OPTA-SE PELA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS, O QUE PERMITIRÁ MAIOR FLEXIBILIDADE E PLANEJAMENTO NAS AQUISIÇÕES, CONFORME A NECESSIDADE E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ÓRGÃO.

JUSTIFICATIVA CONTROLADORIA

A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM OBJETIVO DE DAR SUPORTE AO PRETENDIDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE EXISTENTE NA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO.

A AQUISIÇÃO DOS REFERIDOS ITENS SE FAZ NECESSÁRIA PARA GARANTIR A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES, VISTO QUE O MOBILIÁRIO EM USO POR ESTA UNIDADE É ANTIGO E ENCONTRA-SE, EM GRANDE PARTE, EM ESTADO DESGASTADO OU OBSOLETO. COMO EXEMPLO TEMOS CADEIRAS QUE JÁ PASSARAM POR MANUTENÇÕES, ARMÁRIOS COM ESTRUTURA COMPROMETIDA OU QUEBRADOS, ALÉM DE MESAS

E GAVETAS DANIFICADAS DEVIDO AO CONSTANTE E LONGO PERÍODO DE USO.

ALÉM DE PREJUDICAR A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, OS MOVEIS EM CONDIÇÕES INADEQUADAS PODEM COLOCAR EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS SERVIDORES. CADEIRAS DANIFICADAS, POR EXEMPLO, PODEM OCASIONAR LESÕES POSTURAIS DEVIDO AO DESCONFORTO OCORRIDO PELO USO. ALÉM DISSO, OUTROS MOVEIS DANIFICADOS PODEM CEDER VINDO A PROVOCAR QUEDAS OU DANOS A DOCUMENTOS ARQUIVADOS.

O FLUXO DE TRABALHO PODE TAMBÉM SER PREJUDICADO, VISTO QUE UM MOBILIÁRIO INADEQUADO DIFICULTA A PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES, POIS EM MUITAS VEZES A ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO É DIFICULTADA PELO FATO DOS MOVEIS APRESENTAREM FALHAS QUE PODEM ATRAPALHAR A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES REALIZADAS. A AQUISIÇÃO DE UM MOBILIÁRIO MODERNO PROVOCARIA UMA MELHOR DISPOSIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO, DANDO ASSIM MAIS ORGANIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO.

ATUALMENTE, DEVIDO AOS AVANÇOS DA TECNOLOGIA FAZ-SE NECESSÁRIO QUE O MOBILIÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO SEJA COMPATÍVEL COM

COMPUTADORES E MAQUINÁRIOS UTILIZADOS, ISSO FAZ COM QUE OS EQUIPAMENTOS SEJAM USADOS DE FORMA MAIS EFICIENTE, POSSIBILITANDO ASSIM UMA MELHOR FLEXIBILIDADE DOS ESPAÇOS DE TRABALHO, ASSIM A AQUISIÇÃO DE NOVOS MOVEIS CONTRIBUIRÁ PARA QUE AS ATIVIDADES SEJAM DESENVOLVIDAS DE FORMA SEGURA E MAIS ÁGIL.

DESSE MODO ENTENDE-SE QUE A AQUISIÇÃO DE NOVOS MOVEIS É A SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA, VISTO QUE SUPRIRÁ UMA DEMANDA ATUAL, TRAZENDO BENEFÍCIOS A LONGO PRAZO, POIS MOVEIS NOVOS E DE QUALIDADE PODEM DURAR POR MUITOS ANOS.

CONSIDERANDO A ECONOMICIDADE E A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, OPTA-SE PELA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS, O QUE PERMITIRÁ MAIOR FLEXIBILIDADE E PLANEJAMENTO NAS AQUISIÇÕES, CONFORME A NECESSIDADE E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ÓRGÃO.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO / OUVIDORIA DO MUNICÍPIO - RUA PREFEITO IRINEU MOREIRA GONZAGA, Nº 90, 2º ANDAR, CENTRO, CURVELO/MG, CEP 35790-264, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS.

- AS DÚVIDAS E/OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODERÃO SER ENVIADAS AO E-MAIL: CONTROLADORIA@CURVELO.MG.GOV.BR, OU PELOS TELEFONES: (38) 3722-2984 OU (38) 3722-3267;

- FISCAL ADMINISTRATIVO DO PEDIDO E EXECUÇÃO CONTRATUAL: KAIQUE PEREIRA DE CARVALHO - CPF: 102.XXX.XXX-76; CONTATO: (38) 3722-2984; E-

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

MAIL: CONTROLADORIA@CURVELO.MG.GOV.BR.

- RESPONSÁVEIS PELOS RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO: CONTROLADORIA - SANSLEY MARINHO DE MATOS - CPF: 024.XXX.XXX-76; CONTATO (38) 3722-2984; E-MAIL: CONTROLADORIA@CURVELO.MG.GOV.BR. OUVIDORIA - MARIA APARECIDA SILVA, CPF: 092.XXX.XXX-36; CONTATO: (38) 3722-3267; E-MAIL: OUVIDORIA@CURVELO.MG.GOV.BR.

- GESTOR: HIGOR MAGID LAUAR DE CASTRO VIEIRA, CPF: 070.XXX.XXX-06.

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA PREFEITURA DE CURVELO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.

- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA
O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL
AS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.
- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS
AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.
- DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLITA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELENCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.
- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: AVENIDA DOM PEDRO II, 487 - CENTRO - 35790-273 - CURVELO/MG (GABINETE DO PREFEITO), NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL TAMBÉM PODERÁ SER ENVIADA PARA O E-MAIL: GABINETE@CURVELO.MG.GOV.BR
- FISCAIS ADMINISTRATIVOS: MÁRLI APARECIDA MARTINS PALHARES - CPF: 477.XXX.XXX-15 E JULIANA DE JESUS ALMEIDA SILVA - CPF 018.XXX.XXX-33, CONTATO: (38) 3722-2947, E-MAIL: GABINETE@CURVELO.MG.GOV.BR.
- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: AMAURI GOMES DE CARVALHO - CPF: 877.XXX.XXX-10, CONTATO: (38) 3722-2394, E-MAIL: PATRIMOMIO@CURVELO.MG.GOV.BR.
- GESTOR: LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES - CPF: 088.XXX.XXX-94.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO É DE CARÁTER ESSENCIAL PARA GARANTIRMOS O BEM-ESTAR, A

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

ERGONOMIA E AS MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES. A MEDIDA TAMBÉM CONTRIBUIRÁ PARA A ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E A ADEQUADA DISPOSIÇÃO DAS EQUIPES, FAVORECENDO A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES JURÍDICAS DESEMPENHADAS.

ATUALMENTE, O MOBILIÁRIO ENCONTRA-SE DESGASTADO E OBSOLETO, SENDO NECESSÁRIA SUA SUBSTITUIÇÃO POR PEÇAS MAIS MODERNAS, FUNCIONAIS E COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO AMBIENTE INSTITUCIONAL. COM A RENOVAÇÃO, SERÁ POSSÍVEL ASSEGURAR UM AMBIENTE MAIS SEGURO, CONFORTÁVEL, ERGONÔMICO E ADEQUADO AO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DESTA PROCURADORIA, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, SITUADA À RUA PREFEITO IRINEU MOREIRA GONZAGA, Nº 90, CENTRO, CEP: 35.790-264, CURVELO/MG; HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 18:00 HORAS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS.

- FISCAIS ADMINISTRATIVOS E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: GUILHERME MENEZES SAMPAIO CPF: 128.XXX.XXX-05 E MARIA IZILDINHA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF Nº: 728.XXX.XXX-78, E-MAIL: NFPGMC@GMAIL.COM

- GESTORA: KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES, CPF: 826.XXX.XXX-68, E-MAIL: PROCURADORIA@CURVELO.MG.GOV.BR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A PRESENTE REQUISIÇÃO VISA ADQUIRIR PEÇAS DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA RECÉM CRIADA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO QUANTO AO MOBILIÁRIO NECESSÁRIO PARA AS ATIVIDADES COTIDIANAS DA SEAGRO. O DEMANDANTE RESSALTA QUE ESTA É UMA NOVA UNIDADE E REQUER AQUISIÇÕES DE DIVERSAS NATUREZAS E POR CONSEQUENTE A DO GRUPO DE MOBILIÁRIO EM GERAL.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: RUA WILZA PATRÍCIA MARTINS, Nº. 209 A, BAIRRO JOCKEY CLUBE, CURVELO/MG - CEP: 35.792-345, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL PODE SER ENVIADA PARA O EMAIL:ADM.SEAGROCVO@GMAIL.COM.

- FISCAL ADMINISTRATIVO E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: ANA BERNADETE LIMA PEREIRA - CPF: 054.XXX.XXX-14, CONTATO: (38) 3721-2933, E-MAIL: ADM.SEAGROCVO@GMAIL.COM.

- GESTOR: GUSTAVO NASCIMENTO, CPF 067.XXX.XXX-81, CONTATO: (38) 3721-2933, E-MAIL: ADM.SEAGROCVO@GMAIL.COM.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

EM SUA GRANDE MAIORIA OS MOBILIÁRIOS DISPONÍVEIS PARA O TRABALHO DOS SERVIDORES EM RAZÃO DO DESGASTE NATURAL DOS BENS PROVOCADO PELO TEMPO DE USO, NECESSITAM SER SUBSTITUÍDOS E ADEQUADOS À MODERNIDADE NATURAL DO TEMPO.

NESSE SENTIDO, BUSCANDO DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO E A REPOSIÇÃO DE BENS QUE AO LONGO DOS ANOS FORAM COLOCADOS EM DISPONIBILIDADE POR DETERIORAÇÃO, BEM COMO VISANDO A ATENDER À CRESCENTE DEMANDA DOS TRABALHADORES NO DEPARTAMENTO, BEM COMO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

BASEADO NA NECESSIDADE DA TROCA E REPOSIÇÃO BEM COM AQUISIÇÃO DE NOVOS MOBILIÁRIOS, ESTE SETOR PROPÕE À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS QUE PERMITAM MAIOR CONFORTO E CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES E CONTRIBUINTES NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL PATRIMONIO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR.

- FISCAL ADMINISTRATIVO: ÉDER TADEU DA PAIXÃO - CPF: 068.XXX.XXX-12, CONTATO: (38) 3722-2394, E-MAIL: PATRIMONIO@CURVELO.MG.GOV.BR.

- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: AMAURI GOMES DE CARVALHO - CPF: 877.XXX.XXX-10, CONTATO: (38) 3722-2394, E-MAIL: PATRIMONIO@CURVELO.MG.GOV.BR.

- GESTORA: FLÁVIA GUIMARÃES SILVA CPF: 017.XXX.XXX-60.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTEXTO E JUSTIFICATIVA DA DEMANDA:

AS UNIDADES ABAIXO REQUEREM MOBILIÁRIOS ESPECÍFICOS PARA FUNCIONALIDADE, SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO: CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA): MESAS E CADEIRAS PARA ATENDIMENTO INDIVIDUAL E EM GRUPO; ESTANTES/ARMÁRIOS PARA DOCUMENTOS;

CREAS E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (PROTEÇÃO ESPECIAL): CADEIRAS CONFORTÁVEIS, ARQUIVOS SEGUROS, MESAS ADAPTADAS PARA OFICINAS E ACOLHIMENTO;

CENTRAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS: MOBILIÁRIO PARA REUNIÕES FORMAIS E PERMANENTES, COM BOA DURABILIDADE E ERGONOMIA;

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / CADASTRO ÚNICO: MESAS AMPLAS E ADEQUADAS PARA CADASTRO COLETIVO E ATENDIMENTO SIMULTÂNEO, CADEIRAS CONFORTÁVEIS PARA OS BENEFICIÁRIOS, ARQUIVOS ORGANIZADOS;

CRIANÇA FELIZ (PRIMEIRA INFÂNCIA): MOBILIÁRIO SEGURO E ERGONÔMICO PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E MÃES NO PROGRAMA;

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

CONSELHO TUTELAR: RECEPÇÃO E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, ARQUIVOS PARA DOCUMENTOS SENSÍVEIS; GESTÃO ADMINISTRATIVA / FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PARA SERVIDORES E RECEPÇÃO AO PÚBLICO. ESSES AMBIENTES EXIGEM DIFERENTES TIPOS DE MOBILIÁRIOS, COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DISTINTAS, MAS TODOS COM QUALIDADE ADEQUADA (COMUM, NÃO DE LUXO).
RAZÕES PARA A CONTRATAÇÃO:
ATENDER À NECESSIDADE INSTITUCIONAL
SEM O MOBILIÁRIO ADEQUADO, OS SERVIÇOS QUE COMPÕEM A REDE SUAS FICAM COMPROMETIDOS NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO VULNERÁVEL, PREJUDICANDO A EFETIVAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS, PROTEÇÃO SOCIAL, INCLUSÃO E QUALIDADE DE SERVIÇOS.
PADRONIZAÇÃO E ECONOMICIDADE
ADOTAR MOBILIÁRIO COM ESPECIFICAÇÕES PADRONIZADAS - PREVENDO RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, ERGONOMIA, NORMAS ABNT - VIABILIZA ECONOMIA DE ESCALA E FACILITA FUTURA MANUTENÇÃO OU REPOSIÇÃO. OS CUSTOS ESTIMADOS SERÃO BASEADOS EM TABELAS PÚBLICAS (PNCP, SINAPI OU COTAÇÕES), GARANTINDO COMPATIBILIDADE DE PREÇO COM O MERCADO.
LEGALIDADE E TRANSPARÊNCIA
A AQUISIÇÃO SERÁ PRECEDIDA DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA, CONFORME O ART. 72.
AGENTES PÚBLICOS TERÃO DESIGNAÇÃO FORMAL, OBSERVANDO SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES, CONFORME ART. 7º E SEGUINTE.
O PROCESSO LICITATÓRIO (EX. PREGÃO PRESENCIAL OU ELETRÔNICO) PROPORCIONA IGUALDADE DE CONDIÇÕES, PUBLICIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E EFICIÊNCIA.
EVENTUAL ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHÁVEL COM OUTROS ÓRGÃOS MUNICÍPIOS, OBSERVANDO LIMITES LEGAIS.
CONCLUSÃO:
A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS (CADEIRAS, MESAS, ARQUIVOS, ESTANTES) DESTINA-SE A EQUIPAR AS UNIDADES DO CRAS, CREAS, ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, CONSELHO TUTELAR, PROGRAMAS SOCIAIS E GESTÃO ADMINISTRATIVA. TRATA-SE DE NECESSIDADE INSTITUCIONAL FUNDAMENTADA NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO VULNERÁVEL, COM VISTAS À QUALIDADE, ERGONOMIA E SEGURANÇA. AS ESPECIFICAÇÕES OBSERVAM NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. OS PREÇOS ESTIMADOS SÃO COMPATÍVEIS COM PNCP OU COTAÇÕES COMERCIAIS LOCAIS. ADOTA-SE A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA GARANTIR COMPETITIVIDADE E EFICIÊNCIA. ENCAMINHA-SE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, DESIGNAÇÃO DE AGENTES E OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS LICITATÓRIOS DA LEI Nº14.133/2021.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: RUA PREFEITO IRINEU MOREIRA GONZAGA, Nº 114 - TÉRREO - CENTRO - CURVELO/MG;
HORÁRIO: DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS E DE 14:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS.

- AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL: SOCIAL@CURVELO.MG.GOV.BR.

- FISCALIS ADMINISTRATIVOS E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: KÍVIA NAYARA ARAÚJO LIMA - CPF: 105.XXX.XXX-02 E DANIEL ANTÔNIO ROCHA - CPF: 524.XXX.XXX-04, CONTATO: (38) 3721-5092, E-MAIL: SOCIAL@CURVELO.MG.GOV.BR.

- GESTORA: IVENE MOURA PACHECO SILVA - CPF: 082.XXX.XXX-10 - CONTATO: (38) 3721-3923 - E-MAIL: DESENVOLVIMENTOSOCIAL@CURVELO.MG.GOV.BR.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO, É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.

- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA
O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL
AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA SECRETARIA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUÍRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA SECRETARIA.

DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLITA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO: PRAÇA BENEDITO VALADARES, Nº 118, CEP: 35.790-207, CENTRO, CURVELO/MG, O HORÁRIO DE 08:00 AS 11H30 E DE 13H30 AS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADO. CONTATO: (38)3721-7907

AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL: CULTURA@CURVELO.MG.GOV.BR.

- FISCAIS ADMINISTRATIVOS: MARIANA ALVARES BARBOSA ROCHA - CPF: 089.XXX.XXX-30 E CARLA MENDES PEREIRA - CPF: 119.XXX.XXX-02. CONTATO (38) 3721-7907, E-MAIL CULTURA@CURVELO.MG.GOV.BR.

- RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: GERALDO MAGELA PEREIRA - CPF: 475.XXX.XXX-53 E DERIK ALVES FERNANDES 012.XXX.XXX-05. CONTATO (38)3721-7907, E-MAIL: CULTURA@CURVELO.MG.GOV.BR.

- GESTOR: FERNANDO ÂNGELO FARIA BARCELOS -CPF: 016.XXX.XXX-62, CONTATO (38)3721-7907, E-MAIL: CULTURA@CURVELO.MG.GOV.BR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ITEM E AÇÃO PPA: PARA FINS NO DISPOSTO NO ARTIGO 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, DECLARO QUE AS DESPESAS DECORRENTES DA OBRIGAÇÃO A SER CONTRAÍDA APRESENTA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM O CORRENTE ORÇAMENTO APROVADO PELA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, BEM COMO COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A PRÓPRIA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. DECLARO, AINDA, QUE ESTA SECRETARIA POSSUI DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA COBRIR AS REFERIDAS DESPESAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA PREFEITURA DE CURVELO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.

- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA
O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL
AS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS
AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025	Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025	Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto:	000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLETA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELENCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.
- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO ENDEREÇO AVENIDA BIAS FORTES, 2203, TIBIRA, CURVELO/MG - CEP 35.792-000, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, EXCETO FERIADOS, NO HORÁRIO DE 08:00 AS 11:00 E DE 13:00 AS 17:00 HORAS, CONTATO (38) 3722-3275.
AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL: PATRIMONIO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR
- FISCAIS ADMINISTRATIVOS: GUSTAVO DOS SANTOS AMARÃES - CPF: 065.XXX.XXX-02, CONTATO: (38) 3722-3275, E-MAIL: PATRIMONIO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR; LUZIA APARECIDA BORGES SENÁRIO - CPF: 112.XXX.XXX-05 E KAIKE GABRIEL ARAÚJO DA SILVA - CPF: 704.XXX.XXX-07, CONTATO: (38) 3722-3275, E-MAIL: COMPRASEDUCVO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR; CINTYA BUITRAGO LIBÓRIO COELHO - CPF: 877.XXX.XXX-20, RAQUEL CARVALHO LEITE RODRIGUES - CPF: 064.XXX.XXX-60 E NILDA ALVES DA SILVA - CPF: 011.XXX.XXX-95, CONTATO: (38) 3722-3275, E-MAIL: EDUCAPEDAGOGICO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR. PAULO HENRIQUE PINHEIRO LIMA - CPF: 014.XXX.XXX-14, MARIA CRISTINA SOARES DA FONSECA - CPF: 110.XXX.XXX-66 E MICHELLE ENOIA C. MARQUES - CPF: 981.XXX.XXX-15 - CONTATO: (38) 3722-3275, E-MAIL: FINANCEIRO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR.
- RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: GUSTAVO DOS SANTOS AMARÃES - CPF: 065.XXX.XXX-02 E ADILSON BATISTA DA SILVA - CPF: 610.XXX.XXX-07, CONTATO: (38) 3722-3275, E-MAIL: PATRIMONIO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR
- GESTOR: ALESSANDRO GOMES SOARES - CPF: 011.XXX.XXX-12, E-MAIL: EDUCACAO@CURVELO.MG.GOV.BR E COMPRASEDUCVO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR
- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
- JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS.
- A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES: - DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL. GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA PREFEITURA DE CURVELO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

SETORES.

- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÓMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.
- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.
- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL AS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.
- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.
- DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLITA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELENCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.
- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AV. DOM PEDRO II, 487, 2º ANDAR, CEP: 35790-273, CENTRO, CURVELO/MG; HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 18:00 HORAS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS.
- FISCAIS ADMINISTRATIVOS: ARIELE DA SILVA TRINDADE, CONTATO (38) 3722-2061, E-MAIL PREGAO@CURVELO.MG.GOV.BR; PÂMELA CHAVES COELHO E THAIS SOARES E SILVA, E-MAIL: FAZENDA@CURVELO.MG.GOV.BR
- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: AMAURI GOMES DE CARVALHO, CPF: 877.XXX.XXX-10, CONTATO: (38) 3722-2394, E-MAIL:

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

PATRIMONIO@CURVELO.MG.GOV.BR.

- GESTOR: VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS - CPF: 117.XXX.XXX-03.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO A RECENTE CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ADEQUADO PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VINCULADAS À NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL. A INEXISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS BÁSICOS, COMO MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS, GAVETEIROS E OUTROS ITENS ESSENCIAIS, COMPROMETE DIRETAMENTE A OPERACIONALIZAÇÃO DOS TRABALHOS E O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS.

A AQUISIÇÃO VISA GARANTIR CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TRABALHO AOS SERVIDORES, PROPORCIONAR ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E ASSEGURAR EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DAS FUNÇÕES ATRIBUÍDAS À SECRETARIA, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESPECIALMENTE OS DA EFICIÊNCIA E DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.

RESSALTA-SE QUE A ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E FUNCIONAL DESTA NOVA ENTIDADE É ETAPA FUNDAMENTAL PARA A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOB SUA RESPONSABILIDADE, SENDO, PORTANTO, A AQUISIÇÃO DO MOBILIÁRIO UMA MEDIDA URGENTE E NECESSÁRIA

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO: PRAÇA BENEDITO VALADARES, Nº 118, CEP: 35.790-207, CENTRO, CURVELO/MG; O HORÁRIO DE 08:00 AS 11H30 E DE 13H30 AS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADO. CONTATO: (38)3721-7907.

AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL: GOVERNO@CURVELO.MG.GOV.BR.

- FISCAIS ADMINISTRATIVOS: VIVIANE MARQUES TEXEIRA - CPF: 897.XXX.XXX-87. CONTATO (38) 3721-7907, E-MAIL GOVERNO@CURVELO.MG.GOV.BR.
- RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: GERALDO MAGELA PEREIRA - CPF: 475.XXX.XXX-53 E DERIK ALVES FERNANDES 012.XXX.XXX-05. CONTATO (38)3721-7907, E-MAIL: CINTEATROVIRGINIA@GMAIL.COM.
- GESTOR: ALAIR JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR - CPF: 123.XXX.XXX-05, E-MAIL: GOVERNO@CURVELO.MG.GOV.BR, CONTATO (38)3721-7907.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025	Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025	Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto:	000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

ITEM E AÇÃO PPA: PARA FINS NO DISPOSTO NO ARTIGO 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, DECLARO QUE AS DESPESAS DECORRENTES DA OBRIGAÇÃO A SER CONTRAÍDA APRESENTA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM O CORRENTE ORÇAMENTO APROVADO PELA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, BEM COMO COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A PRÓPRIA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. DECLARO, AINDA, QUE ESTA SECRETARIA POSSUI DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA PARA COBRIR AS REFERIDAS DESPESAS.

* SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA PREFEITURA DE CURVELO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS; ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.
- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.
- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA
O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL
AS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.
- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS
AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.
- DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLITA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELENCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.
- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: AVENIDA DOM PEDRO II, 487 - CENTRO - 35790-273 - CURVELO/MG (SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL), HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL TAMBÉM PODERÁ SER ENVIADA PARA O E-MAIL: IMPRENSA@CURVELO.MG.GOV.BR
- FISCAL ADMINISTRATIVO: RODRIGO FELIPE DE ANDRADE – CPF: 084.XXX.XXX-63, CONTATO (38) 3722-2950, E-MAIL: IMPRENSA@CURVELO.MG.GOV.BR.
- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: AMAURI GOMES DE CARVALHO - CPF: 877.XXX.XXX-10, CONTATO: (38) 3722-2394, E-MAIL: PATRIMONIO@CURVELO.MG.GOV.BR.
- GESTOR: ALAIR JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR - CPF: 123.XXX.XXX-05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA,

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

IMPLANTAÇÃO DE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - MATERIAL SOLICITADO PARA CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO, ONDE SERÃO CONTRATADOS OS PROFISSIONAIS.

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA PREFEITURA DE CURVELO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.

- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA
O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL
AS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS
AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.

DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLETA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

NÃO HOUVE AQUISIÇÃO NOS ÚLTIMOS ANOS.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: JOQUIM FELICIO, 770 CENTRO, CEP: 35790-171, CURVELO/MG - HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS E 14:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS.

- FISCAIS ADMINISTRATIVOS E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: MARIANA GONÇALVES BUENO RODRIGUES - CPF: 117. XXX.XXX-81, CONTATO: (38)99978-8610 E OU ALICE PINEIRO DE ASSIS - CPF: 700.XXX.XXX-92, CONTATO: (38)99962-3590, E-MAIL: MEIOAMBIENTE@CURVELO.MG.GOV.BR.

GESTOR: MARIANA GONÇALVES BUENO RODRIGUES - CPF: 117.XXX.XXX-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.
- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA

O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL

AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUÍRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA SMOSU, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS

AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUÍRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA SMOSU.

DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NÃO É APENAS UMA

DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLETA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SITUADO À RUA JOAQUIM FELÍCIO, Nº 770, CEP: 35790-171, CENTRO, CURVELO/MG. HORÁRIO DE 7:00 ÀS 11:00 HORAS E 13:000 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL PODERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM OS PRODUTOS E /OU PODE SER ENCAMINHADA POR E-MAIL PARA ALMOXOBRAS@CURVELO.MG.GOV.BR.

- FISCAIS ADMINISTRATIVOS: MARCOS VINÍCIUS MATOS DE OLIVEIRA - CPF: 921.XXX.XXX-00, CÉSAR HENRIQUE MOREIRA ROCHA - CPF: 015.XXX.XXX-30, CONTATO: (38) 3722-3271, E-MAIL: ALMOXOBRAS@CURVELO.MG.GOV.BR.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: IVON GONÇALVES DA ROCHA - CPF: 598.XXX.XXX-04, LEONARDO DO SANTOS BARBOSA - CPF: 121.XXX.XXX-00, CONTATO: (38) 3722-3271, E-MAIL: ALMOXOBRAS@CURVELO.MG.GOV.BR.

- GESTOR: VALÉRIO DINIZ MOURHTÉ - CPF: 146.XXX.XXX-91, CONTATO: (38) 3721-4222, E-MAIL: OBRAS@CURVELO.MG.GOV.BR.

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

* GESTÃO ATIVIDADES SECRETARIA PLANEJAMENTO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS.

A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
ALÉM DE QUANTIDADE INSUFICIENTE PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SECRETARIA, GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS.

- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS SERVIDORES.

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA
O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. MESAS E CADEIRAS INSUFICIENTES E DANIFICADAS DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA SECRETARIA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS
AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL.

DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLITA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SITUADO À AV. DOM PEDRO II, 487 - CENTRO, CURVELO/MG. HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 E 14:00 ÀS 17:00 HORAS; DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL PODERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM OS PRODUTOS E /OU PODE SER ENCAMINHADA POR E-MAIL PARA FAZENDA@CURVELO.MG.GOV.BR.

- FISCAL ADMINISTRATIVO: CARLOS HENRIQUE SALES NASCIMENTO - CPF: 086.XXX-08, E-MAIL: GPE.CURVELO@GMAIL.COM.

- RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: CARLOS HENRIQUE SALES NASCIMENTO - CPF: 086.XXX-08, E-MAIL: GPE.CURVELO@GMAIL.COM.

- GESTOR: VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS - CPF: 117.XXX.XXX-03, CONTATO: (38) 3721-2184, E-MAIL: PLANEJAMENTO@CURVELO.MG.GOV.BR; FAZENDA@CURVELO.MG.GOV.BR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA PREFEITURA DE CURVELO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.

- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA

O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL

AS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS

AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.

DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLETA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELENCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025
Data: 24/10/2025
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

Elaborada por: mariane
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SITUADO À AV. DO CONTORNO, Nº 46, CEP: 35.792-074, TIBIRA, CURVELO/MG, NO HORÁRIO DE 07:00 ÀS 11:00 HORAS E DE 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL PODERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM OS PRODUTOS E /OU PODE SER ENCAMINHADA POR E-MAIL PARA COMPRASATENCAOPRIMARIA.CURVELO@GMAIL.COM.
- AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL PARA COMPRASATENCAOPRIMARIA.CURVELO@GMAIL.COM
- FISCAIS ADMINISTRATIVOS: ELMA RODRIGUES - CPF: 675.XXX.XXX-91, ANA CLARA OLAVO - CPF: 114XXX.XXX-57, VASSELINI SILVEIRA - CPF: 585.XXX.XXX-897, LARISSA DINIZ REIS CPF: 120.XXX.XXX-70, CONTATO: (38) 3721-2479, E-MAIL: COMPRASATENCAOPRIMARIA.CURVELO@GMAIL.COM.
- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: DANIELLE ALVES DE CARVALHO MOTA - CPF: 011.XXX.XXX-16, JANETE SIMÕES PIMENTA - CPF: 086.XXX.XXX-48.

- GESTOR: RAPHAEL DUMONT SCHLEGEL - CPF: 014.XXX.XXX-56, CONTATO: (38) 3721-1432, E-MAIL: SAÚDE@CURVELO.MG.GOV.BR.

Item Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS		MULTIMIX MÓVEIS E DECORAÇÃO		AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO		Valor Médio Unitário
			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	
00001	UN	488.0000	177.8900	86.810.3200	0.0000	0.0000	168.8000	82.374.4000	194.1480
074535 - APOIO PARA PÉS									
Consumo									
00002	UN	32.0000	1.345.5000	43.056.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.260.1000
074692 - ARMÁRIO ALTO AMADEIRADO									
Consumo									
00003	UN	117.0000	528.0000	61.776.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	604.0600
074525 - ARMÁRIO ALTO BRANCO/CINZA									
Consumo									
00004	UN	1.0000	1.828.0000	1.828.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.601.8730
074545 - ARMÁRIO ALTO COM VÃO CENTRAL									
Consumo									
00005	UN	7.0000	987.0700	6.909.4900	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	942.8700
074526 - ARMÁRIO ALTO SEMI-ABERTO									
Consumo									
00006	UN	2.0000	624.0000	1.248.0000	0.0000	0.0000	549.0000	1.098.0000	624.9380
074547 - ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS									
Consumo									

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025		Elaborada por: mariane									
Data: 24/10/2025		Tipo de Apuração: Menor Preço - Item									
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL											
Item	Unidade	Quantidade	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS		MULTIMIX MÓVEIS E DECORAÇÃO		AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO		Valor Médio Unitário		
			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total			
00007	UN	1.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	740.5230	
074546 - ARMÁRIO BAIXO COM VÃO CENTRAL											
00008	UN	47.0000	483.0000	22.701.0000	0.0000	0.0000	549.0000	25.803.0000		497.6500	
074524 - ARMÁRIO BALCÃO BAIXO											
00009	UN	188.0000	483.0000	90.804.0000	0.0000	0.0000	449.9900	84.598.1200		475.9970	
074691 - ARMÁRIO BALCÃO BAIXO BRANCO/CINZA											
00010	UN	66.0000	922.0000	60.852.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	999.7570	
074522 - ARMÁRIO DE AÇO 8 PORTAS											
00011	UN	242.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.272.3800	307.915.9600		1.373.2600	
074520 - ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS											
00012	UN	204.0000	2.300.0000	469.200.0000	0.0000	0.0000	2.115.9000	431.643.6000		2.356.6120	
074521 - ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO 12 PORTAS											
00013	UN	9.0000	1.155.0000	10.395.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.145.4170	
074527 - ARMÁRIO DE COZINHA INTEIRO											
00014	UN	52.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	269.0000	13.988.0000		312.9670	
074528 - ARMÁRIO DE COZINHA SUSPENSO											
00015	UN	360.0000	1.264.6400	455.270.4000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.301.6830	
074523 - ARQUIVO DE AÇO #22											
00016	UN	142.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	194.0000	27.548.0000		200.1070	
074536 - BALCÃO SUPORTE PARA BEBEDOURO.											
00017	UN	115.0000	920.8300	105.895.4500	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	911.1280	
074504 - BANCO DE JARDIM											
00018	UN	194.0000	871.0000	168.974.0000	0.0000	0.0000	699.0000	135.606.0000		730.3300	
074489 - CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA ENCOSTO EM TELA											
Consumo											

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS

RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação:000204 - 2025			Elaborada por: mariane									
Data: 24/10/2025			Tipo de Apuração:Menor Preço - Item									
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL												
Item	Unidade	Quantidade	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS		MULTIMIX MÓVEIS E DECORAÇÃO		AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO			Valor Médio Unitário		
Descrição do Produto			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Total			
00019 UN		310.0000	141.9900	44.016.9000	0.0000	0.0000	185.9900	57.656.9000	Consumo			
074501 - CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL												
00020 UN		942.0000	428.0000	403.176.0000	0.0000	0.0000	568.0000	535.056.0000	Consumo			
074488 - CADEIRA FIXA..												
00021 UN		340.0000	860.0000	292.400.0000	0.0000	0.0000	899.0000	305.660.0000	Consumo			
074491 - CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇOS												
00022 UN		15.0000	710.0000	10.650.0000	0.0000	0.0000	1.099.9000	16.498.5000	Consumo			
074550 - CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR												
00023 UN		210.0000	1.080.0000	226.800.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	Consumo			
074686 - CADEIRA GIRATÓRIA SOBREPESO ATÉ 150KG												
00024 UN		1.120.0000	60.0000	67.200.0000	0.0000	0.0000	78.9000	88.368.0000	Consumo			
074500 - CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO BRANCA												
00025 UN		238.0000	1.000.0000	238.000.0000	0.0000	0.0000	899.0000	213.962.0000	Consumo			
074490 - CADEIRA PRESIDENTE												
00026 UN		186.0000	618.0600	114.959.1600	0.0000	0.0000	689.0000	128.154.0000	Consumo			
074492 - CADEIRA PRESIDENTE CONCHA DUPLA SEM ENCOSTO												
00027 UN		40.0000	2.238.9300	89.557.2000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	Consumo			
074493 - CADEIRA REFORÇADA ATÉ 250KG												
00028 UN		16.0000	784.6200	12.553.9200	0.0000	0.0000	879.9900	14.079.8400	Consumo			
074819 - CAMA BELICHE MADEIRA MACIÇA												
00029 UN		1.0000	1.650.0000	1.650.0000	0.0000	0.0000	1.489.0000	1.489.0000	Consumo			
074548 - ESCRIVANINHA COM GAVETEIRO INCLUSO												
00030 UN		15.0000	3.199.0000	47.985.0000	0.0000	0.0000	2.424.1700	36.362.5500	Consumo			
074892 - ESTAÇÃO DE TRABALHO 4 LUGARES												

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação:000204 - 2025			Elaborada por: mariane									
Data: 24/10/2025			Tipo de Apuração:Menor Preço - Item									
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL												
Item	Unidade	Quantidade	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS		MULTIMIX MÓVEIS E DECORAÇÃO		AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO		Valor Médio Unitário			
Descrição do Produto			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total				
00031	UN	16.0000	546.0000	8.736.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	644.2770			
074534 - ESTANDE DE EVENTOS/BALCÃO DEGUSTAÇÃO												
00032	UN	150.0000	1.124.0000	168.600.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	893.7130			
074849 - ESTANTE DE AÇO FACE SIMPLES												
00033	UN	231.0000	385.0000	88.935.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	382.6570			
074519 - ESTANTE DE AÇO REFORÇADO.												
00034	UN	75.0000	1.900.0000	142.500.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.996.6230			
074848 - ESTANTE/PRATELEIRA PARA CARGA PESADA EM AÇO REFORÇADO												
00035	UN	75.0000	1.299.9900	97.499.2500	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.506.4870			
074850 - EXPOSITOR ARTICULÁVEL PARA LIVROS E REVISTAS												
00036	UN	1.0000	875.0000	875.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	839.4070			
074549 - GAVETEIRO 3 GAVETAS												
00037	UN	198.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	575.9900	114.046.0200	634.1780			
074532 - GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS												
00038	UN	194.0000	860.0000	166.840.0000	0.0000	0.0000	768.8300	149.153.0200	913.0200			
074530 - GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS AMADEIRADO CLARO												
00039	UN	58.0000	890.0000	51.620.0000	0.0000	0.0000	643.7200	37.335.7600	749.2400			
074531 - GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS												
00040	UN	38.0000	800.0000	30.400.0000	0.0000	0.0000	549.0600	20.864.2800	720.3530			
074529 - GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS AMADEIRADO CLARO												
00041	UN	71.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	735.2300			
074494 - LONGARINA 2 LUGARES ESTOFADA												
00042	UN	120.0000	805.4000	96.648.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	693.0330			
074497 - LONGARINA 2 LUGARES PLÁSTICO												

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025			Elaborada por: mariane									
Data: 24/10/2025			Tipo de Apuração: Menor Preço - Item									
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL												
Item	Unidade	Quantidade	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS		MULTIMIX MÓVEIS E DECORAÇÃO		AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO			Valor Médio Unitário		
Descrição do Produto			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total		
00043	UN	61.0000	1.215.0000	74.115.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.096.6670	
074495 - LONGARINA 3 LUGARES ESTOFADA												
00044	UN	75.0000	1.495.6500	112.173.7500	1.070.0500	80.253.7500	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.331.3400	
074498 - LONGARINA 3 LUGARES PLÁSTICO												
00045	UN	31.0000	2.380.9000	73.807.9000	0.0000	0.0000	1.598.0000	49.538.0000	1.992.9630		1.992.9630	
074496 - LONGARINA 4 LUGARES ESTOFADA												
00046	UN	117.0000	655.0000	76.635.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	611.2330	
074499 - LONGARINA 4 LUGARES PLÁSTICO												
00047	UN	196.0000	1.475.0000	289.100.0000	0.0000	0.0000	1.698.0000	332.808.0000	1.504.0900		1.504.0900	
074687 - LONGARINA EM AÇO INOX, TIPO AEROPORTO - 03 LUGARES												
00048	UN	29.0000	620.0000	17.980.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	614.7470	
074818 - MESA COMPUTADOR 110CM												
00049	UN	227.0000	494.2300	112.190.2100	0.0000	0.0000	360.9900	81.944.7300	462.6670		462.6670	
074510 - MESA COMPUTADOR 120CM COM 3 GAVETAS												
00050	UN	311.0000	570.0000	177.270.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	758.3000	
074511 - MESA COMPUTADOR 150CM COM 3 GAVETAS												
00051	UN	26.0000	728.4000	18.938.4000	0.0000	0.0000	644.4200	16.754.9200	692.5750		692.5750	
074506 - MESA DE COZINHA 4 CADEIRAS												
00052	UN	61.0000	1.320.0000	80.520.0000	0.0000	0.0000	977.7600	59.643.3600	1.297.6900		1.297.6900	
074507 - MESA DE COZINHA 6 CADEIRAS												
00053	UN	1.0000	2.697.0000	2.697.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.569.8100	
074544 - MESA DE REUNIÃO PARA 12 LUGARES												
00054	UN	69.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.307.3130	
074515 - MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL GRANDE												
Consumo												

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação:000204 - 2025			Elaborada por: mariane									
Data: 24/10/2025			Tipo de Apuração:Menor Preço - Item									
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL												
Item	Unidade	Quantidade	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS		MULTIMIX MÓVEIS E DECORAÇÃO		AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO		Valor Médio Unitário			
Descrição do Produto			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total		
00055	UN	51.0000	1.304.0500	66.506.5500	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.330.1330		
074514 - MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL PEQUENA												
00056	UN	55.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	526.7930		
074689 - MESA DE TRABALHO ESTILO INDUSTRIAL 120CM												
00057	UN	16.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	739.9830		
074690 - MESA DE TRABALHO ESTILO INDUSTRIAL 180CM												
00058	UN	88.0000	0.0000	0.0000	1.853.5200	163.109.7600	0.0000	0.0000	0.0000	2.641.6300		
074516 - MESA DELTA DIREITA												
00059	UN	48.0000	0.0000	0.0000	2.192.9400	105.261.1200	0.0000	0.0000	0.0000	2.947.6770		
074517 - MESA DELTA ESQUERDA												
00060	UN	101.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.393.5000		
074512 - MESA EM FORMATO DELTA OU EM L												
00061	UN	157.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	200.8230		
074509 - MESA PARA IMPRESSORA.												
00062	UN	88.0000	2.200.0000	193.600.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.443.5000		
074505 - MESA PARA REFEITÓRIO COM BANCOS												
00063	UN	300.0000	61.2900	18.387.0000	0.0000	0.0000	54.9000	16.470.0000	0.0000	67.2000		
074508 - MESA PLÁSTICA MONOBLOCO												
00064	UN	45.0000	825.9900	37.169.5500	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	744.4950		
074513 - MESA REDONDA												
00065	UN	89.0000	790.0000	70.310.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	682.2500		
074688 - MESA RETA AMADEIRADA 140CM												
00066	UN	1.0000	1.078.3300	1.078.3300	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	953.1500		
074543 - MESA RETANGULAR PARA ESCRITÓRIO												

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025			Elaborada por: mariane						
Data: 24/10/2025			Tipo de Apuração: Menor Preço - Item						
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL									
Item	Unidade	Quantidade	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS		MULTIMIX MÓVEIS E DECORAÇÃO		AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO		Valor Médio Unitário
Descrição do Produto			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	
00067	UN	72.0000	449.0000	32.328.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	369.9670
074502 - POLTRONA ESTOFADA									
00068	UN	42.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.565.1500	65.736.3000	1.590.3830
074537 - PÚLPITO EM ACRILICO									
00069	UN	2.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	587.9900	1.175.9800	496.3270
074533 - RACK PARA SALA									
00070	UN	29.0000	2.324.2300	67.402.6700	0.0000	0.0000	1.476.9000	42.830.1000	1.953.3100
074503 - SOFÁ 03 LUGARES									
00071	UN	122.0000	177.8900	21.702.5800	0.0000	0.0000	168.8000	20.593.6000	194.1470
075989 - APOIO PARA OS PES - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 01									
00072	UN	39.0000	528.0000	20.592.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	604.0600
078473 - ARMÁRIO ALTO BRANCO/CINZA - COTA RESERVADA DE 25% ITEM 03									
00073	UN	47.0000	483.0000	22.701.0000	0.0000	0.0000	449.9900	21.149.5300	475.9970
075991 - ARMARIO BALCAO BAIXO BRANCO/CINZA - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 09									
00074	UN	80.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.272.3800	101.790.4000	1.373.2600
075992 - ARMARIO DE AÇO DE 2 PORTAS - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 11									
00075	UN	51.0000	2.300.0000	117.300.0000	0.0000	0.0000	2.115.9000	107.910.9000	2.356.6120
075993 - ARMARIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO 12 PORTAS - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 12									
00076	UN	120.0000	1.264.6400	151.756.8000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.301.6830
075994 - ARQUIVO DE AÇO #22 - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 15									
00077	UN	38.0000	920.8300	34.991.5400	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	911.1280
075995 - BANCO DE JARDIM - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 17									
00078	UN	48.0000	871.0000	41.808.0000	0.0000	0.0000	699.0000	33.552.0000	730.3300
075996 - CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA ENCOSTO EM TELA - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 18									

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025			Elaborada por: mariane									
Data: 24/10/2025			Tipo de Apuração: Menor Preço - Item									
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL												
Item	Unidade	Quantidade	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS		MULTIMIX MÓVEIS E DECORAÇÃO		AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO			Valor Médio Unitário		
Descrição do Produto			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total		
00079	UN	314.0000	428.0000	134.392.0000	0.0000	0.0000	568.0000	178.352.0000			413.4000	
075997 - CADEIRA FIXA - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 20												
Consumo												
00080	UN	85.0000	860.0000	73.100.0000	0.0000	0.0000	899.0000	76.415.0000			903.4520	
075998 - CADEIRA GIRATORIA COM APOIO DE BRAÇOS - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 21												
Consumo												
00081	UN	70.0000	1.080.0000	75.600.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000			1.156.3300	
075999 - CADEIRA GIRATORIA SOBREPESO ATE 150KG - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 23												
Consumo												
00082	UN	280.0000	60.0000	16.800.0000	0.0000	0.0000	78.9000	22.092.0000			81.9270	
076000 - CADEIRA PLASTICA MONOBLOCO BRANCA - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 24												
Consumo												
00083	UN	79.0000	1.000.0000	79.000.0000	0.0000	0.0000	899.0000	71.021.0000			1.042.5230	
076001 - CADEIRA PRESIDENTE - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 25												
Consumo												
00084	UN	62.0000	618.0600	38.319.7200	0.0000	0.0000	689.0000	42.718.0000			640.6870	
076002 - CADEIRA PRESIDENTE CONCHA DUPLA SEM ENCOSTO - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 26												
Consumo												
00085	UN	10.0000	2.238.9300	22.389.3000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000			2.561.9470	
076003 - CADEIRA REFORÇADA ATE 250KG - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 27												
Consumo												
00086	UN	50.0000	1.124.0000	56.200.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000			893.7130	
076006 - ESTANTE DE AÇO FACE SIMPLES - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 32												
Consumo												
00087	UN	77.0000	385.0000	29.645.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000			382.6570	
076007 - ESTANTE DE AÇO REFORÇADO - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 33												
Consumo												
00088	UN	25.0000	1.900.0000	47.500.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000			1.996.6230	
076008 - ESTANTE/PRATELEIRA PARA CARGA PESADA EM AÇO REFORÇADO - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 34												
Consumo												
00089	UN	25.0000	1.299.9900	32.499.7500	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000			1.506.4870	
076009 - EXPOSITOR ARTICULAVEL PARA LIVROS E REVISTAS - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 35												
Consumo												
00090	UN	66.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	575.9900	38.015.3400			634.1780	
076010 - GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 37												
Consumo												

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025			Elaborada por: mariane									
Data: 24/10/2025			Tipo de Apuração: Menor Preço - Item									
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL												
Item	Unidade	Quantidade	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS		MULTIMIX MÓVEIS E DECORAÇÃO		AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO			Valor Médio Unitário		
Descrição do Produto			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total		
00091	UN	64.0000	860.0000	55.040.0000	0.0000	0.0000	768.8300	49.205.1200	913.0200			
076011 - GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS AMADEIRADO CLARO - COTA DE 25% DO ITEM 38												
00092	UN	30.0000	805.4000	24.162.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	693.0330			
078466 - LONGARINA 2 LUGARES PLÁSTICO - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 42												
00093	UN	20.0000	1.215.0000	24.300.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.096.6670			
078474 - LONGARINA 3 LUGARES ESTOFADA - COTA RESERVADA DE 25% ITEM 43												
00094	UN	25.0000	1.495.6500	37.391.2500	1.070.0500	26.751.2500	0.0000	0.0000	1.331.3400			
078467 - LONGARINA 3 LUGARES PLÁSTICO - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 44												
00095	UN	65.0000	1.475.0000	95.875.0000	0.0000	0.0000	1.698.0000	110.370.0000	1.504.0900			
076014 - LONGARINA EM AÇO INOX, TIPO AEROPORTO 03 LUGARES - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 47												
00096	UN	75.0000	494.2300	37.067.2500	0.0000	0.0000	360.9900	27.074.2500	462.6670			
076015 - MESA COMPUTADOR 120CM COM 3 GAVETAS - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 49												
00097	UN	103.0000	570.0000	58.710.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	758.3000			
076016 - MESA COMPUTADOR 150CM COM 3 GAVETAS - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 50												
00098	UN	23.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.307.3130			
076018 - MESA DE REUNIAO SEMI OVAL GRANDE - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 54												
00099	UN	29.0000	0.0000	0.0000	1.853.5200	53.752.0800	0.0000	0.0000	2.641.6300			
076019 - MESA DELTA DIREITA - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 58												
00100	UN	15.0000	0.0000	0.0000	2.192.9400	32.894.1000	0.0000	0.0000	2.947.6770			
076020 - MESA DELTA ESQUERDA - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 59												
00101	UN	33.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.393.5000			
076021 - MESA EM FORMATO DELTA OU EM L - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 60												
00102	UN	22.0000	2.200.0000	48.400.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.443.5000			
076022 - MESA PARA REFEITORIO COM BANCOS - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 62												
Consumo												

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025			Elaborada por: mariane						
Data: 24/10/2025			Tipo de Apuração: Menor Preço - Item						
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL									
Item	Unidade	Quantidade	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS		MULTIMIX MÓVEIS E DECORAÇÃO		AMAZON SERVIÇOS DE VAREJO DO		Valor Médio Unitário
Descrição do Produto			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	
00103	UN	29.0000	790.0000	22.910.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	682.2500
078475 - MESA RETA AMADEIRADA 140CM - COTA RESERVADA DE 25% ITEM 65									
Consumo									
Valor Total dos Fornecedores			6.929.683.6400		462.022.0600		4.396.421.4800		

Observações: DFD (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA)

1. Grau de prioridade da contratação: ALTA
2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/ fornecimento: O fornecimento deverá iniciar em até 30 dias, contados a partir do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento). Previsão: junho/2026.
3. Cond. pagamento: Até 30 dias após recebimento da NF; val. proposta: 60 dias; forma/prazo de entrega da prestação do serviço: parcelado. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) após recebimento da nota fiscal, devendo constar da mesma as especificações dos serviços, quantitativo, local e prazo de entrega, bem como estar devidamente assinado pelo responsável.
4. Exigência de amostras ou protótipo (caso necessário): Não necessário.
5. Habilitação específica deverá ser observado os requisitos legais previstos no art. 62 da lei 14.133/21.
- 5.1 Para fins de habilitação, deverá a contratada apresentar os seguintes requisitos:
- Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:
- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV – econômico-financeira.
- Mais especificamente:
- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, sua última alteração e comprovação de pertinência entre o ramo de atividade e o objeto licitado;
- b) Ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor e última alteração relativa ao objeto e administradores, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Cartão CNPJ;
- f) Comprovante de regularidade fiscal com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal (ou distrital) da sede do licitante, vigente quando da solicitação do pregoeiro;

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- g) Certidão que prove a regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vigente quando da solicitação do pregoeiro;
- h) Comprovante de regularidade com a Justiça do Trabalho, por meio de certidão emitida pelo site www.tst.gov.br, vigente quando da solicitação do pregoeiro;
- i) Será verificado se o licitante declarou, sob as penas da Lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
- j) Será verificado se o licitante declarou no sistema de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- k) Será verificado, se o licitante apresentou no sistema declaração de que cumpre os requisitos legais/fiscais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- l) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos da licitação, fornecida através de atestado expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em que comprove que o licitante está apto a ofertar o objeto licitado;
- m) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, conforme permissivo do art. 69, II, da Lei Federal 14.133/21. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, junto a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.
- 5.2. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem com falência decretada e execução patrimonial, que estejam suspensas ou impedidas de licitar com a Administração Pública do Município de Curvelo, ou sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, seja qual for, e o objeto contratual não seja compatível com o objeto desta licitação.
- 5.3. A observação da vedação constante do item anterior e as demais declarações que prestar são de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.
6. Responsabilidades do licitante vencedor
- 6.1. Fornecer o objeto licitado conforme especificações do edital, e em consonância com a proposta de preços apresentada, dentro dos padrões de qualidade, prazo e quantidade e, em caso de não cumprimento ou descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da contratada, sujeitando às penalidades, sem prejuízo de outras previstas no decreto municipal nº 5.721/2023 e legislação correlata, o qual pode ser acessado no portal da transparência do Município de Curvelo, através do site: www.curvelo.mg.gov.br;
- 6.2. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município.
- 6.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao município e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto deste pregão, oriundo desta cotação;
- 6.5. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do licitante vencedor;
- 6.6. Emitir nota fiscal, na qual deverão constar os dados bancários da empresa, considerando a razão social da prefeitura: "Município de Curvelo" e CEP "35790-273"; 6.6.1 – Constar, de forma destacada, na Nota Fiscal, os valores referentes a incidência de INSS e ISS sobre os materiais, se for o caso, sendo estas despesas de responsabilidade do Licitante Vencedor, devendo observar o disposto na Lei Complementar nº 118/17, que trata de ISSQN, bem como suas alterações, no que se refere a retenções e recolhimentos tributários.
- 6.7. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) observar, preferencialmente, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, na forma do decreto estadual n.º 48.938/24, para a fabricação e/ou fornecimento dos produtos, no que concerne a:
- a) economia no consumo de água e energia;
- b) minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

Forem gerados;

- c) racionalização do uso de matérias-primas;
 - d) redução da emissão de poluentes e de gases de efeito estufa;
 - e) adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
 - f) utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;
 - g) utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;
 - h) utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;
 - i) utilização de insumos que fomentem o desenvolvimento de novos produtos e processos, com vistas a estimular a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas;
 - j) maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
 - k) maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
 - l) preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
 - m) fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias.
- 6.8. Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, tributária, administrativa, comercial, criminal, civil e contas de água e energia elétrica decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive, em caso de inadimplência de encargos e obrigações do licitante vencedor, tais responsabilidades não se transferem para o município;
- 6.9. O licitante vencedor deverá manter o município de Curvelo a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou propostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento do(a) contrato/ata de registro de preços a ser celebrado(a);
- 6.10. Comunicar ao município quaisquer eventos que possam comprometer a execução do(a) contrato/ata de registro de preços, tais como: dissolução da sociedade, decretação de falência ou recuperação judicial, débitos previdenciários, de FGTS e sociais e outras situações, que afetem a estabilidade econômico-financeira da empresa, com repercussões no(a) contrato/ata de registro de preços;
- 6.11. Responder civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato/ata de registro de preços, venha diretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à administração e/ou a terceiros, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente. Sendo que a responsabilidade do licitante vencedor não está excluída nem fica reduzida pela fiscalização ou acompanhamento pelo município;
- 6.12. A responsabilidade do licitante vencedor pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsiste, na forma da lei vigente, mesmo após o recebimento definitivo do objeto licitado, nos termos dos arts. 119 e 120 e § 2º do art. 140 da lei nº 14.133/2021;
- 6.13. Nos termos do art. 429 e seguintes da consolidação das leis do trabalho – CLT C/C art. 92, XVII e art. 116, ambos da lei 14.133/21, o licitante vencedor deverá, sob as penas da Lei, cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência social e para aprendizes, bem como com as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;
- 6.13.1. A qualquer tempo durante a execução da ata/contrato o município poderá solicitar comprovação das declarações realizadas, mediante a apresentação da respectiva relação de cargos;
- 6.13.2. Em relação à cota de aprendizes, será dispensável a apresentação desta declaração e da respectiva relação, se o licitante vencedor for ME/EPP, nos termos do art. 51, III da Lei Complementar nº 123/06;
- 6.14. Responsabilizar-se pela carga e descarga dos produtos;
- 6.15. Fornecer produtos de excelente qualidade e em boas condições, cumprindo todas as orientações da contratante;

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- 6.16. Manter as condições de habilitação e qualificação técnica do ato da contratação, observando e acatando as disposições do artigo 62 Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021;
- 6.17. Fornecer os produtos com prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo dos produtos.
- 6.18. Entregar os mobiliários licitados acompanhados dos manuais de instruções em português.
7. RESPONSABILIDADES DO MUNICIPIO (Art. 92)
- 7.1. Emitir NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devidamente datada e assinada, devendo constar a quantidade, local e horário;
- 7.2. Efetuar o pagamento mediante apresentação da nota fiscal, tendo a administração o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento;
- 7.3. Em caso de irregularidade os documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua apresentação devidamente regularizada;
- 7.4. Efetuar diligência, quando julgar conveniente, para comprovar o cumprimento das práticas de sustentabilidade;
- 7.5. Fiscalizar o recebimento dos produtos, podendo, para tanto, sustar, recusar ou pleitear a substituição dos produtos que não atendem as especificações e descrições, suas normas, especificações técnicas usuais ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de terceiros;
- 7.6. A presença da fiscalização do município não elide a responsabilidade do licitante vencedor;
- 7.7. Designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento do pedido, fiscalização e gerenciamento da ata de registro de preços/contrato, recebimento provisório e definitivo dos produtos e, ainda, dirimir as dúvidas que surjam no curso de sua implementação, dando ciência ao representante do licitante vencedor;
- 7.8. Receber provisoriamente os produtos; o recebimento definitivo será efetuado após a verificação das especificações, qualidade, quantidade e, consequentemente, aceitação pelo setor responsável pela ata/contrato, indicado pelo gestor da secretaria competente;
- 7.9. Designar servidores para promover a montagem dos respectivos móveis, além de estabelecer um roteiro com os dias em que cada secretaria receberá o serviço;
- 7.10. Comunicar ao licitante vencedor qualquer irregularidade sobre o fornecimento dos produtos;
- 7.11. Acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro de preços/contrato, em conformidade com o art. 117, da lei n. 14.133/21;
- 7.12. Expedir as comunicações dirigidas à contratada e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado;
- 7.13. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com o termo de referência e seus anexos;
- 7.14. Aplicar ao contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;
- 7.15. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO / MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Art. 140)
- 8.1 - Recebimento do objeto
- 8.1.1. A execução/entrega deverá ocorrer de acordo com as ordens de fornecimento emitidas durante o período de vigência da Ata.
- 8.1.2. A entrega será parcelada/total, de acordo com a necessidade, após entrega da NAF, e em local, quantidade e horário a serem definidos através de requisição datada e assinada por responsável da unidade requisitante.
- 8.1.3. Os materiais/serviços serão recebidos provisoriamente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

8.1.4 O prazo de entrega dos produtos/da prestação de serviço é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento;
8.1.5 Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.

8.1.6 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.1.7 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.1.7.1 - O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.1.8 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.1.9 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

8.2 - Prazo de faturamento/pagamento

8.2.1 O pagamento será efetuado de forma parcelado/mensal em até 30 (trinta) após recebimento da Nota Fiscal.

8.2.2 Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar a marca, modelo (se houver) e o quantitativo efetivamente entregue.

8.2.3 A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal conforme legislação vigente.

8.2.4 Havendo irregularidades na emissão da nota fiscal/fatura, o prazo para pagamento será contado a partir de sua representação devidamente regularizada.

8.2.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.2.6 Deverá o fornecedor cumprir seu compromisso realizando as entregas pontualmente no dia e horário previsto na ordem de fornecimento, devidamente preenchida e assinada pelo gestor da pasta.

8.2.7 A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

9. VIGÊNCIA DA ATA:

9.1 A validade da Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021 e art. 72, §1º do Decreto Municipal 5.712/23.

9.1.2 – No ato de prorrogação da vigência da Ata será permitida a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do saldo registrado disponível no momento da prorrogação, nos termos do Decreto Municipal nº 6.033, de 13/11/2024, que alterou o art. 73 do Decreto Municipal 5.712/23.

- Não será admitida a adesão à Ata decorrente da licitação.

- Ainda se prevê que, caso seja possível, desta ata se origine um contrato dos respectivos saldos.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1 – A Ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
10.2 - O fiscal da Ata anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, horário bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
10.3 - O fiscal da Ata informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

11. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Art. 6º, XXIII, 'f')

- 11.1 - A Ata de RP deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei no 14.133, de 2021 e do Decreto no 5705/2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 11.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 11.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e o Licitante vencedor devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 11.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 11.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante do Licitante vencedor para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 11.6 - A execução da Ata/Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) designados, ou pelos respectivos substitutos, na forma do Decreto Municipal no 5705/2023 e do artigo 117 da Lei no 14.133, de 2021.
- 11.7 - Além do disposto acima, a fiscalização obedecerá às seguintes rotinas:
- I – acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;
 - II – registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução da Ata/Contrato;
 - III – determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, dos materiais licitados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;
 - IV – receber os materiais licitados mediante termo assinado pelas partes;
 - V – rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento em desacordo com as especificações contidas na Ata/Contrato, observado o termo de referência;
 - VI – exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos na Ata e instrumentos dele decorrentes;
 - VII – exigir o cumprimento das cláusulas da Ata e respectivos termos aditivos;
 - VIII – atestar as notas fiscais e faturas;
 - IX – comunicar ao Gestor da Ata/Contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
 - X – aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto na Ata/Contrato;
 - XI – emitir atestado de avaliação dos materiais fornecidos.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

12. GESTOR

12.1. O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da ata de registro de preços para fins de atendimento da finalidade da administração.

12.2. As demais atribuições do gestor podem ser verificadas conforme disposto na seção IV do decreto 5.705 de 27 de dezembro de 2023.

ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, QUE ABRANGE A SEDE DA SECRETARIA, O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, A DEFESA CIVIL E AEROPORTO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, BEM COMO EM SEUS DEPARTAMENTOS ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.

- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA
O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL
AS INSTALAÇÕES DA A SESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E SUAS VARIADAS REPARTIÇÕES SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.
- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS
AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.
- DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, BEM COMO SUAS REPARTIÇÕES NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLITA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.
- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, SITUADO À RUA GENERAL CARNEIRO, Nº 174 - CENTRO, CURVELO/MG. HORÁRIO DE 7:00 ÀS 11:00 HORAS E 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL PODERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM OS PRODUTOS E /OU PODE SER ENCAMINHADA POR E-MAIL:
TRANSITO@CURVELO.MG.GOV.BR E/OU DEFESACIVIL@CURVELO.MG.GOV.BR.
- FISCAL ADMINISTRATIVO: GILSON ALVES DA SILVA - CPF: 607.XXX.XXX-68, CONTATO: (38) 3722-2133, E-MAIL: TRANSITO@CURVELO.MG.GOV.BR.
- RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: ANDRÉ ALVES RIBEIRO - CPF: 781.XXX.XXX-87, CONTATO: (38) 3722-2133, E-MAIL: DEFESACIVIL@CURVELO.MG.GOV.BR E DIONATA AGENOR ALVES SANTANA BRAGA - CPF 119.XXX.XXX.56, CONTATO: (38) 9 9951-6522, E-MAIL: TRANSITO@CURVELO.MG.GOV.BR.
- GESTOR: LEONARDO CARVALHAR MACIEL - CPF: 870.XXX.XXX-44, CONTATO: (38) 3721-2133, E-MAIL: GABINETE@CURVELO.MG.GOV.BR.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E OUVIDORIA
JUSTIFICATIVA OUVIDORIA

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM OBJETIVO DE DAR SUPORTE AO PRETENDIDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE EXISTENTE NA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO.

DESTACA-SE QUE ATUALMENTE A OUVIDORIA DO MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE ESPAÇO FÍSICO PRÓPRIO, UTILIZANDO DAS DEPENDÊNCIAS E MÓVEIS DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E ATENDIMENTOS AO PÚBLICO. FUTURAMENTE É PREVISTO QUE A OUVIDORIA FUNCIONE EM UM AMBIENTE INDEPENDENTE, SENDO ASSIM A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO É FUNDAMENTAL PARA QUE A OUVIDORIA POSSA EXERCER SUAS ATIVIDADES ROTINEIRAS.

O MOBILIÁRIO A SER ADQUIRIDO PELA OUVIDORIA SERVIRÁ PARA COMPOR O NOVO AMBIENTE DE TRABALHO, DANDO MAIS CONFORTO AOS SERVIDORES BEM COMO AOS CIDADÃOS QUE BUSCAM DESSE SERVIÇO PARA APRESENTAR SUAS DEMANDAS; O MOBILIÁRIO ATUALMENTE UTILIZADO É ANTIGO E ENCONTRA-SE EM ESTADO DESGASTADO OU OBSOLETO. ALÉM DISSO, O ATUAL MOBILIÁRIO JÁ NÃO É MAIS SUFICIENTE PARA ATENDER OS AVANÇOS DA OUVIDORIA E O CRESCIMENTO DO ÓRGÃO.

DEVIDO A PREVISÃO DE UM NOVO AMBIENTE PARA A OUVIDORIA DO MUNICÍPIO É NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE NOVOS MÓVEIS EM QUANTITATIVO ALÉM DO JÁ EXISTENTE (QUE SERÁ SUBSTITUÍDO), VISTO A POSSIBILIDADE DE RECEBER NOVOS SERVIDORES PARA DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES. O NOVO AMBIENTE PODE OCASIONAR AINDA MAIS VISIBILIDADE PARA O ÓRGÃO, PODENDO AUMENTAR ASSIM O FLUXO DOS CIDADÃOS QUE BUSCAM DOS SERVIÇOS. ASSIM DE MODO A DAR MAIS CONFORTO PARA A POPULAÇÃO, UM MOBILIÁRIO MODERNIZADO É ESSENCIAL PARA A ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE E O MELHOR FLUXO DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA.

DESSE MODO ENTENDE-SE QUE A AQUISIÇÃO DE NOVOS MOVEIS É A SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA, VISTO QUE SUPRIRÁ UMA DEMANDA ATUAL, TRAZENDO BENEFÍCIOS A LONGO PRAZO, POIS MOVEIS NOVOS E DE QUALIDADE PODEM DURAR POR MUITOS ANOS.

CONSIDERANDO A ECONOMICIDADE E A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, OPTA-SE PELA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS, O QUE PERMITIRÁ MAIOR FLEXIBILIDADE E PLANEJAMENTO NAS AQUISIÇÕES, CONFORME A NECESSIDADE E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ÓRGÃO.

JUSTIFICATIVA CONTROLADORIA

A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM OBJETIVO DE DAR SUPORTE AO PRETENDIDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE EXISTENTE NA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO.

A AQUISIÇÃO DOS REFERIDOS ITENS SE FAZ NECESSÁRIA PARA GARANTIR A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES, VISTO QUE O MOBILIÁRIO EM USO POR ESTA UNIDADE É ANTIGO E ENCONTRA-SE, EM GRANDE PARTE, EM ESTADO DESGASTADO OU OBSOLETO. COMO EXEMPLO TEMOS CADEIRAS QUE JÁ PASSARAM POR MANUTENÇÕES, ARMÁRIOS COM ESTRUTURA COMPROMETIDA OU QUEBRADOS, ALÉM DE MESAS

E GAVETAS DANIFICADAS DEVIDO AO CONSTANTE E LONGO PERÍODO DE USO.

ALÉM DE PREJUDICAR A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, OS MOVEIS EM CONDIÇÕES INADEQUADAS PODEM COLOCAR EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS SERVIDORES. CADEIRAS DANIFICADAS, POR EXEMPLO, PODEM OCASIONAR LESÕES POSTURAS DEVIDO AO DESCONFORTO OCORRIDO PELO USO. ALÉM DISSO, OUTROS MOVEIS DANIFICADOS PODEM CEDER VINDO A PROVOCAR QUEDAS OU DANOS A DOCUMENTOS ARQUIVADOS.

O FLUXO DE TRABALHO PODE TAMBÉM SER PREJUDICADO, VISTO QUE UM MOBILIÁRIO INADEQUADO DIFICULTA A PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES, POIS EM MUITAS VEZES A ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO É DIFICULTADA PELO FATO DOS MOVEIS APRESENTAREM FALHAS QUE PODEM ATRAPALHAR A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES REALIZADAS. A AQUISIÇÃO DE UM MOBILIÁRIO MODERNO PROVOCARIA UMA MELHOR DISPOSIÇÃO DO

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

AMBIENTE DE TRABALHO, DANDO ASSIM MAIS ORGANIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO. ATUALMENTE, DEVIDO AOS AVANÇOS DA TECNOLOGIA FAZ-SE NECESSARIO QUE O MOBILIÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO SEJA COMPATÍVEL COM COMPUTADORES E MAQUINÁRIOS UTILIZADOS, ISSO FAZ COM QUE OS EQUIPAMENTOS SEJAM USADOS DE FORMA MAIS EFICIENTE, POSSIBILITANDO ASSIM UMA MELHOR FLEXIBILIDADE DOS ESPAÇOS DE TRABALHO, ASSIM A AQUISIÇÃO DE NOVOS MÓVEIS CONTRIBUIRÁ PARA QUE AS ATIVIDADES SEJAM DESENVOLVIDAS DE FORMA SEGURA E MAIS ÁGIL. DESSE MODO ENTENDE-SE QUE A AQUISIÇÃO DE NOVOS MOVEIS É A SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA, VISTO QUE SUPRIRÁ UMA DEMANDA ATUAL, TRAZENDO BENEFÍCIOS A LONGO PRAZO, POIS MOVEIS NOVOS E DE QUALIDADE PODEM DURAR POR MUITOS ANOS. CONSIDERANDO A ECONOMIDADE E A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, OPTA-SE PELA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS, O QUE PERMITIRÁ MAIOR FLEXIBILIDADE E PLANEJAMENTO NAS AQUISIÇÕES, CONFORME A NECESSIDADE E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ÓRGÃO.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO / OUVIDORIA DO MUNICÍPIO - RUA PREFEITO IRINEU MOREIRA GONZAGA, Nº 90, 2º ANDAR, CENTRO, CURVELO/MG, CEP 35790-264, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS.

- AS DÚVIDAS E/OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODERÃO SER ENVIADAS AO E-MAIL: CONTROLADORIA@CURVELO.MG.GOV.BR, OU PELOS TELEFONES: (38) 3722-2984 OU (38) 3722-3267;

- FISCAL ADMINISTRATIVO DO PEDIDO E EXECUÇÃO CONTRATUAL: KAIQUE PEREIRA DE CARVALHO - CPF: 102.XXX.XXX-76; CONTATO: (38) 3722-2984; E-MAIL: CONTROLADORIA@CURVELO.MG.GOV.BR.

- RESPONSÁVEIS PELOS RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO: CONTROLADORIA - SANSLEY MARINHO DE MATOS - CPF: 024.XXX.XXX-76; CONTATO (38) 3722-2984; E-MAIL: CONTROLADORIA@CURVELO.MG.GOV.BR. OUVIDORIA - MARIA APARECIDA SILVA, CPF: 092.XXX.XXX-36; CONTATO: (38) 3722-3267; E-MAIL: OUVIDORIA@CURVELO.MG.GOV.BR.

- GESTOR: HIGOR MAGID LAUAR DE CASTRO VIEIRA, CPF: 070.XXX.XXX-06.

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA PREFEITURA DE CURVELO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.
- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.
- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA
O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.
- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL
AS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.
- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS
AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.
- DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLETA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025	Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025	Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto:	000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL
- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: AVENIDA DOM PEDRO II, 487 - CENTRO - 35790-273 - CURVELO/MG (GABINETE DO PREFEITO), NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL TAMBÉM PODERÁ SER ENVIADA PARA O E-MAIL: GABINETE@CURVELO.MG.GOV.BR - FISCAIS ADMINISTRATIVOS: MÁRLI APARECIDA MARTINS PALHARES - CPF: 477.XXX.XXX-15 E JULIANA DE JESUS ALMEIDA SILVA - CPF 018.XXX.XXX-33, CONTATO: (38) 3722-2947, E-MAIL: GABINETE@CURVELO.MG.GOV.BR. - RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: AMAURI GOMES DE CARVALHO - CPF: 877.XXX.XXX-10, CONTATO: (38) 3722-2394, E-MAIL: PATRIMONIO@CURVELO.MG.GOV.BR. - GESTOR: LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES - CPF: 088.XXX.XXX-94.	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	
A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO É DE CARÁTER ESSENCIAL PARA GARANTIRMOS O BEM-ESTAR, A ERGONOMIA E AS MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES. A MEDIDA TAMBÉM CONTRIBUIRÁ PARA A ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E A ADEQUADA DISPOSIÇÃO DAS EQUIPES, FAVORECENDO A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES JURÍDICAS DESEMPENHADAS. ATUALMENTE, O MOBILIÁRIO ENCONTRA-SE DESGASTADO E OBSOLETO, SENDO NECESSÁRIA SUA SUBSTITUIÇÃO POR PEÇAS MAIS MODERNAS, FUNCIONAIS E COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO AMBIENTE INSTITUCIONAL. COM A RENOVACÃO, SERÁ POSSÍVEL ASSEGURAR UM AMBIENTE MAIS SEGURO, CONFORTÁVEL, ERGONÔMICO E ADEQUADO AO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DESTA PROCURADORIA, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. - LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, SITUADA À RUA PREFEITO IRINEU MOREIRA GONZAGA, Nº 90, CENTRO, CEP: 35.790-264, CURVELO/MG; HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 18:00 HORAS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. - FISCAIS ADMINISTRATIVOS E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: GUILHERME MENEZES SAMPAIO CPF: 128.XXX.XXX-05 E MARIA IZILDINHA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF Nº: 728.XXX.XXX-78, E-MAIL: NFPGMC@GMAIL.COM - GESTORA: KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES, CPF: 826.XXX.XXX-68, E-MAIL: PROCURADORIA@CURVELO.MG.GOV.BR.	

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- A PRESENTE REQUISICÃO VISA ADQUIRIR PEÇAS DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA RECÉM CRIADA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO QUANTO AO MOBILIÁRIO NECESSÁRIO PARA AS ATIVIDADES COTIDIANAS DA SEAGRO. O DEMANDANTE RESSALTA QUE ESTA É UMA NOVA UNIDADE E REQUER AQUISIÇÕES DE DIVERSAS NATUREZAS E POR CONSEQUENTE A DO GRUPO DE MOBILIÁRIO EM GERAL.
- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: RUA WILZA PATRÍCIA MARTINS, Nº. 209 A, BAIRRO JOCKEY CLUBE, CURVELO/MG - CEP: 35.792-345, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL PODE SER ENVIADA PARA O EMAIL: ADM.SEAGROCVO@GMAIL.COM.
 - FISCAL ADMINISTRATIVO E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: ANA BERNADETE LIMA PEREIRA - CPF: 054.XXX.XXX-14, CONTATO: (38) 3721-2933, E-MAIL: ADM.SEAGROCVO@GMAIL.COM.
 - GESTOR: GUSTAVO NASCIMENTO, CPF 067.XXX.XXX-81, CONTATO: (38) 3721-2933, E-MAIL: ADM.SEAGROCVO@GMAIL.COM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

- EM SUA GRANDE MAIORIA OS MOBILIÁRIOS DISPONÍVEIS PARA O TRABALHO DOS SERVIDORES EM RAZÃO DO DESGASTE NATURAL DOS BENS PROVOCADO PELO TEMPO DE USO, NECESSITAM SER SUBSTITUÍDOS E ADEQUADOS À MODERNIDADE NATURAL DO TEMPO.
- NESSE SENTIDO, BUSCANDO DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO E A REPOSIÇÃO DE BENS QUE AO LONGO DOS ANOS FORAM COLOCADOS EM DISPONIBILIDADE POR DETERIORAÇÃO, BEM COMO VISANDO A ATENDER À CRESCENTE DEMANDA DOS TRABALHADORES NO DEPARTAMENTO, BEM COMO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.
- BASEADO NA NECESSIDADE DA TROCA E REPOSIÇÃO BEM COM AQUISIÇÃO DE NOVOS MOBILIÁRIOS, ESTE SETOR PROPÕE À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS QUE PERMITAM MAIOR CONFORTO E CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES E CONTRIBUINTES NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.
- AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL PATRIMONIO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR.
- FISCAL ADMINISTRATIVO: ÉDER TADEU DA PAIXÃO - CPF: 068.XXX.XXX-12, CONTATO: (38) 3722-2394, E-MAIL: PATRIMONIO@CURVELO.MG.GOV.BR.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: AMAURI GOMES DE CARVALHO - CPF: 877.XXX.XXX-10, CONTATO: (38) 3722-2394, E-MAIL: PATRIMONIO@CURVELO.MG.GOV.BR.

- GESTORA: FLÁVIA GUIMARÃES SILVA CPF: 017.XXX.XXX-60.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTEXTO E JUSTIFICATIVA DA DEMANDA:

AS UNIDADES ABAIXO REQUEREM MOBILIÁRIOS ESPECÍFICOS PARA FUNCIONALIDADE, SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO: CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA): MESAS E CADEIRAS PARA ATENDIMENTO INDIVIDUAL E EM GRUPO; ESTANTES/ARMÁRIOS PARA DOCUMENTOS; CREAS E ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL (PROTEÇÃO ESPECIAL): CADEIRAS CONFORTÁVEIS, ARQUIVOS SEGUROS, MESAS ADAPTADAS PARA OFICINAS E ACOLOHIMENTO;

CENTRAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS: MOBILIÁRIO PARA REUNIÕES FORMAIS E PERMANENTES, COM BOA DURABILIDADE E ERGONOMIA; PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / CADASTRO ÚNICO: MESAS AMPLAS E ADEQUADAS PARA CADASTRO COLETIVO E ATENDIMENTO SIMULTÂNEO, CADEIRAS CONFORTÁVEIS PARA OS BENEFICIÁRIOS, ARQUIVOS ORGANIZADOS; CRIANÇA FELIZ (PRIMEIRA INFÂNCIA): MOBILIÁRIO SEGURO E ERGONÔMICO PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E MÃES NO PROGRAMA; CONSELHO TUTELAR: RECEPÇÃO E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, ARQUIVOS PARA DOCUMENTOS SENSÍVEIS; GESTÃO ADMINISTRATIVA / FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PARA SERVIDORES E RECEPÇÃO AO PÚBLICO. ESSES AMBIENTES EXIGEM DIFERENTES TIPOS DE MOBILIÁRIOS, COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DISTINTAS, MAS TODOS COM QUALIDADE ADEQUADA (COMUM, NÃO DE LUXO).

RAZÕES PARA A CONTRATAÇÃO:

ATENDER À NECESSIDADE INSTITUCIONAL SEM O MOBILIÁRIO ADEQUADO, OS SERVIÇOS QUE COMPÕEM A REDE SUAS FICAM COMPROMETIDOS NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO VULNERÁVEL, PREJUDICANDO A EFETIVAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS, PROTEÇÃO SOCIAL, INCLUSÃO E QUALIDADE DE SERVIÇOS.

PADRONIZAÇÃO E ECONOMICIDADE

ADOTAR MOBILIÁRIO COM ESPECIFICAÇÕES PADRONIZADAS - PREVENDO RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, ERGONOMIA, NORMAS ABNT - VIABILIZA ECONOMIA DE ESCALA E FACILITA FUTURA MANUTENÇÃO OU REPOSIÇÃO. OS CUSTOS ESTIMADOS SERÃO BASEADOS EM TABELAS PÚBLICAS (PNCP, SINAPI OU COTAÇÕES), GARANTINDO COMPATIBILIDADE DE PREÇO COM O MERCADO.

LEGALIDADE E TRANSPARÊNCIA

A AQUISIÇÃO SERÁ PRECEDIDA DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA, CONFORME O ART. 72.

AGENTES PÚBLICOS TERÃO DESIGNAÇÃO FORMAL, OBSERVANDO SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES, CONFORME ART. 7º E SEGUINTE.

O PROCESSO LICITATÓRIO (EX. PREGÃO PRESENCIAL OU ELETRÔNICO) PROPORCIONA IGUALDADE DE CONDIÇÕES, PUBLICIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E EFICIÊNCIA.

EVENTUAL ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHÁVEL COM OUTROS ÓRGÃOS MUNICÍPIOS, OBSERVANDO LIMITES LEGAIS.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

CONCLUSÃO:

A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS (CADEIRAS, MESAS, ARQUIVOS, ESTANTES) DESTINA-SE A EQUIPAR AS UNIDADES DO CRAS, CREAS, ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, CONSELHO TUTELAR, PROGRAMAS SOCIAIS E GESTÃO ADMINISTRATIVA. TRATA-SE DE NECESSIDADE INSTITUCIONAL FUNDAMENTADA NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO VULNERÁVEL, COM VISTAS À QUALIDADE, ERGONOMIA E SEGURANÇA. AS ESPECIFICAÇÕES OBSERVAM NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. OS PREÇOS ESTIMADOS SÃO COMPATIVÉIS COM PNCP OU COTAÇÕES COMERCIAIS LOCAIS. ADOTA-SE A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA GARANTIR COMPETITIVIDADE E EFICIÊNCIA. ENCAMINHA-SE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, DESIGNAÇÃO DE AGENTES E OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS LICITATÓRIOS DA LEI Nº14.133/2021.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: RUA PREFEITO IRINEU MOREIRA GONZAGA, Nº 114 - TÉRREO - CENTRO - CURVELO/MG;
HORÁRIO: DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS E DE 14:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS.

- AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL: SOCIAL@CURVELO.MG.GOV.BR.

- FISCAIS ADMINISTRATIVOS E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: KÍVIA NAYARA ARAÚJO LIMA - CPF: 105.XXX.XXX-02 E DANIEL ANTÔNIO ROCHA - CPF: 524.XXX.XXX-04, CONTATO: (38) 3721-5092, E-MAIL: SOCIAL@CURVELO.MG.GOV.BR.

- GESTORA: IVENE MOURA PACHECO SILVA - CPF: 082.XXX.XXX-10 - CONTATO: (38) 3721-3923 - E-MAIL: DESENVOLVIMENTOSOCIAL@CURVELO.MG.GOV.BR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO, É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.

- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA

O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL

AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA SECRETARIA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS

AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA SECRETARIA.

DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLITA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO: PRAÇA BENEDITO VALADARES, Nº 118, CEP: 35.790-207, CENTRO, CURVELO/MG. O HORÁRIO DE 08:00 AS 11H30 E DE 13H30 AS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADO. CONTATO: (38)3721-7907

AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL: CULTURA@CURVELO.MG.GOV.BR.

- FISCAIS ADMINISTRATIVOS: MARIANA ALVARES BARBOSA ROCHA - CPF: 089.XXX.XXX-30 E CARLA MENDES PEREIRA - CPF: 119.XXX.XXX-02. CONTATO (38) 3721-7907, E-MAIL CULTURA@CURVELO.MG.GOV.BR.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: GERALDO MAGELA PEREIRA - CPF: 475.XXX.XXX-53 E DERIK ALVES FERNANDES 012.XXX.XXX-05. CONTATO (38)3721-7907, E-MAIL: CULTURA@CURVELO.MG.GOV.BR.

- GESTOR: FERNANDO ÂNGELO FARIA BARCELOS -CPF: 016.XXX.XXX-62, CONTATO (38)3721-7907, E-MAIL: CULTURA@CURVELO.MG.GOV.BR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ITEM E AÇÃO PPA: PARA FINS NO DISPOSTO NO ARTIGO 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, DECLARO QUE AS DESPESAS DECORRENTES DA OBRIGAÇÃO A SER CONTRAÍDA APRESENTA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM O CORRENTE ORÇAMENTO APROVADO PELA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL, BEM COMO COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A PRÓPRIA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. DECLARO, AINDA, QUE ESTA SECRETARIA POSSUI DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA PARA COBRIR AS REFERIDAS DESPESAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA PREFEITURA DE CURVELO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS. ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.
- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA

O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL

AS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS

AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.

DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLETA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELENCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO ENDEREÇO AVENIDA BIAS FORTES, 2203, TIBIRA, CURVELO/MG - CEP 35.792-000, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, EXCETO FERIADOS, NO HORÁRIO DE 08:00 AS 11:00 E DE 13:00 AS 17:00 HORAS, CONTATO (38) 3722-3275.

AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL: PATRIMONIO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR

- FISCAIS ADMINISTRATIVOS: GUSTAVO DOS SANTOS AMARÃES - CPF: 065.XXX.XXX-02, CONTATO: (38) 3722-3275, E-MAIL:

PATRIMONIO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR; LUZIA APARECIDA BORGES SENÁRIO - CPF: 112.XXX.XXX-05 E KAIKE GABRIEL ARAÚJO DA SILVA - CPF:

704.XXX.XXX-07, CONTATO: (38) 3722-3275, E-MAIL: COMPRASEDUCVO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR; CINTYA BUITRAGO LIBÓRIO COELHO - CPF:

877.XXX.XXX-20, RAQUEL CARVALHO LEITE RODRIGUES - CPF: 064.XXX.XXX-60 E NILDA ALVES DA SILVA - CPF: 011.XXX.XXX-95, CONTATO: (38) 3722-3275, E-

MAIL: EDUCAPEDAGOGICO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR. PAULO HENRIQUE PINHEIRO LIMA - CPF: 014.XXX.XXX-14, MARIA CRISTINA SOARES DA FONSECA -

CPF: 110.XXX.XXX-66 E MICHELLE ENOIA C. MARQUES - CPF: 981.XXX.XXX-15 - CONTATO: (38) 3722-3275, E-MAIL: FINANCEIRO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: GUSTAVO DOS SANTOS AMARÃES - CPF: 065.XXX.XXXX-02 E ADILSON BATISTA DA SILVA - CPF: 610.XXX.XXX-07, CONTATO: (38) 3722-3275, E-MAIL: PATRIMONIO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR

- GESTOR: ALESSANDRO GOMES SOARES - CPF: 011.XXX.XXX-12, E-MAIL: EDUCACAO@CURVELO.MG.GOV.BR E COMPRASEDUCVO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS.

A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES: - DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL. GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA PREFEITURA DE CURVELO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.

- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL AS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVAÇÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.

DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLETA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELENCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AV. DOM PEDRO II, 487, 2º ANDAR, CEP: 35790-273, CENTRO, CURVELO/MG; HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 18:00 HORAS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS.

- FISCAIS ADMINISTRATIVOS: ARIELE DA SILVA TRINDADE, CONTATO (38) 3722-2061, E-MAIL PREGAO@CURVELO.MG.GOV.BR; PÂMELA CHAVES COELHO E THAIS SOARES E SILVA, E-MAIL: FAZENDA@CURVELO.MG.GOV.BR

- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: AMAURI GOMES DE CARVALHO, CPF: 877.XXX.XXX-10, CONTATO: (38) 3722-2394, E-MAIL: PATRIMONIO@CURVELO.MG.GOV.BR.

- GESTOR: VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS - CPF: 117.XXX.XXX-03.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO A RECENTE CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ADEQUADO PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VINCULADAS À NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL. A INEXISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS BÁSICOS, COMO MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS, GAVETEIROS E OUTROS ITENS ESSENCIAIS, COMPROMETE DIRETAMENTE A OPERACIONALIZAÇÃO DOS TRABALHOS E O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS.

A AQUISIÇÃO VISA GARANTIR CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TRABALHO AOS SERVIDORES, PROPORCIONAR ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E ASSEGURAR EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DAS FUNÇÕES ATRIBUÍDAS À SECRETARIA, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESPECIALMENTE OS DA EFICIÊNCIA E DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

RESSALTA-SE QUE A ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E FUNCIONAL DESTA NOVA ORÇÃO É ETAPA FUNDAMENTAL PARA A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOB SUA RESPONSABILIDADE, SENDO, PORTANTO, A AQUISIÇÃO DO MOBILIÁRIO UMA MEDIDA URGENTE E NECESSÁRIA

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO: PRAÇA BENEDITO VALADARES, Nº 118, CEP: 35.790-207, CENTRO, CURVELO/MG, O HORÁRIO DE 08:00 AS 11H30 E DE 13H30 AS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADO. CONTATO: (38)3721-7907.

AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL: GOVERNO@CURVELO.MG.GOV.BR.

- FISCAIS ADMINISTRATIVOS: VIVIANE MARQUES TEXEIRA - CPF: 897.XXX.XXX-87. CONTATO (38) 3721-7907, E-MAIL GOVERNO@CURVELO.MG.GOV.BR.
- RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: GERALDO MAGELA PEREIRA - CPF: 475.XXX.XXX-53 E DERIK ALVES FERNANDES 012.XXX.XXX-05. CONTATO (38)3721-7907, E-MAIL: CINETEATROVIRGINIA@GMAIL.COM.
- GESTOR: ALAIR JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR - CPF: 123.XXX.XXX-05, E-MAIL: GOVERNO@CURVELO.MG.GOV.BR, CONTATO (38)3721-7907.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ITEM E AÇÃO PPA: PARA FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, DECLARO QUE AS DESPESAS DECORRENTES DA OBRIGAÇÃO A SER CONTRAÍDA APRESENTA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM O CORRENTE ORÇAMENTO APROVADO PELA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, BEM COMO COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A PRÓPRIA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. DECLARO, AINDA, QUE ESTA SECRETARIA POSSUI DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA COBRIR AS REFERIDAS DESPESAS.

* SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA PREFEITURA DE CURVELO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.
- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.
- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA
O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.
- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL
AS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUÍRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.
- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS
AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUÍRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.
- DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLETA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELENCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: AVENIDA DOM PEDRO II, 487 - CENTRO - 35790-273 - CURVELO/MG (SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL), HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL TAMBÉM PODERÁ SER ENVIADA PARA O E-MAIL: IMPRENSA@CURVELO.MG.GOV.BR
- FISCAL ADMINISTRATIVO: RODRIGO FELIPE DE ANDRADE – CPF: 084.XXX.XXX-63, CONTATO (38) 3722-2950, E-MAIL: IMPRENSA@CURVELO.MG.GOV.BR.
- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: AMAURI GOMES DE CARVALHO - CPF: 877.XXX.XXX-10, CONTATO: (38) 3722-2394, E-MAIL: PATRIMONIO@CURVELO.MG.GOV.BR.
- GESTOR: ALAIR JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR - CPF: 123.XXX.XXX-05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

IMPLANTAÇÃO DE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - MATERIAL SOLICITADO PARA CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO, ONDE SERÃO CONTRATADOS OS PROFISSIONAIS.

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA PREFEITURA DE CURVELO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS; ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.

- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025
Data: 24/10/2025
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

Elaborada por: mariane

Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

COLABORADORES.

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA

O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL

AS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS

AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.

DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLETA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELENCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

NÃO HOUVE AQUISIÇÃO NOS ÚLTIMOS ANOS.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: JOQUIM FELICIO, 770 CENTRO, CEP: 35790-171, CURVELO/MG - HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS E 14:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS.

- FISCAIS ADMINISTRATIVOS E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: MARIANA GONÇALVES BUENO RODRIGUES - CPF: 117. XXX.XXX-81, CONTATO: (38)99978-8610 E OU ALICE PINEIRO DE ASSIS - CPF: 700.XXX.XXX-92, CONTATO: (38)99962-3590, E-MAIL: MEIOAMBIENTE@CURVELO.MG.GOV.BR.

GESTOR: MARIANA GONÇALVES BUENO RODRIGUES - CPF: 117.XXX.XXX-81

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.
- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.
- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA
O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.
- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL
AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA SMOSU, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.
- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUÍRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA SMOSU.

DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLITA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SITUADO À RUA JOAQUIM FELÍCIO, Nº 770, CEP: 35790-171, CENTRO, CURVELO/MG. HORÁRIO DE 7:00 ÀS 11:00 HORAS E 13:000 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL PODERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM OS PRODUTOS E /OU PODE SER ENCAMINHADA POR E-MAIL PARA ALMOXOBRAS@CURVELO.MG.GOV.BR.

- FISCAIS ADMINISTRATIVOS: MARCOS VINÍCIUS MATOS DE OLIVEIRA - CPF: 921.XXX.XXX-00, CÉSAR HENRIQUE MOREIRA ROCHA - CPF: 015.XXX.XXX-30, CONTATO: (38) 3722-3271, E-MAIL: ALMOXOBRAS@CURVELO.MG.GOV.BR.

- RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: IVON GONÇALVES DA ROCHA - CPF: 598.XXX.XXX-04, LEONARDO DO SANTOS BARBOSA - CPF: 121.XXX.XXX-00, CONTATO: (38) 3722-3271, E-MAIL: ALMOXOBRAS@CURVELO.MG.GOV.BR.

- GESTOR: VALÉRIO DINIZ MOURHTÉ - CPF: 146.XXX.XXX-91, CONTATO: (38) 3721-4222, E-MAIL: OBRAS@CURVELO.MG.GOV.BR.

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

* GESTÃO ATIVIDADES SECRETARIA PLANEJAMENTO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS.

A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
ALÉM DE QUANTIDADE INSUFICIENTE PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SECRETARIA, GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS.
- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS SERVIDORES.
- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA
O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. MESAS E CADEIRAS INSUFICIENTES E DANIFICADAS DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.
- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL
UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA SECRETARIA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.
- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS
AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL.
- DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLETA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.
- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SITUADO À AV. DOM PEDRO II, 487 - CENTRO, CURVELO/MG. HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 E 14:00 ÀS 17:00 HORAS; DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL PODERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM OS PRODUTOS E/OU PODE SER ENCAMINHADA POR E-MAIL PARA FAZENDA@CURVELO.MG.GOV.BR.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025
Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- FISCAL ADMINISTRATIVO: CARLOS HENRIQUE SALES NASCIMENTO - CPF: 086.XXX-08, E-MAIL: GPE.CURVELO@GMAIL.COM.
- RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: CARLOS HENRIQUE SALES NASCIMENTO - CPF: 086.XXX-08, E-MAIL: GPE.CURVELO@GMAIL.COM.
- GESTOR: VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS - CPF: 117.XXX.XXX-03, CONTATO: (38) 3721-2184, E-MAIL: PLANEJAMENTO@CURVELO.MG.GOV.BR; FAZENDA@CURVELO.MG.GOV.BR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA PREFEITURA DE CURVELO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.
- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.
- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA
O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025	Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025	Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto:	000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL
AS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.
- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS
AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.
- DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLITA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELENCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.
- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SITUADO À AV. DO CONTORNO, Nº 46, CEP: 35.792-074, TIBIRA, CURVELO/MG, NO HORÁRIO DE 07:00 ÀS 11:00 HORAS E DE 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL PODERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM OS PRODUTOS E /OU PODE SER ENCAMINHADA POR E-MAIL PARA COMPRASATENCAOPRIMARIA.CURVELO@GMAIL.COM.
- AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL PARA COMPRASATENCAOPRIMARIA.CURVELO@GMAIL.COM
- FISCAIS ADMINISTRATIVOS: ELMA RODRIGUES - CPF: 675.XXX.XXX-91, ANA CLARA OLAVO - CPF: 114XXX.XXX-57, VASSELIN SILVEIRA - CPF: 585.XXX.XXX-897, LARISSA DINIZ REIS CPF: 120.XXX.XXX-70, CONTATO: (38) 3721-2479, E-MAIL: COMPRASATENCAOPRIMARIA.CURVELO@GMAIL.COM.
- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: DANIELLE ALVES DE CARVALHO MOTA - CPF: 011.XXX.XXX-16, JANETE SIMÕES PIMENTA - CPF: 086.XXX.XXX-48.
- GESTOR: RAPHAEL DUMONT SCHLEGEL - CPF: 014.XXX.XXX-56, CONTATO: (38) 3721-1432, E-MAIL: SAÚDE@CURVELO.MG.GOV.BR.

Item	Descrição do Produto	Unidade	Quantidade	MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO		VIA VAREJO S/A		MAGAZINE LUIZA SA		Valor Médio Unitário
				Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS

RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025		Elaborada por: mariane									
Data: 24/10/2025		Tipo de Apuração: Menor Preço - Item									
Objeto:		000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL									
00001	UN	488.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	199.9000	97.551.2000	194.1480
074535 - APOIO PARA PÉS											Consumo
00002	UN	32.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	934.8000	29.913.6000	1.260.1000
074692 - ARMÁRIO ALTO AMADEIRADO											Consumo
00003	UN	117.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	634.1800	74.199.0600	604.0600
074525 - ARMÁRIO ALTO BRANCO/CINZA											Consumo
00004	UN	1.0000	1.358.3200	1.358.3200	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.619.3000	1.619.3000	1.601.8730
074545 - ARMÁRIO ALTO COM VÃO CENTRAL											Consumo
00005	UN	7.0000	0.0000	0.0000	1.009.0600	7.063.4200	832.4800	5.827.3600	942.8700	942.8700	942.8700
074526 - ARMÁRIO ALTO SEMI-ABERTO											Consumo
00006	UN	2.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	624.9380
074547 - ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS											Consumo
00007	UN	1.0000	0.0000	0.0000	711.0700	711.0700	856.5000	856.5000	740.5230	740.5230	740.5230
074546 - ARMÁRIO BAIXO COM VÃO CENTRAL											Consumo
00008	UN	47.0000	0.0000	0.0000	460.9500	21.664.6500	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	497.6500
074524 - ARMÁRIO BALCÃO BAIXO											Consumo
00009	UN	188.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	475.9970
074691 - ARMÁRIO BALCÃO BAIXO BRANCO/CINZA											Consumo
00010	UN	66.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	999.7570
074522 - ARMÁRIO DE AÇO 8 PORTAS											Consumo
00011	UN	242.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.373.2600
074520 - ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS											Consumo
00012	UN	204.0000	0.0000	0.0000	2.533.3100	516.795.2400	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.356.6120
074521 - ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO 12 PORTAS											Consumo
00013	UN	9.0000	0.0000	0.0000	1.235.0200	11.115.1800	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.145.4170
074527 - ARMÁRIO DE COZINHA INTEIRO											Consumo

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025		Elaborada por: mariane									
Data: 24/10/2025		Tipo de Apuração: Menor Preço - Item									
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL											
Item	Unidade	Quantidade	MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO		VIA VAREJO S/A		MAGAZINE LUIZA SA		Valor Médio Unitário		
			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total			
00014	UN	52.0000	0.0000	0.0000	369.9000	19.234.8000	0.0000	0.0000	0.0000	312.9670	
074528 - ARMÁRIO DE COZINHA SUSPENSO											Consumo
00015	UN	360.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.464.4100	527.187.6000	1.301.6830		
074523 - ARQUIVO DE AÇO #22											Consumo
00016	UN	142.0000	0.0000	0.0000	199.3200	28.303.4400	0.0000	0.0000	0.0000	200.1070	
074536 - BALCÃO SUPORTE PARA BEBEDOURO.											Consumo
00017	UN	115.0000	0.0000	0.0000	947.3600	108.946.4000	0.0000	0.0000	0.0000	911.1280	
074504 - BANCO DE JARDIM											Consumo
00018	UN	194.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	730.3300	
074489 - CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA ENCOSTO EM TELA											Consumo
00019	UN	310.0000	0.0000	0.0000	209.7800	65.031.8000	0.0000	0.0000	0.0000	179.2530	
074501 - CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL											Consumo
00020	UN	942.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	350.1000	329.794.2000	413.4000		
074488 - CADEIRA FIXA..											Consumo
00021	UN	340.0000	0.0000	0.0000	999.9000	339.966.0000	854.9100	290.669.4000	903.4520		
074491 - CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇOS											Consumo
00022	UN	15.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	891.4670		
074550 - CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR											Consumo
00023	UN	210.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.289.9900	270.897.9000	1.156.3300		
074686 - CADEIRA GIRATÓRIA SOBREPESO ATÉ 150KG											Consumo
00024	UN	1.120.0000	0.0000	0.0000	89.7100	100.475.2000	0.0000	0.0000	81.9270		
074500 - CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO BRANCA											Consumo
00025	UN	238.0000	0.0000	0.0000	1.011.0900	240.639.4200	0.0000	0.0000	1.042.5230		
074490 - CADEIRA PRESIDENTE											Consumo

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025		Elaborada por: mariane									
Data: 24/10/2025		Tipo de Apuração: Menor Preço - Item									
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL											
Item	Unidade	Quantidade	MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO		VIA VAREJO S/A		MAGAZINE LUIZA SA		Valor Médio Unitário		
			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	
00026	UN	186.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	640.6870
074492 - CADEIRA PRESIDENTE CONCHA DUPLA SEM ENCOSTO											Consumo
00027	UN	40.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.697.0000	107.880.0000	2.561.9470		
074493 - CADEIRA REFORÇADA ATÉ 250KG											Consumo
00028	UN	16.0000	0.0000	0.0000	602.1000	9.633.6000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	765.1780
074819 - CAMA BELICHE MADEIRA MACIÇA											Consumo
00029	UN	1.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.563.0000
074548 - ESCRIVANINHA COM GAVETEIRO INCLUSO											Consumo
00030	UN	15.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.824.0570
074892 - ESTAÇÃO DE TRABALHO 4 LUGARES											Consumo
00031	UN	16.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	584.0000	9.344.0000	644.2770		
074534 - ESTANDE DE EVENTOS/BALCÃO DEGUSTAÇÃO											Consumo
00032	UN	150.0000	0.0000	0.0000	835.0700	125.260.5000	722.0700	108.310.5000	893.7130		
074849 - ESTANTE DE AÇO FACE SIMPLES											Consumo
00033	UN	231.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	419.9700	97.013.0700	382.6570		
074519 - ESTANTE DE AÇO REFORÇADO.											Consumo
00034	UN	75.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.089.8700	156.740.2500	1.996.6230		
074848 - ESTANTE/PRATELEIRA PARA CARGA PESADA EM AÇO REFORÇADO											Consumo
00035	UN	75.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.313.4000	98.505.0000	1.506.4870		
074850 - EXPOSITOR ARTICULÁVEL PARA LIVROS E REVISTAS											Consumo
00036	UN	1.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	831.2200	831.2200	839.4070		
074549 - GAVETEIRO 3 GAVETAS											Consumo
00037	UN	198.0000	0.0000	0.0000	659.9900	130.678.0200	483.7300	95.778.5400	634.1780		
074532 - GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS											Consumo

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025		Elaborada por: mariane									
Data: 24/10/2025		Tipo de Apuração: Menor Preço - Item									
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL											
Item	Unidade	Quantidade	MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO		VIA VAREJO S/A		MAGAZINE LUIZA SA		Valor Médio Unitário		
			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total			
00038	UN	194.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	913.0200	
074530 - GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS AMADEIRADO CLARO											
00039	UN	58.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	749.2400	
074531 - GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS											
00040	UN	38.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	720.3530	
074529 - GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS AMADEIRADO CLARO											
00041	UN	71.0000	0.0000	0.0000	862.9200	61.267.3200	729.0000	51.759.0000	735.2300		
074494 - LONGARINA 2 LUGARES ESTOFADA											
00042	UN	120.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	504.9000	60.588.0000	693.0330		
074497 - LONGARINA 2 LUGARES PLÁSTICO											
00043	UN	61.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.019.0000	62.159.0000	1.096.6670		
074495 - LONGARINA 3 LUGARES ESTOFADA											
00044	UN	75.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.331.3400		
074498 - LONGARINA 3 LUGARES PLÁSTICO											
00045	UN	31.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.992.9630		
074496 - LONGARINA 4 LUGARES ESTOFADA											
00046	UN	117.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	499.0000	58.383.0000	611.2330		
074499 - LONGARINA 4 LUGARES PLÁSTICO											
00047	UN	196.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.504.0900		
074687 - LONGARINA EM AÇO INOX, TIPO AEROPORTO - 03 LUGARES											
00048	UN	29.0000	0.0000	0.0000	709.0000	20.561.0000	489.9900	14.209.7100	614.7470		
074818 - MESA COMPUTADOR 110CM											
00049	UN	227.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	462.6670		
074510 - MESA COMPUTADOR 120CM COM 3 GAVETAS											

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025		Elaborada por: mariane									
Data: 24/10/2025		Tipo de Apuração: Menor Preço - Item									
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL											
Item	Unidade	Quantidade	MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO		VIA VAREJO S/A		MAGAZINE LUIZA SA		Valor Médio Unitário		
			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	
00050	UN	311.0000	0.0000	0.0000	770.0000	239.470.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	758.3000
074511 - MESA COMPUTADOR 150CM COM 3 GAVETAS											Consumo
00051	UN	26.0000	0.0000	0.0000	697.4800	18.134.4800	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	692.5750
074506 - MESA DE COZINHA 4 CADEIRAS											Consumo
00052	UN	61.0000	0.0000	0.0000	1.499.0000	91.439.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.297.6900
074507 - MESA DE COZINHA 6 CADEIRAS											Consumo
00053	UN	1.0000	2.392.6000	2.392.6000	0.0000	0.0000	2.619.8300	2.619.8300	2.619.8300	2.619.8300	2.569.8100
074544 - MESA DE REUNIÃO PARA 12 LUGARES											Consumo
00054	UN	69.0000	1.664.1400	114.825.6600	0.0000	0.0000	1.117.8000	77.128.2000	1.117.8000	77.128.2000	1.307.3130
074515 - MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL GRANDE											Consumo
00055	UN	51.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.330.1330
074514 - MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL PEQUENA											Consumo
00056	UN	55.0000	641.3000	35.271.5000	468.8800	25.788.4000	421.9900	23.209.4500	421.9900	23.209.4500	526.7930
074689 - MESA DE TRABALHO ESTILO INDUSTRIAL 120CM											Consumo
00057	UN	16.0000	769.9700	12.319.5200	649.9800	10.399.6800	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	739.9830
074690 - MESA DE TRABALHO ESTILO INDUSTRIAL 180CM											Consumo
00058	UN	88.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.641.6300
074516 - MESA DELTA DIREITA											Consumo
00059	UN	48.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.947.6770
074517 - MESA DELTA ESQUERDA											Consumo
00060	UN	101.0000	1.299.0000	131.199.0000	0.0000	0.0000	1.471.5000	148.621.5000	1.471.5000	148.621.5000	1.393.5000
074512 - MESA EM FORMATO DELTA OU EM L											Consumo
00061	UN	157.0000	220.0000	34.540.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	200.8230
074509 - MESA PARA IMPRESSORA.											Consumo

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025		Elaborada por: mariane									
Data: 24/10/2025		Tipo de Apuração: Menor Preço - Item									
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL											
Item	Unidade	Quantidade	MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO		VIA VAREJO S/A		MAGAZINE LUIZA SA		Valor Médio Unitário		
			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	
00062	UN	88.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.650.5000	233.244.0000	2.443.5000		
074505 - MESA PARA REFEITÓRIO COM BANCOS											Consumo
00063	UN	300.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	85.4100	25.623.0000	67.2000		
074508 - MESA PLÁSTICA MONOBLOCO											Consumo
00064	UN	45.0000	0.0000	0.0000	771.9900	34.739.5500	0.0000	0.0000	744.4950		
074513 - MESA REDONDA											Consumo
00065	UN	89.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	682.2500		
074688 - MESA RETA AMADEIRADA 140CM											Consumo
00066	UN	1.0000	0.0000	0.0000	905.6000	905.6000	0.0000	0.0000	953.1500		
074543 - MESA RETANGULAR PARA ESCRITÓRIO											Consumo
00067	UN	72.0000	0.0000	0.0000	334.8900	24.112.0800	0.0000	0.0000	369.9670		
074502 - POLTRONA ESTOFADA											Consumo
00068	UN	42.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.889.0000	79.338.0000	1.590.3830		
074537 - PÚLPITO EM ACRILICO											Consumo
00069	UN	2.0000	0.0000	0.0000	375.9900	751.9800	0.0000	0.0000	496.3270		
074533 - RACK PARA SALA											Consumo
00070	UN	29.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.058.8000	59.705.2000	1.953.3100		
074503 - SOFÁ 03 LUGARES											Consumo
00071	UN	122.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	199.9000	24.387.8000	194.1470		
075989 - APOIO PARA OS PES - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 01											Consumo
00072	UN	39.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	634.1800	24.733.0200	604.0600		
078473 - ARMÁRIO ALTO BRANCO/CINZA - COTA RESERVADA DE 25% ITEM 03											Consumo
00073	UN	47.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	475.9970		
075991 - ARMARIO BALCAO BAIXO BRANCO/CINZA - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 09											Consumo

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025		Elaborada por: mariane									
Data: 24/10/2025		Tipo de Apuração: Menor Preço - Item									
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL											
Item	Unidade	Quantidade	MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO		VIA VAREJO S/A		MAGAZINE LUIZA SA		Valor Médio Unitário		
			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	
00074	UN	80.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.373.2600
075992 - ARMARIO DE AÇO DE 2 PORTAS - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 11											Consumo
00075	UN	51.0000	0.0000	0.0000	2.533.3100	129.198.8100	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.356.6120
075993 - ARMARIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO 12 PORTAS - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 12											Consumo
00076	UN	120.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.464.4100	175.729.2000	0.0000	0.0000	1.301.6830
075994 - ARQUIVO DE AÇO #22 - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 15											Consumo
00077	UN	38.0000	0.0000	0.0000	947.3600	35.999.6800	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	911.1280
075995 - BANCO DE JARDIM - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 17											Consumo
00078	UN	48.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	730.3300
075996 - CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA ENCOSTO EM TELA - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 18											Consumo
00079	UN	314.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	350.1000	109.931.4000	0.0000	0.0000	413.4000
075997 - CADEIRA FIXA - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 20											Consumo
00080	UN	85.0000	0.0000	0.0000	999.9000	84.991.5000	854.9100	72.667.3500	0.0000	0.0000	903.4520
075998 - CADEIRA GIRATORIA COM APOIO DE BRAÇOS - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 21											Consumo
00081	UN	70.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.289.9900	90.299.3000	0.0000	0.0000	1.156.3300
075999 - CADEIRA GIRATORIA SOBREPESO ATE 150KG - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 23											Consumo
00082	UN	280.0000	0.0000	0.0000	89.7100	25.118.8000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	81.9270
076000 - CADEIRA PLASTICA MONOBLOCO BRANCA - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 24											Consumo
00083	UN	79.0000	0.0000	0.0000	1.011.0900	79.876.1100	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.042.5230
076001 - CADEIRA PRESIDENTE - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 25											Consumo
00084	UN	62.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	640.6870
076002 - CADEIRA PRESIDENTE CONCHA DUPLA SEM ENCOSTO - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 26											Consumo
00085	UN	10.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.697.0000	26.970.0000	0.0000	0.0000	2.561.9470
076003 - CADEIRA REFORÇADA ATE 250KG - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 27											Consumo

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025		Elaborada por: mariane									
Data: 24/10/2025		Tipo de Apuração: Menor Preço - Item									
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL											
Item	Unidade	Quantidade	MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO		VIA VAREJO S/A		MAGAZINE LUIZA SA		Valor Médio Unitário		
			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	
00086	UN	50.0000	0.0000	0.0000	835.0700	41.753.5000	722.0700	36.103.5000	893.7130		Consumo
076006 - Estante de Aço Face Simples - Cota Reservada de 25% do Item 32											
00087	UN	77.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	419.9700	32.337.6900	382.6570		Consumo
076007 - Estante de Aço Reforçado - Cota Reservada de 25% do Item 33											
00088	UN	25.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.089.8700	52.246.7500	1.996.6230		Consumo
076008 - Estante/Prateleira para carga pesada em aço reforçado - Cota Reservada de 25% do Item 34											
00089	UN	25.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.313.4000	32.835.0000	1.506.4870		Consumo
076009 - Expositor articulável para livros e revistas - Cota Reservada de 25% do Item 35											
00090	UN	66.0000	0.0000	0.0000	659.9900	43.559.3400	483.7300	31.926.1800	634.1780		Consumo
076010 - Gaveteiro volante 3 gavetas - Cota Reservada de 25% do Item 37											
00091	UN	64.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	913.0200		Consumo
076011 - Gaveteiro volante 3 gavetas amadeirado claro - Cota de 25% do Item 38											
00092	UN	30.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	504.9000	15.147.0000	693.0330		Consumo
078466 - Longarina 2 lugares plástico - Cota Reservada de 20% do Item 42											
00093	UN	20.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.019.0000	20.380.0000	1.096.6670		Consumo
078474 - Longarina 3 lugares estofada - Cota Reservada de 25% Item 43											
00094	UN	25.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.331.3400		Consumo
078467 - Longarina 3 lugares plástico - Cota Reservada de 25% do Item 44											
00095	UN	65.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.504.0900		Consumo
076014 - Longarina em aço inox, tipo aeroporto 03 lugares - Cota Reservada de 25% do Item 47											
00096	UN	75.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	462.6670		Consumo
076015 - Mesa computador 120cm com 3 gavetas - Cota Reservada de 25% do Item 49											
00097	UN	103.0000	0.0000	0.0000	770.0000	79.310.0000	0.0000	0.0000	758.3000		Consumo
076016 - Mesa computador 150cm com 3 gavetas - Cota Reservada de 25% do Item 50											

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025			Elaborada por: mariane									
Data: 24/10/2025			Tipo de Apuração: Menor Preço - Item									
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL												
Item	Unidade	Quantidade	MADEIRAMADEIRA COMÉRCIO		VIA VAREJO S/A		MAGAZINE LUIZA SA		Valor Médio Unitário			
Descrição do Produto			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total				
00098	UN	23.0000	1.664.1400	38.275.2200	0.0000	0.0000	1.117.8000	25.709.4000		1.307.3130		
076018 - MESA DE REUNIAO SEMI OVAL GRANDE - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 54												
Consumo												
00099	UN	29.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		2.641.6300		
076019 - MESA DELTA DIREITA - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 58												
Consumo												
00100	UN	15.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		2.947.6770		
076020 - MESA DELTA ESQUERDA - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 59												
Consumo												
00101	UN	33.0000	1.299.0000	42.867.0000	0.0000	0.0000	1.471.5000	48.559.5000		1.393.5000		
076021 - MESA EM FORMATO DELTA OU EM L - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 60												
Consumo												
00102	UN	22.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.650.5000	58.311.0000		2.443.5000		
076022 - MESA PARA REFEITORIO COM BANCOS - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 62												
Consumo												
00103	UN	29.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000		682.2500		
078475 - MESA RETA AMADEIRADA 140CM - COTA RESERVADA DE 25% ITEM 65												
Consumo												
Valor Total dos Fornecedores			413.048.8200		2.772.895.5700		4.077.780.6800					
Observações: DFD (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA)												

1. Grau de prioridade da contratação: ALTA
2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/ fornecimento: O fornecimento deverá iniciar em até 30 dias, contados a partir do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento). Previsão: junho/2026.
3. Cond. pagamento: Até 30 dias após recebimento da NF; val. proposta: 60 dias; forma/prazo de entrega da prestação do serviço: parcelado. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) após recebimento da nota fiscal, devendo constar da mesma as especificações dos serviços, quantitativo, local e prazo de entrega, bem como estar devidamente assinado pelo responsável.
4. Exigência de amostras ou protótipo (caso necessário): Não necessário.
5. Habilitação específica deverá ser observado os requisitos legais previstos no art. 62 da lei 14.133/21.
- 5.1 Para fins de habilitação, deverá a contratada apresentar os seguintes requisitos:
- Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:

I - jurídica;

II - técnica;

III - fiscal, social e trabalhista;

IV – econômico-financeira.

Mais especificamente:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, sua última alteração e comprovação de pertinência entre o ramo de atividade e o objeto licitado;
- b) Ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor e última alteração relativa ao objeto e administradores, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Cartão CNPJ;
- f) Comprovante de regularidade fiscal com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal (ou distrital) da sede do licitante, vigente quando da solicitação do pregoeiro;
- g) Certidão que prove a regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vigente quando da solicitação do pregoeiro;
- h) Comprovante de regularidade com a Justiça do Trabalho, por meio de certidão emitida pelo site www.tst.gov.br, vigente quando da solicitação do pregoeiro;
- i) Será verificado se o licitante declarou, sob as penas da Lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
- j) Será verificado se o licitante declarou no sistema de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- k) Será verificado, se o licitante apresentou no sistema declaração de que cumpre os requisitos legais/fiscais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

l) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos da licitação, fornecida através de atestado expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em que comprove que o licitante está apto a ofertar o objeto licitado;

m) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, conforme permissivo do art. 69, II, da Lei Federal 14.133/21. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, junto a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

5.2. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem com falência decretada e execução patrimonial, que estejam suspensas ou impedidas de licitar com a Administração Pública do Município de Curvelo, ou sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, seja qual for, e o objeto contratual não seja compatível com o objeto desta licitação.

5.3. A observação da vedação constante do item anterior e as demais declarações que prestar são de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

6. Responsabilidades do licitante vencedor

6.1. Fornecer o objeto licitado conforme especificações do edital, e em consonância com a proposta de preços apresentada, dentro dos padrões de qualidade, prazo e quantidade e, em caso de não cumprimento ou descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da contratada,

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- sujeitando às penalidades, sem prejuízo de outras previstas no decreto municipal nº 5.721/2023 e legislação correlata, o qual pode ser acessado no portal da transparência do Município de Curvelo, através do site: www.curvelo.mg.gov.br;
- 6.2. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município.
- 6.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao município e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto deste pregão, oriundo desta cotação;
- 6.5. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do licitante vencedor;
- 6.6. Emitir nota fiscal, na qual deverão constar os dados bancários da empresa, considerando a razão social da prefeitura: "Município de Curvelo" e CEP "35790-273";
- 6.6.1 – Constar, de forma destacada, na Nota Fiscal, os valores referentes a incidência de INSS e ISS sobre os materiais, se for o caso, sendo estas despesas de responsabilidade do Licitante Vencedor, devendo observar o disposto na Lei Complementar nº 118/17, que trata de ISSQN, bem como suas alterações, no que se refere a retenções e recolhimentos tributários.
- 6.7. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) observar, preferencialmente, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, na forma do decreto estadual nº 48.938/24, para a fabricação e/ou fornecimento dos produtos, no que concerne a:
- a) economia no consumo de água e energia;
 - b) minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;
 - c) racionalização do uso de matérias-primas;
 - d) redução da emissão de poluentes e de gases de efeito estufa;
 - e) adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
 - f) utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;
 - g) utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;
 - h) utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;
 - i) utilização de insumos que fomentem o desenvolvimento de novos produtos e processos, com vistas a estimular a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas;
 - j) maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
 - k) maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
 - l) preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
 - m) fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias.
- 6.8. Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa, comercial, criminal, civil e contas de água e energia elétrica decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive, em caso de inadimplência de encargos e obrigações do licitante vencedor, tais responsabilidades não se transferem para o município;
- 6.9. O licitante vencedor deverá manter o município de Curvelo a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou propostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento do(a) contrato/ata de registro de preços a ser celebrado(a);
- 6.10. Comunicar ao município quaisquer eventos que possam comprometer a execução do(a) contrato/ata de registro de preços, tais como: dissolução da sociedade, decretação de falência ou recuperação judicial, débitos previdenciários, de FGTS e sociais e outras situações, que afetem a estabilidade econômico-financeira da empresa, com repercussões no(a) contrato/ata de registro de preços;

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- 6.11. Responder civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato/ata de registro de preços, venha diretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à administração e/ou a terceiros, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente. Sendo que a responsabilidade do licitante vencedor não está excluída nem fica reduzida pela fiscalização ou acompanhamento pelo município;
- 6.12. A responsabilidade do licitante vencedor pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsiste, na forma da lei vigente, mesmo após o recebimento definitivo do objeto licitado, nos termos dos arts. 119 e 120 e § 2º do art. 140 da lei nº 14.133/2021;
- 6.13. Nos termos do art. 429 e seguintes da consolidação das leis do trabalho – CLT C/C art. 92, XVII e art. 116, ambos da lei 14.133/21, o licitante vencedor deverá, sob as penas da Lei, cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência social e para aprendizes, bem como com as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;
- 6.13.1. A qualquer tempo durante a execução da ata/contrato o município poderá solicitar comprovação das declarações realizadas, mediante a apresentação da respectiva relação de cargos;
- 6.13.2. Em relação à cota de aprendizes, será dispensável a apresentação desta declaração e da respectiva relação, se o licitante vencedor for ME/EPP, nos termos do art. 51, III da Lei Complementar nº 123/06;
- 6.14. Responsabilizar-se pela carga e descarga dos produtos;
- 6.15. Fornecer produtos de excelente qualidade e em boas condições, cumprindo todas as orientações da contratante;
- 6.16. Manter as condições de habilitação e qualificação técnica do ato da contratação, observando e acatando as disposições do artigo 62 Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021;
- 6.17. Fornecer os produtos com prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo dos produtos.
- 6.18. Entregar os mobiliários licitados acompanhados dos manuais de instruções em português.
7. RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO (Art. 92)
- 7.1. Emitir NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devidamente datada e assinada, devendo constar a quantidade, local e horário;
- 7.2. Efetuar o pagamento mediante apresentação da nota fiscal, tendo a administração o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento;
- 7.3. Em caso de irregularidade os documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua apresentação devidamente regularizada;
- 7.4. Efetuar diligência, quando julgar conveniente, para comprovar o cumprimento das práticas de sustentabilidade;
- 7.5. Fiscalizar o recebimento dos produtos, podendo, para tanto, sustar, recusar ou pleitear a substituição dos produtos que não atendem as especificações e descrições, suas normas, especificações técnicas usuais ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de terceiros;
- 7.6. A presença da fiscalização do município não elide a responsabilidade do licitante vencedor;
- 7.7. Designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento do pedido, fiscalização e gerenciamento da ata de registro de preços/contrato, recebimento provisório e definitivo dos produtos e, ainda, dirimir as dúvidas que surjam no curso de sua implementação, dando ciência ao representante do licitante vencedor;
- 7.8. Receber provisoriamente os produtos; o recebimento definitivo será efetuado após a verificação das especificações, qualidade, quantidade e, consequentemente, aceitação pelo setor responsável pela ata/contrato, indicado pelo gestor da secretaria competente;
- 7.9. Designar servidores para promover a montagem dos respectivos móveis, além de estabelecer um roteiro com os dias em que cada secretaria receberá o serviço;
- 7.10. Comunicar ao licitante vencedor qualquer irregularidade sobre o fornecimento dos produtos;

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- 7.11. Acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro de preços/contrato, em conformidade com o art. 117, da lei n. 14.133/21;
- 7.12. Expedir as comunicações dirigidas à contratada e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado;
- 7.13. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com o termo de referência e seus anexos;
- 7.14. Aplicar ao contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;
- 7.15. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO / MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Art. 140)
- 8.1 - Recebimento do objeto
- 8.1.1. A execução/entrega deverá ocorrer de acordo com as ordens de fornecimento emitidas durante o período de vigência da Ata.
- 8.1.2 A entrega será parcelada/total, de acordo com a necessidade, após entrega da NAF, e em local, quantidade e horário a serem definidos através de requisição datada e assinada por responsável da unidade requisitante.
- 8.1.3 Os materiais/serviços serão recebidos provisoriamente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 8.1.4 O prazo de entrega dos produtos/da prestação de serviço é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento;
- 8.1.5 Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.
- 8.1.6 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.1.7 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 8.1.7.1 - O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.1.8 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.1.9 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.2 - Prazo de faturamento/pagamento
- 8.2.1 O pagamento será efetuado de forma parcelado/mensal em até 30 (trinta) após recebimento da Nota Fiscal.
- 8.2.2 Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar a marca, modelo (se houver) e o quantitativo efetivamente entregue.
- 8.2.3 A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal conforme legislação vigente.
- 8.2.4 Havendo irregularidades na emissão da nota fiscal/fatura, o prazo para pagamento será contado a partir de sua representação devidamente regularizada.
- 8.2.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

8.2.6 Deverá o fornecedor cumprir seu compromisso realizando as entregas pontualmente no dia e horário previsto na ordem de fornecimento, devidamente preenchida e assinada pelo gestor da pasta.

8.2.7 A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

9. VIGÊNCIA DA ATA:

9.1 A validade da Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021 e art. 72, §1º do Decreto Municipal 5.712/23.

9.1.2 – No ato de prorrogação da vigência da Ata será permitida a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do saldo registrado disponível no momento da prorrogação, nos termos do Decreto Municipal n.º 6.033, de 13/11/2024, que alterou o art. 73 do Decreto Municipal 5.712/23.

- Não será admitida a adesão à Ata decorrente da licitação.

- Ainda se prevê que, caso seja possível, desta ata se origine um contrato dos respectivos saldos.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1 – A Ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

10.2 - O fiscal da Ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, horário bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

10.3 - O fiscal da Ata informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

11. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Art. 6º, XXIII, 'f')

11.1 - A Ata de RP deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei no 14.133, de 2021 e do Decreto no 5705/2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do fornecimento, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e o Licitante vencedor devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante do Licitante vencedor para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11.6 - A execução da Ata/Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) designados, ou pelos respectivos substitutos, na forma do Decreto Municipal no 5705/2023 e do artigo 117 da Lei no 14.133, de 2021.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- 11.7 - Além do disposto acima, a fiscalização obedecerá às seguintes rotinas:
- I – acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;
 - II – registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução da Ata/Contrato;
 - III – determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, dos materiais licitados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;
 - IV – receber os materiais licitados mediante termo assinado pelas partes;
 - V – rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento em desacordo com as especificações contidas na Ata/Contrato, observado o termo de referência;
 - VI – exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos na Ata e instrumentos dele decorrentes;
 - VII – exigir o cumprimento das cláusulas da Ata e respectivos termos aditivos;
 - VIII – atestar as notas fiscais e faturas;
 - IX – comunicar ao Gestor da Ata/Contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
 - X – aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto na Ata/Contrato;
 - XI – emitir atestado de avaliação dos materiais fornecidos.

12. GESTOR

12.1. O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da ata de registro de preços para fins de atendimento da finalidade da administração.

12.2. As demais atribuições do gestor podem ser verificadas conforme disposto na seção IV do decreto 5.705 de 27 de dezembro de 2023.

ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, QUE ABRANGE A SEDE DA SECRETARIA, O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, A DEFESA CIVIL E AEROPORTO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, BEM COMO EM SEUS DEPARTAMENTOS ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.

- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA
O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL
AS INSTALAÇÕES DA A SESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E SUAS VARIADAS REPARTIÇÕES SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS
AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.

DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, BEM COMO SUAS REPARTIÇÕES NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLETA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, SITUADO À RUA GENERAL CARNEIRO, Nº 174 - CENTRO, CURVELO/MG. HORÁRIO DE 7:00 ÀS 11:00 HORAS E 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025
Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

FERIADOS. A NOTA FISCAL PODERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM OS PRODUTOS E /OU PODE SER ENCAMINHADA POR E-MAIL: TRANSITO@CURVELO.MG.GOV.BR E/OU DEFESACIVIL@CURVELO.MG.GOV.BR.

- FISCAL ADMINISTRATIVO: GILSON ALVES DA SILVA - CPF: 607.XXX.XXX-68, CONTATO: (38) 3722-2133, E-MAIL: TRANSITO@CURVELO.MG.GOV.BR.

- RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: ANDRÉ ALVES RIBEIRO - CPF: 781.XXX.XXX-87, CONTATO: (38) 3722-2133, E-MAIL: DEFESACIVIL@CURVELO.MG.GOV.BR E DIONATA AGENOR ALVES SANTANA BRAGA - CPF 119.XXX.XXX.56, CONTATO: (38) 9 9951-6522, E-MAIL: TRANSITO@CURVELO.MG.GOV.BR.

- GESTOR: LEONARDO CARVALHAR MACIEL - CPF: 870.XXX.XXX-44, CONTATO: (38) 3721-2133, E-MAIL: GABINETE@CURVELO.MG.GOV.BR.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E OUVIDORIA

JUSTIFICATIVA OUVIDORIA

A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM OBJETIVO DE DAR SUPORTE AO PRETENDIDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE EXISTENTE NA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO.

DESTACA-SE QUE ATUALMENTE A OUVIDORIA DO MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE ESPAÇO FÍSICO PRÓPRIO, UTILIZANDO DAS DEPENDÊNCIAS E MÓVEIS DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E ATENDIMENTOS AO PÚBLICO. FUTURAMENTE É PREVISTO QUE A OUVIDORIA FUNCIONE EM UM AMBIENTE INDEPENDENTE, SENDO ASSIM A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO É FUNDAMENTAL PARA QUE A OUVIDORIA POSSA EXERCER SUAS ATIVIDADES ROTINEIRAS.

O MOBILIÁRIO A SER ADQUIRIDO PELA OUVIDORIA SERVIRÁ PARA COMPOR O NOVO AMBIENTE DE TRABALHO, DANDO MAIS CONFORTO AOS SERVIDORES BEM COMO AOS CIDADÃOS QUE BUSCAM DESSE SERVIÇO PARA APRESENTAR SUAS DEMANDAS. O MOBILIÁRIO ATUALMENTE UTILIZADO É ANTIGO E ENCONTRA-SE EM ESTADO DESGASTADO OU OBSOLETO. ALÉM DISSO, O ATUAL MOBILIÁRIO JÁ NÃO É MAIS SUFICIENTE PARA ATENDER OS AVANÇOS DA OUVIDORIA E O CRESCIMENTO DO ÓRGÃO.

DEVIDO A PREVISÃO DE UM NOVO AMBIENTE PARA A OUVIDORIA DO MUNICÍPIO É NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE NOVOS MÓVEIS EM QUANTITATIVO ALÉM DO JÁ EXISTENTE (QUE SERÁ SUBSTITUÍDO), VISTO A POSSIBILIDADE DE RECEBER NOVOS SERVIDORES PARA DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES. O NOVO AMBIENTE PODE OCASIONAR AINDA MAIS VISIBILIDADE PARA O ÓRGÃO, PODENDO AUMENTAR ASSIM O FLUXO DOS CIDADÃOS QUE BUSCAM DOS SERVIÇOS. ASSIM DE MODO A DAR MAIS CONFORTO PARA A POPULAÇÃO, UM MOBILIÁRIO MODERNIZADO É ESSENCIAL PARA A ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE E O MELHOR FLUXO DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA.

DESSE MODO ENTENDE-SE QUE A AQUISIÇÃO DE NOVOS MOVEIS É A SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA, VISTO QUE SUPRIRÁ UMA DEMANDA ATUAL, TRAZENDO BENEFÍCIOS A LONGO PRAZO, POIS MOVEIS NOVOS E DE QUALIDADE PODEM DURAR POR MUITOS ANOS.

CONSIDERANDO A ECONOMIDADE E A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, OPTA-SE PELA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS, O QUE PERMITIRÁ MAIOR FLEXIBILIDADE E PLANEJAMENTO NAS AQUISIÇÕES, CONFORME A NECESSIDADE E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ÓRGÃO.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

JUSTIFICATIVA CONTROLADORIA

A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM OBJETIVO DE DAR SUPORTE AO PRETENDIDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE EXISTENTE NA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO.

A AQUISIÇÃO DOS REFERIDOS ITENS SE FAZ NECESSÁRIA PARA GARANTIR A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES, VISTO QUE O MOBILIÁRIO EM USO POR ESTA UNIDADE É ANTIGO E ENCONTRA-SE, EM GRANDE PARTE, EM ESTADO DESGASTADO OU OBSOLETO. COMO EXEMPLO TEMOS CADEIRAS QUE JÁ PASSARAM POR MANUTENÇÕES, ARMÁRIOS COM ESTRUTURA COMPROMETIDA OU QUEBRADOS, ALÉM DE MESAS

E GAVETAS DANIFICADAS DEVIDO AO CONSTANTE E LONGO PERÍODO DE USO.

ALÉM DE PREJUDICAR A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, OS MOVEIS EM CONDIÇÕES INADEQUADAS PODEM COLOCAR EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS SERVIDORES. CADEIRAS DANIFICADAS, POR EXEMPLO, PODEM OCASIONAR LESÕES POSTURAIS DEVIDO AO DESCONFORTO OCORRIDO PELO USO. ALÉM DISSO, OUTROS MOVEIS DANIFICADOS PODEM CEDER VINDO A PROVOCAR QUEDAS OU DANOS A DOCUMENTOS ARQUIVADOS.

O FLUXO DE TRABALHO PODE TAMBÉM SER PREJUDICADO, VISTO QUE UM MOBILIÁRIO INADEQUADO DIFICULTA A PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES, POIS EM MUITAS VEZES A ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO É DIFICULTADA PELO FATO DOS MOVEIS APRESENTAREM FALHAS QUE PODEM ATRAPALHAR A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES REALIZADAS. A AQUISIÇÃO DE UM MOBILIÁRIO MODERNO PROVOCARIA UMA MELHOR DISPOSIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO, DANDO ASSIM MAIS ORGANIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO.

ATUALMENTE, DEVIDO AOS AVANÇOS DA TECNOLOGIA FAZ-SE NECESSÁRIO QUE O MOBILIÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO SEJA COMPATÍVEL COM COMPUTADORES E MAQUINÁRIOS UTILIZADOS, ISSO FAZ COM QUE OS EQUIPAMENTOS SEJAM USADOS DE FORMA MAIS EFICIENTE, POSSIBILITANDO ASSIM UMA MELHOR FLEXIBILIDADE DOS ESPAÇOS DE TRABALHO, ASSIM A AQUISIÇÃO DE NOVOS MÓVEIS CONTRIBUIRÁ PARA QUE AS ATIVIDADES SEJAM DESENVOLVIDAS DE FORMA SEGURA E MAIS ÁGIL.

DESSE MODO ENTENDE-SE QUE A AQUISIÇÃO DE NOVOS MOVEIS É A SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA, VISTO QUE SUPRIRÁ UMA DEMANDA ATUAL, TRAZENDO BENEFÍCIOS A LONGO PRAZO, POIS MOVEIS NOVOS E DE QUALIDADE PODEM DURAR POR MUITOS ANOS.

CONSIDERANDO A ECONOMICIDADE E A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, OPTA-SE PELA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS, O QUE PERMITIRÁ MAIOR FLEXIBILIDADE E PLANEJAMENTO NAS AQUISIÇÕES, CONFORME A NECESSIDADE E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ÓRGÃO.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO / OUVIDORIA DO MUNICÍPIO - RUA PREFEITO IRINEU MOREIRA GONZAGA, Nº 90, 2º ANDAR, CENTRO, CURVELO/MG, CEP 35790-264, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS.

- AS DÚVIDAS E/OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODERÃO SER ENVIADAS AO E-MAIL: CONTROLADORIA@CURVELO.MG.GOV.BR, OU PELOS TELEFONES: (38) 3722-2984 OU (38) 3722-3267;

- FISCAL ADMINISTRATIVO DO PEDIDO E EXECUÇÃO CONTRATUAL: KAIQUE PEREIRA DE CARVALHO - CPF: 102.XXX.XXX-76; CONTATO: (38) 3722-2984; E-MAIL: CONTROLADORIA@CURVELO.MG.GOV.BR.

- RESPONSÁVEIS PELOS RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO: CONTROLADORIA - SANSLEY MARINHO DE MATOS - CPF: 024.XXX.XXX-76; CONTATO

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

(38) 3722-2984; E-MAIL: CONTROLADORIA@CURVELO.MG.GOV.BR. OUVIDORIA - MARIA APARECIDA SILVA, CPF: 092.XXX.XXX-36; CONTATO: (38) 3722-3267; E-MAIL: OUVIDORIA@CURVELO.MG.GOV.BR.

- GESTOR: HIGOR MAGID LAUAR DE CASTRO VIEIRA, CPF: 070.XXX.XXX-06.

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA PREFEITURA DE CURVELO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.

- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA
O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL
AS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS
AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.

DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLITA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: AVENIDA DOM PEDRO II, 487 - CENTRO - 35790-273 - CURVELO/MG (GABINETE DO PREFEITO), NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL TAMBÉM PODERÁ SER ENVIADA PARA O E-MAIL: GABINETE@CURVELO.MG.GOV.BR

- FISCALS ADMINISTRATIVOS: MÁRLI APARECIDA MARTINS PALHARES - CPF: 477.XXX.XXX-15 E JULIANA DE JESUS ALMEIDA SILVA - CPF 018.XXX.XXX-33, CONTATO: (38) 3722-2947, E-MAIL: GABINETE@CURVELO.MG.GOV.BR.

- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: AMAURI GOMES DE CARVALHO - CPF: 877.XXX.XXX-10, CONTATO: (38) 3722-2394, E-MAIL: PATRIMONIO@CURVELO.MG.GOV.BR.

- GESTOR: LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES - CPF: 088.XXX.XXX-94.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO É DE CARÁTER ESSENCIAL PARA GARANTIRMOS O BEM-ESTAR, A ERGONOMIA E AS MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES. A MEDIDA TAMBÉM CONTRIBUIRÁ PARA A ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E A ADEQUADA DISPOSIÇÃO DAS EQUIPES, FAVORECENDO A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES JURÍDICAS DESEMPENHADAS.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

ATUALMENTE, O MOBILIÁRIO ENCONTRA-SE DESGASTADO E OBSOLETO, SENDO NECESSÁRIA SUA SUBSTITUIÇÃO POR PEÇAS MAIS MODERNAS, FUNCIONAIS E COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO AMBIENTE INSTITUCIONAL. COM A RENOVAÇÃO, SERÁ POSSÍVEL ASSEGURAR UM AMBIENTE MAIS SEGURO, CONFORTÁVEL, ERGONÔMICO E ADEQUADO AO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DESTA PROCURADORIA, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, SITUADA À RUA PREFEITO IRINEU MOREIRA GONZAGA, Nº 90, CENTRO, CEP: 35.790-264, CURVELO/MG; HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 18:00 HORAS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS.

- FISCAIS ADMINISTRATIVOS E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: GUILHERME MENEZES SAMPAIO CPF: 128.XXX.XXX-05 E MARIA IZILDINHA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF Nº: 728.XXX.XXX-78, E-MAIL: NFPGMC@GMAIL.COM

- GESTORA: KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES, CPF: 826.XXX.XXX-68, E-MAIL: PROCURADORIA@CURVELO.MG.GOV.BR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A PRESENTE REQUISIÇÃO VISA ADQUIRIR PEÇAS DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA RECÉM CRIADA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO QUANTO AO MOBILIÁRIO NECESSÁRIO PARA AS ATIVIDADES COTIDIANAS DA SEAGRO. O DEMANDANTE RESSALTA QUE ESTA É UMA NOVA UNIDADE E REQUER AQUISIÇÕES DE DIVERSAS NATUREZAS E POR CONSEQUENTE A DO GRUPO DE MOBILIÁRIO EM GERAL.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: RUA WILZA PATRÍCIA MARTINS, Nº: 209 A, BAIRRO JOCKEY CLUBE, CURVELO/MG - CEP: 35.792-345, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL PODE SER ENVIADA PARA O EMAIL:ADM.SEAGROCVO@GMAIL.COM.

- FISCAL ADMINISTRATIVO E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: ANA BERNADETE LIMA PEREIRA - CPF: 054.XXX.XXX-14, CONTATO: (38) 3721-2933, E-MAIL: ADM.SEAGROCVO@GMAIL.COM.

- GESTOR: GUSTAVO NASCIMENTO, CPF 067.XXX.XXX-81, CONTATO: (38) 3721-2933, E-MAIL: ADM.SEAGROCVO@GMAIL.COM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

EM SUA GRANDE MAIORIA OS MOBILIÁRIOS DISPONÍVEIS PARA O TRABALHO DOS SERVIDORES EM RAZÃO DO DESGASTE NATURAL DOS BENS PROVOCADO PELO TEMPO DE USO, NECESSITAM SER SUBSTITUÍDOS E ADEQUADOS À MODERNIDADE NATURAL DO TEMPO.

NESSE SENTIDO, BUSCANDO DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO E A REPOSIÇÃO DE BENS QUE AO LONGO DOS ANOS FORAM COLOCADOS EM DISPONIBILIDADE POR DETERIORAÇÃO, BEM COMO VISANDO A ATENDER À CRESCENTE DEMANDA DOS TRABALHADORES NO DEPARTAMENTO, BEM COMO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

BASEADO NA NECESSIDADE DA TROCA E REPOSIÇÃO BEM COM AQUISIÇÃO DE NOVOS MOBILIÁRIOS, ESTE SETOR PROPÕE À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS QUE PERMITAM MAIOR CONFORTO E CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES E CONTRIBUINTES NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL PATRIMONIO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR.

- FISCAL ADMINISTRATIVO: ÉDER TADEU DA PAIXÃO - CPF: 068.XXX.XXX-12, CONTATO: (38) 3722-2394, E-MAIL: PATRIMONIO@CURVELO.MG.GOV.BR.

- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: AMAURI GOMES DE CARVALHO - CPF: 877.XXX.XXX-10, CONTATO: (38) 3722-2394, E-MAIL: PATRIMONIO@CURVELO.MG.GOV.BR.

- GESTORA: FLÁVIA GUIMARÃES SILVA CPF: 017.XXX.XXX-60.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTEXTO E JUSTIFICATIVA DA DEMANDA:

AS UNIDADES ABAIXO REQUEREM MOBILIÁRIOS ESPECÍFICOS PARA FUNCIONALIDADE, SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO: CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA): MESAS E CADEIRAS PARA ATENDIMENTO INDIVIDUAL E EM GRUPO; ESTANTES/ARMÁRIOS PARA DOCUMENTOS; CREAS E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (PROTEÇÃO ESPECIAL); CADEIRAS CONFORTÁVEIS, ARQUIVOS SEGUROS, MESAS ADAPTADAS PARA OFICINAS E ACOLHIMENTO;

CENTRAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS: MOBILIÁRIO PARA REUNIÕES FORMAIS E PERMANENTES, COM BOA DURABILIDADE E ERGONOMIA;

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / CADASTRO ÚNICO: MESAS AMPLAS E ADEQUADAS PARA CADASTRO COLETIVO E ATENDIMENTO SIMULTÂNEO, CADEIRAS CONFORTÁVEIS PARA OS BENEFICIÁRIOS, ARQUIVOS ORGANIZADOS;

CRIANÇA FELIZ (PRIMEIRA INFÂNCIA): MOBILIÁRIO SEGURO E ERGONÔMICO PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E MÃES NO PROGRAMA;

CONSELHO TUTELAR: RECEPÇÃO E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, ARQUIVOS PARA DOCUMENTOS SENSÍVEIS;

GESTÃO ADMINISTRATIVA / FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PARA SERVIDORES E RECEPÇÃO AO PÚBLICO.

ESSES AMBIENTES EXIGEM DIFERENTES TIPOS DE MOBILIÁRIOS, COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DISTINTAS, MAS TODOS COM QUALIDADE

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

ADEQUADA (COMUM, NÃO DE LUXO).

RAZÕES PARA A CONTRATAÇÃO:

ATENDER À NECESSIDADE INSTITUCIONAL

SEM O MOBILIÁRIO ADEQUADO, OS SERVIÇOS QUE COMPÕEM A REDE SUAS FICAM COMPROMETIDOS NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO VULNERÁVEL, PREJUDICANDO A EFETIVAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS, PROTEÇÃO SOCIAL, INCLUSÃO E QUALIDADE DE SERVIÇOS.

PADRONIZAÇÃO E ECONOMICIDADE

ADOTAR MOBILIÁRIO COM ESPECIFICAÇÕES PADRONIZADAS - PREVENDO RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, ERGONOMIA, NORMAS ABNT - VIABILIZA ECONOMIA DE ESCALA E FACILITA FUTURA MANUTENÇÃO OU REPOSIÇÃO. OS CUSTOS ESTIMADOS SERÃO BASEADOS EM TABELAS PÚBLICAS (PNC.P. SINAPI OU COTAÇÕES), GARANTINDO COMPATIBILIDADE DE PREÇO COM O MERCADO.

LEGALIDADE E TRANSPARÊNCIA

A AQUISIÇÃO SERÁ PRECEDIDA DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA, CONFORME O ART. 72.

AGENTES PÚBLICOS TERÃO DESIGNAÇÃO FORMAL, OBSERVANDO SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES, CONFORME ART. 7º E SEGUINTE.

O PROCESSO LICITATÓRIO (EX. PREGÃO PRESENCIAL OU ELETRÔNICO) PROPORCIONA IGUALDADE DE CONDIÇÕES, PUBLICIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E EFICIÊNCIA.

EVENTUAL ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHÁVEL COM OUTROS ÓRGÃOS MUNICÍPIOS, OBSERVANDO LIMITES LEGAIS.

CONCLUSÃO:

A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS (CADEIRAS, MESAS, ARQUIVOS, ESTANTES) DESTINA-SE A EQUIPAR AS UNIDADES DO CRAS, CREAS, ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, CONSELHO TUTELAR, PROGRAMAS SOCIAIS E GESTÃO ADMINISTRATIVA. TRATA-SE DE NECESSIDADE INSTITUCIONAL FUNDAMENTADA NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO VULNERÁVEL, COM VISTAS À QUALIDADE, ERGONOMIA E SEGURANÇA. AS ESPECIFICAÇÕES OBSERVAM NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. OS PREÇOS ESTIMADOS SÃO COMPATIVELIS COM PNC.P OU COTAÇÕES COMERCIAIS LOCAIS. ADOTA-SE A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA GARANTIR COMPETITIVIDADE E EFICIÊNCIA. ENCAMINHA-SE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, DESIGNAÇÃO DE AGENTES E OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS LICITATÓRIOS DA LEI Nº14.133/2021.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: RUA PREFEITO IRINEU MOREIRA GONZAGA, Nº 114 - TÉRREO - CENTRO - CURVELO/MG;

HORÁRIO: DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS E DE 14:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS.

- AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL: SOCIAL@CURVELO.MG.GOV.BR.

- FISCALIS ADMINISTRATIVOS E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: KÍVIA NAYARA ARAÚJO LIMA - CPF: 105.XXX.XXX-02 E DANIEL ANTÔNIO ROCHA - CPF: 524.XXX.XXX-04, CONTATO: (38) 3721-5092; E-MAIL: SOCIAL@CURVELO.MG.GOV.BR.

- GESTORA: IVENE MOURA PACHECO SILVA - CPF: 082.XXX.XXX-10 - CONTATO: (38) 3721-3923 - E-MAIL: DESENVOLVIMENTOSOCIAL@CURVELO.MG.GOV.BR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO, É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL

GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.

- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES

MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA

O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL

AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA SECRETARIA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS

AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA SECRETARIA.

DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLITA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO: PRAÇA BENEDITO VALADARES, Nº 118, CEP: 35.790-207, CENTRO, CURVELO/MG, O HORÁRIO DE 08:00 AS 11H30 E DE 13H30 AS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADO. CONTATO: (38)3721-7907

AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL: CULTURA@CURVELO.MG.GOV.BR.

- FISCAIS ADMINISTRATIVOS: MARIANA ALVARES BARBOSA ROCHA - CPF: 089.XXX.XXX-30 E CARLA MENDES PEREIRA - CPF: 119.XXX.XXX-02. CONTATO (38) 3721-7907, E-MAIL CULTURA@CURVELO.MG.GOV.BR.

- RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: GERALDO MAGELA PEREIRA - CPF: 475.XXX.XXX-53 E DERIK ALVES FERNANDES 012.XXX.XXX-05. CONTATO (38)3721-7907, E-MAIL: CULTURA@CURVELO.MG.GOV.BR.

- GESTOR: FERNANDO ÂNGELO FARIA BARCELOS -CPF: 016.XXX.XXX-62, CONTATO (38)3721-7907, E-MAIL: CULTURA@CURVELO.MG.GOV.BR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ITEM E AÇÃO PPA: PARA FINS NO DISPOSTO NO ARTIGO 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, DECLARO QUE AS DESPESAS DECORRENTES DA OBRIGAÇÃO A SER CONTRAÍDA APRESENTA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM O CORRENTE ORÇAMENTO APROVADO PELA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL, BEM COMO COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A PRÓPRIA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. DECLARO, AINDA, QUE ESTA SECRETARIA POSSUI DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA PARA COBRIR AS REFERIDAS DESPESAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA PREFEITURA DE CURVELO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.
- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.
- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA
O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.
- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL
AS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.
- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS
AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.

DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLITA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO ENDEREÇO AVENIDA BIAS FORTES, 2203, TIBIRA, CURVELO/MG - CEP 35.792-000, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, EXCETO FERIADOS, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 17:00 HORAS, CONTATO (38) 3722-3275.
AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL: PATRIMONIO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR
- FISCAIS ADMINISTRATIVOS: GUSTAVO DOS SANTOS AMARÃES - CPF: 065.XXX.XXX-02, CONTATO: (38) 3722-3275, E-MAIL: PATRIMONIO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR; LUZIA APARECIDA BORGES SENÁRIO - CPF: 112.XXX.XXX-05 E KAIKE GABRIEL ARAÚJO DA SILVA - CPF: 704.XXX.XXX-07, CONTATO: (38) 3722-3275, E-MAIL: COMPRASEDUCVO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR; CINTYA BUITRAGO LIBÓRIO COELHO - CPF: 877.XXX.XXX-20, RAQUEL CARVALHO LEITE RODRIGUES - CPF: 064.XXX.XXX-60 E NILDA ALVES DA SILVA - CPF: 011.XXX.XXX-95, CONTATO: (38) 3722-3275, E-MAIL: EDUCAPEDAGOGICO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR. PAULO HENRIQUE PINHEIRO LIMA - CPF: 014.XXX.XXX-14, MARIA CRISTINA SOARES DA FONSECA - CPF: 110.XXX.XXX-66 E MICHELLE ENOIA C. MARQUES - CPF: 981.XXX.XXX-15 - CONTATO: (38) 3722-3275, E-MAIL: FINANCEIRO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR.
- RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: GUSTAVO DOS SANTOS AMARÃES - CPF: 065.XXX.XXX-02 E ADILSON BATISTA DA SILVA - CPF: 610.XXX.XXX-07, CONTATO: (38) 3722-3275, E-MAIL: PATRIMONIO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR
- GESTOR: ALESSANDRO GOMES SOARES - CPF: 011.XXX.XXX-12, E-MAIL: EDUCACAO@CURVELO.MG.GOV.BR E COMPRASEDUCVO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS.

A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES: - DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL. GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA PREFEITURA DE CURVELO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.

- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.
- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.
- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL AS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.
- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.
- DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLETA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.
- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AV. DOM PEDRO II, 487, 2º ANDAR, CEP: 35790-273, CENTRO, CURVELO/MG; HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 18:00 HORAS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS.
- FISCAIS ADMINISTRATIVOS: ARIELE DA SILVA TRINDADE, CONTATO (38) 3722-2061, E-MAIL PREGAO@CURVELO.MG.GOV.BR;
PÂMELA CHAVES COELHO E THAIS SOARES E SILVA, E-MAIL: FAZENDA@CURVELO.MG.GOV.BR
- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: AMAURI GOMES DE CARVALHO, CPF: 877.XXX.XXX-10, CONTATO: (38) 3722-2394, E-MAIL: PATRIMONIO@CURVELO.MG.GOV.BR.
- GESTOR: VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS - CPF: 117.XXX.XXX-03.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO A RECENTE CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ADEQUADO PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VINCULADAS À NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL. A INEXISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS BÁSICOS, COMO MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS, GAVETEIROS E OUTROS ITENS ESSENCIAIS, COMPROMETE DIRETAMENTE A OPERACIONALIZAÇÃO DOS TRABALHOS E O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS.

A AQUISIÇÃO VISA GARANTIR CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TRABALHO AOS SERVIDORES, PROPORCIONAR ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E ASSEGURAR EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DAS FUNÇÕES ATRIBUÍDAS À SECRETARIA, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESPECIALMENTE OS DA EFICIÊNCIA E DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.

RESSALTA-SE QUE A ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E FUNCIONAL DESTA NOVA ÓRGÃO É ETAPA FUNDAMENTAL PARA A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOB SUA RESPONSABILIDADE, SENDO, PORTANTO, A AQUISIÇÃO DO MOBILIÁRIO UMA MEDIDA URGENTE E NECESSÁRIA

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO: PRAÇA BENEDITO VALADARES, Nº 118, CEP: 35.790-207, CENTRO, CURVELO/MG, O HORÁRIO DE 08:00 AS 11H30 E DE 13H30 AS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADO. CONTATO: (38)3721-7907.

AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL: GOVERNO@CURVELO.MG.GOV.BR.

- FISCAIS ADMINISTRATIVOS: VIVIANE MARQUES TEXEIRA - CPF: 897.XXX.XXX-87. CONTATO (38) 3721-7907, E-MAIL GOVERNO@CURVELO.MG.GOV.BR.

- RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: GERALDO MAGELA PEREIRA - CPF: 475.XXX.XXX-53 E DERIK ALVES FERNANDES 012.XXX.XXX-05. CONTATO (38)3721-7907, E-MAIL: CINETEATROVIRGINIA@GMAIL.COM.

- GESTOR: ALAIR JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR - CPF: 123.XXX.XXX-05, E-MAIL: GOVERNO@CURVELO.MG.GOV.BR, CONTATO (38)3721-7907.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ITEM E AÇÃO PPA: PARA FINS NO DISPOSTO NO ARTIGO 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, DECLARO QUE AS DESPESAS DECORRENTES DA OBRIGAÇÃO A SER CONTRAÍDA APRESENTA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM O CORRENTE ORÇAMENTO APROVADO PELA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL, BEM COMO COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A PRÓPRIA LEI DE

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

RESPONSABILIDADE FISCAL. DECLARO, AINDA, QUE ESTA SECRETARIA POSSUI DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA PARA COBRIR AS REFERIDAS DESPESAS.

* SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA PREFEITURA DE CURVELO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.
- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.
- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA
O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.
- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL
AS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS

AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.

DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLITA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: AVENIDA DOM PEDRO II, 487 - CENTRO - 35790-273 - CURVELO/MG (SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL), HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL TAMBÉM PODERÁ SER ENVIADA PARA O E-MAIL: IMPRENSA@CURVELO.MG.GOV.BR

- FISCAL ADMINISTRATIVO: RODRIGO FELIPE DE ANDRADE – CPF: 084.XXX.XXX-63, CONTATO (38) 3722-2950, E-MAIL: IMPRENSA@CURVELO.MG.GOV.BR.

- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: AMAURI GOMES DE CARVALHO - CPF: 877.XXX.XXX-10, CONTATO: (38) 3722-2394, E-MAIL: PATRIMONIO@CURVELO.MG.GOV.BR.

- GESTOR: ALAIR JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR - CPF: 123.XXX.XXX-05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

IMPLANTAÇÃO DE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - MATERIAL SOLICITADO PARA CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO, ONDE SERÃO CONTRATADOS OS PROFISSIONAIS.

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA PREFEITURA DE CURVELO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS. ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.

- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA
O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL
AS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS
AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.

DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLITA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELENÇA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

NÃO HOUE AQUISIÇÃO NOS ULTIMOS ANOS.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: JOQUIM FELICIO, 770 CENTRO, CEP: 35790-171, CURVELO/MG - HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS E 14:000 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS.

- FISCAIS ADMINISTRATIVOS E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: MARIANA GONÇALVES BUENO RODRIGUES - CPF: 117.XXX-XXX-81, CONTATO: (38)99978-8610 E OU ALICE PINEIRO DE ASSIS - CPF: 700.XXX-XXX-92, CONTATO: (38)99962-3590, E-MAIL: MEIOAMBIENTE@CURVELO.MG.GOV.BR.

GESTOR: MARIANA GONÇALVES BUENO RODRIGUES - CPF: 117.XXX-XXX-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.
- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA

O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL

AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA SMOSU, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS

AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA SMOSU.

DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLETA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SITUADO À RUA JOAQUIM FELÍCIO, Nº 770, CEP: 35790-171, CENTRO, CURVELO/MG. HORÁRIO DE 7:00 ÀS 11:00 HORAS E 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL PODERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM OS PRODUTOS E /OU PODE SER ENCAMINHADA POR E-MAIL PARA ALMOXOBRAS@CURVELO.MG.GOV.BR.

- FISCALIS ADMINISTRATIVOS: MARCOS VINÍCIUS MATOS DE OLIVEIRA - CPF: 921.XXX.XXX-00, CÉSAR HENRIQUE MOREIRA ROCHA - CPF: 015.XXX.XXX-30, CONTATO: (38) 3722-3271, E-MAIL: ALMOXOBRAS@CURVELO.MG.GOV.BR.

- RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: IVON GONÇALVES DA ROCHA - CPF: 598.XXX.XXX-04, LEONARDO DO SANTOS BARBOSA - CPF: 121.XXX.XXX-00, CONTATO: (38) 3722-3271, E-MAIL: ALMOXOBRAS@CURVELO.MG.GOV.BR.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- GESTOR: VALÉRIO DINIZ MOURHTÉ - CPF: 146.XXX.XXX-91, CONTATO: (38) 3721-4222, E-MAIL: OBRAS@CURVELO.MG.GOV.BR.

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

* GESTÃO ATIVIDADES SECRETARIA PLANEJAMENTO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS.

A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
ALÉM DE QUANTIDADE INSUFICIENTE PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SECRETARIA, GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS.
- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS SERVIDORES.
- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA
O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. MESAS E CADEIRAS INSUFICIENTES E DANIFICADAS DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.
- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL
UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVAÇÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA SECRETARIA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS
AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL.

DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLITA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SITUADO À AV. DOM PEDRO II, 487 - CENTRO, CURVELO/MG. HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 E 14:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL PODERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM OS PRODUTOS E /OU PODE SER ENCAMINHADA POR E-MAIL PARA FAZENDA@CURVELO.MG.GOV.BR.

- FISCAL ADMINISTRATIVO: CARLOS HENRIQUE SALES NASCIMENTO - CPF: 086.XXX-08, E-MAIL: GPE.CURVELO@GMAIL.COM.

- RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: CARLOS HENRIQUE SALES NASCIMENTO - CPF: 086.XXX-08, E-MAIL: GPE.CURVELO@GMAIL.COM.

- GESTOR: VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS - CPF: 117.XXX.XXX-03, CONTATO: (38) 3721-2184, E-MAIL: PLANEJAMENTO@CURVELO.MG.GOV.BR; FAZENDA@CURVELO.MG.GOV.BR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA PREFEITURA DE CURVELO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.

- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA
O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL
AS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS
AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.

DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLITA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SITUADO À AV. DO CONTORNO, Nº 46, CEP: 35.792-074, TIBIRA, CURVELO/MG, NO HORÁRIO DE 07:00 ÀS 11:00 HORAS E DE 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL PODERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM OS PRODUTOS E/OU PODE SER ENCAMINHADA POR E-MAIL PARA

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025	Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025	Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL	

COMPRASATENCAOPRIMARIA.CURVELO@GMAIL.COM.

AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL PARA COMPRASATENCAOPRIMARIA.CURVELO@GMAIL.COM

- FISCALIS ADMINISTRATIVOS: ELMA RODRIGUES - CPF: 675.XXX.XXX-91, ANA CLARA OLAVO - CPF: 114XXX.XXX-57, VASSELIN SILVEIRA - CPF: 585.XXX.XXX-897, LARISSA DINIZ REIS CPF: 120.XXX.XXX-70, CONTATO: (38) 3721-2479, E-MAIL: COMPRASATENCAOPRIMARIA.CURVELO@GMAIL.COM.

- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: DANIELLE ALVES DE CARVALHO MOTA - CPF: 011.XXX.XXX-16, JANETE SIMÕES PIMENTA - CPF: 086.XXX.XXX-48.

- GESTOR: RAPHAEL DUMONT SCHLEGEL - CPF: 014.XXX.XXX-56, CONTATO: (38) 3721-1432, E-MAIL: SAUDE@CURVELO.MG.GOV.BR.

Item	Unidade	Quantidade	Marf Vale Com Rep de Moveis Esc.Ltda		Paulista Moveis Para Escritorio 33		HELDER CELESTE COSTA - MAGAZINE		Valor Médio Unitário
			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	
00001	UN	488.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	194.1480
074535 - APOIO PARA PÉS									
00002	UN	32.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.260.1000
074692 - ARMÁRIO ALTO AMADEIRADO									
00003	UN	117.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	604.0600
074525 - ARMÁRIO ALTO BRANCO/CINZA									
00004	UN	1.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.601.8730
074545 - ARMÁRIO ALTO COM VÃO CENTRAL									
00005	UN	7.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	942.8700
074526 - ARMÁRIO ALTO SEMI-ABERTO									
00006	UN	2.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	672.7500	1.345.5000	624.9380
074547 - ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS									
00007	UN	1.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	740.5230
074546 - ARMÁRIO BAIXO COM VÃO CENTRAL									

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025			Elaborada por: mariane									
Data: 24/10/2025			Tipo de Apuração: Menor Preço - Item									
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL												
Item	Unidade	Quantidade	MarVale Com Rep de Moveis Esc.Ltda		Paulista Moveis Para Escritorio 33		HELDER CELESTE COSTA - MAGAZINE			Valor Médio Unitário		
Descrição do Produto			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total		
00008	UN	47.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	497.6500	
074524 - ARMÁRIO BALCÃO BAIXO												
00009	UN	188.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	475.9970	
074691 - ARMÁRIO BALCÃO BAIXO BRANCO/CINZA												
00010	UN	66.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	999.7570	
074522 - ARMÁRIO DE AÇO 8 PORTAS												
00011	UN	242.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.720.4000	416.336.8000	1.373.2600	1.373.2600	
074520 - ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS												
00012	UN	204.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.356.6120	
074521 - ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO 12 PORTAS												
00013	UN	9.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.145.4170	
074527 - ARMÁRIO DE COZINHA INTEIRO												
00014	UN	52.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	312.9670	
074528 - ARMÁRIO DE COZINHA SUSPENSO												
00015	UN	360.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.301.6830	
074523 - ARQUIVO DE AÇO #22												
00016	UN	142.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	200.1070	
074536 - BALCÃO SUPORTE PARA BEBEDOURO.												
00017	UN	115.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	911.1280	
074504 - BANCO DE JARDIM												
00018	UN	194.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	730.3300	
074489 - CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA ENCOSTO EM TELA												
00019	UN	310.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	179.2530	
074501 - CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL												

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação:000204 - 2025			Elaborada por: mariane									
Data: 24/10/2025			Tipo de Apuração:Menor Preço - Item									
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL												
Item	Unidade	Quantidade	Marf Vale Com Rep de Moveis Esc.Ltda		Paulista Moveis Para Escritorio 33		HELDER CELESTE COSTA - MAGAZINE			Valor Médio Unitário		
Descrição do Produto			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total		
00020 UN		942.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	413.4000	
074488 - CADEIRA FIXA..												
00021 UN		340.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	903.4520	
074491 - CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇOS												
00022 UN		15.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	891.4670	
074550 - CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR												
00023 UN		210.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.156.3300	
074686 - CADEIRA GIRATÓRIA SOBREPESO ATÉ 150KG												
00024 UN		1.120.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	81.9270	
074500 - CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO BRANCA												
00025 UN		238.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.042.5230	
074490 - CADEIRA PRESIDENTE												
00026 UN		186.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	640.6870	
074492 - CADEIRA PRESIDENTE CONCHA DUPLA SEM ENCOSTO												
00027 UN		40.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.561.9470	
074493 - CADEIRA REFORÇADA ATÉ 250KG												
00028 UN		16.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	765.1780	
074819 - CAMA BELICHE MADEIRA MACIÇA												
00029 UN		1.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.563.0000	
074548 - ESCRIVANINHA COM GAVETEIRO INCLUSO												
00030 UN		15.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.824.0570	
074892 - ESTAÇÃO DE TRABALHO 4 LUGARES												
00031 UN		16.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	644.2770	
074534 - ESTANDE DE EVENTOS/BALCÃO DEGUSTAÇÃO												

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025		Elaborada por: mariane									
Data: 24/10/2025		Tipo de Apuração: Menor Preço - Item									
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL											
Item	Unidade	Quantidade	MarVale Com Rep de Moveis Esc.Ltda		Paulista Moveis Para Escritorio 33		HELDER CELESTE COSTA - MAGAZINE		Valor Médio Unitário		
			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total			
00032	UN	150.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	893.7130	
074849 - Estante de Aço Face Simples											Consumo
00033	UN	231.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	382.6570	
074519 - Estante de Aço Reforçado.											Consumo
00034	UN	75.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.996.6230	
074848 - Estante/Prateleira para carga pesada em aço reforçado											Consumo
00035	UN	75.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.506.4870	
074850 - Expositor articulável para livros e revistas											Consumo
00036	UN	1.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	839.4070	
074549 - Gaveteiro 3 gavetas											Consumo
00037	UN	198.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	634.1780	
074532 - Gaveteiro volante 3 gavetas											Consumo
00038	UN	194.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	913.0200	
074530 - Gaveteiro volante 3 gavetas amadeirado claro											Consumo
00039	UN	58.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	749.2400	
074531 - Gaveteiro volante 4 gavetas											Consumo
00040	UN	38.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	720.3530	
074529 - Gaveteiro volante 4 gavetas amadeirado claro											Consumo
00041	UN	71.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	735.2300	
074494 - Longarina 2 lugares estofada											Consumo
00042	UN	120.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	693.0330	
074497 - Longarina 2 lugares plástico											Consumo
00043	UN	61.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.096.6670	
074495 - Longarina 3 lugares estofada											Consumo

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025			Elaborada por: mariane									
Data: 24/10/2025			Tipo de Apuração: Menor Preço - Item									
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL												
Item	Unidade	Quantidade	Marl Vale Com Rep de Moveis Esc.Ltda		Paulista Moveis Para Escritorio 33		HELDER CELESTE COSTA - MAGAZINE		Valor Médio Unitário			
Descrição do Produto			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total		
00044	UN	75.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.331.3400		
074498 - LONGARINA 3 LUGARES PLÁSTICO												
00045	UN	31.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.992.9630		
074496 - LONGARINA 4 LUGARES ESTOFADA												
00046	UN	117.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	679.7000	79.524.9000	611.2330			
074499 - LONGARINA 4 LUGARES PLÁSTICO												
00047	UN	196.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.504.0900		
074687 - LONGARINA EM AÇO INOX, TIPO AEROPORTO - 03 LUGARES												
00048	UN	29.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	614.7470		
074818 - MESA COMPUTADOR 110CM												
00049	UN	227.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	462.6670		
074510 - MESA COMPUTADOR 120CM COM 3 GAVETAS												
00050	UN	311.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	758.3000		
074511 - MESA COMPUTADOR 150CM COM 3 GAVETAS												
00051	UN	26.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	692.5750		
074506 - MESA DE COZINHA 4 CADEIRAS												
00052	UN	61.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.297.6900		
074507 - MESA DE COZINHA 6 CADEIRAS												
00053	UN	1.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.569.8100		
074544 - MESA DE REUNIÃO PARA 12 LUGARES												
00054	UN	69.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.307.3130		
074515 - MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL GRANDE												
00055	UN	51.0000	0.0000	0.0000	1.557.7500	79.445.2500	0.0000	0.0000	0.0000	1.330.1330		
074514 - MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL PEQUENA												

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025			Elaborada por: mariane						
Data: 24/10/2025			Tipo de Apuração: Menor Preço - Item						
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL									
Item	Unidade	Quantidade	MarVale Com Rep de Moveis Esc.Ltda		Paulista Moveis Para Escritorio 33		HELDER CELESTE COSTA - MAGAZINE		Valor Médio Unitário
Descrição do Produto			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	
00056 UN		55.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	526.7930
074689 - MESA DE TRABALHO ESTILO INDUSTRIAL 120CM									
00057 UN		16.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	739.9830
074690 - MESA DE TRABALHO ESTILO INDUSTRIAL 180CM									
00058 UN		88.0000	2.954.5200	259.997.7600	3.116.8500	274.282.8000	0.0000	0.0000	2.641.6300
074516 - MESA DELTA DIREITA									
00059 UN		48.0000	3.040.8800	145.962.2400	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.947.6770
074517 - MESA DELTA ESQUERDA									
00060 UN		101.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.393.5000
074512 - MESA EM FORMATO DELTA OU EM L									
00061 UN		157.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	200.8230
074509 - MESA PARA IMPRESSORA.									
00062 UN		88.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.443.5000
074505 - MESA PARA REFEITÓRIO COM BANCOS									
00063 UN		300.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	67.2000
074508 - MESA PLÁSTICA MONOBLOCO									
00064 UN		45.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	744.4950
074513 - MESA REDONDA									
00065 UN		89.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	682.2500
074688 - MESA RETA AMADEIRADA 140CM									
00066 UN		1.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	953.1500
074543 - MESA RETANGULAR PARA ESCRITÓRIO									
00067 UN		72.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	369.9670
074502 - POLTRONA ESTOFADA									

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação:000204 - 2025			Elaborada por: mariane						
Data: 24/10/2025			Tipo de Apuração:Menor Preço - Item						
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL									
Item	Unidade	Quantidade	Marf Vale Com Rep de Moveis Esc.Ltda		Paulista Moveis Para Escritorio 33		HELDER CELESTE COSTA - MAGAZINE		Valor Médio Unitário
Descrição do Produto			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	
00068 UN		42.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.590.3830
074537 - PÚLPITO EM ACRILICO									
00069 UN		2.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	496.3270
074533 - RACK PARA SALA									
00070 UN		29.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.953.3100
074503 - SOFÁ 03 LUGARES									
00071 UN		122.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	194.1470
075989 - APOIO PARA OS PES - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 01									
00072 UN		39.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	604.0600
078473 - ARMÁRIO ALTO BRANCO/CINZA - COTA RESERVADA DE 25% ITEM 03									
00073 UN		47.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	475.9970
075991 - ARMARIO BALCAO BAIXO BRANCO/CINZA - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 09									
00074 UN		80.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.720.4000	137.632.0000	1.373.2600
075992 - ARMARIO DE AÇO DE 2 PORTAS - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 11									
00075 UN		51.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.356.6120
075993 - ARMARIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO 12 PORTAS - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 12									
00076 UN		120.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.301.6830
075994 - ARQUIVO DE AÇO #22 - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 15									
00077 UN		38.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	911.1280
075995 - BANCO DE JARDIM - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 17									
00078 UN		48.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	730.3300
075996 - CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA ENCOSTO EM TELA - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 18									
00079 UN		314.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	413.4000
075997 - CADEIRA FIXA - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 20									

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025			Elaborada por: mariane						
Data: 24/10/2025			Tipo de Apuração: Menor Preço - Item						
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL									
Item	Unidade	Quantidade	Marf Vale Com Rep de Moveis Esc.Ltda		Paulista Moveis Para Escritorio 33		HELDER CELESTE COSTA - MAGAZINE		Valor Médio Unitário
Descrição do Produto			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	
00080	UN	85.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	903.4520
075998 - CADEIRA GIRATORIA COM APOIO DE BRAÇOS - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 21									
00081	UN	70.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.156.3300
075999 - CADEIRA GIRATORIA SOBREPESO ATE 150KG - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 23									
00082	UN	280.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	81.9270
076000 - CADEIRA PLASTICA MONOBLOCO BRANCA - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 24									
00083	UN	79.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.042.5230
076001 - CADEIRA PRESIDENTE - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 25									
00084	UN	62.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	640.6870
076002 - CADEIRA PRESIDENTE CONCHA DUPLA SEM ENCOSTO - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 26									
00085	UN	10.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.561.9470
076003 - CADEIRA REFORÇADA ATE 250KG - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 27									
00086	UN	50.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	893.7130
076006 - ESTANTE DE AÇO FACE SIMPLES - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 32									
00087	UN	77.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	382.6570
076007 - ESTANTE DE AÇO REFORÇADO - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 33									
00088	UN	25.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.996.6230
076008 - ESTANTE/PRATELEIRA PARA CARGA PESADA EM AÇO REFORÇADO - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 34									
00089	UN	25.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.506.4870
076009 - EXPOSITOR ARTICULAVEL PARA LIVROS E REVISTAS - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 35									
00090	UN	66.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	634.1780
076010 - GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 37									
00091	UN	64.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	913.0200
076011 - GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS AMADEIRADO CLARO - COTA DE 25% DO ITEM 38									

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação:000204 - 2025										Elaborada por: mariane			
Data: 24/10/2025										Tipo de Apuração:Menor Preço - Item			
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL													
Item	Unidade	Quantidade	Marf Vale Com Rep de Moveis Esc.Ltda		Paulista Moveis Para Escritorio 33		HELDER CELESTE COSTA - MAGAZINE			Valor Médio Unitário			
Descrição do Produto			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total			
00092	UN	30.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	693.0330		
078466 - LONGARINA 2 LUGARES PLÁSTICO - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 42													
00093	UN	20.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.096.6670		
078474 - LONGARINA 3 LUGARES ESTOFADA - COTA RESERVADA DE 25% ITEM 43													
00094	UN	25.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.331.3400		
078467 - LONGARINA 3 LUGARES PLÁSTICO - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 44													
00095	UN	65.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.504.0900		
076014 - LONGARINA EM AÇO INOX, TIPO AEROPORTO 03 LUGARES - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 47													
00096	UN	75.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	462.6670		
076015 - MESA COMPUTADOR 120CM COM 3 GAVETAS - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 49													
00097	UN	103.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	758.3000		
076016 - MESA COMPUTADOR 150CM COM 3 GAVETAS - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 50													
00098	UN	23.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.307.3130		
076018 - MESA DE REUNIAO SEMI OVAL GRANDE - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 54													
00099	UN	29.0000	2.954.5200	85.681.0800	3.116.8500	90.388.6500	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.641.6300		
076019 - MESA DELTA DIREITA - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 58													
00100	UN	15.0000	3.040.8800	45.613.2000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.947.6770		
076020 - MESA DELTA ESQUERDA - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 59													
00101	UN	33.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.393.5000		
076021 - MESA EM FORMATO DELTA OU EM L - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 60													
00102	UN	22.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.443.5000		
076022 - MESA PARA REFEITORIO COM BANCOS - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 62													
00103	UN	29.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	682.2500		
078475 - MESA RETA AMADEIRADA 140CM - COTA RESERVADA DE 25% ITEM 65													
Consumo													

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS

RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025	Elaborada por: mariane		
Data: 24/10/2025	Tipo de Apuração: Menor Preço - Item		
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL			
Valor Total dos Fornecedores	537.254.2800	444.116.7000	634.839.2000
Observações: DFD (DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA)			

1. Grau de prioridade da contratação: ALTA
2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/ fornecimento: O fornecimento deverá iniciar em até 30 dias, contados a partir do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento). Previsão: junho/2026.
3. Cond. pagamento: Até 30 dias após recebimento da NF; val. proposta: 60 dias; forma/prazo de entrega da prestação do serviço: parcelado. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) após recebimento da nota fiscal, devendo constar da mesma as especificações dos serviços, quantitativo, local e prazo de entrega, bem como estar devidamente assinado pelo responsável.
4. Exigência de amostras ou protótipo (caso necessário): Não necessário.
5. Habilitação específica deverá ser observado os requisitos legais previstos no art. 62 da lei 14.133/21.
- 5.1 Para fins de habilitação, deverá a contratada apresentar os seguintes requisitos:
- Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:
- I - jurídica;
- II - técnica;
- III - fiscal, social e trabalhista;
- IV – econômico-financeira.
- Mais especificamente:
- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, sua última alteração e comprovação de pertinência entre o ramo de atividade e o objeto licitado;
- b) Ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor e última alteração relativa ao objeto e administradores, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Cartão CNPJ;
- f) Comprovante de regularidade fiscal com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal (ou distrital) da sede do licitante, vigente quando da solicitação do pregoeiro;
- g) Certidão que prove a regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vigente quando da solicitação do pregoeiro;
- h) Comprovante de regularidade com a Justiça do Trabalho, por meio de certidão emitida pelo site www.tst.gov.br, vigente quando da solicitação do pregoeiro;
- i) Será verificado se o licitante declarou, sob as penas da Lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
- j) Será verificado se o licitante declarou no sistema de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- k) Será verificado, se o licitante apresentou no sistema declaração de que cumpre os requisitos legais/fiscais para a qualificação como Microempresa ou

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

Empresa de Pequeno Porte;

l) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos da licitação, fornecida através de atestado expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em que comprove que o licitante está apto a ofertar o objeto licitado;

m) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, conforme permissivo do art. 69, II, da Lei Federal 14.133/21. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, junto a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

5.2. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem com falência decretada e execução patrimonial, que estejam suspensas ou impedidas de licitar com a Administração Pública do Município de Curvelo, ou sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, seja qual for, e o objeto contratual não seja compatível com o objeto desta licitação.

5.3. A observação da vedação constante do item anterior e as demais declarações que prestar são de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

6. Responsabilidades do licitante vencedor

6.1. Fornecer o objeto licitado conforme especificações do edital, e em consonância com a proposta de preços apresentada, dentro dos padrões de qualidade, prazo e quantidade e, em caso de não cumprimento ou descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da contratada, sujeitando às penalidades, sem prejuízo de outras previstas no decreto municipal nº 5.721/2023 e legislação correlata, o qual pode ser acessado no portal da transparência do Município de Curvelo, através do site: www.curvelo.mg.gov.br;

6.2. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município.

6.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao município e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto deste pregão, oriundo desta cotação;

6.5. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do licitante vencedor;

6.6. Emitir nota fiscal, na qual deverão constar os dados bancários da empresa, considerando a razão social da prefeitura: "Município de Curvelo" e CEP "35790-273".6.6.1 – Constar, de forma destacada, na Nota Fiscal, os valores referentes a incidência de INSS e ISS sobre os materiais, se for o caso, sendo estas despesas de responsabilidade do Licitante Vencedor, devendo observar o disposto na Lei Complementar nº 118/17, que trata de ISSQN, bem como suas alterações, no que se refere a retenções e recolhimentos tributários.

6.7. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) observar, preferencialmente, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, na forma do decreto estadual n.º 48.938/24, para a fabricação e/ou fornecimento dos produtos, no que concerne a:

a) economia no consumo de água e energia;

b) minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que

Forem gerados;

c) racionalização do uso de matérias-primas;

d) redução da emissão de poluentes e de gases de efeito estufa;

e) adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;

f) utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;

g) utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- h) utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;
- i) utilização de insumos que fomentem o desenvolvimento de novos produtos e processos, com vistas a estimular a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas;
- j) maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- k) maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- l) preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- m) fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias.
- 6.8. Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa, comercial, criminal, civil e contas de água e energia elétrica decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive, em caso de inadimplência de encargos e obrigações do licitante vencedor, tais responsabilidades não se transferem para o município;
- 6.9. O licitante vencedor deverá manter o município de Curvelo a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou propostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento do(a) contrato/ata de registro de preços a ser celebrado(a);
- 6.10. Comunicar ao município quaisquer eventos que possam comprometer a execução do(a) contrato/ata de registro de preços, tais como: dissolução da sociedade, decretação de falência ou recuperação judicial, débitos previdenciários, de FGTS e sociais e outras situações, que afetem a estabilidade econômico-financeira da empresa, com repercussões no(a) contrato/ata de registro de preços;
- 6.11. Responder civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato/ata de registro de preços, venha diretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à administração e/ou a terceiros, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente. Sendo que a responsabilidade do licitante vencedor não está excluída nem fica reduzida pela fiscalização ou acompanhamento pelo município;
- 6.12. A responsabilidade do licitante vencedor pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsiste, na forma da lei vigente, mesmo após o recebimento definitivo do objeto licitado, nos termos dos arts. 119 e 120 e § 2º do art. 140 da lei nº 14.133/2021;
- 6.13. Nos termos do art. 429 e seguintes da consolidação das leis do trabalho – CLT C/C art. 92, XVII e art. 116, ambos da lei 14.133/21, o licitante vencedor deverá, sob as penas da Lei, cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência social e para aprendizes, bem como com as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;
- 6.13.1. A qualquer tempo durante a execução da ata/contrato o município poderá solicitar comprovação das declarações realizadas, mediante a apresentação da respectiva relação de cargos;
- 6.13.2. Em relação à cota de aprendizes, será dispensável a apresentação desta declaração e da respectiva relação, se o licitante vencedor for ME/EPP, nos termos do art. 51, III da Lei Complementar nº 123/06;
- 6.14. Responsabilizar-se pela carga e descarga dos produtos;
- 6.15. Fornecer produtos de excelente qualidade e em boas condições, cumprindo todas as orientações da contratante;
- 6.16. Manter as condições de habilitação e qualificação técnica do ato da contratação, observando e acatando as disposições do artigo 62 Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021;
- 6.17. Fornecer os produtos com prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo dos produtos.
- 6.18. Entregar os mobiliários licitados acompanhados dos manuais de instruções em português.

7. RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO (Art. 92)

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- 7.1. Emitir NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devidamente datada e assinada, devendo constar a quantidade, local e horário;
- 7.2. Efetuar o pagamento mediante apresentação da nota fiscal, tendo a administração o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento;
- 7.3. Em caso de irregularidade os documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua apresentação devidamente regularizada;
- 7.4. Efetuar diligência, quando julgar conveniente, para comprovar o cumprimento das práticas de sustentabilidade;
- 7.5. Fiscalizar o recebimento dos produtos, podendo, para tanto, sustar, recusar ou pleitear a substituição dos produtos que não atendem as especificações e descrições, suas normas, especificações técnicas usuais ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de terceiros;
- 7.6. A presença da fiscalização do município não elide a responsabilidade do licitante vencedor;
- 7.7. Designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento do pedido, fiscalização e gerenciamento da ata de registro de preços/contrato, recebimento provisório e definitivo dos produtos e, ainda, dirimir as dúvidas que surjam no curso de sua implementação, dando ciência ao representante do licitante vencedor;
- 7.8. Receber provisoriamente os produtos; o recebimento definitivo será efetuado após a verificação das especificações, qualidade, quantidade e, consequentemente, aceitação pelo setor responsável pela ata/contrato, indicado pelo gestor da secretaria competente;
- 7.9. Designar servidores para promover a montagem dos respectivos móveis, além de estabelecer um roteiro com os dias em que cada secretaria receberá o serviço;
- 7.10. Comunicar ao licitante vencedor qualquer irregularidade sobre o fornecimento dos produtos;
- 7.11. Acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro de preços/contrato, em conformidade com o art. 117, da lei n. 14.133/21;
- 7.12. Expedir as comunicações dirigidas à contratada e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado;
- 7.13. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com o termo de referência e seus anexos;
- 7.14. Aplicar ao contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;
- 7.15. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO / MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Art. 140)

- 8.1 - Recebimento do objeto
 - 8.1.1. A execução/entrega deverá ocorrer de acordo com as ordens de fornecimento emitidas durante o período de vigência da Ata.
 - 8.1.2. A entrega será parcelada/total, de acordo com a necessidade, após entrega da NAF, e em local, quantidade e horário a serem definidos através de requisição datada e assinada por responsável da unidade requisitante.
 - 8.1.3. Os materiais/serviços serão recebidos provisoriamente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
 - 8.1.4. O prazo de entrega dos produtos/da prestação de serviço é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento;
 - 8.1.5. Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.
 - 8.1.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- 8.1.7 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 8.1.7.1 - O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.1.8 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontestada da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.1.9 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.2 - Prazo de faturamento/pagamento
- 8.2.1 O pagamento será efetuado de forma parcelado/mensal em até 30 (trinta) após recebimento da Nota Fiscal.
- 8.2.2 Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar a marca, modelo (se houver) e o quantitativo efetivamente entregue.
- 8.2.3 A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal conforme legislação vigente.
- 8.2.4 Havendo irregularidades na emissão da nota fiscal/fatura, o prazo para pagamento será contado a partir de sua representação devidamente regularizada.
- 8.2.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 8.2.6 Deverá o fornecedor cumprir seu compromisso realizando as entregas pontualmente no dia e horário previsto na ordem de fornecimento, devidamente preenchida e assinada pelo gestor da pasta.
- 8.2.7 A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

9. VIGÊNCIA DA ATA:

- 9.1 A validade da Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021 e art. 72, §1º do Decreto Municipal 5.712/23.
- 9.1.2 – No ato de prorrogação da vigência da Ata será permitida a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do saldo registrado disponível no momento da prorrogação, nos termos do Decreto Municipal nº 6.033, de 13/11/2024, que alterou o art. 73 do Decreto Municipal 5.712/23.
- Não será admitida a adesão à Ata decorrente da licitação.
- Ainda se prevê que, caso seja possível, desta ata se origine um contrato dos respectivos saldos.

10. DA FISCALIZAÇÃO

- 10.1 – A Ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 10.2 - O fiscal da Ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, horário bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis, (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
- 10.3 - O fiscal da Ata informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

11. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Art. 6º, XXIII, "f")

11.1 - A Ata de RP deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei no 14.133, de 2021 e do Decreto no 5705/2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do fornecimento, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e o Licitante vencedor devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante do Licitante vencedor para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11.6 - A execução da Ata/Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) designados, ou pelos respectivos substitutos, na forma do Decreto Municipal no 5705/2023 e do artigo 117 da Lei no 14.133, de 2021.

11.7 - Além do disposto acima, a fiscalização obedecerá às seguintes rotinas:

I – acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

II – registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução da Ata/Contrato;

III – determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, dos materiais licitados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;

IV – receber os materiais licitados mediante termo assinado pelas partes;

V – rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento em desacordo com as especificações contidas na Ata/Contrato, observado o termo de referência;

VI – exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos na Ata e instrumentos dele decorrentes;

VII – exigir o cumprimento das cláusulas da Ata e respectivos termos aditivos;

VIII – atestar as notas fiscais e faturas;

IX – comunicar ao Gestor da Ata/Contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requiera tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

X – aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto na Ata/Contrato;

XI – emitir atestado de avaliação dos materiais fornecidos.

12. GESTOR

12.1. O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da ata de registro de preços para fins de atendimento da finalidade da administração.

12.2. As demais atribuições do gestor podem ser verificadas conforme disposto na seção IV do decreto 5.705 de 27 de dezembro de 2023.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, QUE ABRANGE A SEDE DA SECRETARIA, O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, A DEFESA CIVIL E AEROPORTO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, BEM COMO EM SEUS DEPARTAMENTOS ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS. ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.

- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA

O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL

AS INSTALAÇÕES DA A SESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E SUAS VARIADAS REPARTIÇÕES SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS
AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.
- DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, BEM COMO SUAS REPARTIÇÕES NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVAÇÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLITA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.
- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, SITUADO À RUA GENERAL CARNEIRO, Nº 174 - CENTRO, CURVELO/MG. HORÁRIO DE 7:00 ÀS 11:00 HORAS E 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL PODERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM OS PRODUTOS E /OU PODE SER ENCAMINHADA POR E-MAIL: TRANSITO@CURVELO.MG.GOV.BR E/OU DEFESACIVIL@CURVELO.MG.GOV.BR.
- FISCAL ADMINISTRATIVO: GILSON ALVES DA SILVA - CPF: 607.XXX.XXX-68, CONTATO: (38) 3722-2133, E-MAIL: TRANSITO@CURVELO.MG.GOV.BR.
- RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: ANDRÉ ALVES RIBEIRO - CPF: 781.XXX.XXX-87, CONTATO: (38) 3722-2133, E-MAIL: DEFESACIVIL@CURVELO.MG.GOV.BR E DIONATA AGENOR ALVES SANTANA BRAGA - CPF 119.XXX.XXX.56, CONTATO: (38) 9 9951-6522, E-MAIL: TRANSITO@CURVELO.MG.GOV.BR.
- GESTOR: LEONARDO CARVALHAR MACIEL - CPF: 870.XXX.XXX-44, CONTATO: (38) 3721-2133, E-MAIL: GABINETE@CURVELO.MG.GOV.BR.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E OUVIDORIA
JUSTIFICATIVA OUVIDORIA

A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM OBJETIVO DE DAR SUPORTE AO PRETENDIDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE EXISTENTE NA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO.

DESTACA-SE QUE ATUALMENTE A OUVIDORIA DO MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE ESPAÇO FÍSICO PRÓPRIO, UTILIZANDO DAS DEPENDÊNCIAS E MÓVEIS DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E ATENDIMENTOS AO PÚBLICO. FUTURAMENTE É PREVISTO QUE A OUVIDORIA FUNCIONE EM UM AMBIENTE INDEPENDENTE, SENDO ASSIM A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO É FUNDAMENTAL PARA QUE A OUVIDORIA POSSA EXERCER

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

SUAS ATIVIDADES ROTINEIRAS.
O MOBILIÁRIO A SER ADQUIRIDO PELA OUVIDORIA SERVIRÁ PARA COMPOR O NOVO AMBIENTE DE TRABALHO, DANDO MAIS CONFORTO AOS SERVIDORES BEM COMO AOS CIDADÃOS QUE BUSCAM DESSE SERVIÇO PARA APRESENTAR SUAS DEMANDAS. O MOBILIÁRIO ATUALMENTE UTILIZADO É ANTIGO E ENCONTRA-SE EM ESTADO DESGASTADO OU OBSOLETO. ALÉM DISSO, O ATUAL MOBILIÁRIO JÁ NÃO É MAIS SUFICIENTE PARA ATENDER OS AVANÇOS DA OUVIDORIA E O CRESCIMENTO DO ÓRGÃO.
DEVIDO A PREVISÃO DE UM NOVO AMBIENTE PARA A OUVIDORIA DO MUNICÍPIO É NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE NOVOS MÓVEIS EM QUANTITATIVO ALÉM DO JÁ EXISTENTE (QUE SERÁ SUBSTITUÍDO), VISTO A POSSIBILIDADE DE RECEBER NOVOS SERVIDORES PARA DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES. O NOVO AMBIENTE PODE OCASIONAR AINDA MAIS VISIBILIDADE PARA O ÓRGÃO, PODENDO AUMENTAR ASSIM O FLUXO DOS CIDADÃOS QUE BUSCAM DOS SERVIÇOS. ASSIM DE MODO A DAR MAIS CONFORTO PARA A POPULAÇÃO, UM MOBILIÁRIO MODERNIZADO É ESSENCIAL PARA A ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE E O MELHOR FLUXO DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA.

DESSE MODO ENTENDE-SE QUE A AQUISIÇÃO DE NOVOS MOVEIS É A SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA, VISTO QUE SUPRIRÁ UMA DEMANDA ATUAL, TRAZENDO BENEFÍCIOS A LONGO PRAZO, POIS MOVEIS NOVOS E DE QUALIDADE PODEM DURAR POR MUITOS ANOS.
CONSIDERANDO A ECONOMICIDADE E A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, OPTA-SE PELA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS, O QUE PERMITIRÁ MAIOR FLEXIBILIDADE E PLANEJAMENTO NAS AQUISIÇÕES, CONFORME A NECESSIDADE E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ÓRGÃO.

JUSTIFICATIVA CONTROLADORIA

A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM OBJETIVO DE DAR SUPORTE AO PRETENDIDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE EXISTENTE NA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO.
A AQUISIÇÃO DOS REFERIDOS ITENS SE FAZ NECESSÁRIA PARA GARANTIR A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES, VISTO QUE O MOBILIÁRIO EM USO POR ESTA UNIDADE É ANTIGO E ENCONTRA-SE, EM GRANDE PARTE, EM ESTADO DESGASTADO OU OBSOLETO. COMO EXEMPLO TEMOS CADEIRAS QUE JÁ PASSARAM POR MANUTENÇÕES, ARMÁRIOS COM ESTRUTURA COMPROMETIDA OU QUEBRADOS, ALÉM DE MESAS
E GAVETAS DANIFICADAS DEVIDO AO CONSTANTE E LONGO PERÍODO DE USO.
ALÉM DE PREJUDICAR A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, OS MOVEIS EM CONDIÇÕES INADEQUADAS PODEM COLOCAR EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS SERVIDORES. CADEIRAS DANIFICADAS, POR EXEMPLO, PODEM OCASIONAR LESÕES POSTURAIS DEVIDO AO DESCONFORTO OCORRIDO PELO USO. ALÉM DISSO, OUTROS MOVEIS DANIFICADOS PODEM CEDER VINDO A PROVOCAR QUEDAS OU DANOS A DOCUMENTOS ARQUIVADOS.
O FLUXO DE TRABALHO PODE TAMBÉM SER PREJUDICADO, VISTO QUE UM MOBILIÁRIO INADEQUADO DIFICULTA A PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES, POIS EM MUITAS VEZES A ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO É DIFICULTADA PELO FATO DOS MOVEIS APRESENTAREM FALHAS QUE PODEM ATRAPALHAR A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES REALIZADAS. A AQUISIÇÃO DE UM MOBILIÁRIO MODERNO PROVOCARIA UMA MELHOR DISPOSIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO, DANDO ASSIM MAIS ORGANIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO.
ATUALMENTE, DEVIDO AOS AVANÇOS DA TECNOLOGIA FAZ-SE NECESSÁRIO QUE O MOBILIÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO SEJA COMPATÍVEL COM COMPUTADORES E MAQUINÁRIOS UTILIZADOS, ISSO FAZ COM QUE OS EQUIPAMENTOS SEJAM USADOS DE FORMA MAIS EFICIENTE, POSSIBILITANDO ASSIM UMA MELHOR FLEXIBILIDADE DOS ESPAÇOS DE TRABALHO, ASSIM A AQUISIÇÃO DE NOVOS MÓVEIS CONTRIBUIRÁ PARA QUE AS ATIVIDADES SEJAM DESENVOLVIDAS DE FORMA SEGURA E MAIS ÁGIL.
DESSE MODO ENTENDE-SE QUE A AQUISIÇÃO DE NOVOS MOVEIS É A SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA, VISTO QUE SUPRIRÁ UMA DEMANDA ATUAL, TRAZENDO

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

BENEFÍCIOS A LONGO PRAZO, POIS MOVEIS NOVOS E DE QUALIDADE PODEM DURAR POR MUITOS ANOS. CONSIDERANDO A ECONOMIA E A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, OPTA-SE PELA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS, O QUE PERMITIRÁ MAIOR FLEXIBILIDADE E PLANEJAMENTO NAS AQUISIÇÕES, CONFORME A NECESSIDADE E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ÓRGÃO.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO / OUVIDORIA DO MUNICÍPIO - RUA PREFEITO IRINEU MOREIRA GONZAGA, Nº 90, 2º ANDAR, CENTRO, CURVELO/MG, CEP 35790-264, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS.

- AS DÚVIDAS E/OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODERÃO SER ENVIADAS AO E-MAIL: CONTROLADORIA@CURVELO.MG.GOV.BR, OU PELOS TELEFONES: (38) 3722-2984 OU (38) 3722-3267;

- FISCAL ADMINISTRATIVO DO PEDIDO E EXECUÇÃO CONTRATUAL: KAIQUE PEREIRA DE CARVALHO - CPF: 102.XXX.XXX-76; CONTATO: (38) 3722-2984; E-MAIL: CONTROLADORIA@CURVELO.MG.GOV.BR.

- RESPONSÁVEIS PELOS RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO: CONTROLADORIA - SANSLEY MARINHO DE MATOS - CPF: 024.XXX.XXX-76; CONTATO (38) 3722-2984; E-MAIL: CONTROLADORIA@CURVELO.MG.GOV.BR. OUVIDORIA - MARIA APARECIDA SILVA, CPF: 092.XXX.XXX-36; CONTATO: (38) 3722-3267; E-MAIL: OUVIDORIA@CURVELO.MG.GOV.BR.

- GESTOR: HIGOR MAGID LAUAR DE CASTRO VIEIRA, CPF: 070.XXX.XXX-06.

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA PREFEITURA DE CURVELO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS. ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA

O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL

AS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS

AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.

DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLETA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELENCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: AVENIDA DOM PEDRO II, 487 - CENTRO - 35790-273 - CURVELO/MG (GABINETE DO PREFEITO), NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL TAMBÉM PODERÁ SER ENVIADA PARA O E-MAIL: GABINETE@CURVELO.MG.GOV.BR

- FISCAIS ADMINISTRATIVOS: MÁRLI APARECIDA MARTINS PALHARES - CPF: 477.XXX.XXX-15 E JULIANA DE JESUS ALMEIDA SILVA - CPF 018.XXX.XXX-33, CONTATO: (38) 3722-2947, E-MAIL: GABINETE@CURVELO.MG.GOV.BR.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: AMAURI GOMES DE CARVALHO - CPF: 877.XXX.XXX-10, CONTATO: (38) 3722-2394, E-MAIL: PATRIMONIO@CURVELO.MG.GOV.BR.

- GESTOR: LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES - CPF: 088.XXX.XXX-94.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO É DE CARÁTER ESSENCIAL PARA GARANTIRMOS O BEM-ESTAR, A ERGONOMIA E AS MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES. A MEDIDA TAMBÉM CONTRIBUIRÁ PARA A ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E A ADEQUADA DISPOSIÇÃO DAS EQUIPES, FAVORECENDO A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES JURÍDICAS DESEMPENHADAS.

ATUALMENTE, O MOBILIÁRIO ENCONTRA-SE DESGASTADO E OBSOLETO, SENDO NECESSÁRIA SUA SUBSTITUIÇÃO POR PEÇAS MAIS MODERNAS, FUNCIONAIS E COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO AMBIENTE INSTITUCIONAL. COM A RENOVACÃO, SERÁ POSSÍVEL ASSEGURAR UM AMBIENTE MAIS SEGURO, CONFORTÁVEL, ERGONÔMICO E ADEQUADO AO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DESTA PROCURADORIA, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, SITUADA À RUA PREFEITO IRINEU MOREIRA GONZAGA, Nº 90, CENTRO, CEP: 35.790-264, CURVELO/MG; HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 18:00 HORAS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS.

- FISCAIS ADMINISTRATIVOS E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: GUILHERME MENEZES SAMPAIO CPF: 128.XXX.XXX-05 E MARIA IZILDINHA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF Nº: 728.XXX.XXX-78, E-MAIL: NFPGMC@GMAIL.COM

- GESTORA: KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES, CPF: 826.XXX.XXX-68, E-MAIL: PROCURADORIA@CURVELO.MG.GOV.BR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A PRESENTE REQUISICÃO VISA ADQUIRIR PEÇAS DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA RECÉM CRIADA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO QUANTO AO MOBILIÁRIO NECESSÁRIO PARA AS ATIVIDADES COTIDIANAS DA SEAGRO. O DEMANDANTE RESSALTA QUE ESTA É UMA NOVA

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025
Data: 24/10/2025
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

Elaborada por: mariane
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

UNIDADE E REQUER AQUISIÇÕES DE DIVERSAS NATUREZAS E POR CONSEQUENTE A DO GRUPO DE MOBILIÁRIO EM GERAL.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: RUA WILZA PATRÍCIA MARTINS, Nº. 209 A, BAIRRO JOCKEY CLUBE, CURVELO/MG - CEP: 35.792-345, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL PODE SER ENVIADA PARA O EMAIL:ADM.SEAGROCVO@GMAIL.COM.
- FISCAL ADMINISTRATIVO E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: ANA BERNADETE LIMA PEREIRA - CPF: 054.XXX.XXX-14, CONTATO: (38) 3721-2933, E-MAIL: ADM.SEAGROCVO@GMAIL.COM.
- GESTOR: GUSTAVO NASCIMENTO, CPF 067.XXX.XXX-81, CONTATO: (38) 3721-2933, E-MAIL: ADM.SEAGROCVO@GMAIL.COM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

EM SUA GRANDE MAIORIA OS MOBILIÁRIOS DISPONÍVEIS PARA O TRABALHO DOS SERVIDORES EM RAZÃO DO DESGASTE NATURAL DOS BENS PROVOCADO PELO TEMPO DE USO, NECESSITAM SER SUBSTITUÍDOS E ADEQUADOS À MODERNIDADE NATURAL DO TEMPO.

NESSE SENTIDO, BUSCANDO DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO E A REPOSIÇÃO DE BENS QUE AO LONGO DOS ANOS FORAM COLOCADOS EM DISPONIBILIDADE POR DETERIORAÇÃO, BEM COMO VISANDO A ATENDER À CRESCENTE DEMANDA DOS TRABALHADORES NO DEPARTAMENTO, BEM COMO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

BASEADO NA NECESSIDADE DA TROCA E REPOSIÇÃO BEM COM AQUISIÇÃO DE NOVOS MOBILIÁRIOS, ESTE SETOR PROPÕE À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS QUE PERMITAM MAIOR CONFORTO E CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES E CONTRIBUINTES NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL PATRIMONIO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR.

- FISCAL ADMINISTRATIVO: ÉDER TADEU DA PAIXÃO - CPF: 068.XXX.XXX-12, CONTATO: (38) 3722-2394, E-MAIL: PATRIMONIO@CURVELO.MG.GOV.BR.

- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: AMAURI GOMES DE CARVALHO - CPF: 877.XXX.XXX-10, CONTATO: (38) 3722-2394, E-MAIL: PATRIMONIO@CURVELO.MG.GOV.BR.

- GESTORA: FLÁVIA GUIMARÃES SILVA CPF: 017.XXX.XXX-60.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTEXTO E JUSTIFICATIVA DA DEMANDA:

AS UNIDADES ABAIXO REQUEREM MOBILIÁRIOS ESPECÍFICOS PARA FUNCIONALIDADE, SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO: CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA): MESAS E CADEIRAS PARA ATENDIMENTO INDIVIDUAL E EM GRUPO; ESTANTES/ARMÁRIOS PARA DOCUMENTOS; CREAS E ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (PROTEÇÃO ESPECIAL): CADEIRAS CONFORTÁVEIS, ARQUIVOS SEGUROS, MESAS ADAPTADAS PARA OFICINAS E ACOLHIMENTO;
CENTRAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS: MOBILIÁRIO PARA REUNIÕES FORMAIS E PERMANENTES, COM BOA DURABILIDADE E ERGONOMIA; PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / CADASTRO ÚNICO: MESAS AMPLAS E ADEQUADAS PARA CADASTRO COLETIVO E ATENDIMENTO SIMULTÂNEO, CADEIRAS CONFORTÁVEIS PARA OS BENEFICIÁRIOS, ARQUIVOS ORGANIZADOS;
CRIANÇA FELIZ (PRIMEIRA INFÂNCIA): MOBILIÁRIO SEGURO E ERGONÔMICO PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E MÃES NO PROGRAMA;
CONSELHO TUTELAR: RECEPÇÃO E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, ARQUIVOS PARA DOCUMENTOS SENSÍVEIS;
GESTÃO ADMINISTRATIVA / FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PARA SERVIDORES E RECEPÇÃO AO PÚBLICO.
ESSES AMBIENTES EXIGEM DIFERENTES TIPOS DE MOBILIÁRIOS, COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DISTINTAS, MAS TODOS COM QUALIDADE ADEQUADA (COMUM, NÃO DE LUXO).
RAZÕES PARA A CONTRATAÇÃO:
ATENDER À NECESSIDADE INSTITUCIONAL
SEM O MOBILIÁRIO ADEQUADO, OS SERVIÇOS QUE COMPÕEM A REDE SUAS FICAM COMPROMETIDOS NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO VULNERÁVEL, PREJUDICANDO A EFETIVAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS, PROTEÇÃO SOCIAL, INCLUSÃO E QUALIDADE DE SERVIÇOS.
PADRONIZAÇÃO E ECONOMICIDADE
ADOTAR MOBILIÁRIO COM ESPECIFICAÇÕES PADRONIZADAS - PREVENDO RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, ERGONOMIA, NORMAS ABNT - VIABILIZA ECONOMIA DE ESCALA E FACILITA FUTURA MANUTENÇÃO OU REPOSIÇÃO. OS CUSTOS ESTIMADOS SERÃO BASEADOS EM TABELAS PÚBLICAS (PNCP, SINAPI OU COTAÇÕES), GARANTINDO COMPATIBILIDADE DE PREÇO COM O MERCADO.
LEGALIDADE E TRANSPARÊNCIA

A AQUISIÇÃO SERÁ PRECEDIDA DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA, CONFORME O ART. 72.

AGENTES PÚBLICOS TERÃO DESIGNAÇÃO FORMAL, OBSERVANDO SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES, CONFORME ART. 7º E SEGUINTE.
O PROCESSO LICITATÓRIO (EX. PREGÃO PRESENCIAL OU ELETRÔNICO) PROPORCIONA IGUALDADE DE CONDIÇÕES, PUBLICIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E EFICIÊNCIA.

EVENTUAL ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHÁVEL COM OUTROS ÓRGÃOS MUNICÍPIOS, OBSERVANDO LIMITES LEGAIS.

CONCLUSÃO:

A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS (CADEIRAS, MESAS, ARQUIVOS, ESTANTES) DESTINA-SE A EQUIPAR AS UNIDADES DO CRAS, CREAS, ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, CONSELHO TUTELAR, PROGRAMAS SOCIAIS E GESTÃO ADMINISTRATIVA. TRATA-SE DE NECESSIDADE INSTITUCIONAL FUNDAMENTADA NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO VULNERÁVEL, COM VISTAS À QUALIDADE, ERGONOMIA E SEGURANÇA. AS ESPECIFICAÇÕES OBSERVAM NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. OS PREÇOS ESTIMADOS SÃO COMPATÍVEIS COM PNCP OU COTAÇÕES COMERCIAIS LOCAIS. ADOTA-SE A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA GARANTIR COMPETITIVIDADE E EFICIÊNCIA. ENCAMINHA-SE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, DESIGNAÇÃO DE

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

AGENTES E OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS LICITATÓRIOS DA LEI Nº 14.133/2021.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: RUA PREFEITO IRINEU MOREIRA GONZAGA, Nº 114 - TÉRREO - CENTRO - CURVELO/MG;
HORÁRIO: DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS E DE 14:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS.
- AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL: SOCIAL@CURVELO.MG.GOV.BR.
- FISCAIS ADMINISTRATIVOS E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: KÍVIA NAYARA ARAÚJO LIMA - CPF: 105.XXX.XXX-02 E DANIEL ANTÔNIO ROCHA - CPF: 524.XXX.XXX-04, CONTATO: (38) 3721-5092, E-MAIL: SOCIAL@CURVELO.MG.GOV.BR.
- GESTORA: IVENE MOURA PACHECO SILVA - CPF: 082.XXX.XXX-10 - CONTATO: (38) 3721-3923 - E-MAIL: DESENVOLVIMENTOSOCIAL@CURVELO.MG.GOV.BR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO, É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.
- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.
- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA
O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL
AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUÍRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA SECRETARIA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.
- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS
AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUÍRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA SECRETARIA.
- DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLITA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO: PRAÇA BENEDITO VALADARES, Nº 118, CEP: 35.790-207, CENTRO, CURVELO/MG, O HORÁRIO DE 08:00 AS 11H30 E DE 13H30 AS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADO. CONTATO: (38)3721-7907
- AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL: CULTURA@CURVELO.MG.GOV.BR.
- FISCAIS ADMINISTRATIVOS: MARIANA ALVARES BARBOSA ROCHA - CPF: 089.XXX.XXX-30 E CARLA MENDES PEREIRA - CPF: 119.XXX.XXX-02. CONTATO (38) 3721-7907, E-MAIL CULTURA@CURVELO.MG.GOV.BR.
- RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: GERALDO MAGELA PEREIRA - CPF: 475.XXX.XXX-53 E DERIK ALVES FERNANDES 012.XXX.XXX-05. CONTATO (38)3721-7907, E-MAIL: CULTURA@CURVELO.MG.GOV.BR.
- GESTOR: FERNANDO ÂNGELO FARIA BARCELOS -CPF: 016.XXX.XXX-62, CONTATO (38)3721-7907, E-MAIL: CULTURA@CURVELO.MG.GOV.BR.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025
Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ITEM E AÇÃO PPA: PARA FINS NO DISPOSTO NO ARTIGO 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, DECLARO QUE AS DESPESAS DECORRENTES DA OBRIGAÇÃO A SER CONTRAÍDA APRESENTA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM O CORRENTE ORÇAMENTO APROVADO PELA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL, BEM COMO COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A PRÓPRIA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. DECLARO, AINDA, QUE ESTA SECRETARIA POSSUI DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA PARA COBRIR AS REFERIDAS DESPESAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA PREFEITURA DE CURVELO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS; ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.
- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.
- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA
O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL
AS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.
- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS
AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.
- DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLITA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELENCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.
- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO ENDEREÇO AVENIDA BIAS FORTES, 2203, TIBIRA, CURVELO/MG - CEP 35.792-000, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, EXCETO FERIADOS, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 17:00 HORAS, CONTATO (38) 3722-3275.
AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL: PATRIMONIO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR
- FISCAIS ADMINISTRATIVOS: GUSTAVO DOS SANTOS AMARÃES - CPF: 065.XXX.XXX-02, CONTATO: (38) 3722-3275, E-MAIL: PATRIMONIO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR; LUZIA APARECIDA BORGES SENÁRIO - CPF: 112.XXX.XXX-05 E KAIKE GABRIEL ARAÚJO DA SILVA - CPF: 704.XXX.XXX-07, CONTATO: (38) 3722-3275, E-MAIL: COMPRASEDUCVO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR; CINTYA BUITRAGO LIBÓRIO COELHO - CPF: 877.XXX.XXX-20, RAQUEL CARVALHO LEITE RODRIGUES - CPF: 064.XXX.XXX-60 E NILDA ALVES DA SILVA - CPF: 011.XXX.XXX-95, CONTATO: (38) 3722-3275, E-MAIL: EDUCAPEDAGOGICO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR. PAULO HENRIQUE PINHEIRO LIMA - CPF: 014.XXX.XXX-14, MARIA CRISTINA SOARES DA FONSECA - CPF: 110.XXX.XXX-66 E MICHELLE ENOIA C. MARQUES - CPF: 981.XXX.XXX-15 - CONTATO: (38) 3722-3275, E-MAIL: FINANCEIRO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR.
- RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: GUSTAVO DOS SANTOS AMARÃES - CPF: 065.XXX.XXX-02 E ADILSON BATISTA DA SILVA - CPF: 610.XXX.XXX-07, CONTATO: (38) 3722-3275, E-MAIL: PATRIMONIO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR
- GESTOR: ALESSANDRO GOMES SOARES - CPF: 011.XXX.XXX-12, E-MAIL: EDUCACAO@CURVELO.MG.GOV.BR E COMPRASEDUCVO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS.

A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES: - DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL. GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA PREFEITURA DE CURVELO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.

- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL AS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025
Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025
Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MOVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLITA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELENCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AV. DOM PEDRO II, 487, 2º ANDAR, CEP: 35790-273, CENTRO, CURVELO/MG; HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 18:00 HORAS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS.

- FISCAIS ADMINISTRATIVOS: ARIELE DA SILVA TRINDADE, CONTATO (38) 3722-2061, E-MAIL PREGAO@CURVELO.MG.GOV.BR; PÂMELA CHAVES COELHO E THAIS SOARES E SILVA, E-MAIL: FAZENDA@CURVELO.MG.GOV.BR

- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: AMAURI GOMES DE CARVALHO, CPF: 877.XXX.XXX-10, CONTATO: (38) 3722-2394, E-MAIL: PATRIMONIO@CURVELO.MG.GOV.BR.

- GESTOR: VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS - CPF: 117.XXX.XXX-03.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO A RECENTE CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ADEQUADO PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VINCULADAS À NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL. A INEXISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS BÁSICOS, COMO MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS, GAVETEIROS E OUTROS ITENS ESSENCIAIS, COMPROMETE DIRETAMENTE A OPERACIONALIZAÇÃO DOS TRABALHOS E O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS.

A AQUISIÇÃO VISA GARANTIR CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TRABALHO AOS SERVIDORES, PROPORCIONAR ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E ASSEGURAR EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DAS FUNÇÕES ATRIBUÍDAS À SECRETARIA, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESPECIALMENTE OS DA EFICIÊNCIA E DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.

RESSALTA-SE QUE A ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E FUNCIONAL DESTA NOVA ENTIDADE É ETAPA FUNDAMENTAL PARA A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOB SUA RESPONSABILIDADE, SENDO, PORTANTO, A AQUISIÇÃO DO MOBILIÁRIO UMA MEDIDA URGENTE E NECESSÁRIA

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO: PRAÇA BENEDITO VALADARES, Nº 118, CEP: 35.790-207, CENTRO, CURVELO/MG; O HORÁRIO DE 08:00 AS 11H30 E DE 13H30 AS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADO. CONTATO: (38)3721-7907.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL: GOVERNO@CURVELO.MG.GOV.BR.

- FISCAIS ADMINISTRATIVOS: VIVIANE MARQUES TEXEIRA - CPF: 897.XXX.XXX-87. CONTATO (38) 3721-7907, E-MAIL GOVERNO@CURVELO.MG.GOV.BR.
- RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: GERALDO MAGELA PEREIRA - CPF: 475.XXX.XXX-53 E DERIK ALVES FERNANDES 012.XXX.XXX-05. CONTATO (38)3721-7907, E-MAIL: CINTEATROVIRGINIA@GMAIL.COM.
- GESTOR: ALAIR JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR - CPF: 123.XXX.XXX-05, E-MAIL: GOVERNO@CURVELO.MG.GOV.BR, CONTATO (38)3721-7907.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ITEM E AÇÃO PPA: PARA FINS NO DISPOSTO NO ARTIGO 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, DECLARO QUE AS DESPESAS DECORRENTES DA OBRIGAÇÃO A SER CONTRAÍDA APRESENTA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM O CORRENTE ORÇAMENTO APROVADO PELA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, BEM COMO COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A PRÓPRIA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. DECLARO, AINDA, QUE ESTA SECRETARIA POSSUI DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA COBRIR AS REFERIDAS DESPESAS.

* SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA PREFEITURA DE CURVELO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS. ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA
O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL
AS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS
AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.

DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLETA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELENCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: AVENIDA DOM PEDRO II, 487 - CENTRO - 35790-273 - CURVELO/MG (SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL), HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL TAMBÉM PODERÁ SER ENVIADA PARA O E-MAIL: IMPRENSA@CURVELO.MG.GOV.BR

- FISCAL ADMINISTRATIVO: RODRIGO FELIPE DE ANDRADE – CPF: 084.XXX.XXX-63, CONTATO (38) 3722-2950, E-MAIL: IMPRENSA@CURVELO.MG.GOV.BR.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: AMAURI GOMES DE CARVALHO - CPF: 877.XXX.XXX-10, CONTATO: (38) 3722-2394, E-MAIL: PATRIMONIO@CURVELO.MG.GOV.BR.

- GESTOR: ALAIR JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR - CPF: 123.XXX.XXX-05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

IMPLANTAÇÃO DE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - MATERIAL SOLICITADO PARA CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO, ONDE SERÃO CONTRATADOS OS PROFISSIONAIS.

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA PREFEITURA DE CURVELO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.

- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA
O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025	Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025	Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto:	000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL
AS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.
- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS
AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.
- DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLETA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

NÃO HOUVE AQUISIÇÃO NOS ÚLTIMOS ANOS.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: JOQUIM FELICIO, 770 CENTRO, CEP: 35790-171, CURVELO/MG - HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS E 14:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS.
- FISCAIS ADMINISTRATIVOS E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: MARIANA GONÇALVES BUENO RODRIGUES - CPF: 117. XXX.XXX- 81, CONTATO: (38)99978-8610 E OU ALICE PINEIRO DE ASSIS - CPF: 700.XXX.XXX-92, CONTATO: (38)99962-3590, E-MAIL: MEIOAMBIENTE@CURVELO.MG.GOV.BR.

GESTOR: MARIANA GONÇALVES BUENO RODRIGUES - CPF: 117.XXX.XXX-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.

- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA
O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL
AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVAÇÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA SMOSU, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS
AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA SMOSU.

DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NÃO É APENAS UMA

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLITA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.
- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SITUADO À RUA JOAQUIM FELÍCIO, Nº 770, CEP: 35790-171, CENTRO, CURVELO/MG. HORÁRIO DE 7:00 ÀS 11:00 HORAS E 13:000 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL PODERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM OS PRODUTOS E /OU PODE SER ENCAMINHADA POR E-MAIL PARA ALMOXOBRAS@CURVELO.MG.GOV.BR.
 - FISCAIS ADMINISTRATIVOS: MARCOS VINÍCIUS MATOS DE OLIVEIRA - CPF: 921.XXX.XXX-00, CÉSAR HENRIQUE MOREIRA ROCHA - CPF: 015.XXX.XXX-30, CONTATO: (38) 3722-3271, E-MAIL: ALMOXOBRAS@CURVELO.MG.GOV.BR.
 - RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: IVON GONÇALVES DA ROCHA - CPF: 598.XXX.XXX-04, LEONARDO DO SANTOS BARBOSA - CPF: 121.XXX.XXX-00, CONTATO: (38) 3722-3271, E-MAIL: ALMOXOBRAS@CURVELO.MG.GOV.BR.
 - GESTOR: VALÉRIO DINIZ MOURHTÉ - CPF: 146.XXX.XXX-91, CONTATO: (38) 3721-4222, E-MAIL: OBRAS@CURVELO.MG.GOV.BR.

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

* GESTÃO ATIVIDADES SECRETARIA PLANEJAMENTO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS.

A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
ALÉM DE QUANTIDADE INSUFICIENTE PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SECRETARIA, GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS.
- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS SERVIDORES.

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA

O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS, MESAS E CADEIRAS INSUFICIENTES E DANIFICADAS DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL

UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA SECRETARIA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS

AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL.

DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLETA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SITUADO À AV. DOM PEDRO II, 487 - CENTRO, CURVELO/MG. HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 E 14:00 ÀS 17:00 HORAS; DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL PODERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM OS PRODUTOS E /OU PODE SER ENCAMINHADA POR E-MAIL PARA FAZENDA@CURVELO.MG.GOV.BR.

- FISCAL ADMINISTRATIVO: CARLOS HENRIQUE SALES NASCIMENTO - CPF: 086.XXX-08, E-MAIL: GPE.CURVELO@GMAIL.COM.

- RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: CARLOS HENRIQUE SALES NASCIMENTO - CPF: 086.XXX-08, E-MAIL: GPE.CURVELO@GMAIL.COM.

- GESTOR: VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS - CPF: 117.XXX.XXX-03, CONTATO: (38) 3721-2184, E-MAIL: PLANEJAMENTO@CURVELO.MG.GOV.BR;

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

FAZENDA@CURVELO.MG.GOV.BR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA PREFEITURA DE CURVELO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.

- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA

O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL

AS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025	Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025	Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto:	000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS
AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUÍRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.
- DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLETA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELENCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.
- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SITUADO À AV. DO CONTORNO, Nº 46, CEP: 35.792-074, TIBIRA, CURVELO/MG, NO HORÁRIO DE 07:00 ÀS 11:00 HORAS E DE 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL PODERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM OS PRODUTOS E /OU PODE SER ENCAMINHADA POR E-MAIL PARA COMPRASATENCAOPRIMARIA.CURVELO@GMAIL.COM.
- AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL PARA COMPRASATENCAOPRIMARIA.CURVELO@GMAIL.COM
- FISCAIS ADMINISTRATIVOS: ELMA RODRIGUES - CPF: 675.XXX.XXX-91, ANA CLARA OLAVO - CPF: 114XXX.XXX-57, VASSELIN SILVEIRA - CPF: 585.XXX.XXX-897, LARISSA DINIZ REIS CPF: 120.XXX.XXX-70, CONTATO: (38) 3721-2479, E-MAIL: COMPRASATENCAOPRIMARIA.CURVELO@GMAIL.COM.
- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: DANIELLE ALVES DE CARVALHO MOTA - CPF: 011.XXX.XXX-16, JANETE SIMÕES PIMENTA - CPF: 086.XXX.XXX-48.
- GESTOR: RAPHAEL DUMONT SCHLEGEL - CPF: 014.XXX.XXX-56, CONTATO: (38) 3721-1432, E-MAIL: SAÚDE@CURVELO.MG.GOV.BR.

Item	Unidade	Quantidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE				Valor Médio Unitário	
			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total		
00001	UN	488.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	194.1480
074535 - APOIO PARA PÉS								
Consumo								
00002	UN	32.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.260.1000
074692 - ARMÁRIO ALTO AMADEIRADO								
Consumo								

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025			Elaborada por: mariane			
Data: 24/10/2025			Tipo de Apuração: Menor Preço - Item			
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL						
Item	Unidade	Quantidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE			Valor
Descrição do Produto			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total
00003 UN		117.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
074525 - ARMÁRIO ALTO BRANCO/CINZA						
Consumo						
00004 UN		1.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
074545 - ARMÁRIO ALTO COM VÃO CENTRAL						
Consumo						
00005 UN		7.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
074526 - ARMÁRIO ALTO SEMI-ABERTO						
Consumo						
00006 UN		2.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
074547 - ARMÁRIO BAIXO 2 PORTAS						
Consumo						
00007 UN		1.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
074546 - ARMÁRIO BAIXO COM VÃO CENTRAL						
Consumo						
00008 UN		47.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
074524 - ARMÁRIO BALCÃO BAIXO						
Consumo						
00009 UN		188.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
074691 - ARMÁRIO BALCÃO BAIXO BRANCO/CINZA						
Consumo						
00010 UN		66.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
074522 - ARMÁRIO DE AÇO 8 PORTAS						
Consumo						
00011 UN		242.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
074520 - ARMÁRIO DE AÇO DE 2 PORTAS						
Consumo						
00012 UN		204.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
074521 - ARMÁRIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO 12 PORTAS						
Consumo						
00013 UN		9.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
074527 - ARMÁRIO DE COZINHA INTEIRO						
Consumo						
00014 UN		52.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
074528 - ARMÁRIO DE COZINHA SUSPENSO						
Consumo						

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação:000204 - 2025			Elaborada por: mariane			
Data: 24/10/2025			Tipo de Apuração:Menor Preço - Item			
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL						
Item	Unidade	Quantidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE			Valor Médio Unitário
Descrição do Produto			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total
00015 UN		360.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
074523 - ARQUIVO DE AÇO #22						
00016 UN		142.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
074536 - BALCÃO SUPORTE PARA BEBEDOURO.						
00017 UN		115.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
074504 - BANCO DE JARDIM						
00018 UN		194.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
074489 - CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA ENCOSTO EM TELA						
00019 UN		310.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
074501 - CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL						
00020 UN		942.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
074488 - CADEIRA FIXA..						
00021 UN		340.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
074491 - CADEIRA GIRATÓRIA COM APOIO DE BRAÇOS						
00022 UN		15.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
074550 - CADEIRA GIRATÓRIA DIRETOR						
00023 UN		210.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
074686 - CADEIRA GIRATÓRIA SOBREPESO ATÉ 150KG						
00024 UN		1.120.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
074500 - CADEIRA PLÁSTICA MONOBLOCO BRANCA						
00025 UN		238.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
074490 - CADEIRA PRESIDENTE						
00026 UN		186.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
074492 - CADEIRA PRESIDENTE CONCHA DUPLA SEM ENCOSTO						

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação:000204 - 2025			Elaborada por: mariane			
Data: 24/10/2025			Tipo de Apuração:Menor Preço - Item			
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL						
Item	Unidade	Quantidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE			Valor Médio Unitário
Descrição do Produto			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total
00027 UN	40.0000		0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
074493 - CADEIRA REFORÇADA ATÉ 250KG						
00028 UN	16.0000		0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
074819 - CAMA BELICHE MADEIRA MACIÇA						
00029 UN	1.0000		0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
074548 - ESCRIVANINHA COM GAVETEIRO INCLUSO						
00030 UN	15.0000		0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
074892 - ESTACÇÃO DE TRABALHO 4 LUGARES						
00031 UN	16.0000		0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
074534 - ESTANDE DE EVENTOS/BALCÃO DEGUSTAÇÃO						
00032 UN	150.0000		0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
074849 - ESTANTE DE AÇO FACE SIMPLES						
00033 UN	231.0000		0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
074519 - ESTANTE DE AÇO REFORÇADO.						
00034 UN	75.0000		0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
074848 - ESTANTE/PRATELEIRA PARA CARGA PESADA EM AÇO REFORÇADO						
00035 UN	75.0000		0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
074850 - EXPOSITOR ARTICULÁVEL PARA LIVROS E REVISTAS						
00036 UN	1.0000		0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
074549 - GAVETEIRO 3 GAVETAS						
00037 UN	198.0000		0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
074532 - GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS						
00038 UN	194.0000		0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
074530 - GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS AMADEIRADO CLARO						
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo
						Consumo

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação:000204 - 2025			Elaborada por: mariane				
Data: 24/10/2025			Tipo de Apuração:Menor Preço - Item				
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL							
Item	Unidade	Quantidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE			Valor Médio Unitário	
Descrição do Produto			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	
00039 UN		58.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	749.2400
074531 - GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS							
00040 UN		38.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	720.3530
074529 - GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS AMADEIRADO CLARO							
00041 UN		71.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	735.2300
074494 - LONGARINA 2 LUGARES ESTOFADA							
00042 UN		120.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	693.0330
074497 - LONGARINA 2 LUGARES PLÁSTICO							
00043 UN		61.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.096.6670
074495 - LONGARINA 3 LUGARES ESTOFADA							
00044 UN		75.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.331.3400
074498 - LONGARINA 3 LUGARES PLÁSTICO							
00045 UN		31.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.992.9630
074496 - LONGARINA 4 LUGARES ESTOFADA							
00046 UN		117.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	611.2330
074499 - LONGARINA 4 LUGARES PLÁSTICO							
00047 UN		196.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.504.0900
074687 - LONGARINA EM AÇO INOX, TIPO AEROPORTO - 03 LUGARES							
00048 UN		29.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	614.7470
074818 - MESA COMPUTADOR 110CM							
00049 UN		227.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	462.6670
074510 - MESA COMPUTADOR 120CM COM 3 GAVETAS							
00050 UN		311.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	758.3000
074511 - MESA COMPUTADOR 150CM COM 3 GAVETAS							

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação:000204 - 2025										Elaborada por: mariane			
Data: 24/10/2025										Tipo de Apuração:Menor Preço - Item			
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL													
Item	Unidade	Quantidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE						Valor Médio Unitário				
Descrição do Produto			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total					
00051	UN	26.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	692.5750				
074506 - MESA DE COZINHA 4 CADEIRAS										Consumo			
00052	UN	61.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.297.6900				
074507 - MESA DE COZINHA 6 CADEIRAS										Consumo			
00053	UN	1.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.569.8100				
074544 - MESA DE REUNIÃO PARA 12 LUGARES										Consumo			
00054	UN	69.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.307.3130				
074515 - MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL GRANDE										Consumo			
00055	UN	51.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.330.1330				
074514 - MESA DE REUNIÃO SEMI OVAL PEQUENA										Consumo			
00056	UN	55.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	526.7930				
074689 - MESA DE TRABALHO ESTILO INDUSTRIAL 120CM										Consumo			
00057	UN	16.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	739.9830				
074690 - MESA DE TRABALHO ESTILO INDUSTRIAL 180CM										Consumo			
00058	UN	88.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.641.6300				
074516 - MESA DELTA DIREITA										Consumo			
00059	UN	48.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.947.6770				
074517 - MESA DELTA ESQUERDA										Consumo			
00060	UN	101.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.393.5000				
074512 - MESA EM FORMATO DELTA OU EM L										Consumo			
00061	UN	157.0000	202.4700	31.787.7900	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	200.8230				
074509 - MESA PARA IMPRESSORA.										Consumo			
00062	UN	88.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.443.5000				
074505 - MESA PARA REFEITÓRIO COM BANCOS										Consumo			

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação:000204 - 2025			Elaborada por: mariane				
Data: 24/10/2025			Tipo de Apuração:Menor Preço - Item				
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL							
Item	Unidade	Quantidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE			Valor Médio Unitário	
Descrição do Produto			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	
00063 UN		300.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	67.2000
074508 - MESA PLÁSTICA MONOBLOCO							
00064 UN		45.0000	730.0000	32.850.0000	0.0000	0.0000	744.4950
074513 - MESA REDONDA							
00065 UN		89.0000	759.3300	67.580.3700	0.0000	0.0000	682.2500
074688 - MESA RETA AMADEIRADA 140CM							
00066 UN		1.0000	1.029.6700	1.029.6700	0.0000	0.0000	953.1500
074543 - MESA RETANGULAR PARA ESCRITÓRIO							
00067 UN		72.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	369.9670
074502 - POLTRONA ESTOFADA							
00068 UN		42.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.590.3830
074537 - PÚLPITO EM ACRILICO							
00069 UN		2.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	496.3270
074533 - RACK PARA SALA							
00070 UN		29.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.953.3100
074503 - SOFÁ 03 LUGARES							
00071 UN		122.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	194.1470
075989 - APOIO PARA OS PES - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 01							
00072 UN		39.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	604.0600
078473 - ARMÁRIO ALTO BRANCO/CINZA - COTA RESERVADA DE 25% ITEM 03							
00073 UN		47.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	475.9970
075991 - ARMARIO BALCAO BAIXO BRANCO/CINZA - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 09							
00074 UN		80.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.373.2600
075992 - ARMARIO DE AÇO DE 2 PORTAS - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 11							

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação:000204 - 2025			Elaborada por: mariane			
Data: 24/10/2025			Tipo de Apuração:Menor Preço - Item			
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL						
Item	Unidade	Quantidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE			Valor Médio Unitário
Descrição do Produto			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total
00075 UN		51.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
075993 - ARMARIO DE AÇO TIPO ROUPEIRO 12 PORTAS - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 12						Consumo
00076 UN		120.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
075994 - ARQUIVO DE AÇO #22 - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 15						Consumo
00077 UN		38.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
075995 - BANCO DE JARDIM - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 17						Consumo
00078 UN		48.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
075996 - CADEIRA EXECUTIVA GIRATORIA ENCOSTO EM TELA - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 18						Consumo
00079 UN		314.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
075997 - CADEIRA FIXA - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 20						Consumo
00080 UN		85.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
075998 - CADEIRA GIRATORIA COM APOIO DE BRAÇOS - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 21						Consumo
00081 UN		70.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
075999 - CADEIRA GIRATORIA SOBREPESO ATE 150KG - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 23						Consumo
00082 UN		280.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
076000 - CADEIRA PLASTICA MONOBLOCO BRANCA - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 24						Consumo
00083 UN		79.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
076001 - CADEIRA PRESIDENTE - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 25						Consumo
00084 UN		62.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
076002 - CADEIRA PRESIDENTE CONCHA DUPLA SEM ENCOSTO - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 26						Consumo
00085 UN		10.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
076003 - CADEIRA REFORÇADA ATE 250KG - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 27						Consumo
00086 UN		50.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000
076006 - ESTANTE DE AÇO FACE SIMPLES - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 32						Consumo

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação:000204 - 2025			Elaborada por: mariane				
Data: 24/10/2025			Tipo de Apuração:Menor Preço - Item				
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL							
Item	Unidade	Quantidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE			Valor Médio Unitário	
Descrição do Produto			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	
00087 UN		77.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	382.6570
076007 - Estante de Aço Reforçado - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 33							
00088 UN		25.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.996.6230
076008 - Estante/PRATELEIRA PARA CARGA PESADA EM AÇO REFORÇADO - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 34							
00089 UN		25.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.506.4870
076009 - EXPOSITOR ARTICULAVEL PARA LIVROS E REVISTAS - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 35							
00090 UN		66.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	634.1780
076010 - GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 37							
00091 UN		64.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	913.0200
076011 - GAVETEIRO VOLANTE 3 GAVETAS AMADEIRADO CLARO - COTA DE 25% DO ITEM 38							
00092 UN		30.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	693.0330
078466 - LONGARINA 2 LUGARES PLÁSTICO - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 42							
00093 UN		20.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.096.6670
078474 - LONGARINA 3 LUGARES ESTOFADA - COTA RESERVADA DE 25% ITEM 43							
00094 UN		25.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.331.3400
078467 - LONGARINA 3 LUGARES PLÁSTICO - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 44							
00095 UN		65.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.504.0900
076014 - LONGARINA EM AÇO INOX, TIPO AEROPORTO 03 LUGARES - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 47							
00096 UN		75.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	462.6670
076015 - MESA COMPUTADOR 120CM COM 3 GAVETAS - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 49							
00097 UN		103.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	758.3000
076016 - MESA COMPUTADOR 150CM COM 3 GAVETAS - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 50							
00098 UN		23.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.307.3130
076018 - MESA DE REUNIAO SEMI OVAL GRANDE - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 54							

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação:000204 - 2025			Elaborada por: mariane				
Data: 24/10/2025			Tipo de Apuração:Menor Preço - Item				
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL							
Item	Unidade	Quantidade	PREFEITURA MUNICIPAL DE			Valor	
Descrição do Produto			Vr Unitário	Vr Total	Vr Unitário	Vr Total	Médio Unitário
00099	UN	29.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.641.6300
076019 - MESA DELTA DIREITA - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 58							
Consumo							
00100	UN	15.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.947.6770
076020 - MESA DELTA ESQUERDA - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 59							
Consumo							
00101	UN	33.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	1.393.5000
076021 - MESA EM FORMATO DELTA OU EM L - COTA RESERVADA DE 25% DO ITEM 60							
Consumo							
00102	UN	22.0000	0.0000	0.0000	0.0000	0.0000	2.443.5000
076022 - MESA PARA REFEITORIO COM BANCOS - COTA RESERVADA DE 20% DO ITEM 62							
Consumo							
00103	UN	29.0000	759.3300	22.020.5700	0.0000	0.0000	682.2500
078475 - MESA RETA AMADEIRADA 140CM - COTA RESERVADA DE 25% ITEM 65							
Consumo							
Valor Total dos Fornecedores			155.268.4000		0.0000		0.0000

1. Grau de prioridade da contratação: ALTA
2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/ fornecimento: O fornecimento deverá iniciar em até 30 dias, contados a partir do recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento). Previsão: junho/2026.
3. Cond. pagamento: Até 30 dias após recebimento da NF; val. proposta: 60 dias; forma/prazo de entrega da prestação do serviço: parcelado. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) após recebimento da nota fiscal, devendo constar da mesma as especificações dos serviços, quantitativo, local e prazo de entrega, bem como estar devidamente assinado pelo responsável.
4. Exigência de amostras ou protótipo (caso necessário): Não necessário.
5. Habilitação específica deverá ser observado os requisitos legais previstos no art. 62 da lei 14.133/21.
- 5.1 Para fins de habilitação, deverá a contratada apresentar os seguintes requisitos:
- Art. 62. A habilitação é a fase da licitação em que se verifica o conjunto de informações e documentos necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, dividindo-se em:
- I - jurídica;
- II - técnica;

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

III - fiscal, social e trabalhista;
IV – econômico-financeira.

Mais especificamente:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, sua última alteração e comprovação de pertinência entre o ramo de atividade e o objeto licitado;
- b) Ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor e última alteração relativa ao objeto e administradores, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Cartão CNPJ;
- f) Comprovante de regularidade fiscal com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal (ou distrital) da sede do licitante, vigente quando da solicitação do pregoeiro;
- g) Certidão que prove a regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) vigente quando da solicitação do pregoeiro;
- h) Comprovante de regularidade com a Justiça do Trabalho, por meio de certidão emitida pelo site www.tst.gov.br, vigente quando da solicitação do pregoeiro;
- i) Será verificado se o licitante declarou, sob as penas da Lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;
- j) Será verificado se o licitante declarou no sistema de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- k) Será verificado, se o licitante apresentou no sistema declaração de que cumpre os requisitos legais/fiscais para a qualificação como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- l) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos da licitação, fornecida através de atestado expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, em que comprove que o licitante está apto a ofertar o objeto licitado;
- m) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, conforme permissivo do art. 69, II, da Lei Federal 14.133/21. No caso de certidão de recuperação judicial positiva, a licitante deverá, junto a certidão, sob pena de inabilitação, apresentar comprovação de que o plano de recuperação expressamente prevê a participação da empresa em contratações públicas, bem como que referido plano foi homologado judicialmente.

5.2. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem com falência decretada e execução patrimonial, que estejam suspensas ou impedidas de licitar com a Administração Pública do Município de Curvelo, ou sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, seja qual for, e o objeto contratual não seja compatível com o objeto desta licitação.

5.3. A observação da vedação constante do item anterior e as demais declarações que prestar são de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

6. Responsabilidades do licitante vencedor

6.1. Fornecer o objeto licitado conforme especificações do edital, e em consonância com a proposta de preços apresentada, dentro dos padrões de qualidade, prazo e quantidade e, em caso de não cumprimento ou descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da contratada, sujeitando às penalidades, sem prejuízo de outras previstas no decreto municipal nº 5.721/2023 e legislação correlata, o qual pode ser acessado no portal da transparência do Município de Curvelo, através do site: www.curvelo.mg.gov.br;

6.2. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- 6.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município.
- 6.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao município e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na entrega do objeto deste pregão, oriundo desta cotação;
- 6.5. Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva do licitante vencedor;
- 6.6. Emitir nota fiscal, na qual deverão constar os dados bancários da empresa, considerando a razão social da prefeitura: "Município de Curvelo" e CEP "35790-273"; 6.6.1 – Constar, de forma destacada, na Nota Fiscal, os valores referentes a incidência de INSS e ISS sobre os materiais, se for o caso, sendo estas despesas de responsabilidade do Licitante Vencedor, devendo observar o disposto na Lei Complementar nº 118/17, que trata de ISSQN, bem como suas alterações, no que se refere a retenções e recolhimentos tributários.
- 6.7. A(s) empresa(s) contratada(s) deverá(ão) observar, preferencialmente, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, na forma do decreto estadual n.º 48.938/24, para a fabricação e/ou fornecimento dos produtos, no que concerne a:
- a) economia no consumo de água e energia;
- b) minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;
- c) racionalização do uso de matérias-primas;
- d) redução da emissão de poluentes e de gases de efeito estufa;
- e) adoção de tecnologias menos agressivas ao meio ambiente;
- f) utilização de produtos atóxicos ou, quando não disponíveis no mercado, de menor toxicidade;
- g) utilização de produtos com origem ambiental sustentável comprovada;
- h) utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;
- i) utilização de insumos que fomentem o desenvolvimento de novos produtos e processos, com vistas a estimular a utilização de tecnologias ambientalmente adequadas;
- j) maior vida útil e menor custo de manutenção do bem e da obra;
- k) maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- l) preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- m) fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias.
- 6.8. Arcar com todos os encargos e obrigações de natureza social, trabalhista, previdenciária, acidentária, tributária, administrativa, comercial, criminal, civil e contas de água e energia elétrica decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, inclusive, em caso de inadimplência de encargos e obrigações do licitante vencedor, tais responsabilidades não se transferem para o município;
- 6.9. O licitante vencedor deverá manter o município de Curvelo a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou propostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento do(a) contrato/ata de registro de preços a ser celebrado(a);
- 6.10. Comunicar ao município quaisquer eventos que possam comprometer a execução do(a) contrato/ata de registro de preços, tais como: dissolução da sociedade, decretação de falência ou recuperação judicial, débitos previdenciários, de FGTS e sociais e outras situações, que afetem a estabilidade econômico-financeira da empresa, com repercussões no(a) contrato/ata de registro de preços;
- 6.11. Responder civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato/ata de registro de preços, venha diretamente provocar ou causar por si ou por seus empregados à administração e/ou a terceiros, salvo na ocorrência de caso fortuito, ou força maior, apurados na forma da legislação vigente. Sendo que a responsabilidade do licitante vencedor não está excluída nem fica reduzida pela fiscalização ou acompanhamento

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

pelo município;

6.12. A responsabilidade do licitante vencedor pela qualidade, correção e segurança dos trabalhos subsiste, na forma da lei vigente, mesmo após o recebimento definitivo do objeto licitado, nos termos dos arts. 119 e 120 e § 2º do art. 140 da lei nº 14.133/2021;

6.13. Nos termos do art. 429 e seguintes da consolidação das leis do trabalho – CLT C/C art. 92, XVII e art. 116, ambos da lei 14.133/21, o licitante vencedor deverá, sob as penas da Lei, cumprir com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da previdência social e para aprendizes, bem como com as reservas de cargos previstas em outras normas específicas;

6.13.1. A qualquer tempo durante a execução da ata/contrato o município poderá solicitar comprovação das declarações realizadas, mediante a apresentação da respectiva relação de cargos;

6.13.2. Em relação à cota de aprendizes, será dispensável a apresentação desta declaração e da respectiva relação, se o licitante vencedor for ME/EPP, nos termos do art. 51, III da Lei Complementar nº 123/06;

6.14. Responsabilizar-se pela carga e descarga dos produtos;

6.15. Fornecer produtos de excelente qualidade e em boas condições, cumprindo todas as orientações da contratante;

6.16. Manter as condições de habilitação e qualificação técnica do ato da contratação, observando e acatando as disposições do artigo 62 Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021;

6.17. Fornecer os produtos com prazo de garantia mínima de 12 (doze) meses, a partir do recebimento definitivo dos produtos.

6.18. Entregar os mobiliários licitados acompanhados dos manuais de instruções em português.

7. RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO (Art. 92)

7.1. Emitir NAF (Nota de Autorização de Fornecimento), devidamente datada e assinada, devendo constar a quantidade, local e horário;

7.2. Efetuar o pagamento mediante apresentação da nota fiscal, tendo a administração o prazo de até 30 (trinta) dias para efetuar o respectivo pagamento, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento;

7.3. Em caso de irregularidade os documentos fiscais, o prazo para pagamento será contado a partir de sua apresentação devidamente regularizada;

7.4. Efetuar diligência, quando julgar conveniente, para comprovar o cumprimento das práticas de sustentabilidade;

7.5. Fiscalizar o recebimento dos produtos, podendo, para tanto, sustar, recusar ou pleitear a substituição dos produtos que não atendem as especificações e descrições, suas normas, especificações técnicas usuais ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de terceiros;

7.6. A presença da fiscalização do município não elide a responsabilidade do licitante vencedor;

7.7. Designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento do pedido, fiscalização e gerenciamento da ata de registro de preços/contrato, recebimento provisório e definitivo dos produtos e, ainda, dirimir as dúvidas que surjam no curso de sua implementação, dando ciência ao representante do licitante vencedor;

7.8. Receber provisoriamente os produtos; o recebimento definitivo será efetuado após a verificação das especificações, qualidade, quantidade e, consequentemente, aceitação pelo setor responsável pela ata/contrato, indicado pelo gestor da secretaria competente;

7.9. Designar servidores para promover a montagem dos respectivos móveis, além de estabelecer um roteiro com os dias em que cada secretaria receberá o serviço;

7.10. Comunicar ao licitante vencedor qualquer irregularidade sobre o fornecimento dos produtos;

7.11. Acompanhar e fiscalizar a execução da ata de registro de preços/contrato, em conformidade com o art. 117, da lei n. 14.133/21;

7.12. Expedir as comunicações dirigidas à contratada e exigir, a qualquer tempo, que seja refeito/entregue qualquer serviço/objeto que julgar insuficientes, inadequados ou em desconformidade com o solicitado;

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- 7.13. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com o termo de referência e seus anexos;
- 7.14. Aplicar ao contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;
- 7.15. A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer causado a terceiros em decorrência de ato do contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
8. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO / MEDIÇÃO E PAGAMENTO (Art. 140)
- 8.1 - Recebimento do objeto
- 8.1.1. A execução/entrega deverá ocorrer de acordo com as ordens de fornecimento emitidas durante o período de vigência da Ata.
- 8.1.2 A entrega será parcelada/total, de acordo com a necessidade, após entrega da NAF, e em local, quantidade e horário a serem definidos através de requisição datada e assinada por responsável da unidade requisitante.
- 8.1.3 Os materiais/serviços serão recebidos provisoriamente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da Ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 8.1.4 O prazo de entrega dos produtos/da prestação de serviço é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho/ordem de fornecimento;
- 8.1.5 Os serviços serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta.
- 8.1.6 Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste documento de formalização de demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.1.7 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 8.1.7.1 - O prazo para o recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 8.1.8 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que for pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 8.1.9 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 8.2 - Prazo de faturamento/pagamento
- 8.2.1 O pagamento será efetuado de forma parcelado/mensal em até 30 (trinta) após recebimento da Nota Fiscal.
- 8.2.2 Os documentos fiscais deverão, obrigatoriamente, discriminar a marca, modelo (se houver) e o quantitativo efetivamente entregue.
- 8.2.3 A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal conforme legislação vigente.
- 8.2.4 Havendo irregularidades na emissão da nota fiscal/fatura, o prazo para pagamento será contado a partir de sua representação devidamente regularizada.
- 8.2.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 8.2.6 Deverá o fornecedor cumprir seu compromisso realizando as entregas pontualmente no dia e horário previsto na ordem de fornecimento, devidamente preenchida e assinada pelo gestor da pasta.
- 8.2.7 A proposta de preços será formulada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

9. VIGÊNCIA DA ATA:

9.1 A validade da Ata será de 01 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata no Portal Nacional de Contratações Públicas, podendo ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, conforme art. 84 da Lei 14.133/2021 e art. 72, §1º do Decreto Municipal 5.712/23.

9.1.2 – No ato de prorrogação da vigência da Ata será permitida a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do saldo registrado disponível no momento da prorrogação, nos termos do Decreto Municipal n.º 6.033, de 13/11/2024, que alterou o art. 73 do Decreto Municipal 5.712/23.

- Não será admitida a adesão à Ata decorrente da licitação.

- Ainda se prevê que, caso seja possível, desta ata se origine um contrato dos respectivos saldos.

10. DA FISCALIZAÇÃO

10.1 – A Ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

10.2 - O fiscal da Ata anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, horário bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis; (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

10.3 - O fiscal da Ata informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

11. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Art. 6º, XXIII, 'f')

11.1 - A Ata de RP deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021 e do Decreto nº 5705/2023, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

11.2 - Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do fornecimento, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

11.3 - As comunicações entre o órgão ou entidade e o Licitante vencedor devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

11.4 - O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

11.5 - Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante do Licitante vencedor para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

11.6 - A execução da Ata/Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) designados, ou pelos respectivos substitutos, na forma do Decreto Municipal nº 5705/2023 e do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.7 - Além do disposto acima, a fiscalização obedecerá às seguintes rotinas:

I – acompanhar a execução contratual em seus aspectos qualitativos e quantitativos;

II – registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução da Ata/Contrato;

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- III – determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição, a expensas da contratada, no total ou em parte, dos materiais licitados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução;
- IV – receber os materiais licitados mediante termo assinado pelas partes;
- V – rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento em desacordo com as especificações contidas na Ata/Contrato, observado o termo de referência;
- VI – exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos na Ata e instrumentos dele decorrentes;
- VII – exigir o cumprimento das cláusulas da Ata e respectivos termos aditivos;
- VIII – atestar as notas fiscais e faturas;
- IX – comunicar ao Gestor da Ata/Contrato, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira tomada de decisões ou providências que ultrapassem o seu âmbito de competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;
- X – aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o previsto na Ata/Contrato;
- XI – emitir atestado de avaliação dos materiais fornecidos.

12. GESTOR

12.1. O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da ata de registro de preços contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da ata de registro de preços para fins de atendimento da finalidade da administração.

12.2. As demais atribuições do gestor podem ser verificadas conforme disposto na seção IV do decreto 5.705 de 27 de dezembro de 2023.

ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, QUE ABRANGE A SEDE DA SECRETARIA, O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, A DEFESA CIVIL E AEROPORTO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, BEM COMO EM SEUS DEPARTAMENTOS ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA
O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL
AS INSTALAÇÕES DA A SESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS E SUAS VARIADAS REPARTIÇÕES SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS
AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.

DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A ASSESSORIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, BEM COMO SUAS REPARTIÇÕES NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLETA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, SITUADO À RUA GENERAL CARNEIRO, Nº 174 - CENTRO, CURVELO/MG. HORÁRIO DE 7:00 ÀS 11:00 HORAS E 13:000 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL PODERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM OS PRODUTOS E /OU PODE SER ENCAMINHADA POR E-MAIL: TRANSITO@CURVELO.MG.GOV.BR E/OU DEFESACIVIL@CURVELO.MG.GOV.BR.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- FISCAL ADMINISTRATIVO: GILSON ALVES DA SILVA - CPF: 607.XXX.XXX-68, CONTATO: (38) 3722-2133, E-MAIL: TRANSITO@CURVELO.MG.GOV.BR.

- RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: ANDRÉ ALVES RIBEIRO - CPF: 781.XXX.XXX-87, CONTATO: (38) 3722-2133, E-MAIL: DEFESACIVIL@CURVELO.MG.GOV.BR E DIONATA AGENOR ALVES SANTANA BRAGA - CPF 119.XXX.XXX-56, CONTATO: (38) 9 9951-6522, E-MAIL: TRANSITO@CURVELO.MG.GOV.BR.

- GESTOR: LEONARDO CARVALHAR MACIEL - CPF: 870.XXX.XXX-44, CONTATO: (38) 3721-2133, E-MAIL: GABINETE@CURVELO.MG.GOV.BR.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO E OUVIDORIA

JUSTIFICATIVA OUVIDORIA

A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM OBJETIVO DE DAR SUPORTE AO PRETENDIDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, VISANDO ATENDER A NECESSIDADE EXISTENTE NA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO.

DESTACA-SE QUE ATUALMENTE A OUVIDORIA DO MUNICÍPIO NÃO DISPÕE DE ESPAÇO FÍSICO PRÓPRIO, UTILIZANDO DAS DEPENDÊNCIAS E MÓVEIS DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E ATENDIMENTOS AO PÚBLICO. FUTURAMENTE É PREVISTO QUE A OUVIDORIA FUNCIONE EM UM AMBIENTE INDEPENDENTE, SENDO ASSIM A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO É FUNDAMENTAL PARA QUE A OUVIDORIA POSSA EXERCER SUAS ATIVIDADES ROTINEIRAS.

O MOBILIÁRIO A SER ADQUIRIDO PELA OUVIDORIA SERVIRÁ PARA COMPOR O NOVO AMBIENTE DE TRABALHO, DANDO MAIS CONFORTO AOS SERVIDORES BEM COMO AOS CIDADÃOS QUE BUSCAM DESSE SERVIÇO PARA APRESENTAR SUAS DEMANDAS. O MOBILIÁRIO ATUALMENTE UTILIZADO É ANTIGO E ENCONTRA-SE EM ESTADO DESGASTADO OU OBSOLETO. ALÉM DISSO, O ATUAL MOBILIÁRIO JÁ NÃO É MAIS SUFICIENTE PARA ATENDER OS AVANÇOS DA OUVIDORIA E O CRESCIMENTO DO ÓRGÃO.

DEVIDO A PREVISÃO DE UM NOVO AMBIENTE PARA A OUVIDORIA DO MUNICÍPIO É NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE NOVOS MÓVEIS EM QUANTITATIVO ALÉM DO JÁ EXISTENTE (QUE SERÁ SUBSTITUÍDO), VISTO A POSSIBILIDADE DE RECEBER NOVOS SERVIDORES PARA DESENVOLVIMENTOS DAS ATIVIDADES. O NOVO AMBIENTE PODE OCASIONAR AINDA MAIS VISIBILIDADE PARA O ÓRGÃO, PODENDO AUMENTAR ASSIM O FLUXO DOS CIDADÃOS QUE BUSCAM DOS SERVIÇOS. ASSIM DE MODO A DAR MAIS CONFORTO PARA A POPULAÇÃO, UM MOBILIÁRIO MODERNIZADO É ESSENCIAL PARA A ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE E O MELHOR FLUXO DOS SERVIÇOS DA OUVIDORIA.

DESSE MODO ENTENDE-SE QUE A AQUISIÇÃO DE NOVOS MOVEIS É A SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA, VISTO QUE SUPRIRÁ UMA DEMANDA ATUAL, TRAZENDO BENEFÍCIOS A LONGO PRAZO, POIS MOVEIS NOVOS E DE QUALIDADE PODEM DURAR POR MUITOS ANOS.

CONSIDERANDO A ECONOMICIDADE E A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, OPTA-SE PELA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS, O QUE PERMITIRÁ MAIOR FLEXIBILIDADE E PLANEJAMENTO NAS AQUISIÇÕES, CONFORME A NECESSIDADE E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ÓRGÃO.

JUSTIFICATIVA CONTROLADORIA

A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM OBJETIVO DE DAR SUPORTE AO PRETENDIDO REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL,

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

VISANDO ATENDER A NECESSIDADE EXISTENTE NA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO.

A AQUISIÇÃO DOS REFERIDOS ITENS SE FAZ NECESSÁRIA PARA GARANTIR A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES, VISTO QUE O MOBILIÁRIO EM USO POR ESTA UNIDADE É ANTIGO E ENCONTRA-SE, EM GRANDE PARTE, EM ESTADO DESGASTADO OU OBSOLETO. COMO EXEMPLO TEMOS CADEIRAS QUE JÁ PASSARAM POR MANUTENÇÕES, ARMÁRIOS COM ESTRUTURA COMPROMETIDA OU QUEBRADOS, ALÉM DE MESAS

E GAVETAS DANIFICADAS DEVIDO AO CONSTANTE E LONGO PERÍODO DE USO.

ALÉM DE PREJUDICAR A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, OS MOVEIS EM CONDIÇÕES INADEQUADAS PODEM COLOCAR EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS SERVIDORES. CADEIRAS DANIFICADAS, POR EXEMPLO, PODEM OCASIONAR LESÕES POSTURAIS DEVIDO AO DESCONFORTO OCORRIDO PELO USO. ALÉM DISSO, OUTROS MOVEIS DANIFICADOS PODEM CEDER VINDO A PROVOCAR QUEDAS OU DANOS A DOCUMENTOS ARQUIVADOS.

O FLUXO DE TRABALHO PODE TAMBÉM SER PREJUDICADO, VISTO QUE UM MOBILIÁRIO INADEQUADO DIFICULTA A PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES, POIS EM MUITAS VEZES A ORGANIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO É DIFICULTADA PELO FATO DOS MOVEIS APRESENTAREM FALHAS QUE PODEM ATRAPALHAR A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES REALIZADAS. A AQUISIÇÃO DE UM MOBILIÁRIO MODERNO PROVOCARIA UMA MELHOR DISPOSIÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO, DANDO ASSIM MAIS ORGANIZAÇÃO E OTIMIZAÇÃO DO TEMPO DE TRABALHO.

ATUALMENTE, DEVIDO AOS AVANÇOS DA TECNOLOGIA FAZ-SE NECESSÁRIO QUE O MOBILIÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO SEJA COMPATÍVEL COM

COMPUTADORES E MAQUINÁRIOS UTILIZADOS, ISSO FAZ COM QUE OS EQUIPAMENTOS SEJAM USADOS DE FORMA MAIS EFICIENTE, POSSIBILITANDO ASSIM UMA MELHOR FLEXIBILIDADE DOS ESPAÇOS DE TRABALHO, ASSIM A AQUISIÇÃO DE NOVOS MÓVEIS CONTRIBUIRÁ PARA QUE AS ATIVIDADES SEJAM DESENVOLVIDAS DE FORMA SEGURA E MAIS ÁGIL.

DESSE MODO ENTENDE-SE QUE A AQUISIÇÃO DE NOVOS MOVEIS É A SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA, VISTO QUE SUPRIRÁ UMA DEMANDA ATUAL, TRAZENDO BENEFÍCIOS A LONGO PRAZO, POIS MOVEIS NOVOS E DE QUALIDADE PODEM DURAR POR MUITOS ANOS.

CONSIDERANDO A ECONOMICIDADE E A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, OPTA-SE PELA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS, O QUE PERMITIRÁ MAIOR FLEXIBILIDADE E PLANEJAMENTO NAS AQUISIÇÕES, CONFORME A NECESSIDADE E DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA DO ÓRGÃO.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO / OUVIDORIA DO MUNICÍPIO - RUA PREFEITO IRINEU MOREIRA GONZAGA, Nº 90, 2º ANDAR, CENTRO, CURVELO/MG, CEP 35790-264, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS.

- AS DÚVIDAS E/OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODERÃO SER ENVIADAS AO E-MAIL: CONTROLADORIA@CURVELO.MG.GOV.BR, OU PELOS TELEFONES: (38) 3722-2984 OU (38) 3722-3267;

- FISCAL ADMINISTRATIVO DO PEDIDO E EXECUÇÃO CONTRATUAL: KAIQUE PEREIRA DE CARVALHO - CPF: 102.XXX.XXX-76; CONTATO: (38) 3722-2984; E-MAIL: CONTROLADORIA@CURVELO.MG.GOV.BR.

- RESPONSÁVEIS PELOS RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO: CONTROLADORIA - SANSLEY MARINHO DE MATOS - CPF: 024.XXX.XXX-76; CONTATO (38) 3722-2984; E-MAIL: CONTROLADORIA@CURVELO.MG.GOV.BR. OUVIDORIA - MARIA APARECIDA SILVA, CPF: 092.XXX.XXX-36; CONTATO: (38) 3722-3267; E-MAIL: OUVIDORIA@CURVELO.MG.GOV.BR.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025	Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025	Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto:	000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- GESTOR: HIGOR MAGID LAUAR DE CASTRO VIEIRA, CPF: 070.XXX.XXX-06.

GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA PREFEITURA DE CURVELO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.

- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA
O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL
AS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS
AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUÍRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.
- DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLETA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELENCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.
- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: AVENIDA DOM PEDRO II, 487 - CENTRO - 35790-273 - CURVELO/MG (GABINETE DO PREFEITO), NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL TAMBÉM PODERÁ SER ENVIADA PARA O E-MAIL: GABINETE@CURVELO.MG.GOV.BR
- FISCAIS ADMINISTRATIVOS: MÁRLI APARECIDA MARTINS PALHARES - CPF: 477.XXX.XXX-15 E JULIANA DE JESUS ALMEIDA SILVA - CPF 018.XXX.XXX-33, CONTATO: (38) 3722-2947, E-MAIL: GABINETE@CURVELO.MG.GOV.BR.
- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: AMAURI GOMES DE CARVALHO - CPF: 877.XXX.XXX-10, CONTATO: (38) 3722-2394, E-MAIL: PATRIMONIO@CURVELO.MG.GOV.BR.
- GESTOR: LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES - CPF: 088.XXX.XXX-94.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO É DE CARÁTER ESSENCIAL PARA GARANTIRMOS O BEM-ESTAR, A ERGONOMIA E AS MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES. A MEDIDA TAMBÉM CONTRIBUÍRÁ PARA A ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS E A ADEQUADA DISPOSIÇÃO DAS EQUIPES, FAVORECENDO A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES JURÍDICAS DESEMPENHADAS.

ATUALMENTE, O MOBILIÁRIO ENCONTRA-SE DESGASTADO E OBSOLETO, SENDO NECESSÁRIA SUA SUBSTITUIÇÃO POR PEÇAS MAIS MODERNAS, FUNCIONAIS E COMPATÍVEIS COM AS EXIGÊNCIAS DO AMBIENTE INSTITUCIONAL. COM A RENOVACÃO, SERÁ POSSÍVEL ASSEGURAR UM AMBIENTE MAIS SEGURO, CONFORTÁVEL, ERGONÔMICO E ADEQUADO AO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DESTA PROCURADORIA, EM CONFORMIDADE COM OS

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, SITUADA À RUA PREFEITO IRINEU MOREIRA GONZAGA, Nº 90, CENTRO, CEP: 35.790-264, CURVELO/MG; HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 18:00 HORAS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS.
- FISCALS ADMINISTRATIVOS E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: GUILHERME MENEZES SAMPAIO CPF: 128.XXX.XXX-05 E MARIA IZILDINHA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, CPF Nº: 728.XXX.XXX-78, E-MAIL: NFPGMC@GMAIL.COM
- GESTORA: KELLY CRISTINA DE OLIVEIRA SOARES, CPF: 826.XXX.XXX-68, E-MAIL: PROCURADORIA@CURVELO.MG.GOV.BR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A PRESENTE REQUISICÃO VISA ADQUIRIR PEÇAS DE MOBILIÁRIO PARA ATENDER A DEMANDA DA RECÉM CRIADA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIO QUANTO AO MOBILIÁRIO NECESSÁRIO PARA AS ATIVIDADES COTIDIANAS DA SEAGRO. O DEMANDANTE RESSALTA QUE ESTA É UMA NOVA UNIDADE E REQUER AQUISIÇÕES DE DIVERSAS NATUREZAS E POR CONSEQUENTE A DO GRUPO DE MOBILIÁRIO EM GERAL.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: RUA WILZA PATRÍCIA MARTINS, Nº. 209 A, BAIRRO JOCKEY CLUBE, CURVELO/MG - CEP: 35.792-345, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS E DAS 14:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL PODE SER ENVIADA PARA O EMAIL:ADM.SEAGROCVO@GMAIL.COM.

- FISCAL ADMINISTRATIVO E RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: ANA BERNADETE LIMA PEREIRA - CPF: 054.XXX.XXX-14, CONTATO: (38) 3721-2933, E-MAIL: ADM.SEAGROCVO@GMAIL.COM.

- GESTOR: GUSTAVO NASCIMENTO, CPF 067.XXX.XXX-81, CONTATO: (38) 3721-2933, E-MAIL: ADM.SEAGROCVO@GMAIL.COM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

EM SUA GRANDE MAIORIA OS MOBILIÁRIOS DISPONÍVEIS PARA O TRABALHO DOS SERVIDORES EM RAZÃO DO DESGASTE NATURAL DOS BENS PROVOCADO PELO TEMPO DE USO, NECESSITAM SER SUBSTITUÍDOS E ADEQUADOS À MODERNIDADE NATURAL DO TEMPO.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

NESSE SENTIDO, BUSCANDO DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE MODERNIZAÇÃO E A REPOSIÇÃO DE BENS QUE AO LONGO DOS ANOS FORAM COLOCADOS EM DISPONIBILIDADE POR DETERIORAÇÃO, BEM COMO VISANDO A ATENDER À CRESCENTE DEMANDA DOS TRABALHADORES NO DEPARTAMENTO, BEM COMO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

BASEADO NA NECESSIDADE DA TROCA E REPOSIÇÃO BEM COM AQUISIÇÃO DE NOVOS MOBILIÁRIOS, ESTE SETOR PROPÕE À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS QUE PERMITAM MAIOR CONFORTO E CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES E CONTRIBUINTES NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL PATRIMONIO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR.

- FISCAL ADMINISTRATIVO: ÉDER TADEU DA PAIXÃO - CPF: 068.XXX.XXX-12, CONTATO: (38) 3722-2394, E-MAIL: PATRIMONIO@CURVELO.MG.GOV.BR.

- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: AMAURI GOMES DE CARVALHO - CPF: 877.XXX.XXX-10, CONTATO: (38) 3722-2394, E-MAIL: PATRIMONIO@CURVELO.MG.GOV.BR.

- GESTORA: FLÁVIA GUIMARÃES SILVA CPF: 017.XXX.XXX-60.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTEXTO E JUSTIFICATIVA DA DEMANDA:

AS UNIDADES ABAIXO REQUEREM MOBILIÁRIOS ESPECÍFICOS PARA FUNCIONALIDADE, SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO: CRAS (PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA): MESAS E CADEIRAS PARA ATENDIMENTO INDIVIDUAL E EM GRUPO; ESTANTES/ARMÁRIOS PARA DOCUMENTOS; CREAS E ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL (PROTEÇÃO ESPECIAL): CADEIRAS CONFORTÁVEIS, ARQUIVOS SEGUROS, MESAS ADAPTADAS PARA OFICINAS E ACOLOHIMENTO;

CENTRAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS: MOBILIÁRIO PARA REUNIÕES FORMAIS E PERMANENTES, COM BOA DURABILIDADE E ERGONOMIA; PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA / CADASTRO ÚNICO: MESAS AMPLAS E ADEQUADAS PARA CADASTRO COLETIVO E ATENDIMENTO SIMULTÂNEO, CADEIRAS CONFORTÁVEIS PARA OS BENEFICIÁRIOS, ARQUIVOS ORGANIZADOS;

CRIANÇA FELIZ (PRIMEIRA INFÂNCIA): MOBILIÁRIO SEGURO E ERGONÔMICO PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E MÃES NO PROGRAMA; CONSELHO TUTELAR: RECEPÇÃO E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO, ARQUIVOS PARA DOCUMENTOS SENSÍVEIS;

GESTÃO ADMINISTRATIVA / FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO PARA SERVIDORES E RECEPÇÃO AO PÚBLICO. ESSES AMBIENTES EXIGEM DIFERENTES TIPOS DE MOBILIÁRIOS, COM QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DISTINTAS, MAS TODOS COM QUALIDADE ADEQUADA (COMUM, NÃO DE LUXO).

RAZÕES PARA A CONTRATAÇÃO:
ATENDER À NECESSIDADE INSTITUCIONAL

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

SEM O MOBILIÁRIO ADEQUADO, OS SERVIÇOS QUE COMPÕEM A REDE SUAS FICAM COMPROMETIDOS NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO VULNERÁVEL, PREJUDICANDO A EFETIVAÇÃO DE DIREITOS HUMANOS, PROTEÇÃO SOCIAL, INCLUSÃO E QUALIDADE DE SERVIÇOS. PADRONIZAÇÃO E ECONOMICIDADE
ADOTAR MOBILIÁRIO COM ESPECIFICAÇÕES PADRONIZADAS - PREVENDO RESISTÊNCIA, PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO, ERGONOMIA, NORMAS ABNT - VIABILIZA ECONOMIA DE ESCALA E FACILITA FUTURA MANUTENÇÃO OU REPOSIÇÃO. OS CUSTOS ESTIMADOS SERÃO BASEADOS EM TABELAS PÚBLICAS (PNC, SINAPI OU COTAÇÕES), GARANTINDO COMPATIBILIDADE DE PREÇO COM O MERCADO.

LEGALIDADE E TRANSPARÊNCIA
A AQUISIÇÃO SERÁ PRECEDIDA DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA, CONFORME O ART. 72.
AGENTES PÚBLICOS TERÃO DESIGNAÇÃO FORMAL, OBSERVANDO SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES, CONFORME ART. 7º E SEGUINTE.
O PROCESSO LICITATÓRIO (EX. PREGÃO PRESENCIAL OU ELETRÔNICO) PROPORCIONA IGUALDADE DE CONDIÇÕES, PUBLICIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE E EFICIÊNCIA.
EVENTUAL ADEÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHÁVEL COM OUTROS ÓRGÃOS MUNICÍPIOS, OBSERVANDO LIMITES LEGAIS.
CONCLUSÃO:
A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS (CADEIRAS, MESAS, ARQUIVOS, ESTANTES) DESTINA-SE A EQUIPAR AS UNIDADES DO CRAS, CREAS, ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL, CONSELHO TUTELAR, PROGRAMAS SOCIAIS E GESTÃO ADMINISTRATIVA. TRATA-SE DE NECESSIDADE INSTITUCIONAL FUNDAMENTADA NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO VULNERÁVEL, COM VISTAS À QUALIDADE, ERGONOMIA E SEGURANÇA. AS ESPECIFICAÇÕES OBSERVAM NORMAS TÉCNICAS DA ABNT. OS PREÇOS ESTIMADOS SÃO COMPATÍVEIS COM PNC OU COTAÇÕES COMERCIAIS LOCAIS. ADOTA-SE A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA GARANTIR COMPETITIVIDADE E EFICIÊNCIA. ENCAMINHA-SE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA, DESIGNAÇÃO DE AGENTES E OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS LICITATÓRIOS DA LEI Nº14.133/2021.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: RUA PREFEITO IRINEU MOREIRA GONZAGA, Nº 114 - TÉRREO - CENTRO - CURVELO/MG; HORÁRIO: DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS E DE 14:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS.
- AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL: SOCIAL@CURVELO.MG.GOV.BR.
- FISCAIS ADMINISTRATIVOS E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: KÍVIA NAYARA ARAÚJO LIMA - CPF: 105.XXX.XXX-02 E DANIEL ANTÔNIO ROCHA - CPF: 524.XXX.XXX-04, CONTATO: (38) 3721-5092, E-MAIL: SOCIAL@CURVELO.MG.GOV.BR.
- GESTORA: IVENE MOURA PACHECO SILVA - CPF: 082.XXX.XXX-10 - CONTATO: (38) 3721-3923 - E-MAIL: DESENVOLVIMENTOSOCIAL@CURVELO.MG.GOV.BR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO, É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.

- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA

O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL

AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA SECRETARIA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS

AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA SECRETARIA.

DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO NÃO É APENAS

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLITA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO: PRAÇA BENEDITO VALADARES, Nº 118, CEP: 35.790-207, CENTRO, CURVELO/MG. O HORÁRIO DE 08:00 AS 11H30 E DE 13H30 AS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADO. CONTATO: (38)3721-7907

AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL: CULTURA@CURVELO.MG.GOV.BR.

- FISCAIS ADMINISTRATIVOS: MARIANA ALVARES BARBOSA ROCHA - CPF: 089.XXX.XXX-30 E CARLA MENDES PEREIRA - CPF: 119.XXX.XXX-02. CONTATO (38) 3721-7907, E-MAIL CULTURA@CURVELO.MG.GOV.BR.

- RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: GERALDO MAGELA PEREIRA - CPF: 475.XXX.XXX-53 E DERIK ALVES FERNANDES 012.XXX.XXX-05. CONTATO (38)3721-7907, E-MAIL: CULTURA@CURVELO.MG.GOV.BR.

- GESTOR: FERNANDO ÂNGELO FARIA BARCELOS -CPF: 016.XXX.XXX-62, CONTATO (38)3721-7907, E-MAIL: CULTURA@CURVELO.MG.GOV.BR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ITEM E AÇÃO PPA: PARA FINS NO DISPOSTO NO ARTIGO 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, DECLARO QUE AS DESPESAS DECORRENTES DA OBRIGAÇÃO A SER CONTRAÍDA APRESENTA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM O CORRENTE ORÇAMENTO APROVADO PELA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL, BEM COMO COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A PRÓPRIA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. DECLARO, AINDA, QUE ESTA SECRETARIA POSSUI DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA PARA COBRIR AS REFERIDAS DESPESAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA PREFEITURA DE CURVELO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.
 - RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.
 - PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA
O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.
 - IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL
AS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.
 - NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS
AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.
- DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLETA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO ENDEREÇO AVENIDA BIAS FORTES, 2203, TIBIRA, CURVELO/MG - CEP 35.792-000, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA, EXCETO FERIADOS, NO HORÁRIO DE 08:00 AS 11:00 E DE 13:00 AS 17:00 HORAS, CONTATO (38) 3722-3275.
AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL: PATRIMONIO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR
- FISCAIS ADMINISTRATIVOS: GUSTAVO DOS SANTOS AMARÃES - CPF: 065.XXX.XXX-02, CONTATO: (38) 3722-3275, E-MAIL: PATRIMONIO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR; LUZIA APARECIDA BORGES SENÁRIO - CPF: 112.XXX.XXX-05 E KAIKE GABRIEL ARAÚJO DA SILVA - CPF: 704.XXX.XXX-07, CONTATO: (38) 3722-3275, E-MAIL: COMPRASEDUCVO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR; CINTYA BUITRAGO LIBÓRIO COELHO - CPF: 877.XXX.XXX-20, RAQUEL CARVALHO LEITE RODRIGUES - CPF: 064.XXX.XXX-60 E NILDA ALVES DA SILVA - CPF: 011.XXX.XXX-95, CONTATO: (38) 3722-3275, E-MAIL: EDUCAPEDAGOGICO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR. PAULO HENRIQUE PINHEIRO LIMA - CPF: 014.XXX.XXX-14, MARIA CRISTINA SOARES DA FONSECA - CPF: 110.XXX.XXX-66 E MICHELLE ENOIA C. MARQUES - CPF: 981.XXX.XXX-15 - CONTATO: (38) 3722-3275, E-MAIL: FINANCEIRO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR.
- RESPONSABILIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: GUSTAVO DOS SANTOS AMARÃES - CPF: 065.XXX.XXX-02 E ADILSON BATISTA DA SILVA - CPF: 610.XXX.XXX-07, CONTATO: (38) 3722-3275, E-MAIL: PATRIMONIO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR
- GESTOR: ALESSANDRO GOMES SOARES - CPF: 011.XXX.XXX-12, E-MAIL: EDUCACAO@CURVELO.MG.GOV.BR E COMPRASEDUCVO@EDU.CURVELO.MG.GOV.BR

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS.

A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES: - DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL. GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA PREFEITURA DE CURVELO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.

- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

ERGONOMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL AS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.

DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLITA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA AV. DOM PEDRO II, 487, 2º ANDAR, CEP: 35790-273, CENTRO, CURVELO/MG; HORÁRIO: DAS 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 18:00 HORAS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS.

- FISCAIS ADMINISTRATIVOS: ARIELE DA SILVA TRINDADE, CONTATO (38) 3722-2061, E-MAIL PREGAO@CURVELO.MG.GOV.BR;
PÂMELA CHAVES COELHO E THAIS SOARES E SILVA, E-MAIL: FAZENDA@CURVELO.MG.GOV.BR

- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: AMAURI GOMES DE CARVALHO, CPF: 877.XXX.XXX-10, CONTATO: (38) 3722-2394, E-MAIL: PATRIMONIO@CURVELO.MG.GOV.BR.

- GESTOR: VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS - CPF: 117.XXX.XXX-03.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

CONSIDERANDO A RECENTE CRIAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ADEQUADO PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS VINCULADAS À NOVA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL. A INEXISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS BÁSICOS, COMO MESAS, CADEIRAS, ARMÁRIOS, GAVETEIROS E OUTROS ITENS ESSENCIAIS, COMPROMETE DIRETAMENTE A OPERACIONALIZAÇÃO DOS TRABALHOS E O ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS.

A AQUISIÇÃO VISA GARANTIR CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TRABALHO AOS SERVIDORES, PROPORCIONAR ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E ASSEGURAR EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DAS FUNÇÕES ATRIBUÍDAS À SECRETARIA, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESPECIALMENTE OS DA EFICIÊNCIA E DA CONTINUIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO.

RESSALTA-SE QUE A ESTRUTURAÇÃO FÍSICA E FUNCIONAL DESTA NOVO ÓRGÃO É ETAPA FUNDAMENTAL PARA A EFETIVA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SOB SUA RESPONSABILIDADE, SENDO, PORTANTO, A AQUISIÇÃO DO MOBILIÁRIO UMA MEDIDA URGENTE E NECESSÁRIA

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO: PRAÇA BENEDITO VALADARES, Nº 118, CEP: 35.790-207, CENTRO, CURVELO/MG, O HORÁRIO DE 08:00 AS 11H30 E DE 13H30 AS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADO. CONTATO: (38)3721-7907.

AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL: GOVERNO@CURVELO.MG.GOV.BR.

- FISCAIS ADMINISTRATIVOS: VIVIANE MARQUES TEXEIRA - CPF: 897.XXX.XXX-87. CONTATO (38) 3721-7907, E-MAIL GOVERNO@CURVELO.MG.GOV.BR.
- RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: GERALDO MAGELA PEREIRA - CPF: 475.XXX.XXX-53 E DERIK ALVES FERNANDES 012.XXX.XXX-05. CONTATO (38)3721-7907, E-MAIL: CINETEATROVIRGINIA@GMAIL.COM.
- GESTOR: ALAIR JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR - CPF: 123.XXX.XXX-05, E-MAIL: GOVERNO@CURVELO.MG.GOV.BR, CONTATO (38)3721-7907.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ITEM E AÇÃO PPA: PARA FINS NO DISPOSTO NO ARTIGO 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000, DECLARO QUE AS DESPESAS DECORRENTES DA OBRIGAÇÃO A SER CONTRAÍDA APRESENTA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM O CORRENTE ORÇAMENTO APROVADO PELA LEI ORÇAMENTARIA ANUAL, BEM COMO COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL E COM A PRÓPRIA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. DECLARO, AINDA, QUE ESTA SECRETARIA POSSUI DISPONIBILIDADE ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA PARA COBRIR AS REFERIDAS DESPESAS.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

* SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA PREFEITURA DE CURVELO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.

- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA

O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL

AS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS
AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.
- DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLETA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELENÇA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.
- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: AVENIDA DOM PEDRO II, 487 - CENTRO - 35790-273 - CURVELO/MG (SUBSECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL), HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 E DE 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL TAMBÉM PODERÁ SER ENVIADA PARA O E-MAIL: IMPRENSA@CURVELO.MG.GOV.BR
- FISCAL ADMINISTRATIVO: RODRIGO FELIPE DE ANDRADE – CPF: 084.XXX.XXX-63, CONTATO (38) 3722-2950, E-MAIL: IMPRENSA@CURVELO.MG.GOV.BR.
- RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: AMAURI GOMES DE CARVALHO - CPF: 877.XXX.XXX-10, CONTATO: (38) 3722-2394, E-MAIL: PATRIMONIO@CURVELO.MG.GOV.BR.
- GESTOR: ALAIR JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR - CPF: 123.XXX.XXX-05.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

IMPLANTAÇÃO DE SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - MATERIAL SOLICITADO PARA CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO, ONDE SERÃO CONTRATADOS OS PROFISSIONAIS.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA PREFEITURA DE CURVELO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.
- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.
- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA
O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.
- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL
AS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.
- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS
AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.
- DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLETA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELENCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025
Data: 24/10/2025
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

NÃO HOUVE AQUISIÇÃO NOS ÚLTIMOS ANOS.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: JOQUIM FELICIO, 770 CENTRO, CEP: 35790-171, CURVELO/MG - HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS E 14:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS.
- FISCALIS ADMINISTRATIVOS E RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: MARIANA GONÇALVES BUENO RODRIGUES - CPF: 117. XXX-XXX-81, CONTATO: (38)99978-8610 E OU ALICE PINEIRO DE ASSIS - CPF: 700.XXX.XXX-92, CONTATO: (38)99962-3590, E-MAIL: MEIOAMBIENTE@CURVELO.MG.GOV.BR.

GESTOR: MARIANA GONÇALVES BUENO RODRIGUES - CPF: 117.XXX.XXX-81

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS, ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.
- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.
- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA
O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025	Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025	Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto:	000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL
ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO. - IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL AS INSTALAÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA SMOSU, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO. - NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA SMOSU. DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLITA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS. - LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SITUADO À RUA JOAQUIM FELÍCIO, Nº 770, CEP: 35790-171, CENTRO, CURVELO/MG. HORÁRIO DE 7:00 ÀS 11:00 HORAS E 13:000 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL PODERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM OS PRODUTOS E /OU PODE SER ENCAMINHADA POR E-MAIL PARA ALMOXOBRAS@CURVELO.MG.GOV.BR. - FISCALIS ADMINISTRATIVOS: MARCOS VINÍCIUS MATOS DE OLIVEIRA - CPF: 921.XXX.XXX-00, CÉSAR HENRIQUE MOREIRA ROCHA - CPF: 015.XXX.XXX-30, CONTATO: (38) 3722-3271, E-MAIL: ALMOXOBRAS@CURVELO.MG.GOV.BR. - RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: IVON GONÇALVES DA ROCHA - CPF: 598.XXX.XXX-04, LEONARDO DO SANTOS BARBOSA - CPF: 121.XXX.XXX-00, CONTATO: (38) 3722-3271, E-MAIL: ALMOXOBRAS@CURVELO.MG.GOV.BR. - GESTOR: VALÉRIO DINIZ MOURHTÉ - CPF: 146.XXX.XXX-91, CONTATO: (38) 3721-4222, E-MAIL: OBRAS@CURVELO.MG.GOV.BR.	

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025	Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025	Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto:	000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

* GESTÃO ATIVIDADES SECRETARIA PLANEJAMENTO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS.

A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
ALÉM DE QUANTIDADE INSUFICIENTE PARA ATENDER AOS SERVIDORES DESTA SECRETARIA, GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS.

- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS SERVIDORES.

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA
O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. MESAS E CADEIRAS INSUFICIENTES E DANIFICADAS DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL
UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA SECRETARIA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS
AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL.

DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLITA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELENCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, SITUADO À AV. DOM PEDRO II, 487 - CENTRO, CURVELO/MG. HORÁRIO DE 08:00 ÀS 11:00 E 14:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL PODERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM OS PRODUTOS E /OU PODE SER ENCAMINHADA POR E-MAIL PARA FAZENDA@CURVELO.MG.GOV.BR.

- FISCAL ADMINISTRATIVO: CARLOS HENRIQUE SALES NASCIMENTO - CPF: 086.XXX-08, E-MAIL: GPE.CURVELO@GMAIL.COM.

- RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: CARLOS HENRIQUE SALES NASCIMENTO - CPF: 086.XXX-08, E-MAIL: GPE.CURVELO@GMAIL.COM.

- GESTOR: VITOR AUGUSTO ASSIS BARCELOS - CPF: 117.XXX.XXX-03, CONTATO: (38) 3721-2184, E-MAIL: PLANEJAMENTO@CURVELO.MG.GOV.BR; FAZENDA@CURVELO.MG.GOV.BR.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO É UMA MEDIDA ESSENCIAL E INADIÁVEL PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS, BEM COMO PARA OTIMIZAR O ATENDIMENTO AOS CIDADÃOS. A JUSTIFICATIVA PARA ESSA AQUISIÇÃO BASEIA-SE EM DIVERSOS FATORES CRÍTICOS, DECORRENTES DO ESTADO ATUAL DOS MÓVEIS EXISTENTES:

- DESGASTE E OBSOLESCÊNCIA DO MOBILIÁRIO ATUAL
GRANDE PARTE DO MOBILIÁRIO ATUALMENTE EM USO NA PREFEITURA DE CURVELO ENCONTRA-SE ANTIGO, DESGASTADO E OBSOLETO. MESAS COM TAMPOS DANIFICADOS, CADEIRAS COM ESTOFAMENTOS RASGADOS E ESTRUTURAS COMPROMETIDAS. ARMÁRIOS COM PORTAS QUEBRADAS E GAVETAS EMPERRADAS SÃO EXEMPLOS CLAROS DESSA SITUAÇÃO. ESSE CENÁRIO NÃO APENAS PREJUDICA A ESTÉTICA DO AMBIENTE DE TRABALHO, MAS TAMBÉM COMPROMETE A FUNCIONALIDADE E A ORGANIZAÇÃO DOS DIVERSOS SETORES.

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025 Elaborada por: mariane

Data: 24/10/2025 Tipo de Apuração: Menor Preço - Item

Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL

- RISCOS À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES
MÓVEIS DANIFICADOS REPRESENTAM UM RISCO DIRETO À SAÚDE E SEGURANÇA DOS SERVIDORES. CADEIRAS COM ERGONOMIA COMPROMETIDA PODEM CAUSAR PROBLEMAS POSTURAIS, DORES NAS COSTAS E LESÕES POR ESFORÇO REPETITIVO (LER/DORT). ARMÁRIOS E ESTANTES INSTÁVEIS PODEM CEDER, COLOCANDO EM RISCO A INTEGRIDADE FÍSICA DOS USUÁRIOS E A SEGURANÇA DE DOCUMENTOS IMPORTANTES. A SUBSTITUIÇÃO DESSES ITENS VISA PROPORCIONAR UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E ERGONÔMICO, CONTRIBUINDO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS COLABORADORES.

- PREJUÍZO À PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA

O MOBILIÁRIO INADEQUADO OU DANIFICADO IMPACTA DIRETAMENTE A PRODUTIVIDADE E A EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. GAVETAS QUE NÃO ABREM, ARMÁRIOS QUE NÃO FECHAM CORRETAMENTE E SUPERFÍCIES DE TRABALHO INSUFICIENTES DIFICULTAM A ORGANIZAÇÃO, O ACESSO A DOCUMENTOS E O FLUXO DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DO MOBILIÁRIO PERMITIRÁ A CRIAÇÃO DE ESTAÇÕES DE TRABALHO MAIS FUNCIONAIS E ORGANIZADAS, OTIMIZANDO O TEMPO E OS RECURSOS DA ADMINISTRAÇÃO.

- IMPACTO NA IMAGEM INSTITUCIONAL

AS INSTALAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO O PRINCIPAL PONTO DE CONTATO ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. UM AMBIENTE COM MOBILIÁRIO ANTIGO E DETERIORADO TRANSMITE UMA IMAGEM DE DESCASO E FALTA DE PROFISSIONALISMO, PODENDO GERAR UMA PERCEPÇÃO NEGATIVA SOBRE A GESTÃO. A RENOVACÃO DO MOBILIÁRIO CONTRIBUIRÁ PARA A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA PREFEITURA, DEMONSTRANDO COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO E COM O CONFORTO DE QUEM BUSCA ATENDIMENTO.

- NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ÀS DEMANDAS ATUAIS

AS DEMANDAS E TECNOLOGIAS DE TRABALHO EVOLUÍRAM, E O MOBILIÁRIO DEVE ACOMPANHAR ESSAS MUDANÇAS. A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS MAIS MODERNOS E ADAPTÁVEIS PERMITIRÁ A INTEGRAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, COMO COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, DE FORMA MAIS EFICIENTE E ORGANIZADA. ALÉM DISSO, A POSSIBILIDADE DE CONFIGURAR ESPAÇOS DE TRABALHO DE FORMA MAIS FLEXÍVEL CONTRIBUIRÁ PARA A OTIMIZAÇÃO DO USO DOS AMBIENTES DA PREFEITURA.

DIANTE DO EXPOSTO, A AQUISIÇÃO DE NOVO MOBILIÁRIO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO NÃO É APENAS UMA DESPESA, MAS UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO QUE TRARÁ BENEFÍCIOS SIGNIFICATIVOS A CURTO, MÉDIO E LONGO PRAZOS. A RENOVACÃO DOS MÓVEIS GARANTIRÁ UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO, SAUDÁVEL, PRODUTIVO E QUE REFLETA O COMPROMISSO DA ADMINISTRAÇÃO COM A EXCELENCIA NO SERVIÇO PÚBLICO E COM O BEM-ESTAR DE SEUS SERVIDORES E CIDADÃOS.

- LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL: NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SITUADO À AV. DO CONTORNO, Nº 46, CEP: 35.792-074, TIBIRA, CURVELO/MG, NO HORÁRIO DE 07:00 ÀS 11:00 HORAS E DE 13:00 ÀS 17:00 HORAS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, EXCETO FERIADOS. A NOTA FISCAL PODERÁ SER ENTREGUE JUNTO COM OS PRODUTOS E /OU PODE SER ENCAMINHADA POR E-MAIL PARA COMPRASATENCAOPRIMARIA.CURVELO@GMAIL.COM.

AS DÚVIDAS/ESCLARECIMENTOS SOBRE A ENTREGA PODEM SER ENVIADAS AO E-MAIL PARA COMPRASATENCAOPRIMARIA.CURVELO@GMAIL.COM

COTAÇÃO DE PREÇOS - REGISTROS DE FORNECEDORES E PREÇOS COTADOS
RELATÓRIO SINTÉTICO PARA CONFERÊNCIA

Número da Cotação: 000204 - 2025	Elaborada por: mariane
Data: 24/10/2025	Tipo de Apuração: Menor Preço - Item
Objeto: 000709 - MOBILIÁRIOS EM GERAL	
- FISCAIS ADMINISTRATIVOS: ELMA RODRIGUES - CPF: 675.XXX.XXX-91, ANA CLARA OLAVO - CPF: 114XXX.XXX-57, VASSELIN SILVEIRA - CPF: 585.XXX.XXX-897, LARISSA DINIZ REIS CPF: 120.XXX.XXX-70, CONTATO: (38) 3721-2479, E-MAIL: COMPRASATENCAOPRIMARIA.CURVELO@GMAIL.COM. - RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO: DANIELLE ALVES DE CARVALHO MOTA - CPF: 011.XXX.XXX-16, JANETE SIMÕES PIMENTA - CPF: 086.XXX.XXX-48. - GESTOR: RAPHAEL DUMONT SCHLEGEL - CPF: 014.XXX.XXX-56, CONTATO: (38) 3721-1432, E-MAIL: SAÚDE@CURVELO.MG.GOV.BR.	



MUNICÍPIO DE CURVELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Setor de Compras

Certidão nº 525/2026/COMP/SUPR/GLC/SEFAZ

C E R T I D ã O

O Departamento de Suprimentos CERTIFICA que foram desmembrados os itens 01, 03, 09, 11, 12, 15, 17, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 42, 43, 44, 47, 49, 50, 54, 58, 59, 60, 62 e 65 da **Cotação nº 204/2025**, nos termos do art. 48 da Lei 123/2006, conforme a seguir:

Item 1 - Cota Principal - 80% - 488 Unidades

Item 71 - Cota reservada 20% - 122 Unidades

Item 3 - Cota Principal - 75% - 117 Unidades

Item 72 - Cota reservada 25% - 39 Unidades

Item 9 - Cota Principal - 80% - 188 Unidades

Item 73 - Cota reservada 20% - 47 Unidades

Item 11 - Cota Principal - 75% - 242 Unidades

Item 74 - Cota reservada 25% - 80 Unidades

Item 12 - Cota Principal - 80% - 204 Unidades

Item 75 - Cota reservada 20% - 51 Unidades

Item 15 - Cota Principal - 75% - 360 Unidades

Item 76 - Cota reservada 25% - 120 Unidades

Item 17 - Cota Principal - 75% - 115 Unidades

Item 77 - Cota reservada 25% - 38 Unidades

Item 18 - Cota Principal - 75% - 182 Unidades

Item 78 - Cota reservada 25% - 60 Unidades

Item 20 - Cota Principal - 75% - 942 Unidades

Item 79 - Cota reservada 25% - 314 Unidades

Item 21 - Cota Principal - 80% - 340 Unidades

Item 80 - Cota reservada 20% - 85 Unidades

Item 23 - Cota Principal - 75% - 210 Unidades

Item 81 - Cota reservada 25% - 70 Unidades

Item 24 - Cota Principal - 75% - 1050 Unidades

Item 82 - Cota reservada 25% - 350 Unidades

Item 25 - Cota Principal - 75% - 238 Unidades

Item 83 - Cota reservada 25% - 79 Unidades

Item 26 - Cota Principal - 75% - 186 Unidades

Item 84 - Cota reservada 25% - 62 Unidades

Item 27 - Cota Principal - 80% - 40 Unidades

Item 85 - Cota reservada 20% - 10 Unidades

Item 32 - Cota Principal - 75% - 150 Unidades

Item 86 - Cota reservada 25% - 50 Unidades

Item 33 - Cota Principal - 75% - 231 Unidades

Item 87 - Cota reservada 25% - 77 Unidades

Item 34 - Cota Principal - 75% - 75 Unidades

Item 88 - Cota reservada 25% - 25 Unidades

Item 35 - Cota Principal - 75% - 75 Unidades

Item 89 - Cota reservada 25% - 25 Unidades

Item 37 - Cota Principal - 75% - 198 Unidades

Item 90 - Cota reservada 25% - 66 Unidades

Item 38 - Cota Principal - 75% - 194 Unidades

Item 91 - Cota reservada 25% - 64 Unidades

Item 42 - Cota Principal - 80% - 120 Unidades

Item 92 - Cota reservada 20% - 30 Unidades

Item 43 - Cota Principal - 75% - 61 Unidades

Item 93 - Cota reservada 25% - 20 Unidades

Item 44 - Cota Principal - 75% - 75 Unidades

Item 94 - Cota reservada 25% - 25 Unidades

Item 47 - Cota Principal - 75% - 196 Unidades

Item 95 - Cota reservada 25% - 65 Unidades

Item 49 - Cota Principal - 75% - 227 Unidades

Item 96 - Cota reservada 25% - 75 Unidades

Item 50 - Cota Principal - 75% - 311 Unidades

Item 97 - Cota reservada 25% - 103 Unidades

Item 54 - Cota Principal - 75% - 69 Unidades

Item 98 - Cota reservada 25% - 23 Unidades

Item 58 - Cota Principal - 75% - 88 Unidades

Item 99 - Cota reservada 25% - 29 Unidades

Item 59 - Cota Principal - 75% - 48 Unidades

Item 100 - Cota reservada 25% - 15 Unidades

Item 60 - Cota Principal - 75% - 101 Unidades

Item 101 - Cota reservada 25% - 33 Unidades

Item 62 - Cota Principal - 80% - 88 Unidades

Item 102 - Cota reservada 20% - 22 Unidades

Item 65 - Cota Principal - 75% - 89 Unidades

Item 103 - Cota reservada 25% - 29 Unidades

Curvelo/MG, data e hora da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Rodrigues Montalvão, Assessora**, em 04/08/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariane da Silva, Chefe de Departamento**, em 04/08/2026, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anne Jennifer Smith Xavier Reis, Secretária Municipal**, em 05/08/2026, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.curvelo.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0158307** e o código CRC **5E960B5D**.